

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	6
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	6
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	6
EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022.	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022.	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022.	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022.	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022.	7
DECRETO Nº 066, DE 09 DE JUNHO DE 2022.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	8
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 160/2022	8
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 161/2022	9
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 162/2022	9
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 163/2022	9
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2022	9
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2022	10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 252/2021	10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 252/2021	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021	11
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2021	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022.	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	12
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	12
LEI Nº. 014, DE 30 DE MAIO DE 2022.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	20
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	20
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2022	20
PORTARIA Nº 420/2022	20
PORTARIA Nº 421/2022	21
PORTARIA Nº 422/2022	21
PORTARIA Nº 423/2022	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	22
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 011/2022	22
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 012/2022	22
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 011/2022	22
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 012/2022	23
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 011/2022	23
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 012/2022	24
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 011/2022	26
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 012/2022	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	26
CAMARA MUN. DE BURITI.MA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022	26
CAMARA MUN. DE BURITI - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022- DISP.	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	26
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022	26
AVISO DE CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	27
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020 - SAAE	27
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022-PMC	27
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 064-07-2022	27
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 048-07-2022	28
PORTARIA N.º 002/2022/CPPADS	28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	28
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	29
AVISO DE LICITAÇÃO	29
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	29
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 231/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP.	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	30
AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022.	30
AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022.	30
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	30
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	31
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	31
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº011/2021	31
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0906.2022.13.1.008/2022	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	33
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022.	33
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022	36
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	37
AVISO TOMADA DE PREÇO 001/2022	37
PARECER Nº04 /2022 PGM/GEB	37
EXTRATO DE CONTRATO 077/2022	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	38
AVISO DE LICITAÇÃO PE 35/2022 ÁGUA MINERAL	38
AVISO DE LICITAÇÃO PE 36/2022 EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA	38
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	38
EXTRATO DE CONTRATO 193/2022	39
DECRETO Nº 099/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022	39
EDITAL DE CITAÇÃO NARA RÚBIA TEIXEIRA DE CARVALHO	39
EDITAL DE CITAÇÃO MARIA AURENICE M. CARVALHO	39
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO	39
EDITAL DE CITAÇÃO MATILDE DOS SANTOS SOUSA	40
EDITAL DE CITAÇÃO CLEUZA GAVA DE OLIVEIRA	40
EDITAL DE CITAÇÃO CLEUDIMAR DA COSTA SOARES	40
EDITAL DE CITAÇÃO ESTER SOUSA REIS	40
EDITAL DE CITAÇÃO EVA DELGADO XAVIER	40
EDITAL DE CITAÇÃO FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	41
EDITAL DE CITAÇÃO JOSELMA ARAÚJO SANTANA	41
EDITAL DE CITAÇÃO SANDRA MARIA B. CAMPOREZ	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021-SRP	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021-SRP	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	42
PORTARIA N.º 487, DE 07 DE JUNHO DE 2022.	42
PORTARIA N.º 452, DE 31 DE MAIO DE 2022	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	43
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205.01/2022	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205.01/2022	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205.01/2022	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205.01/2022	44
PORTARIA Nº 20, DE 01 DE JUNHO DE 2022	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	44
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - SEMUC	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	46
RESENHA DO CONTRATO N.º 86/2022	46
RESENHA DO CONTRATO Nº 87/2022	46
RESENHA DO CONTRATO N.º 88/2022	46
RESENHA DO CONTRATO Nº 89/2022	47
RESENHA DO CONTRATO Nº 90/2022	47
RESENHA DO CONTRATO Nº 91/2022	47
RESENHA DO CONTRATO Nº 92/2022	47

RESENHA DO CONTRATO Nº 93/2022	47
RESENHA DO CONTRATO Nº 94/2022	47
RESENHA DO CONTRATO Nº 95/2022	48
RESENHA DO CONTRATO Nº 96/2022	48
RESENHA DO CONTRATO Nº 97/2022	48
RESENHA DO CONTRATO Nº 98/2022	48
RESENHA DO CONTRATO Nº 99/2022	48
RESENHA DO CONTRATO Nº 100/2022	48
RESENHA DO CONTRATO Nº 101/2022	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2022	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 103/2022	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2022	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 105/2022	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2022	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 107/2022	49
RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2022	50
RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2022	50
RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2022	50
RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2022	50
RESENHA DO CONTRATO Nº 112/2022	50
RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2022	50
RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2022	51
RESENHA DO CONTRATO Nº 115/2022	51
RESENHA DO CONTRATO Nº 116/2022	51
RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2022	51
RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2022	51
RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2022	51
RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2022	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2022	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 122/2022	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 123/2022	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 124/2022	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 125/2022	52
RESENHA DO CONTRATO Nº 126/2022	53
RESENHA DO CONTRATO Nº 127/2022	53
RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2022	53
RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2022	53
RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2022	53
RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2022	53
RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2022	53
RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2022	54
RESENHA DO CONTRATO Nº 134/2022	54
RESENHA DO CONTRATO Nº 135/2022	54
RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2022	54
RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2022	54
RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2022	54
RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2022	55
RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2022	55
RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2022	55
RESENHA DO CONTRATO Nº 142/2022	55
RESENHA DO CONTRATO Nº 143/2022	55
RESENHA DO CONTRATO Nº 144/2022	55
RESENHA DO CONTRATO Nº 145/2022	56
RESENHA DO CONTRATO Nº 146/2022	56
RESENHA DO CONTRATO Nº 147/2022	56
RESENHA DO CONTRATO Nº 148/2022	56
RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2022	56
RESENHA DO CONTRATO Nº 150/2022	56
RESENHA DO CONTRATO Nº 151/2022	57
RESENHA DO CONTRATO Nº 152/2022	57
RESENHA DO CONTRATO Nº 153/2022	57
RESENHA DO CONTRATO Nº 154/2022	57
RESENHA DO CONTRATO Nº 155/2022	57
RESENHA DO CONTRATO Nº 156/2022	57
RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2022	58
RESENHA DO CONTRATO Nº 158/2022	58
RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2022	58
RESENHA DO CONTRATO Nº 160/2022	58
RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2022	58
RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2022	58

RESENHA DO CONTRATO Nº 163/2022	58
RESENHA DO CONTRATO Nº 164/2022	59
RESENHA DO CONTRATO Nº 165/2022	59
RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2022	59
RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2022	59
RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2022	59
RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2022	59
RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2022	60
RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2022	60
RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2022	60
RESENHA DO CONTRATO Nº 173/2022	60
RESENHA DO CONTRATO Nº 174/2022	60
RESENHA DO CONTRATO Nº 175/2022	60
RESENHA DO CONTRATO N.º 176/2022	61
RESENHA DO CONTRATO Nº 177/2022	61
RESENHA DO CONTRATO Nº 178/2022	61
RESENHA DO CONTRATO Nº 179/2022	61
RESENHA DO CONTRATO N.º 180/2022	61
RESENHA DO CONTRATO Nº 181/2022	61
RESENHA DO CONTRATO Nº 182/2022	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	62
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022164	62
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022245/2022	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	62
CREDENCIAMENTO TP 003/2022	62
COMUNICADO - TP 003/2022	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	63
DECRETO Nº 115 PONTO FACULTATIVO CORPUS CHRISTI	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	64
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	64
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-CPL	64
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2022.	64
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE VALOR Nº 006/2022.	65
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022.	65
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	65
PORTARIA Nº 081/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.	65
PORTARIA Nº 082/2022, DE 09 JUNHO DE 2022.	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	66
LEI Nº 262/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.	66
LEI Nº 261/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.	67
LEI Nº 260/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025.	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	70
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - TP Nº 002/2022	70
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003.2022	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO PARAÍSO	71
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	71
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 002/2022	71
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0106.02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	71
TERMO ADJUDICATÓRIO- TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - CPL	71
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - CPL	72
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022	72
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022	72
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	73
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 014/2022	73
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 049.001/2022,	74
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 050.01/2022	131
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 050.02/2022	131
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 051.01/2022	132
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 051.02/2022	133
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 051.03/2022	134
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 052.01/2022	134
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 053.01/2022	138
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 053.02/2022	139
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 053.03/2022	139

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 053.04/202	147
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 011/2022	150
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 012/2022	150
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 013/2022,	150
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 015/2022	151
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 011/2022	151
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 012/2022	151
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 013/2022	151
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 014/2022	152
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 015/2022	152
ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA Nº 002/2022	152
EXTRATO DE CONTRATO: Nº.156/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA	153
EXTRATO DE CONTRATO: Nº.157/2022;-ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	153
AVISO DE LICITAÇÃO	153
AVISO DE LICITAÇÃO	153
AVISO DE LICITAÇÃO	154
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	154
AVISO DE LICITAÇÃO	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	155
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	155
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	155
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	155
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 027/2022	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 404.394.01/2022 ADESÃO Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404.394/2022	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 404.394.02/2022 ADESÃO Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404.394/2022	155
EXTRATO DE CONTRATO Nº 404.394.03/2022 ADESÃO Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404.394/2022	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0398.388.01/2022 DISPENSA Nº 027/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0398.388//2022	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0398.388.02/2022 , DISPENSA Nº 027/2022	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0398.388.03/2022 DISPENSA Nº 027/2022	156
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0398.388.04/2022 DISPENSA Nº 027/2022	156

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades das secretarias municipais de Axixá-MA. Início de disputa dia 23/06/2022 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, também poderá ser retirado pelo Sistema do SACOP/TCE-MA e/ou através do e-mail axixa.cpl@gmail.com e www.axixa.ma.gov.br. George Albert Freitas Costa, presidente da CPL, Axixá-MA, 09 de junho de 2022.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 19b2078a5dbdde8501af24232405c223

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

REF: Processo Administrativo nº 106.2022; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos contábeis referente a Prestação de Contas (Empenhos, Liquidação, Ordem de Pagamentos, documentos comprobatórios de despesas, extratos, e outros) exercício financeiro de 2022, **Valor:** R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); **Contratado:** DHIANKARLO ARAUJO E SILVA; CNPJ: 26.662.648/0001-17; **Fundamento Legal...**: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e Ratificado pelo Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar-MA, 07 de junho de 2022.

JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 2bee985f9038518da55beae2de4d4871

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003789/2022.

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 37.695.724/0001-07. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: Aditivar em Quant/Valor nos quantitativos dos contratos acima citados, com valor de R\$ 4.888,80 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) mensal, perfazendo o valor em 12 (doze) meses de R\$ 58.665,60 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) do valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade da prestação de serviços, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.15 Sec. Mun. de Assistência Social; Unidade: 08.122.0002.2.070 Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Assist. Social; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 18/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social								
Item	Descrição	Qtd	Unidade	Qtd Meses/Horas	Valor Médio Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Marca/Modelo
10	Veículo automotor 1.0 capacidade p/ 05 pessoas	1	Mês	12	R\$ 4.888,80	R\$ 4.888,80	R\$ 58.665,60	Renault Kwid

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a453d25c9497a5523f62f26f8abfb54d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003789/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 37.695.724/0001-07.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 340.977,60 (trezentos e quarenta mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0202 Sec. Mun. de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002 2 004 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 13/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 6dfc8df55dea13cfa6ae0d26f73c16f6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003789/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 37.695.724/0001-07. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 736.940,40 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0211 Sec. Mun. de Educação; Unidade: 12.122.0002 2 030 Manut. Func. da Sec. Mun. de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 13/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: ef289f5256fc640485eafefa9667c923

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS

CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003789/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 37.695.724/0001-07. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 713.534,40 (setecentos e treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.13 Sec. Mun. de Saúde; Unidade: 10.122.0002 2. 050 Manut/funci. da Sec. Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 13/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 25cc4fc881721a25ab4e16332c71d57d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003789/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 37.695.724/0001-07. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.211,20 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e onze reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.15 Sec. Mun. de Assistência Social; Unidade: 08.122.0002.2.070 Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Assist. Social; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 13/05/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 211b172db3702cc6a689ab658da05200

DECRETO Nº 066, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO nº 066, de 09 de junho de 2022.

"Dispõe sobre o dia do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus como feriado, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta e indireta do Poder Executivo de Olho d'Água das Cunhãs, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 874/2019, de 26 de novembro de 2019, que trata da criação do Feriado Municipal do Dia do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus, no âmbito municipal.

CONSIDERANDO, ainda que por ser uma data móvel e dia variável, em função da Festa de Páscoa, vinculada a data de consagração religiosa, deixou-se de explicitar o dia correspondente.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação da data para o presente exercício nele disposta;

Art. 1º. Fica estabelecido como feriado municipal, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta e indireta do Poder Executivo de Olho d'Água das Cunhãs - MA, relativo ao dia adiante mencionado, no **exercício de 2022**:

I - Dia 24 de junho - sexta-feira - Dia do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições e serviços em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º. Eventuais prazos e vencimentos de tributos na data supracitada, ficam postergados para o dia útil subsequente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 09 de junho de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração e Gestão

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 6661cec49fb76ef1e082fb45c1ef1ab0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 160/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 006/2022 - CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.018/2022

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado/Infraestrutura/Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 160/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 006/2022. OBJETO: Prestação de Serviços mecânicos, com substituição de peças, de forma contínua, por demanda, para atender as necessidades das secretarias de Administração, Infraestrutura e Agricultura de Satubinha - MA. CONTRATADA: WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº 69.391.654/0001-90. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 154.925,80 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00-04.122.0002.2004.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. 02.10.00-04.122.0002.2015.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. 02.11.00-04.122.0002.2025.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022. ASSINAM: Antonio José Cezar Quirino - Secretário de Administração - Contratante e Wanderley Vieira de Sousa - Sócio Administrador - Contratada.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: ede7ad6b6b6756d463cfc3cd2d53a674*

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 161/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 161/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 006/2022. OBJETO: Prestação de Serviços mecânicos, com substituição de peças, de forma contínua, por demanda, para atender as necessidades das secretarias de Educação de Satubinha - MA, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Satubinha - MA. CONTRATADA: WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº 69.391.654/0001-90. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 231.256,50 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300-12.361.0007.2039.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. 020400-12.361.0007.2032.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretário de Educação - Contratante e *Wanderley Vieira de Sousa* - Sócio Administrador - Contratada.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: e34712bbba040d984b392bae56dbc578

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 162/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 162/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 006/2022. OBJETO: Prestação de Serviços mecânicos, com substituição de peças, de forma contínua, por demanda, para atender as necessidades das secretarias de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº 69.391.654/0001-90. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.344.002/0001-14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 100.684,14 (cem mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00-10.122.0004.2050.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. 02.07.00-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva* - Secretário de Saúde - Contratante e *Wanderley Vieira de Sousa* - Sócio Administrador - Contratada.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 5b8c24b75905b94fa80217c804dab68b

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 163/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 006/2022. OBJETO: Prestação de Serviços mecânicos, com substituição de peças, de forma contínua, por demanda, para atender as necessidades das secretarias de Assistência Social de Satubinha - MA. CONTRATADA: WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº 69.391.654/0001-90. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 18.176.599/0001-84. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 64.311,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e onze reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00-08.122.0002.2070.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. 02.08.00-08.243.0008.2072.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. 02.08.00-08.244.0008.2071.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. 02.09.00-08.243.0008.2075.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. 02.09.00-08.244.0008.2071.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. 02.09.00-08.244.0008.2074.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. 02.09.00-08.244.0008.2076.0000-33.90.30.00-33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de abril de março. ASSINAM: *Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha* - Secretário de Assistência Social - Contratante e *Wanderley Vieira de Sousa* - Sócio Administrador - Contratada.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 76c69881d35acb81333e196246343a9c

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 010/2021 - CPL/PMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.044/2021

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
- Secretaria Municipal de Educação - SEMED

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.

Referente: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor Contratual

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 045/2022 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 010/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar no quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de **R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais)**. CONTRATADA: **A W L MATOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.318.185/0001-91. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00-04.122.0002.2004.0000-33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022. ASSINAM: *Antonio José Cezar Quirino* - Secretário de Administração - **Contratante** e *Anderson Wesley Lima Matos* - Sócio Administrador - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: cd13794a6521ff923997939ba0314bdf

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 045/2022 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 010/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar no quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais). CONTRATADA: **A W L MATOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.318.185/0001-91. CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00-12.361.0007.2032.0000-33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretário de Educação - **Contratante** e *Anderson Wesley Lima Matos* - Sócio Administrador - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 583c7bafba1ab3fa1285dcf5037de981

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 252/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ADESÃO nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Caxias - MA **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.085/2021**

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

OBJETO: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL.

Referente: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 252/2021 - Adesão nº 016 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2020, oriundo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Caxias - MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência da Adesão nº 016/2021, conforme contrato nº 252/2021, nos termos da sua Cláusula Quinta - DA VIGENCIA e Cláusula Sexta - PRAZO DE EXECUÇÃO, pelo prazo de **12 (doze meses), a partir de 31/12/2021 até 31/12/2022**. CONTRATADA: **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.643.644/0001-00. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. ASSINAM: *Antonio José Cezar Quirino* - Secretário Municipal de Administração - **Contratante** e *Rodrigo Gomes Casanova Junior* - Representante Legal - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 7e52a4aa4500a26164a9236c18d01b2e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 252/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ADESÃO nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Caxias – MA **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.085/2021**

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

OBJETO: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL.

Referente: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 252/2021 - Adesão nº 016 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2020, oriundo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Caxias – MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência da Adesão nº 016/2021, conforme contrato nº 252/2021, nos termos da sua Cláusula Quinta – DA VIGENCIA e Cláusula Sexta – PRAZO DE EXECUÇÃO, pelo prazo de **12 (doze meses), a partir de 31/12/2021 até 31/12/2022.** **CONTRATADA: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.643.644/0001-00. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31/12/2022. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **ASSINAM: Antonio José Cezar Quirino - Secretário Municipal de Administração - Contratante e Rodrigo Gomes Casanova Junior - Representante Legal - Contratada.**

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: ec2c0893779aeb7e2756536ee486060b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 6985aa4a4423db49dfa8b9ff1df417b0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021. TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021 PROCESSO N.º 033/2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CNPJ: 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.694.651/0001-12. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 22/2021 por mais 12 (Doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica junto a Procuradoria Geral do Município e as Secretarias Municipais em processos administrativos e judiciais para atender as necessidades do Município de Viana/Ma, perante as Justiças Federal e do Trabalho, bem como, aos Órgãos de Controle Externo, em virtude da natureza contínua do objeto contratual, que satisfaz o disposto legal contido no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93., BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica 0.1.00 Fontes de Recursos; **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, SECRETÁRIO DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - **CONTRATANTE** e PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - **CONTRATADO.** Viana/MA, 13 de maio de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2021. TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021 PROCESSO N.º 033/2021 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CNPJ: 06.439.988/0001-76 JOÃO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 14.470.732/0001-50. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato nº 23/2021 por mais 12 (Doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria jurídica junto a Procuradoria Geral do Município, com atuação consultiva e contenciosa em demandas judiciais de interesse da Prefeitura Municipal de Viana, perante a Justiça Comum Estadual, em virtude da natureza contínua do objeto contratual, que satisfaz o disposto legal contido no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica 0.1.00 Fontes de Recursos; **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, SECRETÁRIO DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - **CONTRATANTE** e MAURO HENRIQUE FERREIRA

GONÇALVES SILVA - CONTRATADO. Viana/MA, 13 de maio de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 03aa22c3009557d4023408651302306e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 PROCESSO N.º 227/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.439.988/0001-76 E PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.130.511/0001-41. **OBJETO:** Contrato para aquisição de Kits reagentes para diagnósticos de exames laboratoriais e Insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Viana/MA, BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **DO VALOR:** R\$349.969,62 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais, e sessenta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0428 ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA; 10 301 0428 2125 0000 Manutenção do Programa de Atenção Básica-PAB; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco; 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 10 302 0426 2043 0000 Manutenção do Hospital Municipal; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco; 02 07 SECRETARIA DE SAÚDE; 02 07 00 SECRETARIA DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0007 Administração e Planejamento; 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. **SIGNATÁRIOS:** JANAIRA SILVA SÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE e PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CONTRATADO. Viana/MA, 09 de junho de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 6fa62abb3f4070cb105de8a3c2ba5fab

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022. ADESÃO N.º 002/2022 PROCESSO N.º 447.2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CNPJ: 06.439.988/0001-76 E E O LESSA EIRELI CNPJ: 07.221.670/0001-87. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento e aplicação de massa asfáltica para atender as demandas do município de Viana/MA, BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **DO VALOR:** R\$: 2.932.514,80 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 15

Urbanismo 15 451 Infraestrutura Urbano 15 451 0323 Planejamento Urbano 15 451 0323 1010 0000 Construção e Reforma de Vias Urbanas, Meios-Fios e Sarjetas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente; **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, GETÚLIO TADEU AZEVEDO GOMES JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e E O LESSA EIRELI - CONTRATADO. Viana/MA, 09 de junho de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: a3069f13c158eb13dd8a23dfc2178435

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: **OUTORGAR a PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA AMARAL**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da carteira de identidade nº 000084670497-8 - SSP-MA, inscrito no CPF nº 961.388.313-49, residente e domiciliado na Travessa João Biá, s/nº, bairro Santa Cruz, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S)**

ADQUIRENTE(S), do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 220,50 m²** (duzentos e vinte metros e cinquenta centímetros quadrados), as confrontações são: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas (Longitude: -45°55'48.901" e Latitude -09°06'22.062"); deste, segue confrontando com RUA VER. JOÃO BIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°39' e 10,50 m até o vértice M-02, (Longitude: -45°55'48.557" e Latitude -09°06'22.060"); deste, segue confrontando com o terreno de posse **TRD-065/2021** da possuidora **IARA DO NASCIMENTO NAZARENO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°34' e 21,02 m até o vértice M-03, (Longitude: -45°55'48.564" e Latitude -09°06'22.744"); deste, segue confrontando com o terreno de posse **TRD-070/2021** da possuidora **ANA VITORIA BASTOS DO NASCIMENTO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°49' e 10,50 m até o vértice M-04, (Longitude: -45°55'48.908" e Latitude -09°06'22.745"); deste, segue confrontando com o terreno de posse **TRD-025/2020** da possuidora **FERNANDA DE CARVALHO SILVA SANTOS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 00°35' e 20,98 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme memorial descritivo datado de 23 de março de 2.022 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. Jean Soares Felix - Técnico em Agrimensura - CFTA: 25062344387/BR.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20220308424, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo **OUTORGADO ADQUIRENTE** à obrigação estipulada na **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como a isenção do ITCMD previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, a **OUTORGANTE TRANSMITENTE**

anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o **OUTORGADO ADQUIRENTE**, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o **OUTORGADO ADQUIRENTE**, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 17.640,00** (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 02 de junho de 2022, Numero/Controle da Certidão: 550A0E2534CE018A.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 09 de junho de 2022. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba-Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmitente. Ass. **Danilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA AMARAL** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 09 de junho de 2022.

Publicado por: **PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA**
Código identificador: 78eaacc0d5b4c27ba81e89d797a71406

LEI Nº. 014, DE 30 DE MAIO DE 2022.

LEI nº. 014, DE 30 DE MAIO DE 2022.

	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Alto Parnaíba - MA e dá outras Providências.
--	---

O Prefeito Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais normas Municipais, Estaduais e Federais, faz saber que a Câmara Municipal de Alto Parnaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º O parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Alto Parnaíba - MA, será regido por esta Lei.

Art. 2º O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das demais do município pertinentes.

§ 1º Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

§ 2º Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas

vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

§ 3o Considera-se lote o terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos por lei municipal para a zona em que se situe.

§ 4o A infraestrutura básica dos parcelamentos que é obrigatória a instalação é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação, sem nenhum ônus para o Município.

§ 5o A infraestrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais consistirá, no mínimo, de:

I - vias de circulação;

II - escoamento das águas pluviais;

III - rede para o abastecimento de água potável;

IV - soluções para o esgotamento sanitário; e

V - posteamento para iluminação pública e para a energia elétrica domiciliar com modelo previamente aprovado pela concessionária fornecedora dos serviços de energia elétrica.

§ 6o O lote poderá ser constituído sob a forma de imóvel autônomo ou de unidade imobiliária integrante de condomínio de lotes.

§ 7o Constitui loteamento de acesso controlado a modalidade de loteamento, definida nos termos do § 1o deste artigo, cujo controle de acesso será regulamentado por ato do poder público Municipal, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados.

§ 8o Na zona rural do município, o parcelamento do solo deverá obedecer ao módulo rural ou a parcela mínima, conforme legislação vigente, sendo que estes parcelamentos com características de loteamento urbano, na zona rural deverá obedecer legislação específica ou esta lei de forma subsidiária.

Art. 3o Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas por lei.

Parágrafo único - Não será permitido o parcelamento do solo:

I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V - em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

CAPÍTULO II

Dos Requisitos Urbanísticos para Loteamento

Art. 4o Os loteamentos devem obedecer uma consulta prévia preliminar e deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:

I - as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, que serão proporcionais à densidade de ocupação prevista.

II - os lotes terão área mínima de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros, salvo quando o loteamento se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes;

III - ao longo das faixas de domínio público das rodovias, a reserva de faixa não edificável de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado poderá ser reduzida por lei municipal que aprovar o instrumento do planejamento territorial, até o limite

mínimo de 5 (cinco) metros de cada lado.

IV - ao longo das águas correntes e dormentes e da faixa de domínio das ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não edificável de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado;

V - as vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local.

§ 1o - O interessado deverá fazer a consulta prévia onde for solicitada mediante a apresentação da seguinte documentação:

I - requerimento de consulta, assinado pelo proprietário do terreno;

II - comprovação de propriedade da área, objeto do pedido;

III - duas (02) cópias do levantamento planialtimétrico na escala de 1:1000, com curvas de nível de metro em metro, indicando os limites do terreno, a orientação magnética e as vias oficiais próximas; e

IV - certidão negativa dos impostos municipais que incidam sobre a área em questão.

V - o município aceitará como prova de propriedade do terreno, na fase de consulta prévia, documento de promessa de compra e venda devidamente transcrito.

VI - o traçado das curvas de nível poderá ser dispensado quando a área for menor que um hectare (1 ha) ou que uma quadra urbana, ao juízo da Secretaria Municipal de Obras.

VII - recebida a solicitação de consulta prévia, a Prefeitura Municipal terá trinta (30) dias para emissão do documento sobre a viabilidade do parcelamento, com indicações e eventuais sugestões.

VIII - as indicações da consulta prévia terão validade pelo prazo de um ano.

§ 2o - Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

§ 3o Se necessária, a reserva de faixa não-edificável vinculada a dutovias será exigida no âmbito do respectivo licenciamento ambiental, observados critérios e parâmetros que garantam a segurança da população e a proteção do meio ambiente, conforme estabelecido nas normas técnicas pertinentes.

§ 4o No caso de lotes integrantes de condomínio de lotes, poderão ser instituídas limitações administrativas e direitos reais sobre coisa alheia em benefício do poder público, da população em geral e da proteção da paisagem urbana, tais como servidões de passagem, usufrutos e restrições à construção de muros.

§ 5º As edificações localizadas nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos de rodovia que atravessem perímetros urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano, desde que construídas até a data de promulgação deste parágrafo, ficam dispensadas da observância da exigência prevista nos incisos III e IV do caput deste artigo, salvo por ato devidamente fundamentado do poder público municipal.

Art. 5o O Poder Público poderá complementarmente exigir, em cada loteamento, a reserva de faixa non aedificandi destinada a equipamentos urbanos.

Parágrafo único - Consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado.

CAPÍTULO III

Do Projeto de Loteamento

Art. 6o Ficam dispensadas a apresentação de diretrizes para uso do solo, mas deverá ser apresentado traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano, comunitário e as diretrizes de planejamento municipal por parte da Prefeitura quando da elaboração do projeto de loteamento devendo o autor do projeto seguir as demais normas municipais.

Art. 7o O projeto, contendo desenhos, memorial descritivo e cronograma de execução das obras com duração máxima de quatro anos, será apresentado à Prefeitura Municipal,

acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente e de certidão negativa de tributos municipais ressalvado o disposto no § 4º do art. 18.

§ 1º - Os desenhos conterão pelo menos:

- I - a subdivisão das quadras em lotes, com as respectivas dimensões e numeração;
- II - o sistema de vias com a respectiva hierarquia;
- III - as dimensões lineares e angulares do projeto, com raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias;
- IV - os perfis longitudinais e transversais de todas as vias de circulação e praças;
- V - a indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento localizados nos ângulos de curvas e vias projetadas;
- VI - a indicação em planta e perfis de todas as linhas de escoamento das águas pluviais;
- VII - o projeto de parcelamento deverá ser realizado por profissional legalmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

§ 2º - O memorial descritivo deverá conter, obrigatoriamente, pelo menos:

- I - a descrição sucinta e georreferenciada do loteamento, com as suas características e a fixação da zona ou zonas de uso predominante;
- II - as condições urbanísticas do loteamento e as limitações que incidem sobre os lotes e suas construções, além daquelas constantes das diretrizes fixadas;
- III - a indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do município no ato de registro do loteamento;
- IV - a enumeração dos equipamentos urbanos, comunitários e dos serviços públicos ou de utilidade pública, já existentes no loteamento e adjacências.

§ 3º Caso se constate, a qualquer tempo, que a certidão da matrícula apresentada como atual não tem mais correspondência com os registros e averbações cartorárias do tempo da sua apresentação, além das consequências penais cabíveis, serão consideradas insubsistentes tanto as diretrizes expedidas anteriormente, quanto as aprovações consequentes.

CAPÍTULO IV

Do Projeto de Desmembramento

Art. 8º. Para a aprovação de projeto de desmembramento, o interessado apresentará requerimento à Prefeitura Municipal acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ressalvado o disposto no § 4º do art. 18, e de planta do imóvel a ser desmembrado contendo:

- I - a indicação das vias existentes e dos loteamentos próximos;
- II - a indicação do tipo de uso predominante no local;
- III - a indicação da divisão de lotes pretendida na área.

Art. 9º. Aplicam-se ao desmembramento, no que couber, as disposições urbanísticas vigentes para as regiões em que se situem ou, na ausência destas, as disposições urbanísticas para os loteamentos.

Parágrafo único - O Município fixará os requisitos exigíveis para a aprovação de desmembramento de lotes decorrentes de loteamento cuja destinação da área pública tenha sido inferior à mínima prevista no § 1º do art. 4º desta Lei.

CAPÍTULO V

Da Aprovação do Projeto de Loteamento e Desmembramento

Art. 10. O projeto de loteamento e desmembramento deverá ser aprovado pela Prefeitura Municipal através de decreto obedecendo os requisitos desta Lei:

§ 1º O projeto aprovado deverá ser executado no prazo constante do cronograma de execução, sob pena de caducidade da aprovação.

§ 2º É vedada a aprovação de projeto de loteamento e desmembramento em áreas de risco definidas como não edificáveis e conforme demais normas municipais.

Art. 11. Os loteamentos e desmembramentos deverão ainda

obedecer as normas definidas nesta lei sobre as seguintes condições observando sempre no que couber as normas Estaduais:

I - quando localizados em áreas de interesse especial, tais como as de proteção aos mananciais ou ao patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico, assim definidas por legislação estadual ou federal;

II - quando o loteamento ou desmembramento localizar-se em área limítrofe do município, ou que pertença a mais de um município, nas regiões metropolitanas ou em aglomerações urbanas, definidas em lei estadual ou federal;

III - quando o loteamento abranger área superior a 1.000.000 m².

Art. 12. O Município se submeterá as normas Estaduais e os projetos de loteamento e desmembramento nas áreas previstas no art. 11, observadas as exigências urbanísticas do planejamento municipal.

Art. 13. O projeto de parcelamento apresentado com todos os requisitos exigidos por esta Lei deverá ser aprovado ou rejeitado fundamentado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias à contar da data do protocolo na Prefeitura do mesmo.

Parágrafo Único. Transcorridos os prazos sem a manifestação do Poder Público Municipal, o projeto será considerado rejeitado ou as obras recusadas, assegurada a indenização por eventuais danos derivados da omissão.

Art. 14. Os espaços livres de uso comum, as vias e praças, as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação alterada pelo loteador, desde a aprovação do loteamento, salvo as hipóteses de caducidade da licença ou desistência do loteador, sendo, neste caso, observadas as exigências do art. 20 desta Lei.

CAPÍTULO VI

Do Registro do Loteamento e Desmembramento

Art. 15. Aprovado o projeto de loteamento ou de desmembramento, o loteador deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, acompanhado dos seguintes documentos:

I - título de propriedade do imóvel ou certidão da matrícula, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º;

II - histórico dos títulos de propriedade do imóvel, abrangendo os últimos 20 (vintes anos), acompanhados dos respectivos comprovantes;

III - certidões negativas:

a) de tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre o imóvel;

b) de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de 10 (dez) anos;

c) de ações penais com respeito ao crime contra o patrimônio e contra a Administração Pública.

IV - certidões:

a) dos cartórios de protestos de títulos, em nome do loteador, pelo período de 10 (dez) anos;

b) de ações pessoais relativas ao loteador, pelo período de 10 (dez) anos;

c) de ônus reais relativos ao imóvel;

d) de ações penais contra o loteador, pelo período de 10 (dez) anos.

V - cópia do ato de aprovação do loteamento e comprovante do termo de verificação pela Prefeitura Municipal, da execução das obras exigidas por legislação municipal, que incluirão, no mínimo, a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais ou da aprovação de um cronograma, com a duração máxima de quatro anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a execução das obras;

VI - exemplar do contrato padrão de promessa de venda, ou de cessão ou de promessa de cessão, do qual constarão

obrigatoriamente as indicações previstas no art. 23 desta Lei;
VII - declaração do cônjuge do requerente de que consente no registro do loteamento.

§ 1º - Os períodos referidos nos incisos III, alínea b e IV, alíneas a, e d, tomarão por base a data do pedido de registro do loteamento, devendo todas elas serem extraídas em nome daqueles que, nos mencionados períodos, tenham sido titulares de direitos reais sobre o imóvel.

§ 2º - A existência de protestos, de ações pessoais ou de ações penais, exceto as referentes a crime contra o patrimônio e contra a administração, não impedirá o registro do loteamento se o requerente comprovar que esses protestos ou ações não poderão prejudicar os adquirentes dos lotes. Se o Oficial do Registro de Imóveis julgar insuficiente a comprovação feita, suscitará a dúvida perante o juiz competente.

§ 3º - A declaração a que se refere o inciso VII deste artigo não dispensará o consentimento do declarante para os atos de alienação ou promessa de alienação de lotes, ou de direitos a eles relativos, que venham a ser praticados pelo seu cônjuge.

§ 4º O título de propriedade será dispensado quando se tratar de parcelamento popular, destinado às classes de menor renda, em imóvel declarado de utilidade pública, com processo de desapropriação judicial em curso e imissão provisória na posse, desde que promovido pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou suas entidades delegadas, autorizadas por lei a implantar projetos de habitação.

§ 5º No caso de que trata o § 4º, o pedido de registro do parcelamento, além dos documentos mencionados nos incisos V e VI deste artigo, será instruído com cópias autênticas da decisão que tenha concedido a imissão provisória na posse, do decreto de desapropriação, do comprovante de sua publicação na imprensa oficial e, quando formulado por entidades delegadas, da lei de criação e de seus atos constitutivos.

VIII - Assinado o termo, o loteador terá trinta (30) dias úteis para entregar à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA o instrumento de doação das áreas de domínio público, bem como apresentar certidão passada pelo Cartório de Registro de Imóveis, comprovando que o incorporador ou proprietário cumpriu todos os requisitos legais

Art. 16. Examinada a documentação e encontrada em ordem, o Oficial do Registro de Imóveis encaminhará comunicação à Prefeitura e fará publicar, em resumo e com pequeno desenho de localização da área, edital do pedido de registro em 3 (três) dias consecutivos, podendo este ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação.

§ 1º - Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro. Se houver impugnação de terceiros, o Oficial do Registro de Imóveis intimará o requerente e a Prefeitura Municipal para que sobre ela se manifestem no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do processo. Com tais manifestações o processo será enviado ao juiz competente para decisão.

§ 2º - Ouvido o Ministério Público no prazo de 5 (cinco) dias, o juiz decidirá de plano ou após instrução sumária, devendo remeter ao interessado as vias ordinárias caso a matéria exija maior investigação.

§ 3º - A publicação do edital poderá ser feita no Diário Oficial do Estado ou apenas em um dos jornais locais de grande circulação.

§ 4º - Registrado o loteamento, o Oficial de Registro comunicará, por certidão, o seu registro à Prefeitura.

Art. 17. O registro do loteamento será feito, por extrato, no livro próprio.

Parágrafo único - No Registro de Imóveis far-se-á o registro do loteamento, com uma indicação para cada lote, a averbação das alterações, a abertura de ruas e praças e as áreas destinadas a espaços livres ou a equipamentos urbanos.

Art. 18. Quando a área loteada estiver situada em mais de uma circunscrição imobiliária, o registro será requerido primeiramente perante aquela em que estiver localizada a

maior parte da área loteada. Procedido o registro nessa circunscrição, o interessado requererá, sucessivamente, o registro do loteamento em cada uma das demais, comprovando perante cada qual o registro efetuado na anterior, até que o loteamento seja registrado em todas. Denegado registro em qualquer das circunscrições, essa decisão será comunicada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, às demais para efeito de cancelamento dos registros feitos, salvo se ocorrer a hipótese prevista no § 4º deste artigo.

§ 1º Nenhum lote poderá situar-se em mais de uma circunscrição.

§ 2º - É defeso ao interessado processar simultaneamente, perante diferentes circunscrições, pedidos de registro do mesmo loteamento, sendo nulos os atos praticados com infração a esta norma.

§ 3º - Enquanto não procedidos todos os registros de que trata este artigo, considerar-se-á o loteamento como não registrado para os efeitos desta Lei.

§ 4º - O indeferimento do registro do loteamento em uma circunscrição não determinará o cancelamento do registro procedido em outra, se o motivo do indeferimento naquela não se estender à área situada sob a competência desta, e desde que o interessado requeira a manutenção do registro obtido, submetido o remanescente do loteamento a uma aprovação prévia perante a Prefeitura Municipal.

Art. 19. Desde a data de registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo.

§ 1º Na hipótese de parcelamento do solo implantado e não registrado, o Município poderá requerer, por meio da apresentação de planta de parcelamento elaborada pelo loteador ou aprovada pelo Município e de declaração de que o parcelamento se encontra implantado, o registro das áreas destinadas a uso público, que passarão dessa forma a integrar o seu domínio.

§ 2º Fica o proprietário do loteamento ou plano de arruamento, obrigado a transferir para o Município, independente de ônus de qualquer natureza por parte da Prefeitura, o domínio público de terrenos que se destinarem a logradouros públicos (rua, avenidas, praças, parques) e áreas destinadas ao uso institucional.

Art. 20. O registro do loteamento só poderá ser cancelado:

I - por decisão judicial;

II - a requerimento do loteador, com anuência da Prefeitura enquanto nenhum lote houver sido objeto de contrato;

III - a requerimento conjunto do loteador e de todos os adquirentes de lotes, com anuência da Prefeitura.

§ 1º - A Prefeitura só poderá se opor ao cancelamento se disto resultar inconveniente comprovado para o desenvolvimento urbano ou se já se tiver realizado qualquer melhoramento na área loteada ou adjacências.

§ 2º - Nas hipóteses dos incisos II e III, o Oficial do Registro de Imóveis fará publicar, em resumo, edital do pedido de cancelamento, podendo este ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da última publicação. Findo esse prazo, com ou sem impugnação, o processo será remetido ao juiz competente para homologação do pedido de cancelamento, ouvido o Ministério Público.

§ 3º - A homologação de que trata o parágrafo anterior será precedida de vistoria judicial destinada a comprovar a inexistência de adquirentes instalados na área loteada.

Art. 21. O processo de loteamento e os contratos de depositados em Cartório poderão ser examinados por qualquer pessoa, a qualquer tempo, independentemente do pagamento de custas ou emolumentos, ainda que a título de busca.

CAPÍTULO VII

Dos Contratos

Art. 22. São irrevogáveis os compromissos de compra e venda,

cessões e promessas de cessão, os que atribuam direito a adjudicação compulsória e, estando registrados, confirmam direito real oponível a terceiros.

Art. 23. Os compromissos de compra e venda, as cessões ou promessas de cessão poderão ser feitos por escritura pública ou por instrumento particular e conterão, pelo menos, as seguintes indicações:

I - nome, registro civil, cadastro fiscal no Ministério da Fazenda, nacionalidade, estado civil e residência dos contratantes;

II - denominação e situação do loteamento, número e data da inscrição;

III - descrição do lote ou dos lotes que forem objeto de compromissos, confrontações, área e outras características;

IV - preço, prazo, forma e local de pagamento bem como a importância do sinal;

V - taxa de juros incidentes sobre o débito em aberto e sobre as prestações vencidas e não pagas, bem como a cláusula penal, nunca excedente a 10% (dez por cento) do débito e só exigível nos casos de intervenção judicial ou de mora superior a 3 (três) meses;

VI - indicação sobre a quem incumbe o pagamento dos impostos e taxas incidentes sobre o lote compromissado;

VII - declaração das restrições urbanísticas convencionais do loteamento, supletivas da legislação pertinente.

§ 1º O contrato deverá ser firmado em 3 (três) vias ou extraídas em 3 (três) traslados, sendo um para cada parte e o terceiro para arquivo no registro imobiliário, após o registro e anotações devidas.

§ 2º Quando o contrato houver sido firmado por procurador de qualquer das partes, será obrigatório o arquivamento da procuração no registro imobiliário.

§ 3º Admite-se, nos parcelamentos populares, a cessão da posse em que estiverem provisoriamente imitidas a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas entidades delegadas, o que poderá ocorrer por instrumento particular, ao qual se atribui, para todos os fins de direito, caráter de escritura pública.

§ 4º A cessão da posse referida no § 3º, cumpridas as obrigações do cessionário, constitui crédito contra o expropriante, de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamentos habitacionais.

§ 5º Com o registro da sentença que, em processo de desapropriação, fixar o valor da indenização, a posse referida no § 3º converter-se-á em propriedade e a sua cessão, em compromisso de compra e venda ou venda e compra, conforme haja obrigações a cumprir ou estejam elas cumpridas, circunstância que, demonstradas ao Registro de Imóveis, serão averbadas na matrícula relativa ao lote.

§ 6º Os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título para o registro da propriedade do lote adquirido, quando acompanhados da respectiva prova de quitação.

Art. 24. Os contratos de compra e venda, cessão ou promessa de cessão de loteamento devem ser iniciados por quadro-resumo, que deverá conter, além das indicações constantes do art. 23 desta Lei:

I - o preço total a ser pago pelo imóvel;

II - o valor referente à corretagem se houver, suas condições de pagamento e a identificação precisa de seu beneficiário;

III - a forma de pagamento do preço, com indicação clara dos valores e vencimentos das parcelas;

IV - os índices de correção monetária aplicáveis ao contrato e, quando houver pluralidade de índices, o período de aplicação de cada um;

V - as consequências do desfazimento do contrato, seja mediante distrato, seja por meio de resolução contratual motivada por inadimplemento de obrigação do adquirente ou do loteador, com destaque negrito para as penalidades aplicáveis e para os prazos para devolução de valores ao adquirente;

VI - as taxas de juros eventualmente aplicadas, se mensais ou anuais, se nominais ou efetivas, o seu período de incidência e o sistema de amortização;

VII - as informações acerca da possibilidade do exercício, por parte do adquirente do imóvel, do direito de arrependimento previsto no art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), em todos os contratos firmados em estandes de vendas e fora da sede do loteador ou do estabelecimento comercial;

VIII - o prazo para quitação das obrigações pelo adquirente após a obtenção do termo de vistoria de obras;

IX - informações acerca dos ônus que recaiam sobre o imóvel;

X - o número do registro do loteamento ou do desmembramento, a matrícula do imóvel e a identificação do cartório de registro de imóveis competente;

XI - o termo final para a execução do projeto referido no § 1º do art. 10 desta Lei e a data do protocolo do pedido de emissão do termo de vistoria de obras.

§ 1º Identificada a ausência de quaisquer das informações previstas no **caput** deste artigo, será concedido prazo de 30 (trinta) dias para aditamento do contrato e saneamento da omissão, findo o qual, essa omissão, se não sanada, caracterizará justa causa para rescisão contratual por parte do adquirente.

§ 2º A efetivação das consequências do desfazimento do contrato, mencionadas no inciso V do **caput** deste artigo, dependerá de anuência prévia e específica do adquirente a seu respeito, mediante assinatura junto a essas cláusulas, que deverão ser redigidas conforme o disposto no § 4º do art. 54 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 25. Se aquele que se obrigou a concluir contrato de promessa de venda ou de cessão não cumprir a obrigação, o credor poderá notificar o devedor para outorga do contrato ou oferecimento de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de proceder-se ao registro de pré-contrato, passando as relações entre as partes a serem regidas pelo contrato-padrão.

§ 1º Para fins deste artigo, terão o mesmo valor de pré-contrato a promessa de cessão, a proposta de compra, a reserva de lote ou qualquer, outro instrumento, do qual conste a manifestação da vontade das partes, a indicação do lote, o preço e modo de pagamento, e a promessa de contratar.

§ 2º O registro de que trata este artigo não será procedido se a parte que o requereu não comprovar haver cumprido a sua prestação, nem a oferecer na forma devida, salvo se ainda não exigível.

Art. 26. Qualquer alteração ou cancelamento parcial do loteamento registrado dependerá de acordo entre o loteador e os adquirentes de lotes atingidos pela alteração, bem como da aprovação pela Prefeitura Municipal devendo ser depositada no Registro de Imóveis, em complemento ao projeto original com a devida averbação.

Art. 27. Aquele que adquirir a propriedade loteada mediante ato inter vivos, ou por sucessão causa mortis, sucederá o transmitente em todos os seus direitos e obrigações, ficando obrigado a respeitar os compromissos de compra e venda ou as promessas de cessão, em todas as suas cláusulas, sendo nula qualquer disposição em contrário, ressaltado o direito do herdeiro ou legatário de renunciar à herança ou ao legado.

Art. 28. A sentença declaratória de falência ou da insolvência de qualquer das partes não rescindir os contratos de compromisso de compra e venda ou de promessa de cessão que tenham por objeto a área loteada ou lotes da mesma. Se a falência ou insolvência for do proprietário da área loteada ou do titular de direito sobre ela, incumbirá ao síndico ou ao administrador dar cumprimento aos referidos contratos; se do adquirente do lote, seus direitos serão levados à praça.

Art. 29. O contrato particular pode ser transferido por simples trespasse, lançado no verso das vias em poder das partes, ou por instrumento em separado, declarando-se o número do

registro do loteamento, o valor da cessão e a qualificação do cessionário, para o devido registro.

§ 1º A cessão independe da anuência do loteador mas, em relação a este, seus efeitos só se produzem depois de cientificado, por escrito, pelas partes ou quando registrada a cessão.

§ 2º - Uma vez registrada a cessão, feita sem anuência do loteador, o Oficial do Registro dar-lhe-á ciência, por escrito, dentro de 10 (dez) dias.

Art. 30. Vencida e não paga a prestação, o contrato será considerado rescindido 30 (trinta) dias depois de constituído em mora o devedor.

§ 1º Para os fins deste artigo o devedor-adquirente será intimado, a requerimento do credor, pelo Oficial do Registro de Imóveis, a satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionados e as custas de intimação.

§ 2º Purgada a mora, convalida-se o contrato.

§ 3º - Com a certidão de não haver sido feito o pagamento em cartório, o vendedor requererá ao Oficial do Registro o cancelamento da averbação.

Art. 31. Em caso de resolução contratual por fato imputado ao adquirente, respeitado o disposto no § 2º deste artigo, deverão ser restituídos os valores pagos por ele, atualizados com base no índice contratualmente estabelecido para a correção monetária das parcelas do preço do imóvel, podendo ser descontados dos valores pagos os seguintes itens:

I - os valores correspondentes à eventual fruição do imóvel, até o equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor atualizado do contrato, cujo prazo será contado a partir da data da transmissão da posse do imóvel ao adquirente até sua restituição ao loteador;

II - o montante devido por cláusula penal e despesas administrativas, inclusive arras ou sinal, limitado a um desconto de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato;

III - os encargos moratórios relativos às prestações pagas em atraso pelo adquirente;

IV - os débitos de impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana, contribuições condominiais, associativas ou outras de igual natureza que sejam a estas equiparadas e tarifas vinculadas ao lote, bem como tributos, custas e emolumentos incidentes sobre a restituição e/ou rescisão;

V - a comissão de corretagem, se houver, desde que integrada ao preço do lote.

§ 1º O pagamento da restituição ocorrerá em até 12 (doze) parcelas mensais, com início após o seguinte prazo de carência:

I - em loteamentos com obras em andamento: no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o prazo previsto em contrato para conclusão das obras;

II - em loteamentos com obras concluídas: no prazo máximo de 12 (doze) meses após a formalização da rescisão contratual.

§ 2º Somente será efetuado registro do contrato de nova venda se for comprovado o início da restituição do valor pago pelo vendedor ao titular do registro cancelado na forma e condições pactuadas no distrato, dispensada essa comprovação nos casos em que o adquirente não for localizado ou não tiver se manifestado, nos termos do art. 30 desta Lei.

§ 3º O procedimento previsto neste artigo não se aplica aos contratos e escrituras de compra e venda de lote sob a modalidade de alienação fiduciária nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

Art. 32. Se o credor das prestações se recusar recebê-las ou furtar-se ao seu recebimento, será constituído em mora mediante notificação do Oficial do Registro de Imóveis para vir receber as importâncias depositadas pelo devedor no próprio Registro de Imóveis. Decorridos 15 (quinze) dias após o recebimento da intimação, considerar-se-á efetuado o pagamento, a menos que o credor impugne o depósito e, alegando inadimplemento do devedor, requeira a intimação

deste para os fins do disposto no art. 30 desta Lei.

Art. 33. Em qualquer caso de rescisão por inadimplemento do adquirente, as benfeitorias necessárias ou úteis por ele levadas a efeito no imóvel deverão ser indenizadas, sendo de nenhum efeito qualquer disposição contratual em contrário.

§ 1º Não serão indenizadas as benfeitorias feitas em desconformidade com o contrato ou com a lei.

§ 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, contado da constituição em mora, fica o loteador, na hipótese do **caput** deste artigo, obrigado a alienar o imóvel mediante leilão judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

Art. 34. Se ocorrer o cancelamento do registro por inadimplemento do contrato, e tiver sido realizado o pagamento de mais de 1/3 (um terço) do preço ajustado, o oficial do registro de imóveis mencionará esse fato e a quantia paga no ato do cancelamento, e somente será efetuado novo registro relativo ao mesmo lote, mediante apresentação do distrato assinado pelas partes e a comprovação do pagamento da parcela única ou da primeira parcela do montante a ser restituído ao adquirente, na forma do art. 31 desta Lei, ao titular do registro cancelado, ou mediante depósito em dinheiro à sua disposição no registro de imóveis.

§ 1º Ocorrendo o depósito a que se refere este artigo, o Oficial do Registro de Imóveis intimará o interessado para vir recebê-lo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser devolvido ao depositante.

§ 2º No caso de não se encontrado o interessado, o Oficial do Registro de Imóveis depositará quantia em estabelecimento de crédito, segundo a ordem prevista no inciso I do art. 840 do Código de Processo Civil, em conta com incidência de juros e correção monetária.

§ 3º A obrigação de comprovação prévia de pagamento da parcela única ou da primeira parcela como condição para efetivação de novo registro, prevista no **caput** deste artigo, poderá ser dispensada se as partes convencionarem de modo diverso e de forma expressa no documento de distrato por elas assinado.

Art. 35. O registro do compromisso, cessão ou promessa de cessão só poderá ser cancelado:

I - por decisão judicial;

II - a requerimento conjunto das partes contratantes;

III - quando houver rescisão comprovada do contrato.

Art. 36. As atividades desenvolvidas pelas associações de proprietários de imóveis, titulares de direitos ou moradores em loteamentos ou empreendimentos assemelhados, desde que não tenham fins lucrativos, bem como pelas entidades civis organizadas em função da solidariedade de interesses coletivos desse público com o objetivo de administração, conservação, manutenção, disciplina de utilização e convivência, visando à valorização dos imóveis que compõem o empreendimento, tendo em vista a sua natureza jurídica, vinculam-se, por critérios de afinidade, similitude e conexão, à atividade de administração de imóveis.

Parágrafo único. A administração de imóveis na forma do **caput** deste artigo sujeita seus titulares à normatização e à disciplina constantes de seus atos constitutivos, cotizando-se na forma desses atos para suportar a consecução dos seus objetivos.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Art. 37. É vedado vender ou prometer vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado.

Art. 38. Verificado que o loteamento ou desmembramento não se acha registrado ou regularmente executado ou notificado pela Prefeitura Municipal, deverá o adquirente do lote suspender o pagamento das prestações restantes e notificar o loteador para suprir a falta.

§ 1º Ocorrendo a suspensão do pagamento das prestações restantes, na forma do **caput** deste artigo, o adquirente efetuará

o depósito das prestações devidas junto ao Registro de Imóveis competente, que as depositará em estabelecimento de crédito, segundo a ordem prevista no inciso I do art. 840 do Código de Processo Civil, em conta com incidência de juros e correção monetária, cuja movimentação dependerá de prévia autorização judicial.

§ 2º A Prefeitura Municipal ou o Ministério Público, poderá promover a notificação ao loteador prevista no caput deste artigo.

§ 3º Regularizado o loteamento pelo loteador, este promoverá judicialmente a autorização para levantar as prestações depositadas, com os acréscimos de correção monetária e juros, sendo necessária a citação da Prefeitura para integrar o processo judicial aqui previsto, bem como audiência do Ministério Público.

§ 4º Após o reconhecimento judicial de regularidade do loteamento, o loteador notificará os adquirentes dos lotes, por intermédio do Registro de Imóveis competente, para que passem a pagar diretamente as prestações restantes, a contar da data da notificação.

§ 5º No caso de o loteador deixar de atender à notificação até o vencimento do prazo contratual, ou quando o loteamento ou desmembramento for regularizado pela Prefeitura Municipal nos termos do art. 40 desta Lei, o loteador não poderá, a qualquer título, exigir o recebimento das prestações depositadas.

Art.39. Será nula de pleno direito a cláusula de rescisão de contrato por inadimplemento do adquirente, quando o loteamento não estiver regularmente inscrito.

Art. 40. A Prefeitura Municipal se desatendida pelo loteador a notificação, poderá regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes.

§ 1º A Prefeitura Municipal que promover a regularização, na forma deste artigo, obterá judicialmente o levantamento das prestações depositadas, com os respectivos acréscimos de correção monetária e juros, nos termos do § 1º do art. 38 desta Lei, a título de ressarcimento das importâncias despendidas com equipamentos urbanos ou expropriações necessárias para regularizar o loteamento ou desmembramento.

§ 2º As importâncias despendidas pela Prefeitura Municipal para regularizar o loteamento ou desmembramento, caso não sejam integralmente ressarcidas conforme o disposto no parágrafo anterior, serão exigidas na parte faltante do loteador, aplicando-se o disposto no art. 47 desta Lei.

§ 3º No caso de o loteador não cumprir o estabelecido no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal poderá receber as prestações dos adquirentes, até o valor devido.

§ 4º A Prefeitura Municipal para assegurar a regularização do loteamento ou desmembramento, bem como o ressarcimento integral de importâncias despendidas, ou a despender, poderá promover judicialmente os procedimentos cautelares necessários aos fins colimados.

§ 5º A regularização de um parcelamento pela Prefeitura Municipal não poderá contrariar o disposto nos artigos 3º e 4º desta Lei, ressalvado o disposto no § 1º desse último.

Art. 41. Regularizado o loteamento ou desmembramento pela Prefeitura Municipal, o adquirente do lote, comprovando o depósito de todas as prestações do preço avençado, poderá obter o registro, de propriedade do lote adquirido, valendo para tanto o compromisso de venda e compra devidamente firmado.

Art. 42. Nas desapropriações não serão considerados como loteados ou loteáveis, para fins de indenização, os terrenos ainda não vendidos ou compromissados, objeto de loteamento ou desmembramento não registrado.

Art. 43. Ocorrendo a execução de loteamento não aprovado, a destinação de áreas públicas exigidas no inciso I do art. 4º desta Lei não se poderá alterar sem prejuízo da aplicação das

sanções administrativas, civis e criminais previstas.

Parágrafo único. Neste caso, o loteador ressarcirá a Prefeitura Municipal em pecúnia ou em área equivalente, no dobro da diferença entre o total das áreas públicas exigidas e as efetivamente destinadas

Art. 44. O Município poderá expropriar áreas urbanas ou de expansão urbana para reloteamento, demolição, reconstrução e incorporação, ressalvada a preferência dos expropriados para a aquisição de novas unidades.

Art. 45. O loteador, ainda que já tenha vendido todos os lotes, os vizinhos, são partes legítimas para promover ação destinada a impedir construção em desacordo com restrições legais ou contratuais.

Art. 46. O loteador não poderá fundamentar qualquer ação ou defesa na presente Lei sem apresentação dos registros e contratos a que ela se refere.

Art. 47. Se o loteador integrar grupo econômico ou financeiro, qualquer pessoa física ou jurídica desse grupo, beneficiária de qualquer forma do loteamento ou desmembramento irregular, será solidariamente responsável pelos prejuízos por ele causados aos compradores de lotes e ao Poder Público.

Art. 48. O foro competente para os procedimentos judiciais previstos nesta Lei será o da Comarca de Alto Parnaíba - MA.

Art. 49. As intimações e notificações previstas nesta Lei deverão ser feitas pessoalmente ao intimado ou notificado, que assinará o comprovante do recebimento, e poderão igualmente ser promovidas por meio dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-las.

§ 1º Se o destinatário se recusar a dar recibo ou se furtar ao recebimento, ou se for desconhecido o seu paradeiro, o funcionário incumbido da diligência informará esta circunstância ao Oficial competente que a certificará, sob sua responsabilidade.

§ 2º Certificada a ocorrência dos fatos mencionados no parágrafo anterior, a intimação ou notificação será feita por edital na forma desta Lei, começando o prazo a correr 10 (dez) dias após a última publicação.

CAPÍTULO IX

DA EXECUÇÃO DE OBRAS

Art. 50 - Em qualquer loteamento, será obrigatória a execução dos serviços discriminados no seu processo de aprovação e conforme termo assinado pelo loteador.

Art. 51 - A execução de obras no sistema viário compreenderá, no mínimo, a abertura das vias de circulação com revestimento primário, serviços de terraplanagem e assentamento dos meios - fios laterais.

Parágrafo Único - Nas esquinas, no encontro de dois alinhamentos de meios - fios, deverá ser realizada a concordância em curvas com raio correspondente ao dobro da largura do passeio.

Art. 52 - Todas as quadras deverão ser delimitadas através de fixação de marcos, com seção transversal de dez por dez centímetros (10x10cm) e altura útil de sessenta centímetros (60cm).

Art. 53 - Todos os lotes deverão ser demarcados, assim como as áreas verdes e de uso institucional, através da cravação de estacas de madeira de boa qualidade, devidamente numeradas.

Art. 54 - Todos os lotes deverão ser desmatados e destocados.

Art. 55 - Os terrenos de uso público, destinados à implantação de áreas verdes e instituições não deverão ser desmatados.

Art. 56 - O prazo máximo para o início das obras é de um (01) ano, a contar da expedição da licença para sua execução.

Parágrafo Único - O início das obras é caracterizado pelos serviços de abertura de vias de circulação.

Art. 57 - O prazo máximo para o término das obras é de cinco (05) anos, a contar da expedição da licença para sua execução.

Art. 58 - O loteamento será considerado implantado quando as obras previstas estiverem concluídas.

CAPÍTULO X

Disposições Penais

Art. 59. Constitui crime contra a Administração Pública.

§ 1º - dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das demais normas pertinentes Federais ou Estaduais;

§ 2º - dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem observância das determinações constantes do ato administrativo de licença;

§ 3º - fazer ou veicular em proposta, contrato, prospecto ou comunicação ao público ou a interessados, afirmação falsa sobre a legalidade de loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, ou ocultar fraudulentamente fato a ele relativo.

§ 4º - O crime definido neste artigo é qualificado, se cometido.

I - por meio de venda, promessa de venda, reserva de lote ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote em loteamento ou desmembramento não registrado no Registro de Imóveis competente.

II - com inexistência de título legítimo de propriedade do imóvel loteado ou desmembrado, ressalvado o disposto no art. 15, §§ 4º e 5º, desta Lei, ou com omissão fraudulenta de fato a ele relativo, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 60. Quem, de qualquer modo, concorra para a prática dos crimes previstos no artigo anterior desta Lei incide nas penas a estes cominadas, considerados em especial os atos praticados na qualidade de mandatário de loteador, diretor ou gerente de sociedade.

Art. 61. Registrar loteamento ou desmembramento não aprovado pelos órgãos competentes, registrar o compromisso de compra e venda, a cessão ou promessa de cessão de direitos, ou efetuar registro de contrato de venda de loteamento ou desmembramento não registrado.

CAPÍTULO XI

Disposições Finais

Art. 62. Todas as alterações de uso do solo rural para fins urbanos dependerão de prévia audiência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e da aprovação da Prefeitura municipal segundo as exigências da legislação pertinente.

Art. 63. São considerados de interesse público os parcelamentos vinculados a planos ou programas habitacionais de iniciativa da Prefeitura Municipal ou entidades autorizadas por lei, em especial as regularizações de parcelamentos e de assentamentos.

Parágrafo único. As ações e intervenções de que trata este artigo não será exigível documentação que não seja a mínima necessária e indispensável aos registros no cartório competente, inclusive sob a forma de certidões, vedadas as exigências e as sanções pertinentes aos particulares, especialmente aquelas que visem garantir a realização de obras e serviços, ou que visem prevenir questões de domínio de glebas, que se presumirão asseguradas pelo Poder Público respectivo.

Art. 64. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 65. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo (www.altoparnaiba.ma.gov.br) para que surta os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito do Município de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, aos trinta dias do mês de maio de 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 493b35edc5ac6a453bbf1a063c99761d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, representada neste ato, pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a **ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, que tem por objeto a ampliação e adequação do Centro de Saúde Isaac Francisco Monteles, localizada na sede do município, conforme projeto básico. Fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. A REVOGAÇÃO se faz, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, apontadas na informação Técnica da Secretaria Municipal de Saúde anexo aos autos do processo, levando em consideração que a Administração pode revogar seus próprios atos. Anapurus/MA, em 08 de junho de 2022. Sr.^a **ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 3427202938871998d5f4dcf61fde8bd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022	Data/Hora de Abertura 27/06/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de geradores de energia a diesel trifásico 165kva 220-380v silenciado com QTA, incluída a instalação, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA, UPA 24 horas e Centro de Diagnóstico.	

Balsas - MA, 09 de junho de 2022. Florenal Teles de Paula Neto - Pregoeiro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2d00fe41c74e72655a6441211b13a9d9

PORTARIA Nº 420/2022

PORTARIA Nº 420/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **GERSON DE SOUSA DA SILVA** TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Registro nº 05687553320, Matrícula 9820 e **FIAMMA DARA CARDOSO** ARQUITETA E URBANISTA, CAU - A. 124082-0, Matrícula 7871, como Fiscais do **Contrato nº 281/2022** decorrente da Tomada de Preços nº 010/2021, cujo objeto é Reforma e Ampliação da Escola Municipal Luiz Rocha Junior no município de Balsas/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação com a Contratada CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, em substituição ao servidor, **DAVI FONSECA BORGES**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 2415775320, Matrícula 8240, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 09 de junho de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BALSAS - MA, 09 DE JUNHO DE 2022.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6d86649dd566cf3de97b2fa32fa5e6e6

PORTARIA Nº 421/2022

PORTARIA Nº 421/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **GERSON DE SOUSA DA SILVA** TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Registro nº 05687553320, Matrícula 9820 e **FIAMMA DARA CARDOSO** ARQUITETA E URBANISTA, CAU - A. 124082-0, Matrícula 7871, como Fiscais do **Contrato nº 326/2022** decorrente da Tomada de Preços nº 011/2021, cujo objeto é Reforma e Ampliação da Escola Municipal Jocy Barbosa no município de Balsas/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação com a Contratada CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, em substituição ao servidor **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MIRANDA**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA - MA Nº 1110784597, Matrícula 9420, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 09 de junho de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BALSAS - MA, 09 DE JUNHO DE 2022.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3630fdbb1f353764db0b0b90ff0f92cd

PORTARIA Nº 422/2022

PORTARIA Nº 422/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **GERSON DE SOUSA DA SILVA** TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Registro nº 05687553320, Matrícula 9820 e **FIAMMA DARA CARDOSO** ARQUITETA E URBANISTA, CAU - A. 124082-0, Matrícula 7871, como Fiscais do **Contrato nº 479/2022** decorrente da Tomada de Preços nº 03/2022, cujo objeto é Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professora Maria do Carmo dos Santos e Sousa no município de Balsas/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação com a Contratada CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, em substituição ao servidor **JOSÉ CASSIO ALVES LIMA**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA - MA Nº 111697653-9, Matrícula nº 7827-2, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 09 de junho de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BALSAS - MA, 09 DE JUNHO DE 2022.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0793156a715562068a10d38c784b9dfb

PORTARIA Nº 423/2022

PORTARIA Nº 423/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **GERSON DE SOUSA DA SILVA** TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Registro nº 05687553320, Matrícula 9820 e **FIAMMA DARA CARDOSO** ARQUITETA E URBANISTA, CAU - A. 124082-0, Matrícula 7871, como Fiscais do **Contrato nº 239/2022**, decorrente da Tomada de Preços nº 009/2021, cujo objeto é Reforma e Ampliação da Escola Municipal Moises Coelho e Silva no município de Balsas/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação com a Contratada CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, em substituição ao servidor **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**

MIRANDA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA 1110784597, Matrícula 9420-1, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 09 de junho de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BALSAS - MA, 09 DE JUNHO DE 2022.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 427e3cd441132933a1564722575e36fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 011/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 011/2022**, Processo Administrativo nº **00025/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para fornecimento de marmitas, pratos feitos(PF) e coffee break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA

Nicolas Mendes de Lima na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou em **08/06/2022 12:00** o(s) lote(s) em favor de:

Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX PESO MÍNIMO 700G, POR UNIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, ALUMINIZADA E TRANSPORTADA EM CAIXAS TÉRMICAS, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ(200G), FEIJÃO (100G), 01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO, SUÍNO, FRANGO OU PEIXE), 01 (UM) TIPO DE MASSA (100G), DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO, UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G) ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS E HIGIENIZADOS.	4440	UN	R\$ 15,00	R\$ 66.600,00
1	REFEICAO PRATO FEITO PESO MÍNIMO 700G, POR UNIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ(200G), FEIJÃO (100G), 01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO, SUÍNO, FRANGO OU PEIXE), 01 (UM) TIPO DE MASSA (100G), DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO, UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G) ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS E HIGIENIZADOS.	3000	UN	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
1	1 SUCO DE 2 LITROS SABOR LARANJA SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTES + 3 REFRIGERANTES DE 2 LITROS SABOR COLA, LARANJA, JESUS, OU GUARANÁ + 2 VARIEDADES DE MINI SALGADO ASSADO (50 UNIDADES DE CADA VARIEDADE/PESO MÍNIMO DE 30G POR UNIDADE) + 1 VARIEDADE DE BISCOITO PALITO ASSADO TEMPERADO (SABOR A ESCOLHER) DE 1KG + 2 VARIEDADES DE BOLO INTEGRAL SEM COBERTURA 500G CADA. QUANTIDADE PARA ATENDER ATÉ 50 PESSOAS.	60	UN	R\$ 625,00	R\$ 37.500,00
1	1 GARRAFA DE CAFE DE 2 LITROS SEM ADICAO DE ACUCAR + 8 REFRIGERANTES DE 2 LITROS SABOR COLA, LARANJA, JESUS, OU GUARANÁ + 2 SUCOS DE 2 LITROS SABOR LARANJA SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTES + 2 VARIEDADES DE MINI SALGADO ASSADO (200 UNIDADES CADA/PESO MÍNIMO DE 30G POR UNIDADE) + 2 VARIEDADES DE BISCOITO PALITO ASSADO TEMPERADO (SABOR A ESCOLHER) DE 500G CADA + 2 VARIEDADES DE BOLO INTEGRAL SEM COBERTURA DE 500G CADA. QUANTIDADE PARA ATENDER ATÉ 200 PESSOAS.	18	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 209.100,00

Brejo/MA, 08 de Junho de 2022.

Pregoeiro(a): Nicolas Mendes de Lima

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 5b141001cba8f5696943b3aca6522de6

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 012/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 012/2022**, Processo Administrativo nº **00026/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Brejo/MA

Nicolas Mendes de Lima na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou em **08/06/2022 17:42** o(s) lote(s) em favor de:

Item	Descrição Item	Marca/Modelo	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1	CADERNO BROCHURA 96 FLS. 10/1	CREDEAL	20	PCT.	R\$ 26,000	R\$ 520,000
2	PAPEL A4 COM 500 FLS.	CHAMEX	400	CAIXA	R\$ 189,000	R\$ 75,600,000
3	PAPEL PARDO	BIGNARDI	1000	FOLHA	R\$ 900	R\$ 900,000
4	LÁPIS PRETO Nº 02 144/1	LEO LEO	40	CAIXA	R\$ 61,000	R\$ 2.440,000
5	BORRACHA PONTEIRA 50/1	MERCUR	200	PCT.	R\$ 14,000	R\$ 2.800,000
6	RÉGUA 30 cm CO 25/1	WALLEU	20	PCT.	R\$ 23,000	R\$ 460,000
7	LÁPIS DE COR 12/1	LABRA	500	CAIXA	R\$ 6,000	R\$ 3.000,000
8	APONTADOR P/LÁPIS 24/1	CIS	150	CAIXA	R\$ 7,000	R\$ 1.050,000
9	CANETA BÁSICA 50/1 NA COR AZUL	BIC	100	CAIXA	R\$ 37,500	R\$ 3.750,000
10	CANETA BÁSICA 50/1 NA COR VERMELHA	BIC	90	CAIXA	R\$ 33,000	R\$ 2.970,000
11	CARTOLINA 50x55 100/1	BIGNARDI	150	PCT.	R\$ 56,500	R\$ 8.475,000
12	COLA ESCOLAR BRANCA C/6 90 G	KOALA	150	PCT.	R\$ 8,500	R\$ 1.275,000
13	COLA DE ISOPOR C/6 90 G	KOALA	100	PCT.	R\$ 9,000	R\$ 900,000
14	GIZ DE CERA 12/1	ACRILEX	400	CAIXA	R\$ 5,000	R\$ 2.000,000
15	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR AZUL	RADEX	50	UN	R\$ 8,000	R\$ 400,000
16	TINTA GUACHE 6/1	ACRILEX	400	CAIXA	R\$ 4,500	R\$ 1.800,000
17	PINCEL ATOMICO 12/1	PILOT	100	CAIXA	R\$ 28,000	R\$ 2.800,000
18	TESOURA SEM PONTA	TRIS	300	UN	R\$ 2,000	R\$ 600,000
19	FITA GOMADA COR MARRON PAPEL 7/1	ADERE	100	PCT.	R\$ 69,000	R\$ 6.900,000
20	EVA FOLHA LISA CORES VARIADAS 10/1	IBEL	500	PCT.	R\$ 18,500	R\$ 9.250,000
21	EVA FOLHA COM GLITTER CORES VARIADAS C/5	IBEL	500	PCT.	R\$ 27,500	R\$ 15.125,000
22	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS C/20	VMP	400	PCT.	R\$ 22,500	R\$ 9.000,000
23	GRAMPEADOR METALICO 100 FLS.	CIS	50	UN	R\$ 9,500	R\$ 475,000
24	MASSA DE MODELAR 12/1	KOALA	200	PCT.	R\$ 51,000	R\$ 10.200,000
25	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STALO	450	UN	R\$ 8,000	R\$ 2.700,000
26	ENVELOPE OURO 200x280 100/1	KRAFT	400	CAIXA	R\$ 47,000	R\$ 18.800,000
27	PASTA AZ	FRAMA	100	UN	R\$ 9,500	R\$ 950,000
28	PASTA COM ELASTICO DF	POLLYBRAS	500	UN	R\$ 3,500	R\$ 1.750,000
29	PEFURADOR PARA PAPEL	GENMES	50	UN	R\$ 9,500	R\$ 475,000
30	PASTA SUSPENSÃO	POLLYBRAS	250	UN	R\$ 2,500	R\$ 625,000
31	PASTRA C/GRAMPO TRILHO	POLLYBRAS	200	UN	R\$ 3,000	R\$ 600,000
32	CORRETIVO LIQUIDO 25ml 12/1	MERCUR	20	CAIXA	R\$ 22,500	R\$ 450,000
33	HIDROCOR COM 12/1	COMPACTOR	50	DÚZIA	R\$ 25,500	R\$ 1.275,000
34	ESTILETE G	LEONORA	50	UN	R\$ 2,000	R\$ 100,000
35	PAPEL CREPON 0/1	VMP	100	PCT.	R\$ 9,000	R\$ 900,000
36	COLA GLITTER	ACRILEX	300	UN	R\$ 2,500	R\$ 750,000
37	PAPEL 40	VMP	500	FOLHA	R\$ 1,000	R\$ 500,000
38	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12	BIC	500	CAIXA	R\$ 68,000	R\$ 34.000,000
39	TINTA P/PINCEL QUADRO BRANCO C/12	RADEX	150	CAIXA	R\$ 31,500	R\$ 4.725,000
VALOR TOTAL						R\$ 230.790,00

Brejo/MA, 08 de Junho de 2022.

Pregoeiro(a): Nicolas Mendes de Lima

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 5d35c83ca600e3e120e8feb81a3ad268

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 011/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 011/2022**, Processo Administrativo nº **00025/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para fornecimento de marmitas, pratos feitos(PF) e coffee break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA

PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO na condição de **Autoridade Competente** Homologou em **09/06/2022 11:35** o(s) lote(s) em favor de

Fornecedor: LARA CARVALHO SILVA - CPF/CNPJ: 33.041.373/0001-60						
Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
1	FORNECIMENTO DE REFEICAO PRONTA TIPO MARMITEIX PESO MINIMO 700G.POR UNIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESCARTAVEL ALUMINIZADA E TRANSPORTADA EM CAIXAS TERMICAS, CONTENDO NO MINIMO :ARROZ(200G),FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO, SUINO, FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G) ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTAVEIS E HIGIENIZADOS.	4440	UN	R\$ 15,00	R\$ 66.600,00	
1	REFEICAO PRATO FEITO PESO MINIMO 700G,POR UNIDADE, CONTENDO NO MINIMO:ARROZ(200G), FEIJAO (100G),01 (UM) TIPO DE CARNE(170G), (BOVINO, SUINO, FRANGO OU PEIXE),01 (UM)TIPO DE MASSA (100G),DEVENDO HAVER VARIACAO PERIODICA DO TIPO,UMA GUARNICAO DE FAROFA (50G) E REFOGADO E/OU SALADAS (80G) ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTAVEIS E HIGIENIZADOS.	3000	UN	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00	
1	1 SUCO DE 2 LITROS SABOR LARANJA SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTES + 3 REFRIGERANTES DE 2 LITROS SABOR COLA, LARANJA, JESUS, OU GUARANA + 2 VARIEDADES DE MINI SALGADO ASSADO (50 UNIDADES DE CADA VARIEDADE/PESO MINIMO DE 30G POR UNIDADE) + 1 VARIEDADE DE BISCOITO PALITO ASSADO TEMPERADO (SABOR A ESCOLHER) DE 1KG + 2 VARIEDADES DE BOLO INTEGRAL SEM COBERTURA 500G CADA. QUANTIDADE PARA ATENDER ATÉ 50 PESSOAS.	60	UN	R\$ 625,00	R\$ 37.500,00	
1	1 GARRAFA DE CAFE DE 2 LITROS SEM ADICAO DE ACUCAR + 8 REFRIGERANTES DE 2 LITROS SABOR COLA, LARANJA, JESUS, OU GUARANA + 2 SUCOS DE 2 LITROS SABOR LARANJA SEM ADICAO DE ACUCAR E CONSERVANTES + 2 VARIEDADES DE MINI SALGADO ASSADO (200 UNIDADES CADA/PESO MINIMO DE 30G POR UNIDADE) + 2 VARIEDADES DE BISCOITO PALITO ASSADO TEMPERADO (SABOR A ESCOLHER) DE 500G CADA + 2 VARIEDADES DE BOLO INTEGRAL SEM COBERTURA DE 500G CADA. QUANTIDADE PARA ATENDER ATÉ 200 PESSOAS.	18	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00	
VALOR TOTAL					R\$ 209.100,00	

Brejo/MA, 09 de Junho de 2022.

Autoridade Competente: PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 25f4e9364d383be09159c4787195b1c7

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 012/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 012/2022**, Processo Administrativo nº **00026/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Brejo/MA

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS na condição de **Autoridade Competente** Homologou em **09/06/2022 11:41** o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CASA DO ESTUDANTE EIRELI - CPF/CNPJ: 42.151.643/0001-86						
Item	Descrição Item	Marca/Modelo	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1	CADERNO BROCHURA 96 FLS. 10/1	CREDEAL	20	PCT.	R\$ 26,000	R\$ 520,000
2	PAPEL A4 COM 500 FLS	CHAMEX	400	CAIXA	R\$ 189,000	R\$ 75.600,000
3	PAPEL PARDO	BIGNARDI	1000	FOLHA	R\$,900	R\$ 900,000
4	LAPIS PRETO Nº 02 144/1	LEO LEO	40	CAIXA	R\$ 61,000	R\$ 2.440,000
5	BORRACHA PONTEIRA 50/1	MERCUR	200	PCT.	R\$ 14,000	R\$ 2.800,000
6	REGUA 30 cm CO 25/1	WALLEU	20	PCT	R\$ 23,000	R\$ 460,000
7	LAPIS DE COR 12/1	LABRA	500	CAIXA	R\$ 6,000	R\$ 3.000,000
8	APONTADOR P/LAPIS 24/1	CIS	150	CAIXA	R\$ 7,000	R\$ 1.050,000
9	CANETA BASICA 50/1 NA COR AZUL	BIC	100	CAIXA	R\$ 37,500	R\$ 3.750,000
10	CANETA BASICA 50/1 NA COR VERMELHA	BIC	90	CAIXA	R\$ 33,000	R\$ 2.970,000
11	CARTOLINA 50X55 100/1	BIGNARDI	150	PCT.	R\$ 56,500	R\$ 8.475,000
12	COLA ESCOLAR BRANCA C/6 90 G	KOALA	150	PCT.	R\$ 8,500	R\$ 1.275,000
13	COLA DE ISOPOR C/6 90 G	KOALA	100	PCT.	R\$ 9,000	R\$ 900,000
14	GIZ DE CERA 12/1	ACRILEX	400	CAIXA	R\$ 5,000	R\$ 2.000,000
15	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR AZUL	RADEX	50	UN	R\$ 8,000	R\$ 400,000
16	TINTA GUACHE 6/1	ACRILEX	400	CAIXA	R\$ 4,500	R\$ 1.800,000
17	PINCEL ATOMICO 12/1	PILOT	100	CAIXA	R\$ 28,000	R\$ 2.800,000
18	TESOURA SEM PONTA	TRIS	300	UN	R\$ 2,000	R\$ 600,000
19	FTTA COMADA COR MARRON PAPEL 7/1	ADERE	100	PCT.	R\$ 69,000	R\$ 6.900,000
20	EVA FOLHA LISA CORES VARIADAS 10/1	IBEL	500	PCT	R\$ 18,500	R\$ 9.250,000
21	EVA FOLHA COM GLITTER CORES VARIADAS C/5	IBEL	550	PCT.	R\$ 27,500	R\$ 15.125,000
22	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS C/20	VMP	400	PCT.	R\$ 22,500	R\$ 9.000,000
23	GRAMPEADOR METALICO 100 FLS.	CIS	50	UN	R\$ 9,500	R\$ 475,000
24	MASSA DE MODELAR 12/1	KOALA	200	PCT.	R\$ 51,000	R\$ 10.200,000
25	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STALO	450	UN	R\$ 6,000	R\$ 2.700,000
26	ENVELOPE OURO 200X280 100/1	KRAFT	400	CAIXA	R\$ 47,000	R\$ 18.800,000
27	PASTA AZ	FRAMA	100	UN	R\$ 9,500	R\$ 950,000

28	PASTA COM ELASTICO DF	POLLYBRAS	500	UN	R\$ 2,500	R\$ 1.250,000
29	PEFURADOR PARA PAPEL	GENMES	50	UN	R\$ 9,500	R\$ 475,000
30	PASTA SUSPENSA	POLLYBRAS	250	UN	R\$ 2,500	R\$ 625,000
31	PASTRA C/GRAMPO TRILHO	POLLYBRAS	300	UN	R\$ 3,000	R\$ 600,000
32	CORRETIVO LIQUIDO 25ml 12/1	MERCUR	20	CAIXA	R\$ 22,500	R\$ 450,000
33	HIDROCOR COM 12/1	COMPACTOR	50	DUZIA	R\$ 25,500	R\$ 1.275,000
34	ESTILETE G	LEONORA	50	UN	R\$ 2,000	R\$ 100,000
35	PAPEL CREPON 0/1	VMP	100	PCT	R\$ 9,000	R\$ 900,000
36	COLA GLITTER	ACRILEX	300	UN	R\$ 2,500	R\$ 750,000
37	PAPEL 40	VMP	500	FOLHA	R\$ 1,000	R\$ 500,000
38	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12	BIC	500	CAIXA	R\$ 68,000	R\$ 34.000,000
39	TINTA P/PINCEL QUADRO BRANCO C/12	RADEX	150	CAIXA	R\$ 31,500	R\$ 4.725,000
VALOR TOTAL						R\$ 230.790,00

Brejo/MA, 09 de Junho de 2022.

Autoridade Competente: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 061852464fbb5b2afdb4d01e0333b399

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 011/2022

Processo licitatório PE SRP 011/2022

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 - que versa sobre o Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para fornecimento de marmitas, pratos feitos(PF) e coffee break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00025/2022 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** sob nº **011/2022**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar

sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para fornecimento de marmitas, pratos feitos(PF) e coffee break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos do Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpido no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE SRP 011/2022 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 09 de junho de 2022.

Huan Pedro Sousa Feitosa

OAB/MA 22.024

Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 548370a602b23b5556284907208af52b*

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 012/2022

Processo licitatório PE SRP 012/2022

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022 - que versa sobre o Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00026/2022 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** sob nº **012/2022**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2. DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da

conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidade dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade,

impressoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE SRP 012/2022 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 09 de junho de 2022.

Huan Pedro Sousa Feitosa
OAB/MA 22.024
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: fa061ebff847c0aaaa96ea0593e5a31f

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 011/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão nº PE SRP 011/2022, que tem como objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para fornecimento de marmitas, pratos feitos(PF) e coffee break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. Foi adjudicado em 08/06/2022 e Homologado em 09/06/2022, à(s) seguintes licitante(s);

LARA CARVALHO SILVA - ME, CNPJ: 33.041.373/0001-60, pelo valor de R\$209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais).

Brejo-MA, 09 de junho de 2022.

Nicolas Mendes de Lima
Pregoeiro Municipal

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: a020a5678fffc78dc53db3d3d69c752a

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 012/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão nº PE SRP 012/2022, que tem como objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para aquisição de material didático, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Brejo/MA. Foi adjudicado em 08/06/2022 e Homologado em 09/06/2022, à(s) seguintes licitante(s);

CASA DO ESTUDANTE EIRELI, CNPJ: 42.151.643/0001-86, pelo valor de R\$230.790,00 (duzentos e trinta mil, setecentos e noventa reais).

Brejo-MA, 09 de junho de 2022.

Nicolas Mendes de Lima
Pregoeiro Municipal

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 8dea61ba0694321935f534b63723b44a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CAMARA MUN. DE BURITI.MA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Procedimento Licitatório nº 004/2022: Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da câmara municipal. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: E P MOURA LIMA (SUPRIMAXX) CNPJ 35.145.634/0001-80.Buriti (MA), 08 de junho de 2022. Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: d3c3a3fea4c7edee087a3589b4b07aa6

CAMARA MUN. DE BURITI - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022- DISP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022- DISP.

Dispensa nº 004/2022. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA. Contratado: **E P MOURA LIMA (SUPRIMAXX) CNPJ 35.145.634/0001-80.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL.** Recursos: Orçamento Geral. Valor Total: R\$ 4.175,10. Assinatura: 08/06/2022. Vigência: 31/12/2022.Buriti (MA), 08 de junho de 2022.Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: 5391091c87bb601d9b34a43b7c93ad94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 - SEMUS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 08 do mês de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da CPL e parecer conclusivo, as autoridades competentes abaixo, **HOMOLOGA** a licitação, referente ao Processo Administrativo nº 07/2022 - SEMUS, Pregão Eletrônico nº 12/2022/CPL.

RESULTADOS DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL ITEM 1 AO 14	VALOR TOTAL ITEM 15 AO 24	VALOR TOTAL
Empresa Vencedora: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI; CNPJ Nº 15.591.772/0001-12.	R\$ 179.661,88	R\$ 90.293,50	R\$ 269.955,38

Manusa Chaves Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 003/2021

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO

Código identificador: 8cea046209bee8b339f7e58e7c4025df

AVISO DE CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Cajari/MA

AVISO DE CONTRARRAZÕES

A Presidente da Comissão de licitação, com fulcro no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, comunica a todos os licitantes sobre recurso administrativo interposto pela empresa A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, que poderão impugná-lo no prazo legal de **05 (cinco) dias úteis**.

Informamos que cópia do referido recurso poderá ser solicitado pelo e-mail licitacoescajari@gmail.com.

Cajari/MA, 09 de junho de 2022.

Elisângela Pinheiro Diniz de Jesus
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 75e9b64b048c0fe1ef55f186f6700ffd

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020 - SAAE

Referência: Tomada de Preços nº 001/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto estender o prazo por 6 (seis) meses e acréscimo de 25% ao valor do contrato inicial, sendo fundamentado na Tomada de Preços nº 001/2020, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente à contratação de empresa especializada para construção da sede comercial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 560.772,90 (quinhentos e sessenta mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2022, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.2.065, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00** Sendo por **Contratante** o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, portador do CPF nº 624.451.463 - 75 RG 1.164.535 SPP TO ,Diretor do SAAE, e a Empresa **A.A. MATOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.919.271/0001 - 07 representada pela **Sra. Auricéia Araújo Matos**, portadora do CPF nº 406.430.003 - 30 e RG 000005147993 - 1 Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido Termo Aditivo. Carolina - MA, 09 de junho de 2022. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 1c0dacfdce4fcab543b1c45b17d4cc09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO

CONTRATO Nº 026/2022-PMC. Processo Administrativo nº **031/2022-PMC.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI CNPJ nº 34.914.897/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e brinquedos para parque infantil destinados às praças municipais. Mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 139/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/MG, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 048/2022. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; **FONTE DE RECURSO:** 00 - Recurso Próprio; **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0002.2062- Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31.12.2022, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 09.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, e RAFAEL MOREIRA ROLIM, CPF nº 068.812.809-20 - Representante Legal da ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI. Carolina/MA, 09 de junho de 2022.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: f8dd2e92b9f4fe2b9948db8a826c1902

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 064-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 064-07-2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 064-07-2022 RAIMUNDO LEITE DE OLIVEIRA CPF: 008.059.713-00	Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1018 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-007-1018: medindo 20,00 metros de frente com a Avenida Getúlio Vargas; pelos fundos medindo da direita para esquerda: 7,65 metros limitando com APP Ceste, deflete 115º graus para a esquerda ainda limitando com o mesmo, medindo 9,70 metros, deflete 121º graus para a direita medindo 15,00 metros; pelo lado direito medindo 56,00 metros limitando com o terreno de Socorro Bastos Sousa; e pelo lado esquerdo medindo 68,00 metros limitando com a Rua Frei Lourenço; fechando o seu perímetro com 176,35 metros lineares e uma área de 1.421,30 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros

eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 09 de Junho de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: a3dc693256aaae18652c70e72412d8bd

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 048-07-2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 048-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que **fica alterado o Artigo 1º do edital de notificação do processo n.º 048-07-2022.**

1. A redação do Artigo 1º do edital de notificação do processo n.º 048-07-2022 passa a ser a seguinte:

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 048-07-2022 J. D. B. OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 07.372.467/0001-01	Um terreno de sesmarias municipais situado na BR-010, n.º 5590 - Bom Jardim, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 28-09-010-5590; inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1 de coordenadas UTM (230294.31 E, 9191634.20 S) , localizado nas margens da BR-010 deste segue pela mesma o azimute 149º27'24" por uma extensão de 160,00 m até o ponto P2 de coordenadas UTM (230213.00 E, 9191809.00 S) , deste segue o azimute 236º4'13" por uma extensão de 66,29 m, confrontando com a propriedade de espólio de José Francisco da Conceição Pinho de Sousa até o ponto P3 de coordenadas UTM (230268.00 E, 9191809.00 S) , deste segue o azimute 246º7'11" por uma extensão de 173,71 m, ainda confrontando com o mesmo até o ponto P4 de coordenadas UTM (230426.84 E, 9191879.32 S) , deste segue o azimute 329º11'28" por uma extensão de 160,00 m confrontando com a propriedade de Rondineli Martins Soares Santos até o ponto P5 de coordenadas UTM (230508.79 E, 9191741.90 S) , deste segue o azimute 63º20'11" por uma extensão de 240,00, ainda confrontando com o mesmo até alcançar o ponto inicial P1 de coordenadas UTM (230294.31 E, 9191634.20 S) ; fechando o seu perímetro com 800,00 metros lineares e uma área de 39.251,88 metros quadrados.

Carolina (MA), 09 de Junho de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 5937c240ecb0b6f0d94225e3b869b752

PORTARIA N.º 002/2022/CPADS

PORTARIA N.º 002/2022/CPADS

Dispõe sobre possível "Abandono de Cargo" praticado pelo servidor MÁRIO CARNEIRO DE SOUSA, e dá outras providências.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / SINDICÂNCIA - CPPADS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Decreto nº 067, de dezesseis de junho de 2021, consoante o disposto no art. 103, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA, e com fulcro nos arts. 357 e 360 da Lei nº 056 de 20 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO O OFC-PJCAR - 2532022, informando que tramita na Promotoria de Justiça, Notícia de Fato com Registro no SIMP nº 000193-012/2021 e demais documentos anexados todos oriundos da Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina, em face de denúncia que formaliza a documentação que junta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em desfavor do servidor **MÁRIO CARNEIRO DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, matrícula 186-1, nos termos do OFC-PJCAR - 2532022, informando que tramita na Promotoria de Justiça, Notícia de Fato com Registro no SIMP nº 000193-012/2021, expedido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina e demais documentos anexados nos autos, bem como o artigo 345, I, da Lei Municipal nº 056/90 - (Abandono de Cargo).

Art. 2º - Convocar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância, designados pelo Decreto nº 067, de dezesseis de junho de 2021, publicado no site da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, para atuarem no referido processo.

Art. 3º - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância - CPPADS, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, na Praça Alípio de Carvalho, 50, Centro, Carolina/MA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / SINDICÂNCIA - CPPADS, aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Presidente da Comissão

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 324c5f6490b841837113638ce9d09aa8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo artigo 1º, do DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 e a vista do Parecer do Assessor Jurídico, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, para contratação da empresa J C DA CONEICÇÃO SILVA, CNPJ: 08.649.244/0001-01, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de Show artístico da APARELHAGEM J SOM - A FÊNIX DO MARAJÓ, para celebrar as festividades de aniversário do Município de Cedral - MA. Valor R\$ 117.010,00 (cento e dezessete mil e dez reais).

Dê-se ciência e publique-se no sítio oficial deste poder executivo, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, Prefeitura Municipal de Cedral - MA, em 24 de maio de 2022.

Fernando Gabriel Amorim Cuba
Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: d30510c3186be2caec3bf59446f1a644

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DESTE MUNICÍPIO, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA,** Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **23/06/2022 às 08:30 horas** através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 10b74c1f885f40e00da20dcfd8f010d0

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **006/2022.** OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS

ITENS DESCRITOS, PERTINENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/01/2022, NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELOS SECRETÁRIOS(AS), SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA,** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. **GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR,** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SRA. **FRANCISCA LIMA BARROS,** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, SR. **MAVIAEL MOURA DE FREITAS,** BRASILEIRO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DO RG N.º 1147482990 SSP/MA E CPF/MF Nº 664.206.793-20. CONTRATADA: **FERRAZ AUTO CENTER LTDA,** CNPJ Nº 38.139.407/0001-77, pela empresa THAYLUAN FERRAZ DA MOTA SANTOS.

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCISCA LIMA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAVIAEL MOURA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: e460eb1161a5f883ce3210dfacb37b22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 231/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 231/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **J A B MAGALHAES FILHO EPP,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **10.509.014/0001/99. DO OBJETO:** Contratação de empresa(s), pra prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF
13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo-SEMCTUR
13.392.0473.2066.0000 - Manutenção De Eventos Culturais, Cívicos E Comemorativos E Religiosos.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 518.276,60 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Este

contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **José Augusto Benigno Magalhães Filho** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e3fddc4fa940a0722fdded2d97c5dc60d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022. Processo Administrativo nº 02.0206.004/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa: Aberto, com Critério de Julgamento do Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recuperação de vias urbanas em revestimento primário no Município, Conforme Exposto no Projeto Básico/Planilhas - Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificados ao caso, e nos termos do Edital e seus anexos, à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de julho de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 09 de junho de 2022. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 054b1e179d9c9f299828fb2ac4268b25

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022. Processo Administrativo nº 02.0206.005/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa: Aberto, com Critério de Julgamento do Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de UBS -Unidade Básica de Saúde no Povoado Corredeira, zona rural do Município, Conforme Exposto no Projeto Básico/Planilhas - Anexo I do Edital, o qual será

processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificados ao caso, e nos termos do Edital e seus anexos, à realizar-se às 15:00 horas do dia 06 de julho de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 09 de junho de 2022. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 8af73b2cd61e5db06a371fa60d1c7423

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0206.001/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual Prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2022. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 09 de junho de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: d0ba79b50d75da2cfff82c5389fe0b87

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0206.002/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de short, saia, calça e camiseta, adulto e infantil, destinados ao fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 24 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 09 de junho de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 5e9d30bc16524bb18b091db23271b1c3

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0206.003/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículo automotivo do tipo Unidade Odontomovel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 24 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 09 de junho de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a8d32d0d0c5be9797017aa9e786e1142

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº011/2021**, ao licitante vencedor abaixo citado, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Presidente da CPL.

REAL ENERGY LTDA
RUA BEIRA CANAL, Nº 49 BULTRINS
OLINDA - PE CEP: 53.320-085
CNPJ: 41.116.138/0001-38

Nas especificações que seguem abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
SERVIÇOS: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E ZONA RURAL DE GONÇALVES DIAS MA					

Local: Gonçalves Dias - MA						BDI =		28,68%
BANCO DE DADOS: COTAÇÃO MÊS 02/2021						ENC. SOCIAIS =		85,68% Horista
Item	Tipo	Código	Descrição	UND	Qtd.	Preço Unit sem BDI	Preço com BDI	TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO					
1.1	SERV.	COT.	Carro de Apoio (INCLUSO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL)	H	150,00	R\$ 75,02	R\$ 96,54	R\$ 14.480,95
1.2	SERV.	COT.	Caminhão Munk (INCLUSO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL)	H	250,00	R\$ 98,33	R\$ 126,53	R\$ 31.632,37
1.3	Insumo	2436	Eletricista	H	200,00	R\$ 8,92	R\$ 11,48	R\$ 2.295,99
1.4	Insumo	4083	Encarregado Geral	H	2.304,00	R\$ 12,47	R\$ 16,05	R\$ 36.93,14
TOTAL DO ITEM 1								R\$ 85.382,45
2			MANUTENÇÃO E REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA I					
2.1	SERV.	COT.	Manutenção e reparos na iluminação pública, incluindo fornecimento de material (conjunto de braço, luminária, relê, tomada para rede, reator e lâmpada vapor de sódio 70w)	und	400,00	R\$ 92,30	R\$ 118,77	R\$ 47.509,61
TOTAL DO ITEM 2								R\$ 47.509,61
3			MANUTENÇÃO E REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA II					
3.1	SERV.	COT.	Manutenção e reparos na iluminação pública, incluindo fornecimento de material (conjunto de braço, luminária, relê, tomada para rede, reator e lâmpada vapor de sódio 250w)	und	300,00	R\$ 122,24	R\$ 157,30	R\$ 47.188,77
TOTAL DO ITEM 3								R\$ 47.188,77
4			MANUTENÇÃO E REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA III					
4.1	SERV.	COT.	Manutenção e reparos na iluminação pública, incluindo fornecimento de lâmpada de LED 20W	und	450,00	R\$ 41,51	R\$ 53,42	R\$ 24.036,57
4.2	SERV.	COT.	Manutenção e reparos na iluminação pública, incluindo fornecimento de lâmpada de LED 25W	und	450,00	R\$ 41,51	R\$ 53,42	R\$ 24.036,57
4.3	SERV.	COT.	Manutenção e reparos na iluminação pública, incluindo fornecimento de lâmpada de LED 30W	und	450,00	R\$ 47,64	R\$ 61,30	R\$ 27.586,30
4.4	SERV.	COT.	Manutenção e reparos na iluminação pública, incluindo fornecimento de luminária pública de LED 50W - 6500K	und	150,00	R\$ 530,62	R\$ 682,80	R\$ 102.420,38
4.5	SERV.	COT.	Manutenção e reparos na iluminação pública, incluindo fornecimento de luminária pública de LED 100W - 6500K	und	180,00	R\$ 935,66	R\$ 1.204,01	R\$ 216.721,33
4.6	SERV.	COT.	Manutenção e reparos na iluminação pública, incluindo fornecimento de lâmpada a vapor MET 150W-6000K e acessórios	und	450,00	R\$ 22,92	R\$ 29,49	R\$ 13.272,42
TOTAL DO ITEM 4								R\$ 408.073,56
5			FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
5.1	Insumo	39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	und	700,00	R\$ 8,03	R\$ 10,33	R\$ 7.231,28
5.2	Insumo	COT.	BOCAL E 27	und	300,00	R\$ 2,72	R\$ 3,50	R\$ 1.049,90
5.3	Insumo	COT.	BOCAL E 40	und	200,00	R\$ 6,47	R\$ 8,33	R\$ 1.665,53
5.4	Insumo	34602	CABO FLEXIVEL 1,5mm 750v	m	350,00	R\$ 2,14	R\$ 2,75	R\$ 962,03
5.5	Insumo	34607	CABO FLEXIVEL 4mm 750v	m	350,00	R\$ 4,09	R\$ 5,26	R\$ 1.841,80
5.6	Insumo	COT.	CABO PP 2x1,5mm	m	200,00	R\$ 3,92	R\$ 5,04	R\$ 1.008,52
5.7	Insumo	COT.	CHAVE DE COMANDO P/ IP 2x60AH	und	50,00	R\$ 234,77	R\$ 302,10	R\$ 15.105,53
5.8	Insumo	COT.	CONECTOR PERFURANTE	und	750,00	R\$ 4,99	R\$ 6,42	R\$ 4.808,85
5.9	Insumo	20111	FITA ISOLANTE	und	300,00	R\$ 5,35	R\$ 6,88	R\$ 2.066,08
5.10	Insumo	COT.	PARAFUSO MAQ 5/8x300mm	und	1.200,00	R\$ 0,21	R\$ 0,27	R\$ 324,93
TOTAL DO ITEM 5								R\$ 36.064,43
TOTAL COM BDI								R\$ 624.218,82

Gonçalves Dias (MA) em 08 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Aldair José da Silva Leite - Secretário de Municipal de Infraestrutura

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
 Código identificador: 5bb943868944ddbcb6bbf6eb2dd1f0c11

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0906.2022.13.1.008/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0906.2022.13.1.008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Fornecimento de veículo (zero quilometro) capacidade mínima para 5 lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2022. **CONTRATADO:** RUBEVEL COMISSONARIA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ n.º N.º 08.174.537/0001-80, Av. Campo Dantas, n.º 2036-B Presidente Dutra-MA. **REPRESENTANTE:** Rubenilson Garcia do Nascimento, portador do CPF n.º 270.007.613-34, **VALOR DO CONTRATO**

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Empenho de despesa para estruturação da rede de 60.000,00 Serviços do SUAS - SIGTV para-MA - Municipal - Empenho de despesa da programação N. 210440420210001 referente a emenda 202181000789 - Autor - Relator Geral - Processo N.71000054748202111 Órgão 20 Fundo Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0021.1.087. Aquisição de Unidades Moveis 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota Secretária Municipal de Assistência Social- CPF: 950.320.533-68.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
 Código identificador: 4b70e68b851669147ad447f6c9179234

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022.

Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou o preço da empresa **JOSUE SILVA DE MOURA**, inscrito no CNPJ nº **22.853.283/0001-57**, cujo objeto é: Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/Ma.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADORARCHER/MA.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	EXTENSO	TOTAL	EXTENSO
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT.(Limpeza completa evaporadora e condensadora Ar Condicionado Split e limpeza de calha e filtros). SPLIT DE 7,	UND	80	R\$ 159,00	cento e cinquenta e nove reais	R\$ 12.720,00	doze mil, setecentos e vinte reais
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (Limpeza completa evaporadora e condensadora Ar Condicionado Split e limpeza de calha e filtros). SPLIT DE 9 MIL BTUS	UND	80	R\$ 174,00	cento e setenta e quatro reais	R\$ 13.920,00	treze mil, novecentos e vinte reais
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (Limpeza completa evaporadora e condensadora Ar Condicionado Split e limpeza de calha e filtros). SPLIT DE 12 MIL BTUS	UND	90	R\$ 169,00	cento e sessenta e nove reais	R\$ 15.210,00	quinze mil, duzentos e dez reais
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, reposição de gás). SPLIT DE 7 MIL BTUS	UND	70	R\$ 257,00	duzentos e cinquenta e sete reais	R\$ 17.990,00	dezessete mil, novecentos e noventa reais
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, reposição de gás). SPLIT DE 9 MIL BTUS	UND	70	R\$ 309,00	trezentos e nove reais	R\$ 21.630,00	vinte e um mil, seiscentos e trinta reais
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, reposição de gás). SPLIT DE 12 MIL BTUS.	UND	70	R\$ 344,00	trezentos e quarenta e quatro reais	R\$ 24.080,00	vinte e quatro mil e oitenta reais

7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, (substituição de capacitor condensadora). SPLIT DE 7 MIL BTUS	UND	70	R\$ 164,00	cento e sessenta e quatro reais	R\$ 11.480,00	onze mil, quatrocentos e oitenta reais
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, (substituição de capacitor condensadora). SPLIT DE 9 MIL BTUS	UND	70	R\$ 177,00	cento e setenta e sete reais	R\$ 12.390,00	doze mil, trezentos e noventa reais
9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, (substituição de capacitor condensadora). SPLIT DE 12 MIL BTUS	UND	71	R\$ 184,00	cento e oitenta e quatro reais	R\$ 13.064,00	treze mil e sessenta e quatro reais
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT (substituição de capacitor evaporadora). SPLIT DE 7 MIL BTUS	UND	38	R\$ 169,00	cento e sessenta e nove reais	R\$ 6.422,00	seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais
11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT (substituição de capacitor evaporadora). SPLIT DE 9 MIL BTUS	UND	38	R\$ 174,00	cento e setenta e quatro reais	R\$ 6.612,00	seis mil, seiscentos e doze reais
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT (substituição de capacitor evaporadora). SPLIT DE 12 MIL BTUS	UND	38	R\$ 174,00	cento e setenta e quatro reais	R\$ 6.612,00	seis mil, seiscentos e doze reais
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT (substituição de sensor evaporadora). SPLIT DE 7 MIL BTUS	UND	38	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 2.432,00	dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT (substituição de sensor evaporadora). SPLIT DE 9 MIL BTUS	UND	38	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais	R\$ 2.242,00	dois mil, duzentos e quarenta e dois reais
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT (substituição de sensor evaporadora). SPLIT DE 12 MIL BTUS	UND	38	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais	R\$ 2.242,00	dois mil, duzentos e quarenta e dois reais
16	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. SPLIT DE 7 MIL BTUS	UND	38	R\$ 429,00	quatrocentos e vinte e nove reais	R\$ 16.302,00	dezesseis mil, trezentos e dois reais
17	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. SPLIT DE 9 MIL BTUS	UND	38	R\$ 469,00	quatrocentos e sessenta e nove reais	R\$ 17.822,00	dezessete mil, oitocentos e vinte e dois reais
18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. SPLIT DE 12 MIL BTUS	UND	38	R\$ 469,00	quatrocentos e sessenta e nove reais	R\$ 17.822,00	dezessete mil, oitocentos e vinte e dois reais
19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (substituição de placa central). SPLIT DE 7 MIL BTUS	UND	38	R\$ 253,00	duzentos e cinquenta e três reais	R\$ 9.614,00	nove mil, seiscentos e quatorze reais
20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (substituição de placa central). SPLIT DE 9 MIL BTUS	UND	38	R\$ 254,00	duzentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 9.652,00	nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais
21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (substituição de placa central). SPLIT DE 12 MIL BTUS	UND	38	R\$ 254,00	duzentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 9.652,00	nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (Limpeza completa evaporadora e condensadora Ar Condicionado Split e limpeza de calha e filtros) TIPO SPLIT DE 18 MIL BTUS	UND	38	R\$ 499,00	quatrocentos e noventa e nove reais	R\$ 18.962,00	dezoito mil, novecentos e sessenta e dois reais

23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (Limpeza completa evaporadora e condensadora Ar Condicionado Split e limpeza de calha e filtros) TIPO SPLIT DE 22 MIL BTUS	UND	38	R\$ 514,00	quinhentos e quatorze reais	R\$ 19.532,00	dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (Limpeza completa evaporadora e condensadora Ar Condicionado Split e limpeza de calha e filtros) TIPO SPLIT DE 30 MIL BTUS	UND	38	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais	R\$ 19.152,00	dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais
25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (Reposição de gás). TIPO SPLIT DE 18 MIL BTUS	UND	38	R\$ 379,00	trezentos e setenta e nove reais	R\$ 14.402,00	quatorze mil, quatrocentos e dois reais
26	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (Reposição de gás). TIPO SPLIT DE 22 MIL BTUS	UND	38	R\$ 384,00	trezentos e oitenta e quatro reais	R\$ 14.592,00	quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais
27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (Reposição de gás). TIPO SPLIT DE 30 MIL BTUS	UND	38	R\$ 389,00	trezentos e oitenta e nove reais	R\$ 14.782,00	quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais
28	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, (substituição de capacitor condensadora TIPO SPLIT DE 18 MIL BTUS	UND	38	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 4.522,00	quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais
29	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, (substituição de capacitor condensadora TIPO SPLIT DE 22 MIL BTUS	UND	38	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 4.522,00	quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais
30	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT, (substituição de capacitor condensadora TIPO SPLIT DE 30 MIL BTUS	UND	38	R\$ 119,00	cento e dezenove reais	R\$ 4.522,00	quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais
31	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT (substituição de capacitor evaporadora). TIPO SPLIT DE 18 MIL BTUS	UND	38	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 2.052,00	dois mil e cinquenta e dois reais
32	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT (substituição de capacitor evaporadora). TIPO SPLIT DE 22 MIL BTUS	UND	38	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 2.052,00	dois mil e cinquenta e dois reais
33	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT (substituição de capacitor evaporadora). TIPO SPLIT 30 MIL BTUS	UND	38	R\$ 51,00	cinquenta e um reais	R\$ 1.938,00	mil novecentos e trinta e oito reais
34	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT (substituição de sensor evaporadora). TIPO SPLIT DE 18 MIL BTUS	UND	38	R\$ 71,00	setenta e um reais	R\$ 2.698,00	dois mil, seiscentos e noventa e oito reais
35	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT (substituição de sensor evaporadora). TIPO SPLIT DE 22 MIL BTUS	UND	38	R\$ 71,00	setenta e um reais	R\$ 2.698,00	dois mil, seiscentos e noventa e oito reais
36	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT (substituição de sensor evaporadora). TIPO SPLIT DE 30 MIL BTUS	UND	38	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 2.052,00	dois mil e cinquenta e dois reais
37	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. TIPO SPLIT DE 18 MIL BTUS	UND	38	R\$ 429,00	quatrocentos e vinte e nove reais	R\$ 16.302,00	dezesesseis mil, trezentos e dois reais

38	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. TIPO SPLIT DE 22 MIL BTUS	UND	38	R\$ 434,00	quatrocentos e trinta e quatro reais	R\$ 16.492,00	dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais
39	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. TIPO SPLIT DE 30 MIL BTUS	UND	38	R\$ 429,00	quatrocentos e vinte e nove reais	R\$ 16.302,00	dezesseis mil, trezentos e dois reais
40	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (substituição de placa central). TIPO SPLIT DE 18 BTUS	UND	38	R\$ 254,00	duzentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 9.652,00	nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais
41	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (substituição de placa central). TIPO SPLIT DE 22 MIL BTUS	UND	38	R\$ 254,00	duzentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 9.652,00	nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais
42	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT. (substituição de placa central). TIPO SPLIT DE 30 MIL BTUS	UND	38	R\$ 254,00	duzentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 9.652,00	nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais

VALOR GLOBAL DA ATA: **R\$ 456.440,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)**

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

VIGÊNCIA: 12 Meses

Governador Archer - MA, 09 de junho de 2022.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSUE SILVA DE MOURA
CNPJ nº 22.853.283/0001-57
BENEFICIÁRIA DA ATA

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: dd522366b37317b63fd8092fe060c47a

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022**

Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou o preço de **RAIMUNDO DE AGUIAR, CPF: 704.518.852-87**, cujo objeto é: Registro de Preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	QUENTINHA com peso médio de 800g. Contendo: 1 - arroz branco ou à grega (apenas uma das opções) 2 - Feijão caseiro/tropeiro (apenas uma das opções) 3 - Macarrão espaguete ou talharim ao molho (apenas uma das opções). 4 - Purê de batata ou pirão (apenas uma das opções). 5 - Carne Branca: aves, peixes grelhados ao molho ou ensopado. Vermelha: carne de sol, alcatra, filé de coxão mole grelhados, ao molho ou ensopado (apenas uma das opções). Salada: vinagrete, salada de alface, tomate e pepino ou maionese (apenas uma das opções)	1600	R\$16,00	R\$25.600,00
02	REFEIÇÃO OU ALMOÇO: servido para uma pessoa (com serviço de buffet) prato servido com peso médio de 900g, tipo A la carte, de acordo com o cardápio abaixo: 1 - Arroz (branco e à grega devendo conter no mínimo as duas opções). 2 - Grãos (feijão de caldo e farofa de feijão devendo conter no mínimo as duas opções). Carnes: (aves e peixe, com seguintes preparos: grelhado, ao molho, strogonoff, ensopado, moqueca. No mínimo dois modos de preparo de ave ou peixe. Pode-se oferecer outros modos de preparos). 4 - Vermelha (carne de sol, filé, picanha, strogonoff, grelhado. No mínimo dois tipos de carne e/ou preparos. Pode-se oferecer outros modos de preparos. - Saladas diversas (vinagrete, couve-flor, mista, brócolis, beterraba, pepino, salpicão, vagem. No mínimo três opções. Pode-se oferecer outros tipos de salada. 6 - Massas (lasanha, espaguete, capelete, fettuccine. No mínimo duas opções. Pode-se oferecer outros tipos de massa. Obs. Para a cotação de cada refeição deverá estar incluso o valor do suco (290ml) ou refrigerante (350ml)	1600	R\$30,00	R\$48.000,00

03	CAFÉ DA MANHÃ com leite e um pedaço de bolo ou outras opções de acompanhamento.	800	R\$6,00	R\$4.800,00
04	CENTO DE SALGADOS - 1 (um) cento de salgados, tamanho coquetel, com no mínimo 4 (quatro) tipos de salgados.	100	R\$35,00	R\$3.500,00
05	CENTO DE DOCES - 1 (um) cento de doce, tamanho coquetel, com no mínimo 2 (dois) tipos de doces. (beijinho e brigadeiro tradicional).	100	R\$50,00	R\$5.000,00
06	SUCO - 01 (um) litro de suco "in natura", sabores variados.	50	R\$11,00	R\$550,00

VALOR GLOBAL DA ATA: **R\$ 87.450,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

VIGÊNCIA: 12 Meses

Governador Archer - MA, 09 de junho de 2022.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

RAIMUNDO DE AGUIAR
CPF nº 704.518.852-87
RG nº. 050362632013-9
BENEFICIÁRIA DA ATA

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 13ba67d7cb4937638658e96dec353213

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 16/2022**

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizada na Praça Getúlio Vargas nº12 - Centro, CEP 65.770-00, **COMUNICA** aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 16/2022, do tipo menor preço unitário, marcada para o dia **10/06/2022**, às 09:00h, horário local, cujo objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas, uniformes e camisetas para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer/MA, fica **ADIADA para o dia 21/06/2022 às 14:00h**, por conveniência administrativa.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo edital que se encontra à disposição dos interessados onde poderá ser consultado ou obtido **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP.

Governador Archer - MA, 09 de junho de 2022.

MILENA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

*Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: d91e986e160b8f387fabcff803468a67*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

AVISO TOMADA DE PREÇO 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA- POVOADO SOCORRO**. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 24 junho de 2022 às 09h30min. Valor Global Estimado: R\$ 407.925,87 (quatrocentos e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). Fonte de Recurso: 1007929 FNDE. Endereço: Av. 11 de março, SN, Centro, - Sede da Secretaria de Saúde, Governador Eugênio Barros - MA. Mais informações: pelo e-mail: licitacaogeb@gmail.com. Edital e anexos poderão ser adquiridos junto a CPL, no endereço acima citado, em dias úteis, de 08h00min as 13h00min, e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Governador Eugênio Barro - MA ,06 de junho de 2022.

Ana Rita Cordeiro de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 6dec455f0e6b84c12d06181bc5ae7733*

PARECER Nº04 /2022 PGM/GE

PARECER JURÍDICO

Parecer nº04 /2022 PGM/GE

**ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
AUTOR: SETOR PESSOAL**

Trata-se de consulta jurídica relacionada à pensão por morte concedida ao **Sr. João Paulo Soares dos Santos Barros, nascido no dia 03 de Setembro de 1986, CPF: 002.722.33-74, Matrícula 581**, filho da **Sra. Maria da Consolação Soares dos Santos (falecida)**, servidora pública do Município de Governador Eugênio Barros- MA, **o benefício foi concedido no dia 04 de Janeiro de 1999**, na data do falecimento o dependente era menor de idade tendo apenas 13 ano de idade, no qual se enquadrava perfeitamente nos requisitos exigidos para receber tal benefício.

Porém nos dias atuais, o Sr. João Paulo irá completar 36 anos de idade, sendo maior de idade, não é estudante e não exerce nenhuma outra atividade voltada aos estudos e não tem nenhum tipo de invalidez, deste modo, não há razões para continuar recebendo tal benefício, pois não existem mais requisitos que o qualifique.

É O RELATÓRIO. PASSA-SE AO PARECER.

A Lei 8.213 de 1991 regulamenta que para haver a concessão da pensão por morte o filho tenha até 21 anos de idade, as exceções são para filhos inválidos ou que tenha algum tipo de deficiência. Vejamos :

Art. 16. São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condição de **dependentes do segurado**:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o **filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave.**

O artigo 16, inciso I da Lei 8.213/91 expõe exatamente os requisitos para o dependente para ser enquadrado de qualquer benefício previdenciário, incluindo obviamente quem pode receber o benefício da pensão por morte.

No §4º, do mesmo artigo, mencionada ainda que a dependência financeira dos indivíduos indicados no inciso I, é presumido, pois entende-se que menor de 21 anos ou deficiente, necessitam de ajuda financeiro, por não terem estabilidade ainda.

§ 4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada.

Na mesma Lei em seu artigo 74 diz que:

Art. 74. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data:

I - do óbito, quando requerida em até 180 (cento e oitenta) dias após o óbito, para os filhos menores de 16 (dezesseis) anos, ou em até 90 (noventa) dias após o óbito, para os demais dependentes;

Na época da concessão do benefício ao Sr. João Paulo todos os requisitos estavam presentes, assim como seu direito foi concedido e assegurado, não houve nenhum tipo de irregularidade, porém como é possível observar o mesmo, não esta apto a continuar recebendo tal benefício.

Todavia, nos dias atuais o Sr. João Paulo não é menor de 21 anos, não tem nenhum tipo de invalidez ou deficiência, ou seja, não tem nenhum dos requisitos que lhe mantenha como beneficiário da pensão por morte, que em tempos atrás lhe fazia jus.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, em obediência às normas legais, considerando os elementos de fato e de direito supra alegados, o presente parecer é no sentido do REVOGAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA AO SR. JOÃO PAULO SOARES DOS SANTOS BARROS, MATRICULA 581, CPF: 002.722.33-74.

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, 09 DE JUNHO DE 2022.

MARIA GARDEANY SILVA DE MATOS
Assessora Jurídica do Município de Governador Eugênio Barros.

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: d46829a2e950ae21d189e6e7ad33f9bc

EXTRATO DE CONTRATO 077/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Adesão nº 005/2022 - referente a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PMPR/MA - Processo Administrativo nº. 0021/2021- Porto Rico - MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

Fundamento: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Empresa Vencedora: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, empresa inscrita no CNJP sob o nº 14.741.691/0001-99.

Contrato: Nº 077/2022

Valor Estimado do Contrato: R\$ 528.756,00 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais);

Fonte Do Recurso: 04 122

Data de Assinatura: 09/06/2022.

Vigência: 31/12/2022.

Signatários: Elizeu Fernando chaves da Silva, Secretaria de Cultura Esporte e Lazer e Márcio Flávio dos Santos Abreu, pela empresa Othimus Empreendimentos e Serviços Eireli.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 80108a7abef518d79b7fdb1066a6c570

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PE 35/2022 ÁGUA MINERAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 24 de junho de 2022 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **Futura e eventual aquisição de água mineral de 500ml, sem gás, para consumo nos órgãos municipais da prefeitura de Grajaú/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do SacoP - Ma <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 09 de junho de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro Oficial

grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 09 de junho de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: dc911690b26a288bbb9609fe61ea3958

AVISO DE LICITAÇÃO PE 36/2022 EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 24 de junho de 2022 às 15:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **Aquisição de equipamento de radiologia digital computadorizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú-MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do SacoP - Ma <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 09 de junho de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 87e23bdc234180476d64d04b82efa5da

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2021, da Empresa W C VIAGENS E TURISMO EIRELLI CNPJ nº: 13.480.254/0001-04, publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Maranhão em 08/06/2022. Edição * Nº 2871 ISSN 2763 - 860X pág.: 39. Grajaú (MA), 09 de junho de 2022. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 7efd85d4a6fc72a7278e0caac7ba93df

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO 193/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2022, assinado em 07/06/2022. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Realização de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº . Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI, CNPJ nº 17.663.605/0001-65. Valor Global: R\$ 785.197,50 (setecentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Junho de 2022. Vigência Final: 7 de Junho de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 9 de Junho de 2022.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d69b88726822d9f4d2dcc814f3dff63b

DECRETO Nº 099/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 099/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 425/2022 de 20 de abril de 2022.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DO PROCON de Itinga do Maranhão, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor **MAURICIO SANTOS NASCIMENTO**, a partir da presente data. **Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor**, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 09 de junho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 02ca18c9fe7f44659cdbac9310338050

EDITAL DE CITAÇÃO NARA RÚBIA TEIXEIRA DE CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **NARA RÚBIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, Professora, Portaria nº 108/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 013-108.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA

Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 159efc20aeaa872036c526fe39ff8032

EDITAL DE CITAÇÃO MARIA AURENICE M. CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **MARIA AURENICE M. CARVALHO**, Professora, Portaria nº 064/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 010-64.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia. **CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA** Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 44785bfbb8cbac1a6e4a523fcdcf8943

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
PORTARIA Nº 01/2022

“Dispõe sobre a Posse de Servidor Público Municipal Concursado e dá outras providências.”

O Prefeito de Itinga do Maranhão - MA, **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com supedâneo no art. 37, II CF/88, art. 12, II da Lei Orgânica do Município e artigos 26, 27 e 28 da Lei Municipal 030/2022 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Itinga do Maranhão - MA, considerando o Edital 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DAR POSSE ao Sr. **NATANAEL NASCIMENTO LEONCIO**, na função de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com carga horário de 40 (quarenta) horas semanais, conforme aprovação no Concurso Público Municipal, realizado através do Edital 01/2022 de 11 de março de 2022.

Art. 2º - O Servidor ora empossado, declara estar ciente que se encontra em estágio probatório em conformidade como art. 41 da CF/88 e, que só alcançará o a estabilidade após o decurso de 03 (três) anos em efetivo exercício do cargo.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NATANAEL NASCIMENTO LEONCIO
Servidor Empossado

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 08cd77247aee125c41878c02ca552823

EDITAL DE CITAÇÃO MATILDE DOS SANTOS SOUSA

EDITAL DE CITAÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **MATILDE DOS SANTOS SOUSA**, Professora, Portaria nº 94/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 011-94.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA

Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: bf76b166fadaf33ca8821d9f7497db92

EDITAL DE CITAÇÃO CLEUZA GAVA DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **CLEUZA GAVA DE OLIVEIRA**, Professora, Portaria nº 150/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 018-150.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA

Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 1f3e9df629ef3581f453591e786282a4

EDITAL DE CITAÇÃO CLEUDIMAR DA COSTA SOARES

EDITAL DE CITAÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **CLEUDIMAR DA COSTA SOARES**, Professora, Portaria nº 97/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 017-97.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002

(Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA

Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: b7fee0ebd6ab0f3ff64afeda7af86fc1

EDITAL DE CITAÇÃO ESTER SOUSA REIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **ESTER SOUSA REIS**, Professora, Portaria nº 44-B/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 019-44-B.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA

Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 91f752d99c08564d3bff6534d60b9123

EDITAL DE CITAÇÃO EVA DELGADO XAVIER

EDITAL DE CITAÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **EVA DELGADO XAVIER**, Professora, Portaria nº 107/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 002-107.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA

Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 27fbd8bec5e0647ce98a33becf0675b

EDITAL DE CITAÇÃO FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA**, Professora, Portaria nº 68/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 016-68.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia. **CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA** Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3222b9320bee7d988d0cf3277d73d3f2

EDITAL DE CITAÇÃO JOSELMA ARAÚJO SANTANA

EDITAL DE CITAÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **JOSELMA ARAÚJO SANTANA**, Professora, Portaria nº 143/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 008-143.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia. **CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA** Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 9f944431a4b362f901c4b0afcd1eba3b

EDITAL DE CITAÇÃO SANDRA MARIA B. CAMPOREZ

EDITAL DE CITAÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **CITA**, via do presente edital, não sendo possível citá-lo pessoalmente, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA B. CAMPOREZ**, Professora, Portaria nº 61/98, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, para tomar ciência do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 014-61.1998/2022**, movido em seu desfavor, nos termos do inciso II, do art. 151, da Lei Municipal nº 030/2002 (Abandono de cargo) c/c artigo 163 da Lei nº 8.112/90, em seu parágrafo único, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do

Maranhão/MA, a fim de promover sua defesa, **impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada (Art. 162, §2º), sob pena de revelia. **CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA** Presidente CPAD

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d6cd0d036071993cfb27b0f3044a8c8f

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 113/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** T COSTA BARROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Airton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí/PI. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: Valor Total R\$ 11.591,00 (onze mil e quinhentos e noventa e um reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VIGÊNCIA:** 30/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070-SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 635a9668d219bea41ad81761d16b03d9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** T COSTA BARROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Airton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí/PI. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 17.593,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa e três reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. **VIGÊNCIA:** 30/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070-SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30 - sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 8b06993f69c6dfec91d7d0ea1d142230

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRONICO

Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 115/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** T COSTA BARROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Airton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí/PI. **OBJETO:** aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 40.041,00 (quarenta mil e quarenta e um reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. **VIGENCIA:** 30/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070-SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30 - sócio administrador.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 7eac5e0adc10c2db7fb96bb0c2959311*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021-SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 116/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021-SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** MEGA EMPREEDNIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.130.301/0001-11, localizada na Rua Luís Gomes, nº 373-B, Bairro Açucena, CEP: 65800-000, Balsas/MA. **OBJETO:** aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do município de Loreto/MA: Valor Total R\$ 39.883,13 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0021.2-058 Manutenção do Programa de Educação Básica - FUNDEB - Apoio Técnico Operacional. **VIGENCIA:** 30/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Adão Gomes Maia, inscrito(a) no CPF nº 80513697349 e RG nº 43579595-3- sócio administrador.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 999914d1425a1cd758549e5687ebb369*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021-SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 117/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021-SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** MEGA EMPREEDNIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.130.301/0001-11, localizada na Rua Luís Gomes, nº 373-B, Bairro Açucena, CEP: 65800-000, Balsas/MA. **OBJETO:** aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, do município de Loreto/MA: Valor Total R\$ 4.897,41 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos): **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. **VIGENCIA:** 30/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Adão Gomes Maia, inscrito(a) no CPF nº 80513697349 e RG nº 43579595-3- sócio administrador.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 06cb04016bfc9bb4c8549c3fe89e8239*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PORTARIA N.º 487, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal 090/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Colinas).

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimentos e vantagens ao servidor efetivo **GLEYSON TACIDO GOMES REIS**, lotado na Secretaria Municipal Saúde, exercendo o cargo de Farmacêutico Bioquímico, tendo início dia 07 de junho de 2022 e termino em 06 de junho de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 07 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joseí Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: cbcab4eb7ec24c2f35413b006fa755ab*

PORTARIA N.º 452, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 55, inciso II** da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal 090/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Colinas).

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimentos e vantagens ao servidor efetivo **EDILSON DOS SANTOS SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal Saúde, exercendo o cargo de **Fisioterapeuta**, tendo início dia 31 de maio de 2022 e termino em 31 de maio de 2024.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 31 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joseí Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 88f4ba1210a56dac002084a389082ad0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

Ata de Registro de Preços nº 12/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2022. Processo Administrativo nº 0504.01/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.098/0001-10. Vigência: 09/06/2022 a 09/06/2023. Objeto: registros de preços para eventual e futura aquisição de Kits de Material Esportivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda do Maranhão. Fornecedor registrado: Jr Gomes Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.956.138/0001-94. Itens:

GRUPO 01 - TERMO DE COMPROMISSO Nº. 202100271-8					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT MATERIAL ESPORTIVO I (10 BOLAS) DE VÔLEI; 10 BOLAS DE FUTSAL; 05 BOLAS DE BASQUETE; 05 BOLAS DE HANDEBOL; 01 REDE DE VÔLEI; 06 RAQUETES DE TÊNIS DE MESA; 30 BOLAS DE TÊNIS; 40 CONES. (cota reservada para ME/EPP/MEI)	KIT	6	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00
2	KIT MATERIAL ESPORTIVO I (10 BOLAS) DE VÔLEI; 10 BOLAS DE FUTSAL; 05 BOLAS DE BASQUETE; 05 BOLAS DE HANDEBOL; 01 REDE DE VÔLEI; 06 RAQUETES DE TÊNIS DE MESA; 30 BOLAS DE TÊNIS; 40 CONES. (item para ampla concorrência)	KIT	18	R\$ 3.900,00	R\$ 70.200,00
GRUPO 02 - TERMO DE COMPROMISSO Nº. 202100277-8					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	KIT MATERIAL ESPORTIVO I (10 BOLAS DE VÔLEI; 10 BOLAS DE FUTSAL; 05 BOLAS DE BASQUETE; 05 BOLAS DE HANDEBOL; 01 REDE DE VÔLEI; 06 RAQUETES DE TÊNIS DE MESA; 30 BOLAS DE TÊNIS DE MESA; 40 CONES	KIT	6	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00
4	KIT MATERIAL ESPORTIVO II 20 BAMBOLÊS; 30 COLCHONETES PARA ESPORTES; 10 PETECAS; 03 BOMBAS DE AR; 36 COLETES PARA ESPORTES, 02 APITOS PROFISSIONAIS).	KIT	7	R\$ 2.260,00	R\$ 15.820,00
VALOR TOTAL REGISTRADO (Cento e trinta e dois mil oitocentos e vinte reais)				R\$132.820,00	

Legislação aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e legislação pertinente. Signatários: Maria Goreth da Silva Carvalho pela Secretaria Municipal de Educação e José Roberto Gomes dos Santos pela Jr Gomes Ltda. Nova Olinda do Maranhão (MA), 09 de junho de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 75a4e2fd2be2f5fa93f734301daa0540

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205.01/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa HENRY R F M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Secretaria de Administração de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 261.674,74 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). MODALIDADE: Adesão de Ata SRP/ PREGÃO ELETRONICO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão:03Unidade:

03.01Função:Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Administração e PlanejamentoSub Função: 3.3.90.30.00Programa:04.122.0840Sub.Programa Atividade:2.305Natureza da Despesa: Material de Consumo Poder: Executivo Órgão:06Unidade: 06.01Função: Manut. Do Setor Administrativo da Secretaria de EsporteSub Função: 3.3.90.30.00Programa: 27.122.0470Sub.Programa Atividade:2.005Natureza da Despesa: Material de Consumo Poder: Executivo Órgão:09Unidade: 09.01Função: Manut. Das Atividades da Secretaria de Agricultura Pecuária Pesca e Meio AmbienteSub Função: 3.3.90.30.00Programa: 20.122.0840Sub.Programa Atividade:2.910Natureza da Despesa: Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 09/06/2022. ELY SILVA LINHARES - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 62c0eb1558c9a91c78e24bd5159f4a74

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205.01/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa HENRY R F M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Secretaria de Educação de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.279.153,06 (Um milhão e duzentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e seis centavos). MODALIDADE: Adesão de Ata SRP/ PREGÃO ELETRONICO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Poder: Executivo Orgão:05Unidade: 05.01Função: Manut. Das Ativ. Administrativas do MDESub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 12.122.0840Sub.Programa Atividade:2.517 Natureza da Despesa: Material de Consumo Poder: Executivo Orgão:05Unidade: 05.01Função: Manut. Dos Gastos com Quota do QSESub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 12.361.0830Sub.Programa Atividade: 2.507Natureza da Despesa: Material de Consumo Poder: Executivo Orgão:05 Unidade: 05.02Função: Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal do Ensino Fundamental - 30%Sub Função: 3.3.90.30.00 Programa:12.361.0830Sub.ProgramaAtividade:2.527Natureza da Despesa: Material de Consumo Poder: Executivo Orgão:05Unidade: 05.03Função: Manut. Das Ativ. Administrativas da Secretaria de EducaçãoSub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 12.122.0840Sub.Programa Atividade:2.551Natureza da Despesa: Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 09/06/2022. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 03d70019ee1e820df68d331ad207ac91

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205.01/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa HENRY R F M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.303,58 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos). MODALIDADE: Adesão de Ata SRP/ PREGÃO ELETRONICO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Poder: Executivo Orgão:10Unidade: 10.01Função: Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Assistência SocialSub Função: 3.3.90.30.00 Programa:08.122.0840Sub.Programa Atividade:2.101Natureza da Despesa: Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 09/06/2022. Marlon Vale Cutrim - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 5f9c6de07010e302a945b1455bd5c9db

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 0205.01/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa HENRY R F M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.809.336/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente para a Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 756.887,59 (setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: Adesão de Ata SRP/ PREGÃO ELETRONICO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Poder: Executivo Orgão:07Unidade: 07.01 Função: Manut. Das Ativ. Da Secretaria de SaúdeSub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 10.122.0840Sub.Programa Atividade:2.701Natureza da Despesa: Material de Consumo Poder: Executivo Orgão:07Unidade: 07.03Função: Manut. Das Ativ. Administrativas do FMSSub Função: 3.3.90.30.00 Programa: 10.301.0840Sub.Programa Atividade:2.703 Natureza da Despesa: Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 09/06/2022. Cristina de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: c2604b291bbdae30e5ee16e233a941aa

PORTARIA Nº 20, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido **JOSÉ MANOEL CAMPELO**, brasileiro, inscrito no CPF: nº 279.550.603-34, matrícula: 103760 do cargo de Diretor de Departamento, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 01 de junho de 2022.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 01 de Junho de 2022, foi exonerado **JOSÉ MANOEL CAMPELO** da Portaria que nomeia para o cargo de Diretor de Departamento deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 01 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: e0c8677e3cd948357e40ae34e6ed6cb2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - SEMUC

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - SEMUC
CREDENCIAMENTO DE BARRACAS DO EVENTO
VERÃO CULTURAL 2022
PREÂMBULO**

A Comissão de Credenciamento da SEMUC, torna público o presente Edital para credenciamento e seleção de candidatos para a autorização de uso de Barracas de Alimentos e Bebidas no Evento **Verão Cultural 2022** que será realizado entre os dias **13 a 16 de julho** de 2022 no município de Paulino Neves-MA, com o objetivo de democratizar, diversificar, organizar e conferir transparência, conforme o que segue:

I. DO OBJETO

1.

Constitui objeto deste Edital a convocação de pessoas físicas, com atividade no ramo de alimentação, independentemente da atividade desenvolvida, que possuam interesse em obter a autorização de uso de pontos temporários em barracas no Verão Cultural 2022, mediante contraprestação, de acordo com o cronograma e programação a serem disponibilizados.

II. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente procedimento se justifica em razão da necessidade de abertura de espaços padronizados aos fornecedores de alimentação e bebidas nos circuitos oficiais no Verão Cultural 2022, bem como pela quantidade determinada de **35 (trinta e cinco) barracas** para a prestação desses serviços.

2.2. Desse modo, considerando a quantidade determinada de interessados, bem como da quantidade de dias de programação no Verão Cultural 2022, o presente edital constitui-se como uma ferramenta essencial à consolidação dos princípios que regem à administração pública, em especial o princípio da eficiência e impessoalidade, porquanto confere à administração a possibilidade de concessão de autorização de uso de forma mais célere e simplificada, diminuindo sobremaneira os custos e os riscos na prestação dos serviços a serem autorizados.

2.3. Apresenta-se, ainda, como um instrumento fundamental ao planejamento e organização desta **Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC**.

III. DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de realização das inscrições será realizado entre os dias **06/06/2022 a 09/06/2022, no horário de 08:00hs às 13:00hs, na sede da Secretaria de Cultura Municipal de Cultura de Paulino Neves-MA, situada na Rua Demétrio Ribeiro, s/nº, Centro - Paulino Neves-MA;**

3.2. As inscrições das **barracas** serão cedidas mediante o pagamento de taxa definida no valor de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, seguida de assinatura de Termo de Autorização e Compromisso com os credenciados contemplados após a seleção realizada pela SEMUC;
3.3. Os inscritos contemplados terão por atribuição a venda, em caráter temporário e precário, no varejo de água, bebidas industrializadas (alcoólicas e não alcoólicas), e alimentação, conforme tabela a ser disponibilizada por esta SEMUC, por meio de instrumento próprio;
3.4. O teto dos preços dos alimentos e bebidas, bem como os itens gerais de venda serão estabelecidos em comum acordo entre todos os credenciados em reunião realizada com representantes da Secretaria de Municipal da Cultura;
3.5. As inscrições serão realizadas mediante o comparecimento pessoal nesta SEMUC, juntamente com a Ficha de Inscrição (**ANEXO I**)

3.6. Pessoa Física - Documentos Necessários:

- a) Cópia do RG e CPF dos sócios e proprietário;
- b) Comprovante atualizado de endereço, podendo ser conta de água ou de luz, em nome do proprietário da residência.

IV. DAS OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZADOS

Os autorizados deverão observar as seguintes obrigações:	
4.1.	a) Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
	b) Cumprir as disposições deste edital;
	c) Realizar a contraprestação referente à barraca concedida, no ato da assinatura do Termo de Autorização e Compromisso;
d) Zelar pela área objeto da autorização e comunicar de imediato, à SEMUC, a sua utilização indevida por terceiros;	
e) Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênicas-sanitárias pertinentes;	
f) Manter a excelência de padrões de atendimento, higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica - sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores, zelando inclusive pela higiene e limpeza dos entornos da área, disponibilizando recipientes adequados para recolhimento do lixo gerado pela sua atividade;	
g) É expressamente proibida a entrega, doação, venda ou qualquer tipo de fornecimento, seja a que título for, ainda que gratuito, de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. O credenciado obriga-se a exigir a exibição de documento de identificação para entrega de bebidas alcoólicas, na suspeita de menores de idade;	
h) Fica vedada a locação, sublocação, venda ou cessão gratuita das autorizações, sem autorização da SEMUC;	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA SEMUC

5.1. Cabe à SEMUC executar os seguintes atos:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas do credenciamento, aplicando as penalidades previstas quando for o caso;
- b) Efetuar a cessão das Autorizações de Uso na forma e condições ajustadas, em atenção ao edital e outros instrumentos normativos expedidos;
- c) Orientar e monitorar os interessados e, posteriormente, os Autorizados;

6. DAS VAGAS

- 6.1.** A inscrição do interessado implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e cumprimento aos seus anexos, expedidos pela SEMUC;
- 6.2.** As barracas serão identificadas por placas personalizadas pela SEMUC, em um mapa com os números 01 (um) em diante, sequencialmente, para cada responsável;
- 6.3.** A delimitação do espaço será fornecida pela SEMUC;
- 6.4.** O horário de funcionamento das barracas para atendimento ao público será definido pela SEMUC, conforme cronograma de funcionamento do Verão Cultural 2022.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 Após o credenciamento, a análise das propostas apresentadas levará em consideração os seguintes critérios:
a) ter atuado em barracas oficiais de vendas;
b) preços praticados e a praticar no mercado;
c) apresentar as documentações exigidas para inscrição.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. Este Edital tem validade para o Verão Cultural 2022, realizado por intermédio desta SEMUC;
8.2. O prazo de vigência do Termo de Autorização e Compromisso a ser firmado com os interessados selecionados, segundo os critérios definidos neste Edital, será da data da assinatura, findando-se de acordo com o encerramento do Evento - Verão Cultural 2022.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Recebidas as inscrições e finalizado o prazo consignado no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Credenciamento da SEMUC avaliará os documentos apresentados, nos termos do item 7 deste Edital, e divulgará, em Portaria, a convocação dos interessados contemplados para assinatura do Termo de Autorização e Compromisso;

9.2. Após a divulgação, os contemplados terão o prazo de 03 (três) dias úteis para comparecimento nesta SEMUC no horário de 08:00 a 13:00 para a assinatura do Termo de Autorização e Compromisso, realização da contraprestação referente à construção da barraca e demais instruções pertinentes.

10. DA SELEÇÃO

10.1 Após a seleção dos candidatos, estes deverão comparecer

à Secretaria Municipal de finanças - SEMPLAN, com o resultados homologado, para que seja gerado o DAM, com a fim de comprovar a devida inscrição.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital serão aplicadas às penalidades administrativas previstas, sem prejuízo das reparações e ações cíveis e criminais, garantido a ampla defesa e o contraditório.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A execução destas Autorizações será acompanhada e fiscalizada pela SEMUC, através dos seus próprios membros e também através de Comissão a ser designada para essa finalidade, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo ainda aplicar a medida cautelar de suspensão imediata.

PAULINO NEVES-MA, 6 DE JUNHO DE 2022

NEYKSON CHAGAS FEITOSA
Secretário Municipal de Cultura

VERÃO CULTURAL DE 13 A 16 DE JULHO DE 2022

LOCAL: Estádio de Futebol Rua Campos Sales.
Taxa de inscrição: R\$ 50,00

Obs: A inscrição só será confirmada após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o inscrito tem o prazo de 48h para efetuar o pagamento após a inscrição, após o ato do pagamento, será emitido o Termo de Autorização e Compromisso (ANEXO II).

DADOS PESSOAIS:

NOME:

ENDEREÇO:
Nº

TELEFONE:
(98)

E-mail:

RG: CPF:

OBS:

INSCRITO
VERÃO CULTURAL DE 13 A 16 DE JULHO DE 2022

E u ,

_, após ter tomado conhecimento do EDITAL VERÃO CULTURAL 2022, que tem como objetivo as inscrições das barracas de vendas no referido evento, e, para tanto, necessita coletar as seguintes informações dos interessados, comprometo-me a obedecer e cumprir todas as exigências que se fazem necessárias, ora mencionadas do Edital.

Assinatura:

Esta autorização está sendo concedida como comprovação que até o presente momento o candidato cumpriu com as premissas requisitadas no Edital nº 002/2022-SEMUC.

As informações serão utilizadas única e exclusivamente para a execução do presente evento.

NEYKSON CHAGAS FEITOSA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: c3b414d699cccce0bd47aed553b58d48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO CONTRATO N.º 86/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 86/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, REGINALDO SILVEIRA SIMAS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. REGINALDO SILVEIRA SIMAS - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 2cae1a6416b16dbdd98ac290006a3111

RESENHA DO CONTRATO N.º 87/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 87/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARIA ALDENORA SOUSA PINHEIRO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARIA ALDENORA SOUSA PINHEIRO - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 399374fef6b1436427e7b43c5f7c7cc

RESENHA DO CONTRATO N.º 88/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 88/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, SEBASTIÃO DE JESUS DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de gêneros

alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.525,00 (sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. SEBASTIÃO DE JESUS DOS SANTOS - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 72a9a7efda3ae4201804f3ff2c9b013b

RESENHA DO CONTRATO Nº 89/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 89/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARIA DAS MERCÊS SILVA TEIXEIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.965,00 (sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARIA DAS MERCÊS SILVA TEIXEIRA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: e81b3a442d71e27aea1316cd446a831e

RESENHA DO CONTRATO Nº 90/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 90/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, EDILSON MATEUS LEMOS AGUIAR. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. EDILSON MATEUS LEMOS AGUIAR - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: d87090731c6461e881a4b7a1c2d3db68

RESENHA DO CONTRATO Nº 91/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 91/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, CARLOS ALBERTO FONSECA SOEIRO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. CARLOS ALBERTO FONSECA SOEIRO - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 1302c89b6daca971af9d053140ddd9b1

RESENHA DO CONTRATO Nº 92/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 92/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, EDSON AUGUSTO AIRES BELFORT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. EDSON AUGUSTO AIRES BELFORT - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 25a2e92e77de432dd6a884dc37c2e4db

RESENHA DO CONTRATO Nº 93/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 93/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, GLADSON SILVA ALVES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. GLADSON SILVA ALVES - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 0e7e0dda3e2ea56e1a8d7c2c9fc4ea58

RESENHA DO CONTRATO Nº 94/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 94/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, ANA CLEIDE DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. ANA CLEIDE DOS SANTOS - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 003505d5796830e5a924578c91d526dc

RESENHA DO CONTRATO Nº 95/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 95/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JOSÉ RIBAMAR TRINDADE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.176,00 (oito mil, cento e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JOSÉ RIBAMAR TRINDADE - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ad6dd89843ecc392c5bc5cf7acc39694

RESENHA DO CONTRATO Nº 96/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 96/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, PEDRO HENRIQUE CUNHA SOUZA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. PEDRO HENRIQUE CUNHA SOUZA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: b6b5ede26fb8c7736dfd01776d966314

RESENHA DO CONTRATO Nº 97/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 97/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, RAIMUNDO NONATO CIDREIRA CUNHA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do

Rosário - MA. RAIMUNDO NONATO CIDREIRA CUNHA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: b00ceaabc8a01f8aa452ccb8e33c149e

RESENHA DO CONTRATO Nº 98/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 98/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, DORGIVALDO PEREIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. DORGIVALDO PEREIRA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 9d367e111c92aff71e0da4f23b3fe877

RESENHA DO CONTRATO Nº 99/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 99/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, SILVANEIDE SILVA CUNHA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. SILVANEIDE SILVA CUNHA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 9c2489c6d6cf39b5c36665f452e6afa3

RESENHA DO CONTRATO Nº 100/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 100/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARTINHO JOSE ALVES JUNIOR. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARTINHO JOSE ALVES JUNIOR - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 4d6bb1b7a2c601ba308aa12c92e639d0

RESENHA DO CONTRATO Nº 101/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 101/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, LUCICLEIA GALVÃO CAMPOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. LUCICLEIA GALVÃO CAMPOS - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: eee9954771724cccc0158d8fad95fd9d

RESENHA DO CONTRATO N.º 102/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 102/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, HUGO SILVA BARROS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. HUGO SILVA BARROS - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c2973f22423ba3a806e49c98fa4069ac

RESENHA DO CONTRATO N.º 103/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 103/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, LINDALVA BARROS CASTRO CRUS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. LINDALVA BARROS CASTRO CRUS - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: da5690f9a9c24e4020f21d7875460de8

RESENHA DO CONTRATO Nº 104/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 104/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, THIAGO TRINDADE SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. THIAGO TRINDADE SILVA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 81cb1bf1d58fc2c8ddf744b0b3b7b6e7

RESENHA DO CONTRATO Nº 105/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 105/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, LOURENÇO CUNHA CAMPOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. LOURENÇO CUNHA CAMPOS - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 0133eb24efaab8acbc1e7e1c93604928

RESENHA DO CONTRATO N.º 106/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 106/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, CATARINO SOARES TRINDADE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.620,00 (oito mil, seiscentos e vinte reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. CATARINO SOARES TRINDADE - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 9da67e95c6ce2fecdf7c78de9bde1ca3a

RESENHA DO CONTRATO Nº 107/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 107/2022. PARTES: CONTRATO DE

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, DELSON CAMARA GOMES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. DELSON CAMARA GOMES - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ca0a1397f441bacf23d6cdf8d0b8809e

RESENHA DO CONTRATO N.º 108/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 108/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARLI RAQUEL SOUSA SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARLI RAQUEL SOUSA SILVA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ad6021e78d3288874166c4d5a80b6d2c

RESENHA DO CONTRATO N.º 109/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 109/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, ROBERTO SILVA RODRIGUES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. ROBERTO SILVA RODRIGUES - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 0cec154b727576c2e26039b820c9eb14

RESENHA DO CONTRATO N.º 110/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 110/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, REINALDO

GONÇALVES AZEVEDO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.270,00 (oito mil, duzentos e setenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. REINALDO GONÇALVES AZEVEDO - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 54fc34c71426626f0906e8bc96c2913e

RESENHA DO CONTRATO N.º 111/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 111/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, ELISANDRA ALVES GONÇALVES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. ELISANDRA ALVES GONÇALVES - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 6622a6dd3007a9a575f2da466697476d

RESENHA DO CONTRATO N.º 112/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 112/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JUVALDIR JANSEN. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JUVALDIR JANSEN - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 259abf1d631acf1e2bd8cc88323f5690

RESENHA DO CONTRATO N.º 113/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 113/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, DOMINGAS ELIANE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos

da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. DOMINGAS ELIANE OLIVEIRA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 4919ba404d9138f993dd231a15b3909e

RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 114/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARIA FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARIA FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 533de8557f3e0ac53bb3b9081e5b9a9f

RESENHA DO CONTRATO Nº 115/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 115/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, DOMINGOS GINO MORAIS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. DOMINGOS GINO MORAIS - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 54ab5cd09a59949ec060846e39279025

RESENHA DO CONTRATO Nº 116/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 116/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, LETICIA ARAUJO SERRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. LETICIA ARAUJO SERRA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: e37f428e80070d4fd1c215df0a2a939b

RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 117/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, IVANILDO DE JESUS COSTA CAMPOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. IVANILDO DE JESUS COSTA CAMPOS - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 794c214e3aedb936a53186aa3f8c5194

RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 118/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JOSE DE RIBAMAR MENDONÇA PINHEIRO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JOSE DE RIBAMAR MENDONÇA PINHEIRO - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: fe3742e77ad46fa5c90f5d2f85ea0f54

RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 119/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARIA DIVINA DE ANDRANDE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta

reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARIA DIVINA DE ANDRANDE - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: debd2532aa127bd1cb0715959a677f5e

RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 120/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JOÃO BARROS FREITAS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JOÃO BARROS FREITAS - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 1272f3dc885925a782e95e27b807625e

RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 121/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, IVALDO PINHEIRO SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. IVALDO PINHEIRO SILVA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 541286587382c3abb34a0f7bafccf4f6

RESENHA DO CONTRATO Nº 122/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 122/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JESSICA CRISTINA AGUIAR MENDES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JESSICA CRISTINA AGUIAR MENDES - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: effd4ef25d844cc96f21c78748dfbc25

RESENHA DO CONTRATO Nº 123/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 123/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JOELISON REIS AIRES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 16.978,00 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JOELISON REIS AIRES - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 4b76638664d955256a4d8583477df349

RESENHA DO CONTRATO Nº 124/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 124/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARIA DO SOCORRO MORAIS SOUSA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARIA DO SOCORRO MORAIS SOUSA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c545bab795331d353b80c0cbea2f8100

RESENHA DO CONTRATO Nº 125/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 125/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JOSÉ RIBAMAR REIS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JOSÉ RIBAMAR REIS - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 782f2382390d0b2b370ca5131eb7d9c0

RESENHA DO CONTRATO Nº 126/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 126/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, LUÍS ALBERTO AIRES DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. LUÍS ALBERTO AIRES DOS SANTOS - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 151c7c905203239c9f630dc96a6c2013

RESENHA DO CONTRATO Nº 127/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 127/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, ADRIANO MEIRELES DA SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. ADRIANO MEIRELES DA SILVA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 02acba85e4923a6bf9fe78bfe6a1e133

RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 128/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, AUSENIRA DE JESUS GOMES LEMOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.055,00 (oito mil cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. AUSENIRA DE JESUS GOMES LEMOS - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 37b5697c9674792f2372562b46b60178

RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 129/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, NILDIRENE FREITAS SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. NILDIRENE FREITAS SILVA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: d83d4f7dfdae26606f01c3b7d17fb4ce

RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 130/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, ANGELA VILMA DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.465,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. ANGELA VILMA DOS SANTOS - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 84b23cbf75ef2b732ad6ae2240bfab3a

RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 131/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, IRACI ABREU PINHEIRO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. IRACI ABREU PINHEIRO - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 2144ee21c52f3350688207174957838a

RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 132/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 35882a99d034a2686573c1e8deb1da0f

RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 133/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARIA JUCIVANDA GONÇALVES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARIA JUCIVANDA GONÇALVES - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 700847ba0c76464b91b5d8e12cdfc1d4

RESENHA DO CONTRATO Nº 134/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 134/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARCIA DA SILVA CUNHA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARCIA DA SILVA CUNHA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 5c8b79a8d8d9d9a3676098c17ee242bc

RESENHA DO CONTRATO Nº 135/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 135/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, GILSILENE MORAIS SOUSA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. GILSILENE MORAIS SOUSA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ff5ea304b60abd6bb85b8ea8bb3f3ec9

RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 136/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, HELITON BARRETO CAMPOS JUNIOR. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. HELITON BARRETO CAMPOS JUNIOR - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 5bd910bdcf04a01420795928f42f238

RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 137/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MAIARA LIMA SOARES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MAIARA LIMA SOARES - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 3e37c433a384d9f56b54da5e6ca20221

RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 138/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, ROSANGELA ALVES GONÇALVES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 11.170,00 (onze mil cento e setenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. ROSANGELA ALVES GONÇALVES - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 8c73676a5546e113763cecb270e5536f

RESENHA DO CONTRATO N.º 139/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 139/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, IVANILDE ABREU BARROS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.295,00 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. IVANILDE ABREU BARROS - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 3d0a04aa4b66e1588c08b37f44ac8aaa

RESENHA DO CONTRATO N.º 140/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 140/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, APOLINARIO DOS SANTOS MARQUES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. APOLINARIO DOS SANTOS MARQUES - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 3be517fcdc86485733887fb403e1ab75

RESENHA DO CONTRATO N.º 141/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 141/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, ONERIVALDO FURTADO CUNHA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos

da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. ONERIVALDO FURTADO CUNHA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 035edfebb77ab85de9938204a3685248

RESENHA DO CONTRATO N.º 142/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 142/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, RAYSSANDRA PEREIRA TRINDADE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. RAYSSANDRA PEREIRA TRINDADE - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: e13b6f8c8a394aef2d4259636f60474b

RESENHA DO CONTRATO N.º 143/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 143/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARISTELA SILVA SANTOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARISTELA SILVA SANTOS - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 01a2cb907a6fabef9ffd2ee7e2c82013

RESENHA DO CONTRATO N.º 144/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 144/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, IVANEIDE MARTINS MOURA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. IVANEIDE MARTINS MOURA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: fac3fb1d3bdfc388e772e74ab96a9925

RESENHA DO CONTRATO Nº 145/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 145/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, FLORÊNCIA PINHEIRO FREIRE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (quarto mil e cem reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. FLORÊNCIA PINHEIRO FREIRE - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: e188315305e6d00bd5f47143b76ac1ac

RESENHA DO CONTRATO Nº 146/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 146/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARIA DO ROSARIO DE JESUS LEITE MENDES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.715,00 (sete mil e setecentos e quinze reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARIA DO ROSARIO DE JESUS LEITE MENDES - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 700ecc4a586e989930b7c1161bb7e2be

RESENHA DO CONTRATO Nº 147/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 147/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, IVALDO MARANHÃO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.215,00 (oito mil e duzentos e quinze reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS

LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. IVALDO MARANHÃO - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 11b908001fe61c7647c0daa056c32e3f

RESENHA DO CONTRATO Nº 148/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 148/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JARIANE PINTO MACHADO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JARIANE PINTO MACHADO - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c01e405f51785a6c4a8e887249e335be

RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 149/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JOSENILDE JESUS NUNES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JOSENILDE JESUS NUNES - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 809e8dacc131d225cd4414736a022e15

RESENHA DO CONTRATO Nº 150/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 150/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, ANA LEIA CAMPOS ROCHA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.006,00 (nove mil e seis reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. ANA LEIA CAMPOS ROCHA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: aac6807121cd5a872947420a2b3a706d

RESENHA DO CONTRATO Nº 151/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 151/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARILEIA MARTINS CAMPOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.660,00 (oito mil e seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARILEIA MARTINS CAMPOS - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ae958b44fb31690e4634921b59a5f482

RESENHA DO CONTRATO Nº 152/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 152/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JOEL NUNES SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JOEL NUNES SILVA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 9462fd863953e32122fc305150a32104

RESENHA DO CONTRATO Nº 153/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 153/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, ANGELA COSTA FRANÇA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.110,00 (sete mil e cento e dez reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. ANGELA COSTA FRANÇA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 8ae37ad1240d9ddf3781c75513589754

RESENHA DO CONTRATO Nº 154/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 154/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, CLARICE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GOMES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. CLARICE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GOMES - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: de8bf419a7981d93eb959d4c62d5908d

RESENHA DO CONTRATO Nº 155/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 155/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARIA BARBARA MORAES PINHEIRO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARIA BARBARA MORAES PINHEIRO - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 7f02dae6b8333fa3a9bf976ee59f1ce1

RESENHA DO CONTRATO Nº 156/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 156/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, ERISVALDO BARBOSA DA SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.190,00 (seis mil e cento e noventa reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. ERISVALDO BARBOSA DA SILVA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: fb09ef19a5f6fc9a8e8d7f1a21723d81

RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 157/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, LUCAS DOS SANTOS PEREIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.520,00 (seis mil e quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. LUCAS DOS SANTOS PEREIRA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ac0cb099e6f7bc8fa90e38a4ffa3aac7

RESENHA DO CONTRATO Nº 158/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 158/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, FABIANA CORREIA MOTA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. FABIANA CORREIA MOTA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 65dfadb559773f8bcbcd8f3f8442396d9

RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 159/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, RAIMUNDO AMELIO SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.205,00 (sete mil e duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. RAIMUNDO AMELIO SILVA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 5ca7700416792c36c4255ea07b86ab63

RESENHA DO CONTRATO Nº 160/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 160/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, RUBERVAL ALVES CARNEIRO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. RUBERVAL ALVES CARNEIRO - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 14b2061ab447cd8b67c6c554e58cba3a

RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 161/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, FRANCINALDO BISPO NASCIMENTO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. FRANCINALDO BISPO NASCIMENTO - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: aa2896b10f76194184a4dcd6cf51f842

RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 162/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, WELLINGTON ARAUJO PEREIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 13.380,00 (treze mil e trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. WELLINGTON ARAUJO PEREIRA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: d7ad709942f595e0762c229270fc2fc5

RESENHA DO CONTRATO Nº 163/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 163/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI

CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, GILSON BENEDITO FERREIRA ROCHA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. GILSON BENEDITO FERREIRA ROCHA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 626f91d2a9806a51f0c407156dcb45b9

RESENHA DO CONTRATO Nº 164/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 164/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JOÃO BATISTA DIAS TEIXEIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.795,00 (nove mil e setecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JOÃO BATISTA DIAS TEIXEIRA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a4e91798198402420d4b4c45ee50ab33

RESENHA DO CONTRATO Nº 165/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 165/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARIA DE NAZARE COSTA MUNIZ. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARIA DE NAZARE COSTA MUNIZ - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c15804b2124dabbe5d6859b3e8b8aace

RESENHA DO CONTRATO Nº 166/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 166/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JOSÉ CONCEIÇÃO COSTA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da

Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.660,00 (sete mil e seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JOSÉ CONCEIÇÃO COSTA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 89bcb44b47147160f96898845ce6695e

RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 167/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JOSÉ ANTONIO SERRA PEREIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JOSÉ ANTONIO SERRA PEREIRA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 819f99f946b9cbf96bc03124cf9f0906

RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 168/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, RAIMUNDO CÂMARA DA SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretaria Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. RAIMUNDO CÂMARA DA SILVA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 75fe33663c008171a46b4fe0f1ad0831

RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 169/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, ANTONIO JOÃO RIBEIRO LOBATO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais).
VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. ANTONIO JOÃO RIBEIRO LOBATO - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 2fb86cd8ef861b339131a179e390f570

RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 170/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JOANA BATISTA AIRES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JOANA BATISTA AIRES - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c8753234ca352a667aad24118126b2c4

RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 171/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, EDSON TRINDADE ANDRADE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. EDSON TRINDADE ANDRADE - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: d83ab5e9b306efe60a59f7226270762e

RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 172/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JOSÉ RIBEIRO SILVA FILHO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA.

JOSÉ RIBEIRO SILVA FILHO - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: f98569cf29b497637f1753630d244b9c

RESENHA DO CONTRATO Nº 173/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 173/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, ADDAN VINICIUS MEIRELES DUARTE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. ADDAN VINICIUS MEIRELES DUARTE - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c5896789b1a0b0ce44329a285ac84867

RESENHA DO CONTRATO Nº 174/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 174/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, RAIMUNDA PINTO NUNES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. RAIMUNDA PINTO NUNES - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 4c0dd149054bc6b5bfd7e74b43b2d812

RESENHA DO CONTRATO Nº 175/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 175/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, JOÃO BATISTA LEAL SERRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. JOÃO BATISTA LEAL SERRA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 2b4e580d3ff478f617f6effbd99a20a7

RESENHA DO CONTRATO N.º 176/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 176/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MANOEL LUZIO MOREIRA FILHO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MANOEL LUZIO MOREIRA FILHO - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 838a42b1b546744c29c1990b3f6d3438

RESENHA DO CONTRATO N.º 177/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 177/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, MARTINHO SILVA CUNHA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. MARTINHO SILVA CUNHA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ac86f32722ca8bd00b47f11b1ceb5396

RESENHA DO CONTRATO N.º 178/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 178/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, NUBIA DE FÁTIMA SILVA REIS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e sem reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. NUBIA DE FÁTIMA SILVA REIS - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: fe0208f407d6668312220b7adc02b733

RESENHA DO CONTRATO N.º 179/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 179/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, FRANCISCO DE ASSIS M. DA SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. FRANCISCO DE ASSIS M. DA SILVA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a1b5a7ede1429572d6bb03a073baa620

RESENHA DO CONTRATO N.º 180/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 180/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, PEDRO DE ALCANTARA PINTO CUNHA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. PEDRO DE ALCANTARA PINTO CUNHA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 584163f3409c5795768fa54b938ea302

RESENHA DO CONTRATO N.º 181/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 181/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, ROSIRENE DA SILVA COSTA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. ROSIRENE DA SILVA COSTA - Contratada.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 1826517e0048c3db8b80a4326f1a02a0

RESENHA DO CONTRATO Nº 182/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 182/2022. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, E DE OUTRO LADO, PEDRO LOBATO PAIVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 27 de MAIO de 2022. ASSINATURAS: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; Pedro do Rosário - MA. PEDRO LOBATO PAIVA - Contratado.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c4cc26b0e28b3c3d4d2a4e8f8c01d33f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022164

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022164. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: **META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME CNPJ 31.041.449/0001-21.** OBJETO: Aquisição de mobílias escolares para secretaria municipal de educação do município de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 035/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ 888.142,00 (oitocentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e dois reais).**

Recurso Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 122 0071 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

02 13 FUNDEB

02 13 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0071 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR
12 361 0071 1044 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 10 de maio de 2022

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6e3fa6438fa0f93f85eeb77da94fcb33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022245/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022245/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.183.176/0001-02. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Pio XII/MA,** conforme Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 247.837,30 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

Recurso Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 13 FUNDEB
02 13 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 17 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 17 de maio de 2022

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 0eca01b18294126c20bfc7993721be59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

CRENCIAMENTO TP 003/2022

CRENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/SEMAD/2022
TOMADA DE PREÇOS No TP 003/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para recuperação de estrada vicinal no município de Presidente Vargas conforme Convênio Nº: 8.240.00/2021 - Codevasf.

Data da abertura...: 07 de Junho de 2022.

Horário.....: 08:00

Endereço.....: Rua Pio XII, Nº 20, Centro de Presidente Vargas-MA.

Após análise dos documentos de credenciamento, o presidente informa as empresas descredenciadas com os respectivos motivos:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 05.791.171/0001-08 REPRESENTADA POR IAN COSTA COUTINHO CPF 620.743.353-00. MOTIVO: Ausência de Assinaturas na Declaração de Não Visita ao Local da Obra, ausência de assinatura na declaração unificada.

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 03.342.090/0001-97 REPRESENTADA POR CLÁUDIO FRANÇA DOS SANTOS CPF 003.653.403-08. MOTIVO: Procuração não registrada em cartório, Para garantir maior segurança e autenticidade da Procuração por Instrumento Particular, a assinatura deveria ser reconhecida em cartório, onde a mesma apenas assina com certificado digital, o que não se pode validar já que o documento esta impresso.

ESTÃO CREDENCIADAS AS EMPRESAS:

JR CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: Nº 19.117.372/0001-20
NADNAEL SERRA BARROS
CPF Nº 619.801.343-08

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: Nº 37.382.431/0001-70
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
CPF Nº 754.848.034-20

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: Nº 43.722.532/0001-45
JONES BARBOSA DOS SANTOS
CPF Nº 035.764.093-43

LOCACENTER-EIRELI
CNPJ: Nº 27.263.457/0001-45
ALBERTO OLIVEIRA JUNIOR
CPF Nº 645.693.903-82

EMILENY O DA SILVA EIRELI-EPP
CNPJ: Nº 19.495.939/0001-00
TULIO CASSIO DE SOUSA REGO
CPF Nº 030.109.253-28

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: Nº 31.457.905/0001-19
ROGÉRIO REIS QUARESMA
CPF Nº 051.034.863-77

CIRCULO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: Nº 03.258.232/0001-32
ANDREY SOUSA COSTA
CPF Nº 724.594.093-20

J. B. F TRANSPORTE E COLETIVOS E TURISMO LTDA
CNPJ: Nº 07.175.717/0001-13
THALYSON BERG DOS SANTOS BEZERRA
CPF Nº 027.247.443-65

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: Nº 23.706.563/0001-03
PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO
CPF Nº 088.977.863-91

H T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ: Nº 21.404.096/0001-23
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA
CPF Nº 761.091.518-15

F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: Nº 37.052.216/0001-00
LEIDE DAIANE CORREA
CPF Nº 608.088.423-23

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 21.544.541/0001-50
LUCILENE DE ALMEIDA PAICA
CPF Nº 018.161.743-94

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
CNPJ Nº 63.420.590/0001-21
JOELSON DE MENESES SILVA
CPF Nº 603.774.003-86

EI DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 74.088.154/0001-13
MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA
CPF Nº 329.743.883-53

O presidente informa ainda que a partir de segunda-feira, 13/06/2022 a Comissão Permanente de Licitação fará a análise dos documentos de Habilitação e que a SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO fica marcada para o dia 14/06/2022 as 09hs junto aos representantes legais das empresas participantes.

Presidente Vargas-MA, 09 de Junho de 2022. RAVEL DO NASCIMENTO REIS - PRESIDENTE DA CPL.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: ae166138a6e16a1e926e7774b22f6807*

COMUNICADO - TP 003/2022

Tomada de Preços Nº 003/2022. A comissão permanente de licitação comunica a todos os interessados que a partir de segunda-feira, 13/06/2022 a Comissão Permanente de Licitação fará a análise dos documentos de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 003/2022 cujo o objeto é o **Contratação de pessoa jurídica para recuperação de estrada vicinal no município de Presidente Vargas conforme Convênio Nº: 8.240.00/2021 - Codevasf cujo abertura ocorreu no último dia 07/06/2022 as 08hs**, e que a SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO fica marcada para o dia 14/06/2022 as 09hs junto aos representantes legais das empresas participantes. Presidente Vargas-MA, 09 de Junho de 2022. RAVEL DO NASCIMENTO REIS - PRESIDENTE DA CPL.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: b8ae3ae3378c4b1ae9cff65b1de2333a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DECRETO Nº 115 PONTO FACULTATIVO CORPUS CHRISTI

DECRETO Nº 115, DE 09 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Cociflan Silva do Amarante no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela

Lei Orgânica do Município e;

Considerando - que O Corpus Christi é uma comemoração religiosa celebrada sempre numa quinta-feira, e que só é feriado apenas nos municípios que assim o determinam, uma vez que não é considerado feriado nacional.

Considerando - que esta data é celebrada anualmente 60 dias depois da Páscoa, sempre na segunda quinta-feira depois do Domingo de Pentecostes. E ainda;

Considerando - que a grande maioria dos governos municipais e estaduais também decretam ponto facultativo na sexta-feira que sucede o feriado de Corpus Christi.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos diretos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, nos dias 16 e 17 de junho de 2022, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Fica o servidor público deste município, obrigado a se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere

este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

Art. 3º - postos de saúde, hospital municipal, coleta de resíduo sólidos (lixo) e CPL - Comissão Permanente de Licitação e a educação municipal (escolas e secretaria de educação), funcionarão normalmente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 66970fc640d2b12b639f0055e9a36835

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022. ÓRGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Rosário - MA, conforme Projeto Básico e seus anexos, bem como nos termos do Convênio 918121/2021/CODEVASF. **ORDENADOR DE DESPESA:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65.150-000. **DATA:** 27/06/2022. **HORÁRIO:** 09h00min (nove horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplrosarioma2@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos junto ao setor de Licitação do município. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Rosário/MA, 08 de junho de 2022. IVANILDA PEREIRA MARTINS. Secretaria Municipal de Administração e RH. CPF nº. 406.750.173-00

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA

Código identificador: 4a5d6f2db68dd897ade990ee590a3f7a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, Estado do Maranhão. CNPJ: 06.229.397/0001-74. **CONTRATADA:** C & L CONSULTORIA ASSESSORIA TREINAMENTOS E PROJETOS LTDA CNPJ: 18.712.743/0001-50 **OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA ATUAREM NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sambaíba-MA, em conformidade com termo de referência do processo adm.: 054 /2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021; valor contratual R\$: 21.000,00 (Vinte e um mil reais) Termo de Dispensa em: 08/06/2022. Ratificação em:

09/06/2022.Sambaíba/MA, 09 de junho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: b887aa1ecd7644197b7bfb6b1e14b3a8

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2022.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022. A Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Reboque em veículos Caminhão "Prancha e Guincho/Lança", para remoção de veículos leves, utilitários e pesados para o uso das Secretarias do Município de Sambaíba/MA.** EMPRESA VENCEDORA: **OTÁVIO DE SOUSA EIRELI**, CNPJ: 13.338.778/0001-57. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Sambaíba/MA, 07 de junho de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: 36ce87d0273b1a7007eace114a96eac

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE VALOR Nº 006/2022.

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE VALOR Nº 006/2022. A Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 031.272.203-67, torna público o Resultado da Dispensa nº **006/2021**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA ATUAREM NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. EMPRESA: **C & L CONSULTORIA ASSESSORIA TREINAMENTOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ: **18.712.743/0001-50**. VALOR: **R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)**; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021. Sambaíba/MA 07 de junho de 2022

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 6979e108898f05302b253688340e8ddc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022. Processo Administrativo nº **106/2021**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP**, CNPJ nº **10.509.014/0001-99**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, BANDAS REGIONAIS, LOCAL E BANHEIROS, PARA FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA - 2022**, decorrente do Pregão Presencial nº **021/2021**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **13.392.0473.2-022- CUSTEIO DE FESTIVIDADES CULTURAIS, COMEMORATIVAS E ESPECIAIS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **30 (trinta) dias**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **07/06/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; e **JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO**, CPF nº **10.509.014/0001-99**; Representante Legal da **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP**, Sambaíba, 07 de junho de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: b4b02e07cad19cbddfa703774ffef854

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. A Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 031.272.203-67, torna público o Resultado da Licitação

Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**. EMPRESA: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ: **13.500.739/0001-04**. VALOR: **R\$ 1.111.533,90 (HUM MILHÃO, CENTO ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Sambaíba/MA, 06 de junho de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 1f0641f1498b4af5479950395ef7b9f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 081/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 081/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o Sr. **AGENOR CARVALHO BILIO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 008.914.653-08, portaria de nomeação n. 007/2021 de 04 de Janeiro de 2021, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO NONO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: **JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES**
Código identificador: 70e8aa3367d6f0e11111ac0f905c47ef

PORTARIA Nº 082/2022, DE 09 JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 082/2022, DE 09 JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **AGENOR CARVALHO BILIO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 008.914.653-08, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL** deste Município.

Art. 2º O procurador geral nomeado fica autorizado a representar o **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO** em todas as Varas Estaduais, Federais e/ou Tribunais, primando sempre pelo interesse público.

Art. 3º O PROCURADOR, nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de sua atividade praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames legais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO NONO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES

Código identificador: 3d6d97416ffded5bd140c3fac418ade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

LEI Nº 262/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES COMUNS -**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022, no valor global de R\$ 110.478.000,00 (cento e dez milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo: I - Orçamento Fiscal; II - Orçamento da Seguridade Social; **CAPÍTULO II - DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Art. 2º**- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados nos Anexos que acompanha este Projeto de Lei. **§ 1º**- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento. **§ 2º**- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior. **Art. 3º** - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a de R\$ 110.478.000,00 (cento e dez milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais). **Parágrafo único** - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

I	RECEITA DO TESOURO	50.400.000,00
1	RECEITAS CORRENTES	46.093.250,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.474.000,00
1.2	Receita de Contribuições	488.000,00
1.3	Receita Patrimonial	314.000,00
1.4	Receita Agropecuária	14.000,00
1.5	Receita Industrial	12.000,00
1.6	Receita de Serviços	199.000,00
1.7	Transferências Correntes	40.482.250,00
1.8	Outras Receitas Correntes	110.000,00

2	RECEITAS DE CAPITAL	4.306.750,00
2.1	Operações de Crédito	0,00
2.2	Alienações de Bens	224.000,00
2.3	Amortização de Empréstimos	0,00
2.4	Transferências de Capital	4.082.750,00
2.5	Outras Receitas de Capital	0,00
II	RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00
III	RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS	66.540.000,00
IV	RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB	(-6.462.000,00)
	RECEITA TOTAL	110.478.000,00

Art 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em de R\$ 110.478.000,00 (cento e dez milhões e quatrocentos e setenta e oito mil reais), assim desdobrados: **I** - no Orçamento Fiscal, em R\$ 85.598.000,00 (oitenta e cinco milhões e quinhentos e noventa e oito mil reais); **II** - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 24.880.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos e oitenta mil reais); **Art. 5º** - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I	TESOURO	39.618.000,00
1	DESPESAS CORRENTES	30.167.500,00
2	DESPESAS DE CAPITAL	8.505.500,00
3	RESERVA CONTINGÊNCIA	945.000,00
4	RESERVA PREVIDENCIÁRIA	0,00
II	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00
III	FUNDOS E ENTIDADES	70.860.000,00
03	FUNDEB - SANTA RITA	50.682.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTA RITA	18.088.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SANTA RITA	2.090.000,00
	DESPESA TOTAL	110.478.000,00
IV	RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
10100	CÂMARA MUNICIPAL	2.926.000,00
20200	GABINETE DO PREFEITO	577.600,00
20300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	3.881.950,00
20400	SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	7.702.250,00
20500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.128.750,00
20600	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.675.250,00
20700	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.424.700,00
20800	SEC. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS PUB., URBAN. HABIT. E SANEAMENTO	13.886.000,00
20900	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	1.259.000,00
21000	SECRETARIA DE EMPREGO, RENDA, INDUSTRIA E COMERCIO	1.151.000,00
21100	SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	507.000,00
21200	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL	150.000,00
21300	SECRETARIA DA MULHER	195.500,00
21400	SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	310.000,00
21500	FUNDEB - SANTA RITA	50.682.000,00
21600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA RITA	17.986.000,00
21700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - SANTA RITA	2.090.000,00
909900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	945.000,00
	TOTAL DAS UNIDADES	110.478.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços. **Art. 6º** - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei. **CAPÍTULO III - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES - Art. 7º**- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei: I - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) sobre o total da despesa nela fixada. II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência. III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa. **Parágrafo primeiro** - remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de

1964; **Parágrafo segundo** - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; **Parágrafo terceiro** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso. **Parágrafo quarto** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1 do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso. **Parágrafo quinto** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos superávits. **Parágrafo sexto** - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência. **Parágrafo sétimo** - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. **Parágrafo oitavo** - suplementar dotação financiada à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1o, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos; **Parágrafo nono** - Os remanejamentos e suplementações de que tratam os parágrafos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo, não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7.º desta Lei. **CAPÍTULO IV - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Art. 8º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) da receita orçada constante do art. 3º desta lei. **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 9º** - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2022. **Art. 10º** - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei. **Art. 11º** - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos. **Parágrafo único** - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário. **Art. 12º** - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso. **Art. 13º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 30 de dezembro de 2021. HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: de152f8d39abf1a085da6d9538cb0b8b

LEI Nº 261/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências." **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO**, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Magna, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e disposições da Lei Orgânica, APROVA e EU, na condição de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo: I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária; II - Diretrizes das Receitas; e III - Diretrizes das Despesas; **Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, no Plano Plurianual, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios gerais de contabilidade pública. **SEÇÃO I**

DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimento e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade. **Parágrafo Único** - É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita. **Art. 3º** - A Proposta orçamentária para o exercício de 2022, conterà o Anexo I, compreendendo as Metas Fiscais e o Anexo II - Riscos Fiscais e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade. **Parágrafo Único** - A Proposta Orçamentária, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificada, no mínimo, ao nível de função e sub função, natureza da despesa, projeto, atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. **Art. 4º** - As propostas Orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos da administração direta serão encaminhadas ao Executivo, tempestivamente a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município, e deverá ser detalhando no mínimo, ao nível de função, sub função, natureza da despesa, projeto atividades e elementos de despesas. **Art. 5º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2022 compreenderá: I - Mensagem; II - Anexo I - Metas Fiscais; III - Anexo II - Riscos Fiscais; **Art. 6º** - A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais, de natureza suplementar, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do

exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior. **Art. 7º** - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. **Art. 8º** - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do FPM, ICMS, e ICMS Desoneração LC 87/96, ITR e IPVA, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e deverá aplicar, no mínimo, de **70% (setenta por cento)** para remuneração dos profissionais da Educação, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público e, no máximo **30% (trinta por cento)** para outras despesas pertinentes ao ensino básico. **Art. 9º** - O Município aplicará, no mínimo, **15% (quinze por cento)** do total das Receitas oriundas de impostos, inclusive os provenientes de transferências, em conformidade com ADCT 77 da Constituição Federal vigente. **Art. 10** - É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público na realização de despesas correntes. **Parágrafo único** - Qualquer alienação de ativos da Municipalidade deverá ser precedida de prévia avaliação e certame público, na modalidade leilão. **Art. 11** - Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, desde que tanto a dotação suplementada, quanto à anulada integrem a sua função de governo. **Parágrafo Único** - O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do orçamento do Poder Legislativo para que se proceda aos ajustes necessários no orçamento geral; **SEÇÃO II - DAS DIRETRIZES DA RECEITA - Art. 12** - são receitas do Município: I - os Tributos de sua competência; II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão; III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações; IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais; V - as rendas de seus próprios serviços; VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais; VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio; VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e IX - outras. **Art. 13** - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas: I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte; II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2015 e exercícios anteriores; III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação; IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra; V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; VI - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2022, tendo como base o Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM calculado pela Fundação Getúlio Vargas; VII - a previsibilidade de realização de convênios junto ao Governo Federal e do Estado do Maranhão, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual; VIII - a mudança na base de financiamento da Educação Básica, com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação - FUNDEB. XIX - a previsão de aumento no índice de participação na receita do ICMS Ecológico; e XX - outras. **Art. 14** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000. **Parágrafo Único** - A Lei Orçamentária: I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 100% (*cem por cento*), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, cuja abertura far-se-á mediante edição de ato de cada Poder; II - conterá reserva de contingência, destinada ao: reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2022, nos limites definidos em lei; atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita. **Art. 15** - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal previstos em seu ordenamento jurídico, bem assim os tributos atribuídos ao Município na Constituição Federal. **Art. 16** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64. **Art. 17** - O orçamento deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais. **Art. 18** - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional. **Parágrafo único** - Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão: I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos; II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade. III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados; V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas. **SEÇÃO III - DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS - Art. 19** - Constituem despesas obrigatórias do Município: I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos institucionais; II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo; III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa, bem assim aquelas voltadas ao aperfeiçoamento do quadro de servidores, nos termos da vigente Carta Magna; IV - os compromissos de natureza social; V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos incidentes sobre a folha de pagamento; VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista; VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante; VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitos, inclusive os débitos classificados de pequeno valor, nos termos do art. 100, § 3º da vigente Carta Magna; IX - a contrapartida previdenciária do Município; X - as relativas ao cumprimento de convênios; XI -

os investimentos e inversões financeiras; e XII - outras. **Art. 20** - Considerar-se-á, quando da fixação das despesas; - I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal; II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo; III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa; IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos; V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública; VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e VII - outros. **Art. 21** - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000. **Art. 22** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior. **Parágrafo único** - O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo em comum acordo entre os Poderes desde que obedçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000). **Art. 23** - Os recursos financeiros destinados legalmente ao Poder Legislativo, serão repassados pelo Poder Executivo em conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2021, até o dia 20 de cada mês. **Art. 24** - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do município, bem como não poderá gastar mais de **70% (setenta por cento)**, do seu repasse com folha de pagamento. **Art. 25** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos. **Art. 26** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos. **Art. 27** - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados. **Art. 28** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços públicos inerentes. **Art. 29** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, a transferência ou doação de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos, outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social e quando autorizado pelo Legislativo, por meio de convênios. **Art. 30** - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante lei, a firmar convênio intermunicipal de cooperação técnica a título de consórcio público, com interesse comum para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação,

abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico, em conformidade com as diretrizes firmadas pela Lei 11.107 de 6 de abril de 2005. **Art. 31** - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades, priorizando o ensino fundamental, conforme legislação vigente. **Art. 32** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial e em conformidade com o art. 29 desta Lei. **CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 33** - A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores. **Parágrafo único** - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2021, será considerado como aprovado sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-lo com fundamento no presente artigo. **Art. 34** - O Projeto de Lei Orçamentária do município, para o exercício de 2022, será encaminhado à câmara municipal até 03 (três) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa. **Art. 35** - Ficam autorizados os ordenadores de despesas do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028 no seu Art. 359-F, procederem no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações. **CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 36** - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2022, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos: I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **54% (cinquenta e quatro por cento)** das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000; II - pagamento do serviço da dívida; e III - transferências diversas. **Art. 37** - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados. **Art. 38** - Com vistas ao atendimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, e promover a atualização monetária do Orçamento de 2022, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de maio a dezembro de 2021, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº. 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta, bem como promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes. **Art. 39** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021. HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO

MUNICIPAL

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 3a3cd82d628b96f99744415a383f8efe

**LEI Nº 260/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 -
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO DE 2022/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei. **Art. 2º** - O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação. **Art. 3º** - As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas leis Orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem. **Art. 4º** - As prioridades e metas para os anos de 2022/2025, conforme estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estarão contidas na programação Orçamentária das Leis Orçamentárias Anuais (LOA). **Art. 5º** - A exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo Programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico, observado o disposto no art. 7º desta Lei. **Parágrafo Único** - O projeto conterà, no mínimo, na hipótese de: **I** - inclusão de programa: **a)** diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto; **b)** indicação dos recursos que financiarão o programa proposto; **II** - alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta. **Art. 6º** - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, anualmente, relatório de avaliação do Plano Plurianual. § 1º O relatório conterà, no mínimo: **I** - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados; **II** - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas: **a)** - do Orçamento fiscal e da seguridade social; **b)** - do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e **c)** - das demais fontes; **III** - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto; **IV** - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias. § 2º - Para fins do acompanhamento e da fiscalização Orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao Órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - PPA - ou ao que vier a substituí-lo. **Art. 7º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações Orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos Orçamentos da União, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa. **Parágrafo Único** - Fica o Poder Executivo autorizado a: **I** - efetuar a alteração de indicadores de programas; **II** - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Orçamentos do Município. **Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA,

ESTADO DO MARANHÃO, aos 30 de dezembro de 2021. **Hilton Gonçalo de Sousa** - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 44070331d6bc7084df17247fa3558b83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - TP Nº
002/2022**

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 002/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022**

A Comissão de Licitação, vem através deste informar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto a Tomada de Preços nº 002/2022, que teve como objetivo: a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no trecho partindo da sede do Município em direção a ponte rio Itapecuru**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pela Tomada de Preços nº 002/2022, foi do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, obtivemos a seguinte classificação:

Proposta vencedora: J W SOUSA LIMA EIRELI - CNPJ nº **08.672.027/0001-32**, valor total de **R\$299.521,26 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)**.

O Presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 09 de junho de 2022

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 1af0234fac8f22849b82b444cd0e5c1b

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
Nº 003.2022**

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 - CPL-SDA

Por este termo de Adesão, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.333/0001-34 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rod. BR-230, Km 212, s/nº, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o Sr. **HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA**, ADERENTE, como "CARONA" a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Felix de Balsas/MA, em que foi registrado o preço da Empresa: **COSMANG EREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 09.489.502/0001-00, cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de**

serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões de interesse da Prefeitura de São Félix de Balsas/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 09 de junho de 2022

Hugbo Salomão Barros Costa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 656fb0101f535c934c3792e09642ac21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2022 - Contratação de empresa para a organização e realização do evento "Festas Juninas 2022" que acontecerá do dia **18 a 24 de junho de 2022**, incluindo (Bandas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, telão de led, gerador, Climatizador e tendas), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **K.W. DA SILVA SOUSA EIRELI - CNPJ. 17.900.471/0001-59**, vencedora com proposta apresentada no valor total de **R\$ 88.650,00 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por Item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br>.

São João do Paraíso - MA, em 09 de maio de 2022.

Ilton Rodrigues de Sousa

Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0ff98407cb0cdffe15ccadb441475f57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da **CHAMAMENTO PÚBLICA nº 002/2022**. OBJETO: Credenciamento pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos de oftalmologia, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.579.586/0001-16, com sede na Rua Antônio Joaquim Araújo, nº 220, Conjunto Dallas, São Sebastião, Codó/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	CONSULTA OFTAMOLOGICA	300	R\$ 116,67	R\$ 35.001,00
2	MAPEAMENTO DE RETINA	300	R\$ 135,00	R\$ 40.500,00
3	TONOMETRIA	300	R\$ 33,33	R\$ 9.999,00
4	BIOMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR	150	R\$ 103,33	R\$ 15.499,50

5	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR	150	R\$ 66,67	R\$ 10.000,50
6	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA MONOCULAR	150	R\$ 113,33	R\$ 16.999,50
7	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA	150	R\$ 123,33	R\$ 18.499,50
8	FACECTOMIA COM IMPLANTE DELENTE	150	R\$ 2.466,67	R\$ 370.000,50
9	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	70	R\$ 1.083,33	R\$ 75.833,10
VALOR TOTAL				R\$ 592.332,60

São João dos Patos/MA, 09 de junho de 2022.

Kairo Coelho de Sousa Correa

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 209/2021

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 37fa356a1d99dc627859cf299a6c1055

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0106.02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0106.02/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 08 de junho de 2022, pag. 149. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ no nº 10.547.447/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE UNIDADE: 16 FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE 10.302.0031.2078.0000-MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Leia se: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE UNIDADE: 16 FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE 10.302.0031.2078.0000- MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO // PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE UNIDADE: 16 FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE 10.302.0031.2078.0000- MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d8c5a01cb5a6b9b6797eaebbc92e877a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

TERMO ADJUDICATÓRIO- TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022**

TERMO ADJUDICATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR em favor da empresa abaixo mencionada, conforme resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 02/2022, referente à **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, no trecho Localidade Brejão até a Localidade Periquito, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, sob a forma de execução indireta, no**

regime de empreitada por preço global.

EMPRESA:

CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº03.258.232/0001-32 , sagrada vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, conforme consta da Ata de Julgamento, vencedora no valor global de **R\$ 424.971,61 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)**. Em decorrência do exposto no processo de licitação acima, e em conformidade com a Lei. ADJUDICO o resultado do certame à empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº03.258.232/0001-32.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 09 de junho de 2022.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 74cc89c763a7d2f548cb7fcee3a304d4*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à **Tomada de Preço nº 02/2022 - CPL**, e considerando que foram observados os prazos recursais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº03.258.232/0001-32**, estabelecida à R MELQUIADES MOREIRA, QUADRA083 LOTE 09, Nº 300, CENTRO, 65.800-000, BALSAS- MA, vencedora da Tomada de Preços supra no valor total de **R\$ 424.971,61 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)**, convocada para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Autorizo a formalização de contrato.

Publique-se e empenhe-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 09 de junho de 2022.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 618a26322d178ed8d7d372e3b3ed5657*

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 185 / 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:

11.417.081.0001-46.

CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.650.279/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0210.1-017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE E CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

ASSINATURA: Vivianne do Nascimento Ibiapino Pinto, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Gustavo Henrique Carranga, representante legal da empresa Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Eireli.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 09 de Junho de 2022

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 8877b64d9835c378183dd1a072ec22e0*

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 186 / 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/00011-46.

CONTRATADA: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.565.049/0001-66.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS

UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 320.100,00(trezentos e vinte mil e cem reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.301.0210.1-017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE E CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

ASSINATURA: Viviane do Nascimento Ibiapino Pinto, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Roberto dos Santos Machado, representante legal da empresa Universal Print Comércio e serviços de informática LTDA.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 09 de Junho de 2022

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 5313d71ea9600dcfa1dee74646c9ef78*

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 183 / 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/00011-91.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar

147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.349.757,45(um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- ÓRGÃO: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UNIDADE: SEC. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E TRANSPORTE

DOTAÇÃO: 1-00917.512.0611.1-009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

ASSINATURA: Accioly Cardoso Lima e Silva, Prefeito e Gilmar Nogueira de Brito, CPF nº 812.035.943-72 representante legal da empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.125.549/00011-91.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 34cccfe4807296f34075452e0b59f569*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 014/2022

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 014/2022, O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Eletrônico - 014/2022, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa: REICAR PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.148.549/0001-77, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 407.176,86 (Quatrocentos e Sente Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavo), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Lote, Senador La Rocque - MA, 23 de Maio de 2022, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: bb3878fe93e60b9ac3e78247e9874d5a*

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 049.001/2022,

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 049.001/2022, objeto a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a aquisição de Peças e Acessórios para os Veículos e Máquinas, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$: 1.766.727,00 (Um Milhão e Setecentos e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. Ivaneides Santos Lira, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.695.358/0001-01
ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 83/B ENTROCAMENTO, IMPERATRIZ- MA.
REPRESENTANTE: IVANEIDES SANTOS LIRA
TELEFONE: (99) 3524-1736
EMAIL: IMPERATRIZ@AUTOGIRO.COM.BR

LOTE 01 - 01(UM) VEICULO UNO VIVAC 1.0 , SEM PLACA ANO 2014/2014 - PREFEITURA MUN DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	ALAVANCA CAMBIO	CORCERAMA	R\$ 112,00	R\$ 112,00
2	1	UND	ALAVANCA FREIO MAO	CORCERAMA	R\$ 84,00	R\$ 84,00
3	1	UND	ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 880,00	R\$ 880,00
4	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 230,00	R\$ 920,00
5	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R\$ 168,00	R\$ 672,00
6	1	UND	ANEL SINCRONIZADO 1º 2º	IMCE	R\$ 72,00	R\$ 72,00
7	1	UND	ANEL SINCRONIZADO 4º 5º	IMCE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
8	1	UND	ANEL SINCRONIZADO 5º	IMCE	R\$ 90,00	R\$ 90,00
9	2	UND	ARTICULACAO AXIAL	TRW	R\$ 40,00	R\$ 80,00
10	4	UND	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD	PERFECT	R\$ 187,00	R\$ 748,00
11	4	UND	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE	PERFECT	R\$ 187,00	R\$ 748,00
12	4	UND	BANDEJA TRASEIRA LD/LE	MAZI	R\$ 120,00	R\$ 480,00
13	1	UND	BARRA ESTABILIZADORA 15MM	VP8	R\$ 99,00	R\$ 99,00
14	4	UND	BICO INJETOR	FIAT	R\$ 105,00	R\$ 420,00
15	2	UND	BIELETA DIANTEIRA	AXIOS	R\$ 32,00	R\$ 64,00
16	1	UND	BINOCULO ALAVANCA	VP8	R\$ 48,00	R\$ 48,00
17	2	UND	BOMBA DAGUA	INDISA	R\$ 155,00	R\$ 310,00
18	2	UND	BOMBA OLEO	SCHADEK	R\$ 262,00	R\$ 524,00
19	2	UND	BRACO OSILANTE LD/LE 9NAO SACA PIVO) BRA3029	PERFECT	R\$ 57,00	R\$ 114,00
20	2	UND	BRONZE BIELA STD	TAKAO	R\$ 64,00	R\$ 128,00
21	2	UND	BRONZE MANCAL STD	MAHLE	R\$ 130,00	R\$ 260,00
22	8	UND	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	AXIOS	R\$ 10,00	R\$ 80,00
23	1	UND	BUZINA CARACOL 12V DUPLO 2 TERMINAL	FIAMM	R\$ 78,00	R\$ 78,00
24	1	UND	CABO ALAVANCA	CABOVEL	R\$ 168,00	R\$ 168,00
25	1	UND	CABO FREIO MAO LD	CABOVEL	R\$ 85,00	R\$ 85,00
26	1	UND	CABO FREIO MAO LE	CABOVEL	R\$ 82,00	R\$ 82,00

27	1	UND	CABO SELETOR	CABOVEL	R\$ 159,00	R\$ 159,00
28	1	UND	CABO SELETOR	DAYCO	R\$ 170,00	R\$ 170,00
29	1	UND	CABO VELA	DAYCO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
30	1	UND	CAMISA MOTOR STD (JG C/ 4 UND)	FRONTIER	R\$ 170,00	R\$ 170,00
31	1	UND	CARTER	FIAT	R\$ 138,00	R\$ 138,00
32	1	UND	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	LUK	R\$ 119,00	R\$ 119,00
33	1	UND	CILINDRO MESTRE FREIO	ATE	R\$ 258,00	R\$ 258,00
34	1	UND	CILINDRO MESTRE FREIO CM 2596S	BOSCH	R\$ 142,00	R\$ 142,00
35	2	UND	COIFA SEMI ARVORE	SPICER	R\$ 22,00	R\$ 44,00
36	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	R\$ 45,00	R\$ 90,00
37	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	GATES	R\$ 34,00	R\$ 68,00
38	1	UND	COXIM CAMBIO INFERIOR	AXIOS	R\$ 114,00	R\$ 114,00
39	1	UND	COXIM CAMBIO SUPERIOR	GETOFLEX	R\$ 133,00	R\$ 133,00
40	1	UND	COXIM CAMBIO TRASEIRO	GERAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
41	2	UND	CUBO RODA DIANTEIRA	VOBER	R\$ 61,00	R\$ 122,00
42	2	UND	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	R\$ 88,00	R\$ 176,00
43	2	UND	DISCO FREIO DIANTEIRO	FREMAX	R\$ 56,00	R\$ 112,00
44	1	UND	ELETROVENTILADOR	VALEO	R\$ 522,00	R\$ 522,00
45	1	UND	ENGRENAGEM 3 A	FIAT	R\$ 210,00	R\$ 210,00
46	1	UND	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	ROLT	R\$ 85,00	R\$ 85,00
47	1	UND	ESTATOR ALTERNADOR	ARIELO	R\$ 205,00	R\$ 205,00
48	1	UND	FEIXE MOLA TRASEIRO	COFAP	R\$ 382,00	R\$ 382,00
49	1	UND	FLAUTA BICO INJETOR	FIAT	R\$ 392,00	R\$ 392,00
50	1	UND	GUARNICAO MODULO COMBUSTIVEL	NORFLEX	R\$ 10,00	R\$ 10,00
51	2	UND	JUNTA HOMOCINETICA	SPICER	R\$ 72,00	R\$ 144,00
52	2	UND	JUNTA HOMOCINETICA LR	NAKATA	R\$ 185,00	R\$ 370,00
53	1	UND	JUNTA MOTOR	SABO	R\$ 205,00	R\$ 205,00
54	2	UND	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIAO BORRACHAS	R\$ 140,00	R\$ 280,00
55	2	UND	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	R\$ 108,00	R\$ 216,00
56	1	UND	KIT DISTRIBUICAO	SKF	R\$ 137,00	R\$ 137,00
57	1	UND	KIT EMBREAGEM	LUK	R\$ 420,00	R\$ 420,00
58	1	UND	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 16MM LD	VP8	R\$ 34,00	R\$ 34,00
59	1	UND	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 16MM LE	VP8	R\$ 34,00	R\$ 34,00
60	2	UND	KIT FEIXE MOLA	JAHU	R\$ 58,00	R\$ 116,00
61	1	UND	LANTERNA TRASEIRA LD	ARTEB	R\$ 141,00	R\$ 141,00
62	1	UND	LANTERNA TRASEIRA LE	ARTEB	R\$ 141,00	R\$ 141,00
63	1	UND	MANGOTE ANTICHAMA	MG	R\$ 34,00	R\$ 34,00
64	1	UND	MANGOTE FILTRO AR	FIAT	R\$ 97,00	R\$ 97,00
65	1	UND	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAHU	R\$ 224,00	R\$ 224,00
66	1	UND	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	FIAT	R\$ 225,00	R\$ 225,00
67	1	UND	MODULO COMBUSTIVEL	FIAT	R\$ 379,00	R\$ 379,00
68	2	UND	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA (C/2UND)	CINDUMEL	R\$ 104,00	R\$ 208,00
69	1	UND	MOTOR VENTILADOR	RIOSS	R\$ 216,00	R\$ 216,00

70	4	UND	PASTILHA FREIO	ATE	R\$ 82,00	R\$ 328,00
71	2	UND	PIVO BANDEJA	NAKATA	R\$ 31,00	R\$ 62,00
72	1	UND	POLIA LATERNADOR	ZEN	R\$ 119,00	R\$ 119,00
73	1	UND	POLIA VIRABREQUIM	DAYCO	R\$ 222,00	R\$ 222,00
74	1	UND	PROTETOR CORREIA DENTADA (KIT)	CORCERAMA	R\$ 75,00	R\$ 75,00
75	1	UND	RADIADOR	MTF	R\$ 358,00	R\$ 358,00
76	1	UND	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 130,00	R\$ 130,00
77	1	UND	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	DECAR	R\$ 75,00	R\$ 75,00
78	1	UND	RESERVATORIO MODULO COMBUSTIVEL COR VINHO	VP8	R\$ 140,00	R\$ 140,00
79	1	UND	RETENTOR VOLANTE	SABO	R\$ 87,00	R\$ 87,00
80	1	UND	RETIFICADOR ALTERNADOR	GAUSS	R\$ 180,00	R\$ 180,00
81	2	UND	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	SKF	R\$ 77,00	R\$ 154,00
82	2	UND	ROLAMENTO SEMI ARVORE	SKF	R\$ 35,00	R\$ 70,00
83	1	UND	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 398,00	R\$ 398,00
84	4	UND	SAPATA FREIO	MAZZICAR	R\$ 87,00	R\$ 348,00
85	4	UND	SERVO FREIO	CONTROIL	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
86	1	UND	SICRONIZADOR 1A 2A	CORCERAMA	R\$ 160,00	R\$ 160,00
87	4	UND	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FREMAX	R\$ 50,00	R\$ 200,00
88	1	UND	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	TSA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
89	1	UND	TANQUE COMBUSTIVEL	FIAT	R\$ 322,00	R\$ 322,00
90	2	UND	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	R\$ 40,00	R\$ 80,00
91	1	UND	TUBO VARETA OLEO	CORCERAMA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
92	1	UND	VARETA OLEO	CORCERAMA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
93	8	UND	VELA IGNICAO	NGK	R\$ 30,00	R\$ 240,00
94	1	UND	VIRABREQUIM	FIAT	R\$ 285,00	R\$ 285,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.696,00

LOTE 02 - 02(DOIS) VEICULOS CITROEN AIRCROSS STARTMT, PLACA: PBL-2291 ANO 2018/2019 E PTM-4935 ANO 2018/2019 - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	2	UND	ALAVANCA FREIO MAO	WORX	R\$ 255,00	R\$ 510,00
96	2	UND	ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
97	2	UND	AMORTECEDOR DA MALA	NAKATA	R\$ 115,00	R\$ 230,00
98	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 230,00	R\$ 920,00
99	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
100	2	UND	ANEL BOBINA	DSC	R\$ 14,00	R\$ 28,00
101	2	UND	ANTICHAMA	DECAR	R\$ 49,00	R\$ 98,00
102	2	UND	AUTOMÁTICO DE PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 359,00	R\$ 718,00
103	4	UND	BALANÇA	VP8	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
104	2	UND	BARRA TENSOR DIREITO	BACURITY	R\$ 144,00	R\$ 288,00
105	2	UND	BARRA TENSOR ESQUERDO	BACURITY	R\$ 144,00	R\$ 288,00
106	8	UND	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 28,00	R\$ 224,00
107	8	UND	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 42,00	R\$ 336,00
108	2	UND	BATERIA	BOSCH	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
109	2	UND	BENDIX	DNI	R\$ 121,00	R\$ 242,00

110	2	UND	BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	R\$ 357,00	R\$ 714,00
111	2	UND	BIELA MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 144,00	R\$ 288,00
112	2	UND	BOBINA CAMPO	BOBINAUTO	R\$ 173,00	R\$ 346,00
113	2	UND	BOBINA IGNIÇÃO	MAGNETI MARELLI	R\$ 359,00	R\$ 718,00
114	2	UND	BOMBA HIDRAULICA	INDISA	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
115	2	UND	BOMBA COMBUSTIVEL	FIAT	R\$ 359,00	R\$ 718,00
116	2	UND	BULBO DA RE	VP8	R\$ 89,00	R\$ 178,00
117	2	UND	BUZINA	FIAMM	R\$ 101,00	R\$ 202,00
118	4	UND	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 111,00	R\$ 444,00
119	4	UND	CABO FREIO MAO DIREITO	CABOVEL	R\$ 139,00	R\$ 556,00
120	4	UND	CABO FREIO MAO ESQUERDO	CABOVEL	R\$ 144,00	R\$ 576,00
121	16	UND	CABO VELAS	DAYCO	R\$ 216,00	R\$ 3.456,00
122	2	UND	CABO VELOCIMETRO	TURBA	R\$ 83,00	R\$ 166,00
123	2	UND	CILINDRO MESTRE FREIO	ATE	R\$ 309,00	R\$ 618,00
124	4	UND	CILINDRO RODA DIANTEIRA	BOSCH	R\$ 111,00	R\$ 444,00
125	4	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA	BOSCH	R\$ 111,00	R\$ 444,00
126	4	UND	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	SPICER	R\$ 42,00	R\$ 168,00
127	4	UND	CORREIA DENTADA	KOPLA	R\$ 125,00	R\$ 500,00
128	4	UND	CORREIA HIDRAULICO	CONTITEC	R\$ 83,00	R\$ 332,00
129	4	UND	CORREIA VENTILADOR	GATES	R\$ 107,00	R\$ 428,00
130	2	UND	CORRETOR DE FRENAGEM	GERAL	R\$ 199,00	R\$ 398,00
131	4	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 158,00	R\$ 632,00
132	4	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 130,00	R\$ 520,00
133	2	UND	COXIM CAMBIO	AXIOS	R\$ 145,00	R\$ 290,00
134	2	UND	COXIM FEIXO MOLAS	AXIOS	R\$ 49,00	R\$ 98,00
135	2	UND	COXIM MOTOR DIREITO	AXIOS	R\$ 254,00	R\$ 508,00
136	2	UND	COXIM MOTOR ESQUERDO	AXIOS	R\$ 212,00	R\$ 424,00
137	2	UND	COXIM RADIADOR	AXIOS	R\$ 56,00	R\$ 112,00
138	4	UND	CUBO RODA DIANTEIRA	DURAMETAL	R\$ 141,00	R\$ 564,00
139	4	UND	CUBO RODA TRASEIRA	DURAMETAL	R\$ 139,00	R\$ 556,00
140	2	UND	DEFLETOR RADIADOR	RESERPLASTIC	R\$ 125,00	R\$ 250,00
141	2	UND	DESCARGA COMPLETA	GERAL	R\$ 451,00	R\$ 902,00
142	4	UND	DISCO FREIO	HIPER FREIOS	R\$ 168,00	R\$ 672,00
143	2	UND	ELETROVENTILADOR	VALEO	R\$ 360,00	R\$ 720,00
144	2	UND	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	DECAR	R\$ 168,00	R\$ 336,00
145	2	UND	ESPOLETA BLOCO	BASTOS JUNTAS	R\$ 40,00	R\$ 80,00
146	2	UND	FAROL DIREITO	ORGUS	R\$ 418,00	R\$ 836,00
147	2	UND	FAROL ESQUERDO	ORGUS	R\$ 310,00	R\$ 620,00
148	2	UND	FECHADURA CAPÔ	UNIVERSAL	R\$ 130,00	R\$ 260,00
149	2	UND	FECHADURA PORTA DIREITA	UNIVERSAL	R\$ 145,00	R\$ 290,00
150	2	UND	FECHADURA PORTA ESQUERDA	UNIVERSAL	R\$ 145,00	R\$ 290,00
151	2	UND	FEIXE MOLAS	ROCHESTER	R\$ 298,00	R\$ 596,00
152	4	UND	FILTRO AR	TECFIL	R\$ 70,00	R\$ 280,00
153	4	UND	FILTRO CABINE (POLEN)	TECFIL	R\$ 73,00	R\$ 292,00

154	4	UND	FILTRO COMBUSTIVEL	VOX	R\$ 66,00	R\$ 264,00
155	4	UND	FILTRO OLEO	VOX	R\$ 66,00	R\$ 264,00
156	4	UND	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	NORFLEX	R\$ 101,00	R\$ 404,00
157	4	UND	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	CORCERAMA	R\$ 101,00	R\$ 404,00
158	2	UND	HIDROVACUO	POWER STOP	R\$ 310,00	R\$ 620,00
159	2	UND	INDUZIDO PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 243,00	R\$ 486,00
160	2	UND	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	R\$ 115,00	R\$ 230,00
161	2	UND	INTERRUPTOR OLEO	3RHO	R\$ 128,00	R\$ 256,00
162	2	UND	INTERRUPTOR RE	3RHO	R\$ 127,00	R\$ 254,00
163	2	UND	INTERRUPTOR TEMPERATURA	3RHO	R\$ 188,00	R\$ 376,00
164	2	UND	MOLA PATIM	PATRAL	R\$ 127,00	R\$ 254,00
165	8	UND	JOGO VELAS	NGK	R\$ 172,00	R\$ 1.376,00
166	2	UND	JUNTA BOMBA OLEO	SABO	R\$ 56,00	R\$ 112,00
167	2	UND	JUNTA HOMOCINETICA	SABO	R\$ 312,00	R\$ 624,00
168	2	UND	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	R\$ 56,00	R\$ 112,00
169	8	UND	PARAFUSO BALANÇA	VP8	R\$ 56,00	R\$ 448,00
170	8	UND	PARAFUSO COXIM MOTOR	VP8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
171	4	UND	PASTILHA FREIO	COBREQ	R\$ 128,00	R\$ 512,00
172	2	UND	PRATO MOLA	JAHU	R\$ 87,00	R\$ 174,00
173	4	UND	PROTETOR CORREIA DENTADA INFERIOR	DECAR	R\$ 216,00	R\$ 864,00
174	4	UND	PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	DECAR	R\$ 216,00	R\$ 864,00
175	2	UND	PROTETOR DO CARTER	DECAR	R\$ 255,00	R\$ 510,00
176	2	UND	RADIADOR	VISCONDI	R\$ 315,00	R\$ 630,00
177	2	UND	REGULADOR FREIO	MG FREIOS	R\$ 115,00	R\$ 230,00
178	2	UND	REGULADOR PRESSAO	BOSCH	R\$ 139,00	R\$ 278,00
179	2	UND	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	R\$ 210,00	R\$ 420,00
180	2	UND	RELE FAROL	DNI	R\$ 87,00	R\$ 174,00
181	2	UND	REPARO BICO	DSC	R\$ 87,00	R\$ 174,00
182	2	UND	RESERVATORIO AGUA RADIADIR	RESERPLASTIC	R\$ 130,00	R\$ 260,00
183	2	UND	RESERVATORIO HIDRAULICO	RESERPLASTIC	R\$ 108,00	R\$ 216,00
184	2	UND	RETENTOR ALAVANCA	SABO	R\$ 93,00	R\$ 186,00
185	2	UND	RETENTOR COMANDO	SPAAL	R\$ 77,00	R\$ 154,00
186	2	UND	RETENTOR EIXO PILOTO	SABO	R\$ 70,00	R\$ 140,00
187	2	UND	RETENTOR POLIA	SABO	R\$ 84,00	R\$ 168,00
188	2	UND	RETENTOR VALVULA	SABO	R\$ 84,00	R\$ 168,00
189	2	UND	RETENTOR VOLANTE	SABO	R\$ 171,00	R\$ 342,00
190	2	UND	RETROVISOR EXTERNO	RETROVEX	R\$ 196,00	R\$ 392,00
191	8	UND	ROLAMENTO RODA	SKF	R\$ 156,00	R\$ 1.248,00
192	2	UND	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 188,00	R\$ 376,00
193	4	UND	SAPATA FREIO	HIPER FREIOS	R\$ 175,00	R\$ 700,00
194	2	UND	SENSOR BORBOLETA	GAUSS	R\$ 213,00	R\$ 426,00
195	2	UND	SENSOR DE FASE	GAUSS	R\$ 213,00	R\$ 426,00
196	2	UND	SENSOR DE MACHA LENTA	GAUSS	R\$ 313,00	R\$ 626,00
197	2	UND	SENSOR DE POSIÇÃO DE MOVIMENTO	GAUSS	R\$ 258,00	R\$ 516,00
198	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	GAUSS	R\$ 354,00	R\$ 708,00

199	4	UND	SERVO FREIO	CONTROIL	R\$ 354,00	R\$ 1.416,00
200	2	UND	SILENCIOSO DA DESCARGA	DUREX	R\$ 427,00	R\$ 854,00
201	2	UND	SONDA LAMBDA	EKLASS	R\$ 357,00	R\$ 714,00
202	8	UND	TAMBOR FREIO	FREMAX	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
203	2	UND	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	DECAR	R\$ 115,00	R\$ 230,00
204	2	UND	TAMPA RESERVATORIO AGUA	DECAR	R\$ 56,00	R\$ 112,00
205	2	JG	TUCHOS	BOSCH	R\$ 357,00	R\$ 714,00
206	2	UND	VALVULA DE ADMISSAO	DECAR	R\$ 196,00	R\$ 392,00
207	2	UND	VALVULA DE SCAP	DECAR	R\$ 196,00	R\$ 392,00
208	2	UND	VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	R\$ 284,00	R\$ 568,00
209	2	UND	VARETA OLEO	UNIVERSAL	R\$ 86,00	R\$ 172,00
210	2	UND	VENTILADOR DO RADIADOR	VTO	R\$ 541,00	R\$ 1.082,00
VALOR TOTAL						R\$ 57.834,00

LOTE 03 - 01(UM) VEICULO ONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 , SEM PLACA ANO 2013/2014 - PREFEITURA MUN DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
211	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
212	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
213	2	UND	ARTICULACAO AXIAL	VIEMAR	R\$ 62,00	R\$ 124,00
214	1	UND	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	MIRADOR	R\$ 520,00	R\$ 520,00
215	1	UND	BOMBA DAGUA	IVECO	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
216	1	UND	BOMBA OLEO	IVECO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
217	1	UND	BRONZE BIELA STD	IVECO	R\$ 390,00	R\$ 390,00
218	1	UND	BRONZE MANCAL STD	IVECO	R\$ 570,00	R\$ 570,00
219	6	UND	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR	IVECO	R\$ 165,00	R\$ 990,00
220	4	UND	BUCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR	IVECO	R\$ 135,00	R\$ 540,00
221	4	UND	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	PATRAL	R\$ 160,00	R\$ 640,00
222	4	UND	CABO FREIO MAO TRASEIRO	CABOVEL	R\$ 150,00	R\$ 600,00
223	2	UND	CABO MARCHA	IVECO	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
224	2	UND	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CNH	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
225	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	IVECO	R\$ 155,00	R\$ 310,00
226	1	UND	COXIM CAMBIO	REI	R\$ 240,00	R\$ 240,00
227	2	UND	COXIM MOTOR	IVECO	R\$ 240,00	R\$ 480,00
228	4	UND	CUBO RODA DIANTEIRA	BACURITY	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
229	4	UND	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	R\$ 155,00	R\$ 620,00
230	4	UND	DISCO FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	R\$ 190,00	R\$ 760,00
231	1	UND	ENGRENAGEM VISCOSA	MODEFER	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
232	1	UND	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	REI AUTO PARTS	R\$ 320,00	R\$ 320,00
233	1	UND	FLANGE ARTICULACAO ESTRIADA	REI AUTO PARTS	R\$ 370,00	R\$ 370,00
234	1	UND	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	BOSCH	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
235	1	UND	GARFO EMBREAGEM	FLAUS	R\$ 220,00	R\$ 220,00
236	1	UND	GARFO PARTIDA	UNIFAP	R\$ 150,00	R\$ 150,00
237	1	UND	HELICE VENTILADOR	MODEFER	R\$ 330,00	R\$ 330,00

238	1	UND	JUNTA MOTOR	IVECO	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
239	1	UND	KIT CORRENTE DISTRIBUIDOR	IVECO	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
240	1	UND	KIT EMBREAGEM	VALEO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
241	2	UND	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO	VP8	R\$ 125,00	R\$ 250,00
242	1	UND	KIT ROLAMENTO PINHAO	SPICER	R\$ 390,00	R\$ 390,00
243	1	UND	LUVA PINHAO	MERITOR	R\$ 640,00	R\$ 640,00
244	2	UND	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	COBREQ	R\$ 250,00	R\$ 500,00
245	2	UND	PASTILHA FREIO TRASEIRA	WILLTEC	R\$ 250,00	R\$ 500,00
246	2	UND	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	MG FREIOS	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
247	2	UND	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)	MG FREIOS	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
248	2	UND	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)	MG FREIOS	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
249	1	UND	PISTAO MOTOR C/ ANEIS STD (UNIDADE)	MAHLE	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
250	1	UND	POLIA LATERNADOR	COBRA	R\$ 260,00	R\$ 260,00
251	1	UND	POLIA VIRABREQUIM	FRONTIER	R\$ 390,00	R\$ 390,00
252	1	UND	PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)	REI AUTO PARTS	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
253	1	UND	RESERVATORIO D'AGUA PARABRISA	IVECO	R\$ 730,00	R\$ 730,00
254	1	UND	RETENTOR PINHAO	IVECO	R\$ 650,00	R\$ 650,00
255	1	UND	RETENTOR POLIA	ELRING	R\$ 180,00	R\$ 180,00
256	1	UND	RETENTOR VOLANTE	IVECO	R\$ 560,00	R\$ 560,00
257	2	UND	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	REI	R\$ 210,00	R\$ 420,00
258	2	UND	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	IVECO	R\$ 410,00	R\$ 820,00
259	2	UND	SAPATA FREIO MAO	MARCAPE	R\$ 350,00	R\$ 700,00
260	1	UND	SEMI EIXO LD	GIMACCO	R\$ 940,00	R\$ 940,00
261	1	UND	SEMI EIXO LE	GIMACCO	R\$ 930,00	R\$ 930,00
262	1	UND	SENSOR NIVEL OLEO	IVECO	R\$ 490,00	R\$ 490,00
263	1	UND	SENSOR ROTACAO	BOSCH	R\$ 375,00	R\$ 375,00
264	1	UND	SENSOR TEMPERATURA	IVECO	R\$ 275,00	R\$ 275,00
265	1	UND	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA	IVECO	R\$ 375,00	R\$ 375,00
266	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	IVECO	R\$ 445,00	R\$ 445,00
267	2	UND	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	R\$ 105,00	R\$ 210,00
268	2	UND	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO	VIEMAR	R\$ 105,00	R\$ 210,00
VALOR TOTAL						R\$ 54.544,00

LOTE 04 - 02(DOIS) VEICULOS ONIBUS VOLKSWAGEM 15.190, PLACA OIV-0223 ANO 2012 E PTB-0642 ANO 2013/2014 - PREFEITURA MUN DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA EDUCACAO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
269	2	UND	ALAVANCA CAMBIO	VANNUCCI	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00
270	8	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
271	12	UND	ANEIS MOTOR STD (P/1 CILINDRO)	MWM	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
272	4	UND	ANEL SINCRONIZADO 5º A RE	EURORICAMBI	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
273	2	UND	BARRA DIRECAO CURTA	NAKATA	R\$ 420,00	R\$ 840,00
274	2	UND	BARRA DIRECAO LATERAL	ZL	R\$ 360,00	R\$ 720,00

275	2	UND	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	NAKATA	R\$ 203,00	R\$ 406,00
276	12	UND	BICO INJETOR (COMPLETO)	BOSCH	R\$ 1.170,00	R\$ 14.040,00
277	3	UND	BOMBA DAGUA	MWM	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
278	2	UND	CABO ENGATE SELETOR COMANDO	CABOVEL	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
279	2	UND	COLUNA DIRECAO	STAHL	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
280	4	UND	COXIM MOTOR	SPICER	R\$ 565,00	R\$ 2.260,00
281	4	UND	COXIM MOTOR TRASEIRO	SPICER	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
282	4	UND	CRUZETA CARDAN	ALBARUS	R\$ 85,00	R\$ 340,00
283	2	UND	DEFLETOR RADIADOR	RESERPLASTIC	R\$ 220,00	R\$ 440,00
284	2	UND	EIXO PILOTO	EATON	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
285	2	UND	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
286	2	UND	ENGRENAGEM 3 A MOVEL	EATON	R\$ 375,00	R\$ 750,00
287	2	UND	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DISTRUICAO MOTOR	EATON	R\$ 449,00	R\$ 898,00
288	2	UND	ENGRENAGEM RE	EATON	R\$ 309,00	R\$ 618,00
289	2	UND	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	MWM	R\$ 223,00	R\$ 446,00
290	12	UND	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	MWM	R\$ 45,00	R\$ 540,00
291	2	UND	GARFO CARDAN	REI AUTO PARTS	R\$ 277,00	R\$ 554,00
292	2	UND	GARFO SOLDAVEL CARDAN	REI AUTO PARTS	R\$ 295,00	R\$ 590,00
293	2	UND	HELICE VENTILADOR	MODEFER	R\$ 687,00	R\$ 1.374,00
294	2	UND	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	MARFLEX	R\$ 74,00	R\$ 148,00
295	2	UND	JUNTA CARTER	VOLKSWAGEM	R\$ 196,00	R\$ 392,00
296	2	UND	JUNTA COLETOR ESCAPE	VOLKSWAGEM	R\$ 81,00	R\$ 162,00
297	2	UND	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	ELRING	R\$ 64,00	R\$ 128,00
298	2	UND	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	ELRING	R\$ 54,00	R\$ 108,00
299	2	UND	JUNTA TAMPA VALVULA (KIT)	ELRING	R\$ 155,00	R\$ 310,00
300	2	UND	JUNTA TUBO AGUA	VOLKSWAGEM	R\$ 119,00	R\$ 238,00
301	3	UND	KIT EMBREAGEM	EATON	R\$ 2.649,00	R\$ 7.947,00
302	12	UND	KIT MOTOR	MWM	R\$ 449,00	R\$ 5.388,00
303	8	UND	LONA FREIO	COBREQ	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00
304	2	UND	LUVA CARDAN	NAKATA	R\$ 389,00	R\$ 778,00
305	2	UND	LUVA EIXO PILOTO	EATON	R\$ 429,00	R\$ 858,00
306	2	UND	LUVA ENGATE	EURORICAMBI	R\$ 299,00	R\$ 598,00
307	2	UND	LUVA PINHAO	REI AUTO PARTS	R\$ 399,00	R\$ 798,00
308	2	UND	LUVA TRASEIRA CAIXA	NAKATA	R\$ 179,00	R\$ 358,00
309	2	UND	PEDAL ACELERADOR	VOLKSWAGEM	R\$ 984,00	R\$ 1.968,00
310	2	UND	PONTEIRA CARDAN	NAKATA	R\$ 329,00	R\$ 658,00
311	2	UND	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 339,00	R\$ 678,00
312	2	UND	REPARO CAIXA SATELITE	MERITOR	R\$ 929,00	R\$ 1.858,00
313	2	UND	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	RESERPLASTIC	R\$ 159,00	R\$ 318,00
314	4	UND	RETENTOR CAMBIO	ZF	R\$ 199,00	R\$ 796,00
315	4	UND	RETENTOR POLIA	ELRING	R\$ 89,00	R\$ 356,00
316	4	UND	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	R\$ 39,00	R\$ 156,00
317	4	UND	RETENTOR VOLATE	SABO	R\$ 79,00	R\$ 316,00

318	4	UND	SEMI EIXO	REX	R\$ 879,00	R\$ 3.516,00
319	4	UND	SERVO EMBREAGEM	FREIOS FARJ	R\$ 709,00	R\$ 2.836,00
320	2	UND	SONDA LAMBDA	VOLKSWAGEM	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
321	2	UND	SUORTE CARDAN (COMPLETO)	REI	R\$ 380,00	R\$ 760,00
322	8	UND	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	R\$ 395,00	R\$ 3.160,00
323	8	UND	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FRUM	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
324	2	UND	TAMPA BOMBA AUXILIAR	VOLKSWAGEM	R\$ 235,00	R\$ 470,00
325	2	UND	TAMPA FILTRO AR	RESERPLASTIC	R\$ 70,00	R\$ 140,00
326	4	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	AGRALE	R\$ 615,00	R\$ 2.460,00
327	2	UND	TUBO AGUA	VOLKSWAGEM	R\$ 99,00	R\$ 198,00
328	2	UND	VALVULA 4 VIAS	KNORR	R\$ 398,00	R\$ 796,00
329	2	UND	VALVULA APU	LNG	R\$ 390,00	R\$ 780,00
330	2	UND	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	VOLKSWAGEM	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
VALOR TOTAL						R\$ 92.079,00

LOTE 05- 01(UM) VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 R.ORE, PLACA: PTA - 7220 ANO 2014 - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE EDUCACAO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
331	8	UND	BALANCIM VALVULA ADMISSAO	MWM	R\$ 40,00	R\$ 320,00
332	1	UND	BARRA DIRECAO LATERAL	NAKATA	R\$ 310,00	R\$ 310,00
333	1	UND	BARRA DIREÇÃO LD	NAKATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
334	1	UND	BARRA DIRECAO LE	NAKATA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
335	1	UND	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LD	NAKATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
336	1	UND	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LE	NAKATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
337	6	UND	BICO INJETOR	MASTER PARTS	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
338	4	UND	BIELETA	AXIOS	R\$ 730,00	R\$ 2.920,00
339	1	UND	BOBINA IGNIÇÃO	MAGNETI MARLLI	R\$ 230,00	R\$ 230,00
340	1	UND	BOMBA DAGUA	VETORE	R\$ 670,00	R\$ 670,00
341	1	UND	BRONZE BIELA STD	METAL LEVE	R\$ 850,00	R\$ 850,00
342	1	UND	BRONZE MANCAL STD	METAL LEVE	R\$ 850,00	R\$ 850,00
343	1	UND	CABECOTE COMPRESSOR	ROCHESTER	R\$ 240,00	R\$ 240,00
344	6	UND	CAMISA MOTOR STD	RIOSULENSE	R\$ 125,00	R\$ 750,00
345	1	UND	COMANDO VALVULA	SUSIN	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
346	1	UND	COTOVELO TAMPA VALVULA	JAMAICA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
347	2	UND	COXIM MOTOR DIANTEIRO	REI	R\$ 333,00	R\$ 666,00
348	2	UND	COXIM MOTOR TRASEIRO	REI	R\$ 320,00	R\$ 640,00
349	1	UND	CREMALHEIRA	REX	R\$ 450,00	R\$ 450,00
350	12	UND	EIXO BALANCIM	ROCHESTER	R\$ 50,00	R\$ 600,00
351	6	UND	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	ROCHESTER	R\$ 30,00	R\$ 180,00
352	1	UND	FLEXIVEL COMPRESSOR AR	ROCHESTER	R\$ 140,00	R\$ 140,00
353	2	UND	GARFO SOLDAVEL CARDAN	REI AUTO PARTS	R\$ 165,00	R\$ 330,00
354	1	UND	INTERRUPTOR OLEO	3RHO	R\$ 145,00	R\$ 145,00
355	1	UND	INTERRUPTOR RÉ	3RHO	R\$ 85,00	R\$ 85,00
356	1	UND	JUNTA CABEÇOTE	AJUSA	R\$ 580,00	R\$ 580,00
357	1	UND	JUNTA TAMPA VALVULA	SPAAL	R\$ 105,00	R\$ 105,00

358	1	UND	MOTOR PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
359	1	UND	PLANETARIA MOTOR PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 110,00	R\$ 110,00
360	1	UND	POLIA BOMB DAGUA	ROCHESTER	R\$ 295,00	R\$ 295,00
361	1	UND	POLIA TENSORA ALTERNADOR	ELOOSS	R\$ 160,00	R\$ 160,00
362	1	UND	SUPORE ALTERNADOR	ROCHESTER	R\$ 150,00	R\$ 150,00
363	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	ROLT DO BRASIL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
364	1	UND	TURBINA MOTOR	GARRET	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
365	8	UND	VALVULA ESCAPE (UNIDADE)	MASTER PARTS	R\$ 30,00	R\$ 240,00
366	1	UND	VALVULA TOP BRAKE	ROCHESTER	R\$ 55,00	R\$ 55,00
367	16	UND	VARETA TUCHO	IRMA CESTARI	R\$ 30,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.011,00

LOTE 06- 01(UM) VEICULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR, PLACA: HPP-3912 ANO 2003 - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
368	1	UND	ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
369	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	AGRALE	R\$ 791,00	R\$ 3.164,00
370	1	UND	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 968,00	R\$ 968,00
371	1	UND	BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	R\$ 593,00	R\$ 593,00
372	1	UND	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 91,00	R\$ 91,00
373	1	UND	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 118,00	R\$ 118,00
374	1	UND	BATERIA	BOSCH	R\$ 850,00	R\$ 850,00
375	1	UND	BIELA MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 805,00	R\$ 805,00
376	1	UND	BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	R\$ 848,00	R\$ 848,00
377	1	UND	BOBINA IGNIÇÃO	MAGNETI MARLLI	R\$ 678,00	R\$ 678,00
378	1	UND	BOMBA COMBUSTIVEL	MWM	R\$ 537,00	R\$ 537,00
379	1	UND	BOMBA HIDRAULICA	MWM	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
380	1	UND	BOMBA OLEO	MWM	R\$ 730,00	R\$ 730,00
381	8	UND	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	METAL LEVE	R\$ 70,00	R\$ 560,00
382	8	UND	BORRACHA DESCARGA	METAL LEVE	R\$ 56,00	R\$ 448,00
383	1	UND	BRACO AUXILIAR	CAFIL	R\$ 494,00	R\$ 494,00
384	1	UND	BRACO PITMAN	CAFIL	R\$ 427,00	R\$ 427,00
385	1	UND	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 427,00	R\$ 427,00
386	1	UND	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 473,00	R\$ 473,00
387	8	UND	BUCHA BARRA DIREÇÃO	METAL LEVE	R\$ 63,00	R\$ 504,00
388	8	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO	METAL LEVE	R\$ 176,00	R\$ 1.408,00
389	2	UND	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 144,00	R\$ 288,00
390	1	UND	CAIXA DE PROTECAO DA TRAVA DE JANELA DE EMERGENCIA	VP8	R\$ 127,00	R\$ 127,00
391	1	UND	CAIXA DIRECAO	ZF	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
392	1	UND	CAIXA SATELITE	VOLFFER	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
393	1	UND	CAMISA MOTOR	RIOSULENSE	R\$ 860,00	R\$ 860,00
394	2	UND	CILÍNDRIO MESTRE EMBREAGEM	CNH	R\$ 678,00	R\$ 1.356,00

395	2	UND	CILINDRO MESTRE FREIO	ATE	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00
396	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	BOSCH	R\$ 205,00	R\$ 410,00
397	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	BOSCH	R\$ 202,00	R\$ 404,00
398	2	UND	CINTO SEGURANÇA	UNIVERSAL	R\$ 141,00	R\$ 282,00
399	1	UND	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	STAHL	R\$ 482,00	R\$ 482,00
400	1	UND	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	STAHL	R\$ 487,00	R\$ 487,00
401	1	UND	COMUTADOR IGNIÇÃO	ORI	R\$ 176,00	R\$ 176,00
402	1	UND	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO	DENSO	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
403	1	UND	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	DENSO	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
404	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	R\$ 205,00	R\$ 410,00
405	1	UND	COXIM CAMBIO	AXIOS	R\$ 268,00	R\$ 268,00
406	1	UND	COXIM MOTOR L/D	AXIOS	R\$ 404,00	R\$ 404,00
407	1	UND	COXIM MOTOR L/E	AXIOS	R\$ 494,00	R\$ 494,00
408	1	UND	CRUZETA CARDAN	SPICER	R\$ 226,00	R\$ 226,00
409	1	UND	CUBO RODA	BACURITY	R\$ 780,00	R\$ 780,00
410	1	UND	DEFLETOR DA RODA	FLAUS	R\$ 887,00	R\$ 887,00
411	8	UND	DISCO FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 636,00	R\$ 5.088,00
412	1	UND	ENGRENAGEM RE	EATON	R\$ 904,00	R\$ 904,00
413	1	UND	ENGRENAGEM 1ª , 2ª	EATON	R\$ 1.201,00	R\$ 1.201,00
414	1	UND	ENGRENAGEM 3ª , 4ª	EATON	R\$ 730,00	R\$ 730,00
415	1	UND	ENGRENAGEM 5ª	EATON	R\$ 720,00	R\$ 720,00
416	1	UND	EVAPORIZADOR	GERAL	R\$ 1.102,00	R\$ 1.102,00
417	1	UND	EXTINTOR DE ABC 6KG	UNIVERSAL	R\$ 486,00	R\$ 486,00
418	2	UND	FAROL DIREITO	ORGUS	R\$ 862,00	R\$ 1.724,00
419	2	UND	FAROL ESQUERDO	ORGUS	R\$ 862,00	R\$ 1.724,00
420	1	UND	FEIXE MOLA TRASEIRO	ROCHESTER	R\$ 680,00	R\$ 680,00
421	4	UND	FILTRO DE AR	TECFIL	R\$ 77,00	R\$ 308,00
422	4	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	R\$ 84,00	R\$ 336,00
423	4	UND	FILTRO DE OLEO	WEGA	R\$ 197,00	R\$ 788,00
424	2	UND	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	ROCHESTER	R\$ 197,00	R\$ 394,00
425	2	UND	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	ROCHESTER	R\$ 197,00	R\$ 394,00
426	1	UND	GAS DE AR CONDICIONADO	DENSO	R\$ 353,00	R\$ 353,00
427	1	UND	INTERCOOLER	MWM	R\$ 1.951,00	R\$ 1.951,00
428	2	UND	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	R\$ 134,00	R\$ 268,00
429	2	UND	INTERRUPTOR ÓLEO	3RHO	R\$ 134,00	R\$ 268,00
430	2	UND	INTERRUPTOR RÉ	3RHO	R\$ 155,00	R\$ 310,00
431	1	UND	JUNTA DO MOTOR	SPAAL	R\$ 730,00	R\$ 730,00
432	1	UND	JUNTA CABEÇOTE	AJUSA	R\$ 452,00	R\$ 452,00
433	1	UND	KIT COMPLETO LIPADOR DE PARABRISAS	DYNA	R\$ 780,00	R\$ 780,00
434	2	UND	KIT EMBREAGEM	EATON	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
435	1	UND	KIT PNEUMÁTICO DE ACIONAR PORTAS	VP8	R\$ 820,00	R\$ 820,00
436	1	UND	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	REI	R\$ 212,00	R\$ 212,00
437	1	UND	LAMINA DO PÁRA -CHOQUE	VP8	R\$ 551,00	R\$ 551,00
438	1	UND	LÂMPADA DE RÉ	OSRAM	R\$ 14,00	R\$ 14,00
439	1	UND	LÂMPADA DO FAROL	OSRAM	R\$ 70,00	R\$ 70,00

440	1	UND	LÂMPADA DO FREIO	OSRAM	R\$ 14,00	R\$ 14,00
441	1	UND	LÂMPADA DO PISCA	OSRAM	R\$ 14,00	R\$ 14,00
442	1	UND	LANTERNA DIREITA	ARTEB	R\$ 318,00	R\$ 318,00
443	1	UND	LANTERNA ESQUERDA	ARTEB	R\$ 318,00	R\$ 318,00
444	2	UND	LONAS DE FREIO DIANTEIRA	LONA FLEX	R\$ 721,00	R\$ 1.442,00
445	2	UND	LONAS DE FREIO TRASEIRA	LONA FLEX	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
446	1	UND	LUVA CAMBIO	PATRAL	R\$ 780,00	R\$ 780,00
447	1	UND	MACACO PORTA HIDRAULICA	UNIVERSAL	R\$ 820,00	R\$ 820,00
448	1	UND	MANGUEIRA HIDRAULICO	SPEED	R\$ 373,00	R\$ 373,00
449	1	UND	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNIVERSAL	R\$ 333,00	R\$ 333,00
450	1	UND	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ALPERTI	R\$ 909,00	R\$ 909,00
451	1	UND	MOLA GÁS	AUTO MOLAS	R\$ 134,00	R\$ 134,00
452	1	UND	MOLA MESTRE	AESA	R\$ 209,00	R\$ 209,00
453	2	UND	MOLA PATIM FREIO	PATRAL	R\$ 202,00	R\$ 404,00
454	1	UND	MONTANTE	UNIVERSAL	R\$ 466,00	R\$ 466,00
455	1	UND	MOTOR PARTIDA	BOSCH	R\$ 620,00	R\$ 620,00
456	1	UND	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	R\$ 650,00	R\$ 650,00
457	2	UND	OLEO - BALDE	SELENE	R\$ 424,00	R\$ 848,00
458	1	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRA	DYNA	R\$ 254,00	R\$ 254,00
459	1	UND	PARABRISA DIANTEIRO	FORTE VIDRO	p> R\$ 2.587,00	R\$ 2.587,00
460	1	UND	PARACHOQUE TRASEIRO	BEPO	R\$ 1.102,00	R\$ 1.102,00
461	2	UND	PINCA FREIO DINATEIRA	CONTROIL	R\$ 1.696,00	R\$ 3.392,00
462	1	UND	PONTA EIXO	IEMA	R\$ 827,00	R\$ 827,00
463	1	UND	PORTA ESCOVA PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 298,00	R\$ 298,00
464	1	UND	PRATO MOLA DIANTEIRO	JAHU	R\$ 108,00	R\$ 108,00
465	1	UND	PRATO MOLA TRASEIRO	CORCERAMA	R\$ 108,00	R\$ 108,00
466	1	UND	RADIADOR	VISCONDI	R\$ 1.767,00	R\$ 1.767,00
467	1	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	MASTER FREIO	R\$ 240,00	R\$ 240,00
468	1	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	MASTER FREIO	R\$ 240,00	R\$ 240,00
469	1	UND	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	R\$ 622,00	R\$ 622,00
470	1	UND	RELÉ AUXILIAR BOMBA COMBUSTÍVEL	MARILIA	R\$ 171,00	R\$ 171,00
471	1	UND	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	DNI	R\$ 141,00	R\$ 141,00
472	1	UND	RELÉ DUPLO FAROL	3RHO	R\$ 127,00	R\$ 127,00
473	1	UND	RELÉ PISCA	DNI	R\$ 70,00	R\$ 70,00
474	2	UND	RETENTOR COMANDO	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
475	2	UND	RETENTOR POLIA	NAKATA	R\$ 62,00	R\$ 124,00
476	2	UND	RETENTOR RODA	NAKATA	R\$ 77,00	R\$ 154,00
477	2	UND	RETENTOR VÁLVULAS	NAKATA	R\$ 212,00	R\$ 424,00
478	2	UND	RETENTOR VOLANTE	NAKATA	R\$ 395,00	R\$ 790,00
479	1	UND	RETROVISOR DIREITO	RETROVEX	R\$ 186,00	R\$ 186,00
480	1	UND	RETROVISOR ESQUERDO	RETROVEX	R\$ 186,00	R\$ 186,00
481	8	UND	RODA DE FERRO	BRAS RODA	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
482	2	UND	ROLAMENTO EIXO CARRETAO	EATON	R\$ 261,00	R\$ 522,00
483	2	UND	ROLAMENTO EIXO PILOTO	TINKEM	R\$ 247,00	R\$ 494,00

484	2	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	SKF	R\$ 190,00	R\$ 380,00
485	2	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	R\$ 195,00	R\$ 390,00
486	2	UND	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	FAG	R\$ 248,00	R\$ 496,00
487	1	UND	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 195,00	R\$ 195,00
488	4	UND	SAPATA DE FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
489	4	UND	SERVO FREIO	CONTROIL	R\$ 848,00	R\$ 3.392,00
490	1	UND	SEMI EIXO	MERITOR	R\$ 565,00	R\$ 565,00
491	8	UND	SILICONE LOCTITE	LOCTITE	R\$ 113,00	R\$ 904,00
492	1	UND	TACOGRAFO ANALOGICO	VDO	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
493	4	UND	TAMBOR FREIO	FREMAX	R\$ 681,00	R\$ 2.724,00
494	1	UND	TERMOSTATO	VALCLEI	R\$ 561,00	R\$ 561,00
495	1	UND	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	R\$ 212,00	R\$ 212,00
496	1	UND	TRAMBULADOR ALAVANCA	EATON	R\$ 395,00	R\$ 395,00
497	1	UND	TRAVA E FECHADURA DE JANELAS DE SEGURANÇA (JANELA DE EMERGENCIA)	UNIVERSAL	R\$ 190,00	R\$ 190,00
498	1	UND	TURBINA	GARRET	R\$ 3.139,00	R\$ 3.139,00
499	1	UND	VALVULA ROTATIVA PORTA HIDRAULICA	DECAR	R\$ 582,00	R\$ 582,00
500	1	UND	VENTILADOR	DENSO	R\$ 961,00	R\$ 961,00
501	1	UND	VIDRO JANELAS	FORTE VIDRO	R\$ 415,00	R\$ 415,00
502	1	UND	VIDRO LATERAL PORTA	FORTE VIDRO	R\$ 494,00	R\$ 494,00
VALOR TOTAL						R\$ 108.583,00

LOTE 07- 01(UM) VEICULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER MARIMAR, PLACA PTO-8290 ANO 2019/2020 - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
503	1	UND	ALAVANCA CAMBIO	RENAULT	R\$ 60,00	R\$ 60,00
504	1	UND	ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 618,00	R\$ 618,00
505	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	KYB	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
506	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	KYB	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
507	1	UND	BALANÇA	VP8	R\$ 790,00	R\$ 790,00
508	1	UND	BARRA DIRECAO L/D	NAKATA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
509	1	UND	BARRA DIRECAO L/E	NAKATA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
510	1	UND	BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	R\$ 315,00	R\$ 315,00
511	4	UND	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	WORX	R\$ 39,00	R\$ 156,00
512	4	UND	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	WORX	R\$ 49,00	R\$ 196,00
513	4	UND	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	D7 INDUSTRIAL	R\$ 49,00	R\$ 196,00
514	1	UND	BATERIA	BOSCH	R\$ 862,00	R\$ 862,00
515	1	UND	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 183,00	R\$ 183,00
516	1	UND	BIELA MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 742,00	R\$ 742,00
517	1	UND	BICO INJETOR	RENAULT	R\$ 910,00	R\$ 910,00
518	1	UND	BOBINA IGNIÇÃO	MAGNETI MARLLI	R\$ 339,00	R\$ 339,00
519	1	UND	BOMBA COMBUSTÍVEL	INDISA	R\$ 501,00	R\$ 501,00
520	1	UND	BOMBA D'ÁGUA	INDISA	R\$ 664,00	R\$ 664,00
521	1	UND	BOMBA ÓLEO	SCHADEK	R\$ 620,00	R\$ 620,00

522	4	UND	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	METAL LEVE	R\$ 56,00	R\$ 224,00
523	4	UND	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	METAL LEVE	R\$ 56,00	R\$ 224,00
524	4	UND	BORRACHA DESCARGA	VP8	R\$ 42,00	R\$ 168,00
525	4	UND	BORRACHA ESTALIZADOR	METAL LEVE	R\$ 113,00	R\$ 452,00
526	1	UND	BRACO AUXILIAR	CAFIL	R\$ 438,00	R\$ 438,00
527	1	UND	BRACO PITMAN	CAFIL	R\$ 395,00	R\$ 395,00
528	1	JG	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 395,00	R\$ 395,00
529	1	JG	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 470,00	R\$ 470,00
530	4	UND	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	ZL	R\$ 139,00	R\$ 556,00
531	4	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS	R\$ 49,00	R\$ 196,00
532	2	UND	CABO FREIO DIANTEIRO	CABOVEL	R\$ 289,00	R\$ 578,00
533	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	CABOVEL	R\$ 353,00	R\$ 706,00
534	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CABOVEL	R\$ 353,00	R\$ 706,00
535	1	UND	CHAVE LUZ	KOSTAL	R\$ 424,00	R\$ 424,00
536	1	UND	CENTRALIZADOR PATIM	CORCERAMA	R\$ 93,00	R\$ 93,00
537	1	UND	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VALEO/FTE	R\$ 333,00	R\$ 333,00
538	2	UND	CILINDRO FREIO	ROC	R\$ 162,00	R\$ 324,00
539	2	UND	CILINDRO IGNIÇÃO	FRANCE ENGINE	R\$ 142,00	R\$ 284,00
540	2	UND	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	KOTRA	R\$ 212,00	R\$ 424,00
541	2	UND	CILINDRO MESTRE FREIO	GERAL	R\$ 992,00	R\$ 1.984,00
542	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	BOSCH	R\$ 173,00	R\$ 346,00
543	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	BOSCH	R\$ 173,00	R\$ 346,00
544	2	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LC	NAKATA	R\$ 219,00	R\$ 438,00
545	2	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LR	NAKATA	R\$ 226,00	R\$ 452,00
546	1	UND	COLETOR ESCAP	RENAULT	R\$ 750,00	R\$ 750,00
547	1	UND	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	RENAULT	R\$ 439,00	R\$ 439,00
548	1	UND	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	RENAULT	R\$ 439,00	R\$ 439,00
549	1	UND	COMUTADOR IGNIÇÃO	RENAULT	R\$ 162,00	R\$ 162,00
550	1	UND	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	DELPHI	R\$ 1.562,00	R\$ 1.562,00
551	1	UND	CONDENSADOR	AUTO PARTS	R\$ 639,00	R\$ 639,00
552	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	R\$ 172,00	R\$ 344,00
553	2	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	WORX	R\$ 154,00	R\$ 308,00
554	2	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 176,00	R\$ 352,00
555	1	UND	COXIM CAMBIO	AXIOS	R\$ 250,00	R\$ 250,00
556	1	UND	COXIM MOTOR	AXIOS	R\$ 376,00	R\$ 376,00
557	2	UND	CUBO RODA	BACURITY	R\$ 551,00	R\$ 1.102,00
558	1	UND	DEFLETOR DO VENTILADOR	RENAULT	R\$ 172,00	R\$ 172,00
559	1	UND	DEFLETOR DA RODA	FLAUS	R\$ 520,00	R\$ 520,00
560	2	UND	DISCO FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 219,00	R\$ 438,00
561	1	UND	EMBREAGEM VISCOSA	MODERFER	R\$ 777,00	R\$ 777,00
562	1	UND	ELETROVENTILADOR	VALEO	R\$ 777,00	R\$ 777,00
563	1	UND	EMBREAGEM VISCOSA	MODERFER	R\$ 763,00	R\$ 763,00

564	1	JG	EMBUCHAMENTO COMPLETO	AXION	R\$ 579,00	R\$ 579,00
565	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 1º E 2º	EATON	R\$ 630,00	R\$ 630,00
566	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 3º E 4º	EATON	R\$ 620,00	R\$ 620,00
567	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 5º	EATON	R\$ 615,00	R\$ 615,00
568	1	UND	EVAPORIZADOR DO AR CONDICIONADO	GERAL	R\$ 682,00	R\$ 682,00
569	1	UND	FAROL DIREITO	ORGUS	R\$ 770,00	R\$ 770,00
570	1	UND	FAROL ESQUERDO	ORGUS	R\$ 770,00	R\$ 770,00
571	2	UND	FILTRO DE AR	TECFIL	R\$ 55,00	R\$ 110,00
572	2	UND	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	R\$ 89,00	R\$ 178,00
573	2	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	VOX	R\$ 62,00	R\$ 124,00
574	2	UND	FILTRO DE OLEO	WEGA	R\$ 260,00	R\$ 520,00
575	1	UND	GAS DO AR CONDIONADO	ABRO	R\$ 548,00	R\$ 548,00
576	1	UND	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	SPAAL	R\$ 715,00	R\$ 715,00
577	1	UND	JUNTA HOMOCINÉTICA	SABO	R\$ 690,00	R\$ 690,00
578	1	UND	JUNTA CABEÇOTE	AJUSA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
579	1	UND	KIT EMBREAGEM	RENAULT	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
580	1	UND	LÂMPADAS H7	OSRAM	R\$ 56,00	R\$ 56,00
581	1	UND	LANERNA DIANTEIRA	ARTEB	R\$ 172,00	R\$ 172,00
582	1	UND	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	R\$ 172,00	R\$ 172,00
583	1	UND	LUVA CAMBIO	INTER MUNDI	R\$ 635,00	R\$ 635,00
584	1	UND	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	ZINNI GUELL	R\$ 304,00	R\$ 304,00
585	1	UND	MÓDULO COMBUSTÍVEL	DRIVETEC	R\$ 715,00	R\$ 715,00
586	1	UND	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ALPERTI	R\$ 420,00	R\$ 420,00
587	1	UND	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	ALPERTI	R\$ 420,00	R\$ 420,00
588	2	UND	MOLA MESTRE	AESA	R\$ 197,00	R\$ 394,00
589	2	UND	MOLA PATIM FREIO	PATRAL	R\$ 185,00	R\$ 370,00
590	1	UND	MONTANTE	MAZI	R\$ 431,00	R\$ 431,00
591	1	UND	MOTOR DE PARTIDA	VALEO	R\$ 748,00	R\$ 748,00
592	2	UND	MUNHÃO DIRECAO	VIEMAR	R\$ 282,00	R\$ 564,00
593	1	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRA	DYNA	R\$ 101,00	R\$ 101,00
594	2	UND	PASTILHA DE FREIO	COBREQ	R\$ 357,00	R\$ 714,00
595	2	UND	PINÇA FREIO	MG FREIO	R\$ 989,00	R\$ 1.978,00
596	1	UND	PINHÃO PARTIDA	VALEO	R\$ 172,00	R\$ 172,00
597	1	JG	PISTAO C/ ANEL	TAKAO	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
598	1	UND	PIVO DA BALANÇA	VIEMAR	R\$ 108,00	R\$ 108,00
599	1	UND	PONTA EIXO	IMA	R\$ 452,00	R\$ 452,00
600	1	UND	PORTA ESCOVA PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 282,00	R\$ 282,00
601	2	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	CORCERAMA	R\$ 226,00	R\$ 452,00
602	2	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CORCERAMA	R\$ 226,00	R\$ 452,00
603	1	UND	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	R\$ 596,00	R\$ 596,00
604	1	UND	RELE AUXILIAR	DNI	R\$ 142,00	R\$ 142,00
605	1	UND	REPARO PINÇA DE FREIO	WORX	R\$ 70,00	R\$ 70,00
606	2	UND	RETENTOR COMANDO	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
607	2	UND	RETENTOR POLIA	NAKATA	R\$ 46,00	R\$ 92,00

608	2	UND	RETENTOR RODA	NAKATA	R\$ 77,00	R\$ 154,00
609	2	UND	RETENTOR VÁLVULAS	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
610	2	UND	RETENTOR VOLANTE	NAKATA	R\$ 453,00	R\$ 906,00
611	1	UND	RETIFICADOR ALTERNADOR	IKRO	R\$ 156,00	R\$ 156,00
612	1	UND	RETROVISOR DIREITO	RETROVEX	R\$ 172,00	R\$ 172,00
613	1	UND	RETROVISOR ESQUERDO	RETROVEX	R\$ 172,00	R\$ 172,00
614	2	UND	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	EATON	R\$ 568,00	R\$ 1.136,00
615	2	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1º E 2º	INA	R\$ 282,00	R\$ 564,00
616	2	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3º E 4º	INA	R\$ 313,00	R\$ 626,00
617	2	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 5º	INA	R\$ 296,00	R\$ 592,00
618	2	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	SKF	R\$ 162,00	R\$ 324,00
619	2	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	R\$ 172,00	R\$ 344,00
620	1	UND	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 172,00	R\$ 172,00
621	2	UND	SAPATA FREIO	MAZZICAR	R\$ 486,00	R\$ 972,00
622	1	UND	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	R\$ 226,00	R\$ 226,00
623	2	UND	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA	BOSCH	R\$ 148,00	R\$ 296,00
624	2	UND	SENSOR VELOCIDADE	BOSCH	R\$ 212,00	R\$ 424,00
625	2	UND	SERVO FREIO	CONTROIL	R\$ 954,00	R\$ 1.908,00
626	2	UND	TAMBOR DE FREIO	FREMAX	R\$ 309,00	R\$ 618,00
627	1	UND	TAMPA OLEO MOTOR	DECAR	R\$ 124,00	R\$ 124,00
628	1	UND	TAMPA TANQUE	DECAR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
629	1	UND	TANQUE DO COMBUSTÍVEL	DECAR	R\$ 600,00	R\$ 600,00
630	1	UND	TERMINAL DIRECAO DIREITO	VIEMAR	R\$ 215,00	R\$ 215,00
631	1	UND	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	VIEMAR	R\$ 215,00	R\$ 215,00
632	1	UND	TRAVA PASTILHA FREIO	PATRAL	R\$ 115,00	R\$ 115,00
633	1	JG	TUCHO MOTOR	RENOTEC	R\$ 980,00	R\$ 980,00
634	1	UND	TURBINA	GARRET	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
635	1	UND	VÁLVULA ADMISSÃO	DECAR	R\$ 530,00	R\$ 530,00
636	1	UND	VÁLVULA ESCAPE	DECAR	R\$ 530,00	R\$ 530,00
637	1	UND	VENTILADOR DO ARCONDICIONADO	DENSO	R\$ 630,00	R\$ 630,00
638	1	UND	VIDRO PORTA DIREITA	FORTE VIDRO	R\$ 670,00	R\$ 670,00
639	1	UND	VIDRO PORTA ESQUERDA	FORTE VIDRO	R\$ 550,00	R\$ 550,00
VALOR TOTAL						R\$ 72.880,00

LOTE 08- 01(UM) VEICULO AMBULANCIA TOYOTA HILLUX CS 4X4, PLACA: PSR-5097 ANO 2015/2015 - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
640	1	UND	ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 788,00	R\$ 788,00
641	2	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 320,00	R\$ 640,00
642	2	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R\$ 320,00	R\$ 640,00
643	1	UND	BALANÇA	VP8	R\$ 580,00	R\$ 580,00
644	1	UND	BARRA DIRECAO L/D	NAKATA	R\$ 399,00	R\$ 399,00
645	1	UND	BARRA DIRECAO L/E	NAKATA	R\$ 670,00	R\$ 670,00
646	1	UND	BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	R\$ 310,00	R\$ 310,00

647	4	UND	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 38,00	R\$ 152,00
648	4	UND	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 57,00	R\$ 228,00
649	4	UND	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 57,00	R\$ 228,00
650	4	UND	BATENTE EIXO DIANTEIRO	WORK	R\$ 93,00	R\$ 372,00
651	1	UND	BATERIA	BOSCH	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
652	1	UND	BIELA MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 753,00	R\$ 753,00
653	1	UND	BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	R\$ 900,00	R\$ 900,00
654	1	UND	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 135,00	R\$ 135,00
655	1	UND	BIELA MOTOR	FRONTIER	R\$ 680,00	R\$ 680,00
656	1	UND	BOBINA IGNIÇÃO	TOYOTA	R\$ 333,00	R\$ 333,00
657	1	UND	BOMBA COMBUSTÍVEL	INDISA	R\$ 356,00	R\$ 356,00
658	1	UND	BOMBA D'ÁGUA	KOPLA	R\$ 598,00	R\$ 598,00
659	1	UND	BOMBA ÓLEO	FRONTIER	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
660	8	UND	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	METAL LEVE	R\$ 56,00	R\$ 448,00
661	8	UND	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	METAL LEVE	R\$ 56,00	R\$ 448,00
662	8	UND	BORRACHA DESCARGA	VP8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
663	8	UND	BORRACHA ESTABILIZADOR	WORK	R\$ 98,00	R\$ 784,00
664	1	UND	BRACO AUXILIAR	CAFIL	R\$ 398,00	R\$ 398,00
665	1	UND	BRACO PITMAN	CAFIL	R\$ 357,00	R\$ 357,00
666	1	JG	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 357,00	R\$ 357,00
667	1	JG	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 425,00	R\$ 425,00
668	1	UND	BUCHA BALANÇA	ZL	R\$ 93,00	R\$ 93,00
669	1	UND	CABEÇOTE MOTOR	FRONTIER	R\$ 2.406,00	R\$ 2.406,00
670	1	UND	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 124,00	R\$ 124,00
671	2	UND	CABO FREIO DIANTEIRO	CABOVEL	R\$ 265,00	R\$ 530,00
672	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	CABOVEL	R\$ 296,00	R\$ 592,00
673	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CABOVEL	R\$ 296,00	R\$ 592,00
674	1	UND	CAIXA SATELITE	SPICER	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
675	1	JG	CAMISA MOTOR	RIOSULENSE	R\$ 846,00	R\$ 846,00
676	1	UND	CAPÔ	TOYOTA	R\$ 1.196,00	R\$ 1.196,00
677	1	UND	CHAVE LUZ	KOSTAL	R\$ 383,00	R\$ 383,00
678	1	UND	CENTRALIZADOR PATIM	PATRAL	R\$ 42,00	R\$ 42,00
679	1	UND	CILINDRO IGNIÇÃO	UNIVERSAL	R\$ 142,00	R\$ 142,00
680	1	UND	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TOYOTA	R\$ 548,00	R\$ 548,00
681	1	UND	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TOYOTA	R\$ 753,00	R\$ 753,00
682	1	UND	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	R\$ 967,00	R\$ 967,00
683	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	BOSCH	R\$ 135,00	R\$ 270,00
684	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	BOSCH	R\$ 135,00	R\$ 270,00
685	2	UND	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	SPICER	R\$ 57,00	R\$ 114,00
686	2	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LC	NAKATA	R\$ 219,00	R\$ 438,00
687	2	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LR	NAKATA	R\$ 220,00	R\$ 440,00
688	1	UND	COLETOR ESCAP	SPATURBO	R\$ 885,00	R\$ 885,00
689	1	UND	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	TOYOTA	R\$ 439,00	R\$ 439,00

690	1	UND	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	TOYOTA	R\$ 439,00	R\$ 439,00
691	1	UND	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNIVERSAL	R\$ 158,00	R\$ 158,00
692	1	UND	COMPRESSOR DO AR	DENSO	R\$ 739,00	R\$ 739,00
693	1	UND	CONDENSADOR	DENSO	R\$ 639,00	R\$ 639,00
694	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	R\$ 178,00	R\$ 356,00
695	2	UND	CORREIA DO MOTOR	CONTINENTAL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
696	2	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 156,00	R\$ 312,00
697	2	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 168,00	R\$ 336,00
698	1	UND	COXIM CAMBIO	AXIOS	R\$ 243,00	R\$ 243,00
699	1	UND	COXIM MOTOR	AXIOS	R\$ 369,00	R\$ 369,00
700	4	UND	CUBO RODA	BACURITY	R\$ 497,00	R\$ 1.988,00
701	1	UND	DEFLETOR DA RODA	FLAUS	R\$ 786,00	R\$ 786,00
702	1	UND	DEFLETOR DO VENTILADOR	TOYOTA	R\$ 178,00	R\$ 178,00
703	2	UND	DISCO FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 316,00	R\$ 632,00
704	1	UND	ELETROVENTILADOR	VALEO	R\$ 781,00	R\$ 781,00
705	1	UND	ESTABILIZADOR	TOYOTA	R\$ 309,00	R\$ 309,00
706	1	UND	EMBREAGEM VISCOSA	FRONTIER	R\$ 670,00	R\$ 670,00
707	1	JG	EMBUCHAMENTO COMPLETO	AXION	R\$ 535,00	R\$ 535,00
708	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 1º E 2º	EATON	R\$ 485,00	R\$ 485,00
709	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 3º E 4º	EATON	R\$ 485,00	R\$ 485,00
710	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 5º	EATON	R\$ 846,00	R\$ 846,00
711	1	UND	EVAPORIZADOR DO AR	GERAL	R\$ 493,00	R\$ 493,00
712	1	UND	FAROL DIREITO	ORGUS	R\$ 330,00	R\$ 330,00
713	1	UND	FAROL ESQUERDO	ORGUS	R\$ 320,00	R\$ 320,00
714	4	UND	FILTRO AR	TECFIL	R\$ 176,00	R\$ 704,00
715	4	UND	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	R\$ 98,00	R\$ 392,00
716	4	UND	FILTRO COMBUSTIVEL	VOX	R\$ 141,00	R\$ 564,00
717	4	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN	R\$ 113,00	R\$ 452,00
718	4	UND	FILTRO OLEO	WEGA	R\$ 141,00	R\$ 564,00
719	2	UND	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	NORFLEX	R\$ 141,00	R\$ 282,00
720	2	UND	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	CORCERAMA	R\$ 169,00	R\$ 338,00
721	1	UND	GAS AR CONDICIONADO	ABRO	R\$ 548,00	R\$ 548,00
722	1	JG	JUNTA COMPLETA MOTOR	AJUSA	R\$ 625,00	R\$ 625,00
723	1	UND	JUNTA CABEÇOTE	AJUSA	R\$ 496,00	R\$ 496,00
724	2	UND	JUNTA HOMOCINÉTICA	IMA	R\$ 395,00	R\$ 790,00
725	2	KIT	KIT EMBREAGEM	SACHS	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
726	1	KIT	KIT ESTABILIZADOR	AXION	R\$ 130,00	R\$ 130,00
727	1	KIT	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	REI	R\$ 236,00	R\$ 236,00
728	1	UND	LAMINA DO PÁRA -CHOQUE	TOYOTA	R\$ 517,00	R\$ 517,00
729	1	UND	LÂMPADA DE RÉ	OSRAM	R\$ 21,00	R\$ 21,00
730	1	UND	LÂMPADA DO FAROL	OSRAM	R\$ 70,00	R\$ 70,00
731	1	UND	LÂMPADA DO FREIO	OSRAM	R\$ 16,00	R\$ 16,00
732	1	UND	LÂMPADA DO PISCA	OSRAM	R\$ 16,00	R\$ 16,00
733	1	UND	LANTERNA DIREITA	ARTEB	R\$ 424,00	R\$ 424,00
734	1	UND	LANTERNA ESQUERDA	ARTEB	R\$ 424,00	R\$ 424,00

735	1	UND	LUVA CAMBIO	SPICER	R\$ 895,00	R\$ 895,00
736	1	UND	MANGUEIRA HIDRAULICO	JAMAICA	R\$ 316,00	R\$ 316,00
737	1	UND	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	FIRST OPTION	R\$ 311,00	R\$ 311,00
738	1	UND	MÓDULO COMBUSTÍVEL	DENSO	R\$ 538,00	R\$ 538,00
739	1	UND	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ALPERTI	R\$ 764,00	R\$ 764,00
740	1	UND	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	ALPERTI	R\$ 766,00	R\$ 766,00
741	1	UND	MOLA GÁS	AMORTEX	R\$ 124,00	R\$ 124,00
742	2	UND	MOLA PATIM FREIO	PATRAL	R\$ 79,00	R\$ 158,00
743	1	UND	MONTANTE	MAZI	R\$ 1.132,00	R\$ 1.132,00
744	1	UND	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	R\$ 530,00	R\$ 530,00
745	2	UND	MUNHAO DIRECAO	VIEMAR	R\$ 234,00	R\$ 468,00
746	1	UND	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	DYNA	R\$ 132,00	R\$ 132,00
747	1	UND	PARABRISA DIANTEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 680,00	R\$ 680,00
748	1	UND	PARABRISA TRASEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 834,00	R\$ 834,00
749	1	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO	BEPO	R\$ 407,00	R\$ 407,00
750	1	UND	PARACHOQUE TRASEIRO	BEPO	R\$ 284,00	R\$ 284,00
751	1	UND	PARALAMA	REPLECEMENT PARTS	R\$ 538,00	R\$ 538,00
752	4	UND	PASTILHA FREIO	LONA FLEX	R\$ 240,00	R\$ 960,00
753	1	UND	PINHAO PARTIDA	ZEN	R\$ 424,00	R\$ 424,00
754	1	JG	PISTAO C/ ANEL	MAHLE	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
755	4	UND	PIVO INFERIOR	TRW	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
756	4	UND	PIVO SUPERIOR	TRW	R\$ 197,00	R\$ 788,00
757	1	UND	PONTA EIXO	IEMA	R\$ 410,00	R\$ 410,00
758	1	UND	PORTA ESCOVA PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 255,00	R\$ 255,00
759	1	UND	RADIADOR	VISCONDI	R\$ 900,00	R\$ 900,00
760	1	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	MASTER FREIO	R\$ 197,00	R\$ 197,00
761	1	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	MASTER FREIO	R\$ 197,00	R\$ 197,00
762	1	UND	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	R\$ 555,00	R\$ 555,00
763	1	UND	RELE AUXILIAR	MARILIA	R\$ 141,00	R\$ 141,00
764	1	UND	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	DNI	R\$ 128,00	R\$ 128,00
765	1	UND	RELÉ DUPLO FAROL	3RHO	R\$ 115,00	R\$ 115,00
766	1	UND	RELÉ PISCA	DNI	R\$ 70,00	R\$ 70,00
767	2	UND	RETENTOR COMANDO	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
768	2	UND	RETENTOR POLIA	NAKATA	R\$ 43,00	R\$ 86,00
769	2	UND	RETENTOR RODA	NAKATA	R\$ 72,00	R\$ 144,00
770	2	UND	RETENTOR VÁLVULAS	NAKATA	R\$ 212,00	R\$ 424,00
771	2	UND	RETENTOR VOLANTE	NAKATA	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00
772	1	UND	RETROVISOR DIREITO	RETROVEX	R\$ 172,00	R\$ 172,00
773	1	UND	RETROVISOR ESQUERDO	RETROVEX	R\$ 172,00	R\$ 172,00
774	4	UND	RODA	UNIVERSAL	R\$ 453,00	R\$ 1.812,00
775	1	UND	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	EATON	R\$ 489,00	R\$ 489,00
776	1	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1º E 2º	INA	R\$ 255,00	R\$ 255,00
777	1	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3º E 4º	INA	R\$ 284,00	R\$ 284,00
778	1	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 5º	INA	R\$ 281,00	R\$ 281,00

779	4	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	SKF	R\$ 156,00	R\$ 624,00
780	4	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	R\$ 706,00	R\$ 2.824,00
781	4	UND	SAPATA FREIO	FRAS-LE	R\$ 452,00	R\$ 1.808,00
782	1	UND	SENSOR ROTACAO	BOSCH	R\$ 480,00	R\$ 480,00
783	1	UND	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA	BOSCH	R\$ 125,00	R\$ 125,00
784	4	UND	SERVO FREIO	CONTROIL	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
785	1	UND	SENSOR VELOCIDADE	GAUSS	R\$ 226,00	R\$ 226,00
786	4	UND	TAMBOR DE FREIO	FREMAX	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
787	1	UND	TAMPA OLEO MOTOR	DECAR	R\$ 98,00	R\$ 98,00
788	1	UND	TAMPA TANQUE	DECAR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
789	2	UND	TERMINAL DIRECAO DIREITO	NAKATA	R\$ 203,00	R\$ 406,00
790	2	UND	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	NAKATA	R\$ 201,00	R\$ 402,00
792	1	UND	TERMOSTATO AR CONDICIONADO	DENSO	R\$ 397,00	R\$ 397,00
793	1	UND	TRAVA PASTILHA FREIO	PATRAL	R\$ 63,00	R\$ 63,00
794	1	UND	TRIZETA	COBRA	R\$ 224,00	R\$ 224,00
795	1	JG	TUCHO MOTOR	BOSCH	R\$ 963,00	R\$ 963,00
796	1	UND	TURBINA	GARRET	R\$ 1.318,00	R\$ 1.318,00
797	1	JG	VALVULA ESCAP	DECAR	R\$ 540,00	R\$ 540,00
798	1	JG	VALVULA ADMISSAO	DECAR	R\$ 564,00	R\$ 564,00
799	1	UND	VENTILADOR DO AR	DENSO	R\$ 662,00	R\$ 662,00
800	1	UND	VIDRO PORTA DIREITA	FORTE VIDRO	R\$ 488,00	R\$ 488,00
801	1	UND	VIDRO PORTA ESQUERDA	FORTE VIDRO	R\$ 488,00	R\$ 488,00

VALOR TOTAL **R\$ 91.747,00**

LOTE 09- 01(UM) VEICULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ 415 MARIMAR, PLACA: PSU-8325 - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
802	1	UND	ALAVANCA CAMBIO	CORCERAMA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
803	1	UND	ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
804	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
805	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
806	1	UND	BALANÇA	VP8	R\$ 430,00	R\$ 430,00
807	1	UND	BARRA DIRECAO L/D	NAKATA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
808	1	UND	BARRA DIRECAO L/E	NAKATA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
809	1	UND	BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
810	4	UND	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 42,00	R\$ 168,00
811	4	UND	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 49,00	R\$ 196,00
812	4	UND	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 49,00	R\$ 196,00
813	1	UND	BATERIA	BOSCH	R\$ 800,00	R\$ 800,00
814	1	UND	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
815	1	UND	BIELA MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
816	1	UND	BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	R\$ 800,00	R\$ 800,00
817	1	UND	BOBINA IGNIÇÃO	BOSCH	R\$ 300,00	R\$ 300,00

818	1	UND	BOMBA COMBUSTÍVEL	MWM	R\$ 480,00	R\$ 480,00
819	1	UND	BOMBA D'ÁGUA	MWM	R\$ 640,00	R\$ 640,00
820	1	UND	BOMBA ÓLEO	MWM	R\$ 950,00	R\$ 950,00
821	4	UND	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	METAL LEVE	R\$ 52,00	R\$ 208,00
822	4	UND	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	METAL LEVE	R\$ 52,00	R\$ 208,00
823	4	UND	BORRACHA DESCARGA	VP8	R\$ 42,00	R\$ 168,00
824	4	UND	BORRACHA ESTALIZADOR	METAL LEVE	R\$ 113,00	R\$ 452,00
825	1	UND	BRACO AUXILIAR	CAFIL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
826	1	UND	BRACO PITMAN	CAFIL	R\$ 360,00	R\$ 360,00
827	1	JG	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 350,00	R\$ 350,00
828	1	JG	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 450,00	R\$ 450,00
829	4	UND	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	ZL	R\$ 120,00	R\$ 480,00
830	4	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS	R\$ 45,00	R\$ 180,00
831	2	UND	CABO FREIO DIANTEIRO	CABOVEL	R\$ 260,00	R\$ 520,00
832	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	CABOVEL	R\$ 320,00	R\$ 640,00
833	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CABOVEL	R\$ 320,00	R\$ 640,00
834	1	UND	CHAVE LUZ	KOSTAL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
835	1	UND	CENTRALIZADOR PATIM	DECAR	R\$ 85,00	R\$ 85,00
836	1	UND	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	LUK	R\$ 600,00	R\$ 600,00
837	2	UND	CILINDRO FREIO	SKF	R\$ 162,00	R\$ 324,00
838	2	UND	CILINDRO IGNIÇÃO	SKF	R\$ 142,00	R\$ 284,00
839	2	UND	CILÍNDRO MESTRE EMBREAGEM	LUK	R\$ 200,00	R\$ 400,00
840	2	UND	CILINDRO MESTRE FREIO	FRONTIER	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
841	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	BOSCH	R\$ 165,00	R\$ 330,00
842	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	BOSCH	R\$ 165,00	R\$ 330,00
843	2	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LC	NAKATA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
844	2	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LR	NAKATA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
845	1	UND	COLETOR ESCAP	SPATURBO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
846	1	UND	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	STAHL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
847	1	UND	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	STAHL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
848	1	UND	COMUTADOR IGNIÇÃO	ORI	R\$ 162,00	R\$ 162,00
849	1	UND	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	DENSO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
850	1	UND	CONDENSADOR	DENSO	R\$ 590,00	R\$ 590,00
851	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	GATES	R\$ 160,00	R\$ 320,00
852	2	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 130,00	R\$ 260,00
853	2	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 150,00	R\$ 300,00
854	1	UND	COXIM CAMBIO	AXIOS	R\$ 240,00	R\$ 240,00
855	1	UND	COXIM MOTOR	AXIOS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
856	2	UND	CUBO RODA	BACURITY	R\$ 485,00	R\$ 970,00
857	1	UND	DEFLETOR DO VENTILADOR	MWM	R\$ 150,00	R\$ 150,00
858	1	UND	DEFLETOR DA RODA	FLAUS	R\$ 740,00	R\$ 740,00
859	2	UND	DISCO FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
860	1	UND	EMBREAGEM VISCOSA	MODERFER	R\$ 740,00	R\$ 740,00

861	1	UND	ELETROVENTILADOR	VALEO	R\$ 740,00	R\$ 740,00
862	1	UND	EMBREAGEM VISCOSA	MODERFER	R\$ 763,00	R\$ 763,00
863	1	JG	EMBUCHAMENTO COMPLETO	AXION	R\$ 579,00	R\$ 579,00
864	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 1º E 2º	EATON	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
865	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 3º E 4º	EATON	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
866	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 5º	EATON	R\$ 931,00	R\$ 931,00
867	1	UND	EVAPORIZADOR DO AR CONDICIONADO	GERAL	R\$ 682,00	R\$ 682,00
868	1	UND	FAROL DIREITO	ORGUS	R\$ 770,00	R\$ 770,00
869	1	UND	FAROL ESQUERDO	ORGUS	R\$ 770,00	R\$ 770,00
870	2	UND	FILTRO DE AR	TECFIL	R\$ 55,00	R\$ 110,00
871	2	UND	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	R\$ 89,00	R\$ 178,00
872	2	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	VOX	R\$ 62,00	R\$ 124,00
873	2	UND	FILTRO DE OLEO	WEGA	R\$ 260,00	R\$ 520,00
874	1	UND	GAS DO AR CONDICIONADO	ABRO	R\$ 548,00	R\$ 548,00
875	1	UND	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	SPAAL	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
876	1	UND	JUNTA HOMOCINÉTICA	SABO	R\$ 690,00	R\$ 690,00
877	1	UND	JUNTA CABEÇOTE	AJUSA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
878	1	UND	KIT EMBREAGEM	LUK	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
879	1	UND	LÂMPADAS H7	OSRAM	R\$ 56,00	R\$ 56,00
880	1	UND	LANERNA DIANTEIRA	ARTEB	R\$ 172,00	R\$ 172,00
881	1	UND	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	R\$ 172,00	R\$ 172,00
882	1	UND	LUVA CAMBIO	PATRAL	R\$ 840,00	R\$ 840,00
883	1	UND	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNIVERSAL	R\$ 304,00	R\$ 304,00
884	1	UND	MÓDULO COMBUSTÍVEL	BOSCH	R\$ 1.109,00	R\$ 1.109,00
885	1	UND	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ALPERTI	R\$ 800,00	R\$ 800,00
886	1	UND	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	ALPERTI	R\$ 800,00	R\$ 800,00
887	2	UND	MOLA MESTRE	AESA	R\$ 197,00	R\$ 394,00
888	2	UND	MOLA PATIM FREIO	PATRAL	R\$ 185,00	R\$ 370,00
889	1	UND	MONTANTE	UNIVERSAL	R\$ 431,00	R\$ 431,00
890	1	UND	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
891	2	UND	MUNHÃO DIRECAO	VIEMAR	R\$ 282,00	R\$ 564,00
892	1	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRA	DYNA	R\$ 101,00	R\$ 101,00
893	2	UND	PASTILHA DE FREIO	COBREQ	R\$ 357,00	R\$ 714,00
894	2	UND	PINÇA FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 989,00	R\$ 1.978,00
895	1	UND	PINHÃO PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 172,00	R\$ 172,00
896	1	JG	PISTAO C/ ANEL	METAL LEVE	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
897	1	UND	PIVO DA BALANÇA	VIEMAR	R\$ 108,00	R\$ 108,00
898	1	UND	PONTA EIXO	CAFIL	R\$ 452,00	R\$ 452,00
899	1	UND	PORTA ESCOVA PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 282,00	R\$ 282,00
900	2	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	CORCERAMA	R\$ 226,00	R\$ 452,00
901	2	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CORCERAMA	R\$ 226,00	R\$ 452,00
902	1	UND	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	R\$ 596,00	R\$ 596,00
903	1	UND	RELE AUXILIAR	MARILIA	R\$ 142,00	R\$ 142,00
904	1	UND	REPARO PINÇA DE FREIO	TRW	R\$ 70,00	R\$ 70,00

905	2	UND	RETENTOR COMANDO	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
906	2	UND	RETENTOR POLIA	MERCEDES BENZ	R\$ 46,00	R\$ 92,00
907	2	UND	RETENTOR RODA	NAKATA	R\$ 77,00	R\$ 154,00
908	2	UND	RETENTOR VÁLVULAS	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
909	2	UND	RETENTOR VOLANTE	SABO	R\$ 453,00	R\$ 906,00
910	1	UND	RETIFICADOR ALTERNADOR	GAUSS	R\$ 156,00	R\$ 156,00
911	1	UND	RETROVISOR DIREITO	RETROVEX	R\$ 172,00	R\$ 172,00
912	1	UND	RETROVISOR ESQUERDO	RETROVEX	R\$ 172,00	R\$ 172,00
913	2	UND	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	EATON	R\$ 568,00	R\$ 1.136,00
914	2	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1º E 2º	INA	R\$ 282,00	R\$ 564,00
915	2	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3º E 4º	INA	R\$ 313,00	R\$ 626,00
916	2	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 5º	INA	R\$ 296,00	R\$ 592,00
917	2	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	SKF	R\$ 162,00	R\$ 324,00
918	2	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	R\$ 172,00	R\$ 344,00
919	1	UND	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 172,00	R\$ 172,00
920	2	UND	SAPATA FREIO	FRAS-LE	R\$ 486,00	R\$ 972,00
921	1	UND	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	R\$ 220,00	R\$ 220,00
922	2	UND	SENSOR TEMPERATURA DÁGUA	EKLASS	R\$ 120,00	R\$ 240,00
923	2	UND	SENSOR VELOCIDADE	BOSCH	R\$ 212,00	R\$ 424,00
924	2	UND	SERVO FREIO	CONTROIL	R\$ 954,00	R\$ 1.908,00
925	2	UND	TAMBOR DE FREIO	DURAMETAL	R\$ 309,00	R\$ 618,00
926	1	UND	TAMPA OLEO MOTOR	DECAR	R\$ 124,00	R\$ 124,00
927	1	UND	TAMPA TANQUE	DECAR	R\$ 268,00	R\$ 268,00
928	1	UND	TANQUE DO COMBUSTÍVEL	IGASA	R\$ 608,00	R\$ 608,00
929	1	UND	TERMINAL DIRECAO DIREITO	NAKATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
930	1	UND	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	NAKATA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
931	1	UND	TRAVA PASTILHA FREIO	PATRAL	R\$ 110,00	R\$ 110,00
932	1	JG	TUCHO MOTOR	BOSCH	R\$ 950,00	R\$ 950,00
933	1	UND	TURBINA	GARRET	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
934	1	UND	VÁLVULA ADMISSÃO	DECAR	R\$ 550,00	R\$ 550,00
935	1	UND	VÁLVULA ESCAPE	DECAR	R\$ 550,00	R\$ 550,00
936	1	UND	VENTILADOR DO ARCONDIONADO	DENSO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
937	1	UND	VIDRO PORTA DIREITA	FORTE VIDRO	R\$ 700,00	R\$ 700,00
938	1	UND	VIDRO PORTA ESQUERDA	FORTE VIDRO	R\$ 700,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL						R\$ 75.459,00

LOTE 10 - 01(UM) VEICULO CAMINHONETE L-200 TRITON MITSUBISHI, SEM PLACA - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
939	1	UND	ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 720,00	R\$ 720,00
940	2	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 330,00	R\$ 660,00
941	2	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R\$ 325,00	R\$ 650,00
942	1	UND	BALANÇA	VP8	R\$ 621,00	R\$ 621,00
943	1	UND	BARRA DIRECAO L/D	NAKATA	R\$ 698,00	R\$ 698,00

944	1	UND	BARRA DIRECAO L/E	NAKATA	R\$ 698,00	R\$ 698,00
945	1	UND	BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	R\$ 329,00	R\$ 329,00
946	4	UND	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 38,00	R\$ 152,00
947	4	UND	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 57,00	R\$ 228,00
948	4	UND	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 57,00	R\$ 228,00
949	4	UND	BATENTE EIXO DIANTEIRO	WORK	R\$ 93,00	R\$ 372,00
950	1	UND	BATERIA	BOSCH	R\$ 638,00	R\$ 638,00
951	1	UND	BIELA MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 753,00	R\$ 753,00
952	1	UND	BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	R\$ 428,00	R\$ 428,00
953	1	UND	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 135,00	R\$ 135,00
954	1	UND	BIELA MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 705,00	R\$ 705,00
955	1	UND	BOBINA IGNIÇÃO	TOYOTA	R\$ 333,00	R\$ 333,00
956	1	UND	BOMBA COMBUSTÍVEL	INDISA	R\$ 356,00	R\$ 356,00
957	1	UND	BOMBA DAGUA	KOPLA	R\$ 590,00	R\$ 590,00
958	1	UND	BOMBA OLEO	FRONTIER	R\$ 728,00	R\$ 728,00
959	8	UND	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	METAL LEVE	R\$ 56,00	R\$ 448,00
960	8	UND	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	METAL LEVE	R\$ 56,00	R\$ 448,00
961	8	UND	BORRACHA DESCARGA	VP8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
962	8	UND	BORRACHA ESTALIZADOR	METAL LEVE	R\$ 98,00	R\$ 784,00
963	1	UND	BRACO AUXILIAR	CAFIL	R\$ 398,00	R\$ 398,00
964	1	UND	BRACO PITMAN	CAFIL	R\$ 357,00	R\$ 357,00
965	1	JG	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 357,00	R\$ 357,00
966	1	JG	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 425,00	R\$ 425,00
967	1	UND	BUCHA BALANÇA	ZL	R\$ 93,00	R\$ 93,00
968	1	UND	CABEÇOTE MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 2.406,00	R\$ 2.406,00
969	1	UND	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 124,00	R\$ 124,00
970	2	UND	CABO FREIO DIANTEIRO	CABOVEL	R\$ 265,00	R\$ 530,00
971	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	CABOVEL	R\$ 296,00	R\$ 592,00
972	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CABOVEL	R\$ 296,00	R\$ 592,00
973	1	UND	CAIXA SATELITE	SPICER	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
974	1	JG	CAMISA MOTOR	RIOSULENSE	R\$ 846,00	R\$ 846,00
975	1	UND	CAPÔ	VP8	R\$ 748,00	R\$ 748,00
976	1	UND	CHAVE LUZ	KOSTAL	R\$ 383,00	R\$ 383,00
977	1	UND	CENTRALIZADOR PATIM	PATRAL	R\$ 42,00	R\$ 42,00
978	1	UND	CILINDRO IGNIÇÃO	UNIVERSAL	R\$ 142,00	R\$ 142,00
979	1	UND	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PATRAL	R\$ 548,00	R\$ 548,00
980	1	UND	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	FLEX	R\$ 753,00	R\$ 753,00
981	1	UND	CILINDRO MESTRE FREIO	NAKAMOTO	R\$ 644,00	R\$ 644,00
982	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	BOSCH	R\$ 135,00	R\$ 270,00
983	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	BOSCH	R\$ 135,00	R\$ 270,00
984	2	UND	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	SPICER	R\$ 57,00	R\$ 114,00
985	2	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LC	NAKATA	R\$ 219,00	R\$ 438,00
986	2	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LR	NAKATA	R\$ 220,00	R\$ 440,00

987	1	UND	COLETOR ESCAP	SPATURBO	R\$ 489,00	R\$ 489,00
988	1	UND	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	STAHL	R\$ 439,00	R\$ 439,00
989	1	UND	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	STAHL	R\$ 439,00	R\$ 439,00
990	1	UND	COMUTADOR IGNIÇÃO	ORI	R\$ 158,00	R\$ 158,00
991	1	UND	COMPRESSOR DO AR	DENSO	R\$ 688,00	R\$ 688,00
992	1	UND	CONDENSADOR	DENSO	R\$ 639,00	R\$ 639,00
993	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	R\$ 178,00	R\$ 356,00
994	2	UND	CORREIA DO MOTOR	CONTETECH	R\$ 200,00	R\$ 400,00
995	2	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 156,00	R\$ 312,00
996	2	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 168,00	R\$ 336,00
997	1	UND	COXIM CAMBIO	CORCERAMA	R\$ 243,00	R\$ 243,00
998	1	UND	COXIM MOTOR	AXIOS	R\$ 369,00	R\$ 369,00
999	4	UND	CUBO RODA	BACURITY	R\$ 497,00	R\$ 1.988,00
1000	1	UND	DEFLETOR DA RODA	FLAUS	R\$ 786,00	R\$ 786,00
1001	1	UND	DEFLETOR DO VENTILADOR	TOYOTA	R\$ 178,00	R\$ 178,00
1002	2	UND	DISCO FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 316,00	R\$ 632,00
1003	1	UND	ELETROVENTILADOR	VALEO	R\$ 781,00	R\$ 781,00
1004	1	UND	ESTABILIZADOR	DECAR	R\$ 309,00	R\$ 309,00
1005	1	UND	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	R\$ 670,00	R\$ 670,00
1006	1	JG	EMBUCHAMENTO COMPLETO	AXION	R\$ 535,00	R\$ 535,00
1007	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 1º E 2º	EATON	R\$ 489,00	R\$ 489,00
1008	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 3º E 4º	EATON	R\$ 489,00	R\$ 489,00
1009	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 5º	EATON	R\$ 846,00	R\$ 846,00
1010	1	UND	EVAPORIZADOR DO AR	GERAL	R\$ 493,00	R\$ 493,00
1011	1	UND	FAROL DIREITO	ORGUS	R\$ 868,00	R\$ 868,00
1012	1	UND	FAROL ESQUERDO	ORGUS	R\$ 868,00	R\$ 868,00
1013	4	UND	FILTRO AR	TECFIL	R\$ 176,00	R\$ 704,00
1014	4	UND	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	R\$ 98,00	R\$ 392,00
1015	4	UND	FILTRO COMBUSTIVEL	VOX	R\$ 141,00	R\$ 564,00
1016	4	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN	R\$ 113,00	R\$ 452,00
1017	4	UND	FILTRO OLEO	WEGA	R\$ 141,00	R\$ 564,00
1018	2	UND	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	NORFLEX	R\$ 141,00	R\$ 282,00
1019	2	UND	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	CORCERAMA	R\$ 169,00	R\$ 338,00
1020	1	UND	GAS AR CONDICIONADO	ABRO	R\$ 548,00	R\$ 548,00
1021	1	JG	JUNTA COMPLETA MOTOR	JUNTAS BASTOS	R\$ 788,00	R\$ 788,00
1022	1	UND	JUNTA CABEÇOTE	AJUSA	R\$ 496,00	R\$ 496,00
1023	2	UND	JUNTA HOMOCINÉTICA	SABO	R\$ 395,00	R\$ 790,00
1024	2	KIT	KIT EMBREAGEM	TOYOTA	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
1025	1	KIT	KIT ESTABILIZADOR	AXIOS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1026	1	KIT	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	REI	R\$ 236,00	R\$ 236,00
1027	1	UND	LAMINA DO PÁRA -CHOQUE	VP8	R\$ 517,00	R\$ 517,00
1028	1	UND	LÂMPADA DE RÉ	OSRAM	R\$ 21,00	R\$ 21,00
1029	1	UND	LÂMPADA DO FAROL	OSRAM	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1030	1	UND	LÂMPADA DO FREIO	OSRAM	R\$ 16,00	R\$ 16,00
1031	1	UND	LÂMPADA DO PISCA	OSRAM	R\$ 16,00	R\$ 16,00

1032	1	UND	LANTERNA DIREITA	ARTEB	R\$ 424,00	R\$ 424,00
1033	1	UND	LANTERNA ESQUERDA	ARTEB	R\$ 424,00	R\$ 424,00
1034	1	UND	LUVA CAMBIO	SPICER	R\$ 895,00	R\$ 895,00
1035	1	UND	MANGUEIRA HIDRAULICO	JAHU	R\$ 316,00	R\$ 316,00
1036	1	UND	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNIVERSAL	R\$ 311,00	R\$ 311,00
1037	1	UND	MÓDULO COMBUSTÍVEL	BOSCH	R\$ 538,00	R\$ 538,00
1038	1	UND	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ALPERTI	R\$ 764,00	R\$ 764,00
1039	1	UND	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	ALPERTI	R\$ 766,00	R\$ 766,00
1040	1	UND	MOLA GÁS	AUTO MOLAS	R\$ 124,00	R\$ 124,00
1041	2	UND	MOLA PATIM FREIO	PATRAL	R\$ 79,00	R\$ 158,00
1042	1	UND	MONTANTE	MAZZI	R\$ 1.132,00	R\$ 1.132,00
1043	1	UND	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	R\$ 589,00	R\$ 589,00
1044	2	UND	MUNHAO DIRECAO	VIEMAR	R\$ 234,00	R\$ 468,00
1045	1	UND	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	DYNA	R\$ 132,00	R\$ 132,00
1046	1	UND	PARABRISA DIANTEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 744,00	R\$ 744,00
1047	1	UND	PARABRISA TRASEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 589,00	R\$ 589,00
1048	1	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO	ZEENE	R\$ 407,00	R\$ 407,00
1049	1	UND	PARACHOQUE TRASEIRO	ZEENE	R\$ 284,00	R\$ 284,00
1050	1	UND	PARALAMA	GERAL	R\$ 538,00	R\$ 538,00
1051	4	UND	PASTILHA FREIO	COBREQ	R\$ 240,00	R\$ 960,00
1052	1	UND	PINHAO PARTIDA	VALEO	R\$ 424,00	R\$ 424,00
1053	1	JG	PISTAO C/ ANEL	METAL LEVE	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00
1054	4	UND	PIVO INFERIOR	VIEMAR	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
1055	4	UND	PIVO SUPERIOR	VIEMAR	R\$ 197,00	R\$ 788,00
1056	1	UND	PONTA EIXO	CAFIL	R\$ 410,00	R\$ 410,00
1057	1	UND	PORTA ESCOVA PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 255,00	R\$ 255,00
1058	1	UND	RADIADOR	MTF	R\$ 777,00	R\$ 777,00
1059	1	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	CORCERAMA	R\$ 197,00	R\$ 197,00
1060	1	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CORCERAMA	R\$ 197,00	R\$ 197,00
1061	1	UND	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	R\$ 555,00	R\$ 555,00
1062	1	UND	RELE AUXILIAR	MARILIA	R\$ 141,00	R\$ 141,00
1063	1	UND	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	DNI	R\$ 128,00	R\$ 128,00
1064	1	UND	RELÉ DUPLO FAROL	3RHO	R\$ 115,00	R\$ 115,00
1065	1	UND	RELÉ PISCA	DNI	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1066	2	UND	RETENTOR COMANDO	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
1067	2	UND	RETENTOR POLIA	SABO	R\$ 43,00	R\$ 86,00
1068	2	UND	RETENTOR RODA	NAKATA	R\$ 72,00	R\$ 144,00
1069	2	UND	RETENTOR VÁLVULAS	NAKATA	R\$ 212,00	R\$ 424,00
1070	2	UND	RETENTOR VOLANTE	NAKATA	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00
1071	1	UND	RETROVISOR DIREITO	RETROVEX	R\$ 172,00	R\$ 172,00
1072	1	UND	RETROVISOR ESQUERDO	RETROVEX	R\$ 172,00	R\$ 172,00
1073	4	UND	RODA	UNIVERSAL	R\$ 453,00	R\$ 1.812,00
1074	1	UND	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	EATON	R\$ 489,00	R\$ 489,00
1075	1	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1º E 2º	INA	R\$ 255,00	R\$ 255,00
1076	1	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3º E 4º	INA	R\$ 250,00	R\$ 250,00

1077	1	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 5º	INA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1078	4	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	SKF	R\$ 156,00	R\$ 624,00
1079	4	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	R\$ 652,00	R\$ 2.608,00
1080	4	UND	SAPATA FREIO	NAKATA	R\$ 452,00	R\$ 1.808,00
1081	1	UND	SENSOR ROTACAO	BOSCH	R\$ 928,00	R\$ 928,00
1082	1	UND	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA	GAUSS	R\$ 125,00	R\$ 125,00
1083	4	UND	SERVO FREIO	CONTROIL	R\$ 1.325,00	R\$ 5.300,00
1084	1	UND	SENSOR VELOCIDADE	EKLASS	R\$ 226,00	R\$ 226,00
1085	4	UND	TAMBOR DE FREIO	FREMAX	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
1086	1	UND	TAMPA OLEO MOTOR	DECAR	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1087	1	UND	TAMPA TANQUE	DECAR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1088	2	UND	TERMINAL DIRECAO DIREITO	NAKATA	R\$ 203,00	R\$ 406,00
1089	2	UND	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	NAKATA	R\$ 203,00	R\$ 406,00
1090	1	UND	TERMOSTATO AR CONDICIONADO	DELSON	R\$ 397,00	R\$ 397,00
1091	1	UND	TRAVA PASTILHA FREIO	PATRAL	R\$ 65,00	R\$ 65,00
1092	1	UND	TRIZETA	COBRA	R\$ 226,00	R\$ 226,00
1093	1	JG	TUCHO MOTOR	BOSCH	R\$ 965,00	R\$ 965,00
1094	1	UND	TURBINA	GARRET	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
1095	1	JG	VALVULA ESCAP	DECAR	R\$ 542,00	R\$ 542,00
1096	1	JG	VALVULA ADMISSAO	DECAR	R\$ 567,00	R\$ 567,00
1097	1	UND	VENTILADOR DO AR	DENSO	R\$ 664,00	R\$ 664,00
1098	1	UND	VIDRO PORTA DIREITA	FORTE VIDRO	R\$ 895,00	R\$ 895,00
1099	1	UND	VIDRO PORTA ESQUERDA	FORTE VIDRO	R\$ 895,00	R\$ 895,00

VALOR TOTAL

R\$ 91.914,00

LOTE 11 - 01(UM) VEICULO AMBULANCIA FIAT DUCATO, SEM PLACA ANO 2014/2014 - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1100	1	UND	ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1101	2	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
1102	2	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
1103	4	UND	BALANÇA	VP8	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
1104	1	UND	BARRA DIRECAO L/D	NAKATA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
1105	1	UND	BARRA DIRECAO L/E	NAKATA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
1106	1	UND	BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	R\$ 320,00	R\$ 320,00
1107	4	UND	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 42,00	R\$ 168,00
1108	4	UND	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 57,00	R\$ 228,00
1109	4	UND	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 57,00	R\$ 228,00
1110	1	UND	BATENTE EIXO DIANTEIRO	WORK	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1111	1	UND	BATERIA	BOSCH	R\$ 950,00	R\$ 950,00
1112	1	UND	BIELA MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1113	1	UND	BICO INJETOR	BOSCH	R\$ 860,00	R\$ 860,00
1114	1	UND	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 120,00	R\$ 120,00

1115	1	UND	BIELA MOTOR	TPARTS	R\$ 640,00	R\$ 640,00
1116	1	UND	BOBINA IGNIÇÃO	FIAT	R\$ 330,00	R\$ 330,00
1117	1	UND	BOMBA COMBUSTÍVEL	FIAT	R\$ 330,00	R\$ 330,00
1118	1	UND	BOMBA DAGUA	URBA	R\$ 580,00	R\$ 580,00
1119	1	UND	BOMBA OLEO	SCHADEK	R\$ 550,00	R\$ 550,00
1120	4	UND	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	METAL LEVE	R\$ 54,00	R\$ 216,00
1121	4	UND	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	METAL LEVE	R\$ 54,00	R\$ 216,00
1122	1	UND	BORRACHA DESCARGA	VP8	R\$ 33,00	R\$ 33,00
1123	1	UND	BORRACHA ESTALIZADOR	METAL LEVE	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1124	1	UND	BRACO AUXILIAR	CAFIL	R\$ 394,00	R\$ 394,00
1125	1	UND	BRACO PITMAN	CAFIL	R\$ 346,00	R\$ 346,00
1126	1	JG	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 346,00	R\$ 346,00
1127	1	JG	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1128	8	UND	BUCHA BALANÇA	ZL	R\$ 98,00	R\$ 784,00
1129	1	UND	CABEÇOTE MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
1130	2	UND	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 127,00	R\$ 254,00
1131	2	UND	CABO FREIO DIANTEIRO	CABOVEL	R\$ 250,00	R\$ 500,00
1132	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	CABOVEL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
1133	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CABOVEL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
1134	1	UND	CAIXA SATELITE	SPICER	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
1135	1	JG	CAMISA MOTOR	RIOSULENSE	R\$ 750,00	R\$ 750,00
1136	1	UND	CAPÔ	VP8	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1137	1	UND	CHAVE LUZ	KOSTAL	R\$ 380,00	R\$ 380,00
1138	1	UND	CENTRALIZADOR PATIM	UNIVERSAL	R\$ 42,00	R\$ 42,00
1139	2	UND	CILINDRO IGNIÇÃO	SKF	R\$ 130,00	R\$ 260,00
1140	2	UND	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VALEO/FTE	R\$ 330,00	R\$ 660,00
1141	2	UND	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	FIAT	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
1142	2	UND	CILINDRO MESTRE FREIO	NAKAMOTO	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00
1143	4	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	BOSCH	R\$ 140,00	R\$ 560,00
1144	4	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	BOSCH	R\$ 120,00	R\$ 480,00
1145	4	UND	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	SPICER	R\$ 63,00	R\$ 252,00
1146	4	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LC	NAKATA	R\$ 199,00	R\$ 796,00
1147	4	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LR	NAKATA	R\$ 220,00	R\$ 880,00
1148	1	UND	COLETOR ESCAP	SPATURBO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1149	1	UND	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	STAHL	R\$ 420,00	R\$ 420,00
1150	1	UND	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	STAHL	R\$ 420,00	R\$ 420,00
1151	1	UND	COMUTADOR IGNIÇÃO	ORI	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1152	1	UND	COMPRESSOR DO AR	DENSO	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
1153	1	UND	CONDENSADOR	DENSO	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1154	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	FIAT	R\$ 160,00	R\$ 320,00
1155	2	UND	CORREIA DO MOTOR	CONTITECH	R\$ 205,00	R\$ 410,00
1156	4	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 162,00	R\$ 648,00
1157	4	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 160,00	R\$ 640,00

1158	1	UND	COXIM CAMBIO	CORCERAMA	R\$ 230,00	R\$ 230,00
1159	1	UND	COXIM MOTOR	AXIOS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1160	4	UND	CUBO RODA	BACURITY	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
1161	4	UND	DEFLETOR DA RODA	FLAUS	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
1162	1	UND	DEFLETOR DO VENTILADOR	FIAT	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1163	2	UND	DISCO FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 300,00	R\$ 600,00
1164	1	UND	ELETROVENTILADOR	VALEO	R\$ 720,00	R\$ 720,00
1165	1	UND	ESTABILIZADOR	DECAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1166	1	UND	EMBREAGEM VISCOSA	MODERFER	R\$ 650,00	R\$ 650,00
1167	1	JG	EMBUCHAMENTO COMPLETO	AXION	R\$ 550,00	R\$ 550,00
1168	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 1º E 2º	EATON	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1169	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 3º E 4º	EATON	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1170	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 5º	EATON	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1171	1	UND	EVAPORIZADOR DO AR	GERAL	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1172	2	UND	FAROL DIREITO	ORGUS	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
1173	2	UND	FAROL ESQUERDO	ORGUS	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
1174	4	UND	FILTRO AR	TECFIL	R\$ 170,00	R\$ 680,00
1175	4	UND	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	R\$ 85,00	R\$ 340,00
1176	4	UND	FILTRO COMBUSTIVEL	VOX	R\$ 130,00	R\$ 520,00
1177	4	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1178	4	UND	FILTRO OLEO	WEGA	R\$ 120,00	R\$ 480,00
1179	4	UND	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	NORFLEX	R\$ 120,00	R\$ 480,00
1180	4	UND	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	CORCERAMA	R\$ 150,00	R\$ 600,00
1181	1	UND	GAS AR CONDICIONADO	ABRO	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1182	1	JG	JUNTA COMPLETA MOTOR	JUNTAS BASTOS	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1183	1	UND	JUNTA CABEÇOTE	AJUSA	R\$ 460,00	R\$ 460,00
1184	1	UND	JUNTA HOMOCINÉTICA	JUNTAS BASTOS	R\$ 380,00	R\$ 380,00
1185	2	KIT	KIT EMBREAGEM	VALEO	R\$ 1.110,00	R\$ 2.220,00
1186	1	KIT	KIT ESTABILIZADOR	AXIOS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1187	1	KIT	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	REI	R\$ 220,00	R\$ 220,00
1188	1	UND	LAMINA DO PÁRA -CHOQUE	VP8	R\$ 510,00	R\$ 510,00
1189	1	UND	LÂMPADA DE RÉ	OSRAM	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1190	1	UND	LÂMPADA DO FAROL	OSRAM	R\$ 62,00	R\$ 62,00
1191	1	UND	LÂMPADA DO FREIO	OSRAM	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1192	1	UND	LÂMPADA DO PISCA	OSRAM	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1193	1	UND	LANTERNA DIREITA	ARTEB	R\$ 380,00	R\$ 380,00
1194	1	UND	LANTERNA ESQUERDA	ARTEB	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1195	1	UND	LUVIA CAMBIO	SPICER	R\$ 850,00	R\$ 850,00
1196	1	UND	MANGUEIRA HIDRAULICO	JAHU	R\$ 290,00	R\$ 290,00
1197	1	UND	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNIVERSAL	R\$ 270,00	R\$ 270,00
1198	1	UND	MÓDULO COMBUSTÍVEL	BOSCH	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1199	1	UND	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ALPERTI	R\$ 710,00	R\$ 710,00
1200	1	UND	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	ALPERTI	R\$ 710,00	R\$ 710,00
1201	1	UND	MOLA GÁS	AUTO MOLAS	R\$ 115,00	R\$ 115,00
1202	1	UND	MOLA PATIM FREIO	PATRAL	R\$ 79,00	R\$ 79,00
1203	1	UND	MONTANTE	UNIVERSAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

1204	1	UND	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1205	2	UND	MUNHAO DIRECAO	VIEMAR	R\$ 236,00	R\$ 472,00
1206	1	UND	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	DYNA	R\$ 141,00	R\$ 141,00
1207	1	UND	PARABRISA DIANTEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1208	1	UND	PARABRISA TRASEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1209	1	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO	ZEENE	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1210	1	UND	PARACHOQUE TRASEIRO	ZEENE	R\$ 284,00	R\$ 284,00
1211	1	UND	PARALAMA	VP8	R\$ 540,00	R\$ 540,00
1212	4	UND	PASTILHA FREIO	COBREQ	R\$ 234,00	R\$ 936,00
1213	1	UND	PINHAO PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1214	1	JG	PISTAO C/ ANEL	METAL LEVE	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
1215	2	UND	PIVO INFERIOR	VIEMAR	R\$ 290,00	R\$ 580,00
1216	2	UND	PIVO SUPERIOR	VIEMAR	R\$ 180,00	R\$ 360,00
1217	1	UND	PONTA EIXO	CAFIL	R\$ 380,00	R\$ 380,00
1218	1	UND	PORTA ESCOVA PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 240,00	R\$ 240,00
1219	1	UND	RADIADOR	VISCONDI	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
1220	4	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	CORCERAMA	R\$ 170,00	R\$ 680,00
1221	4	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CORCERAMA	R\$ 170,00	R\$ 680,00
1222	1	UND	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1223	1	UND	RELE AUXILIAR	MARILIA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1224	1	UND	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	DNI	R\$ 115,00	R\$ 115,00
1225	1	UND	RELÉ DUPLO FAROL	3RHO	R\$ 105,00	R\$ 105,00
1226	1	UND	RELÉ PISCA	DNI	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1227	2	UND	RETENTOR COMANDO	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
1228	2	UND	RETENTOR POLIA	FIAT	R\$ 40,00	R\$ 80,00
1229	2	UND	RETENTOR RODA	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
1230	2	UND	RETENTOR VÁLVULAS	NAKATA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1231	2	UND	RETENTOR VOLANTE	FIAT	R\$ 350,00	R\$ 700,00
1232	1	UND	RETROVISOR DIREITO	RETROVEX	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1233	1	UND	RETROVISOR ESQUERDO	RETROVEX	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1234	4	UND	RODA	UNIVERSAL	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
1235	1	UND	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	EATON	R\$ 460,00	R\$ 460,00
1236	1	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1º E 2º	INA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1237	1	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3º E 4º	INA	R\$ 260,00	R\$ 260,00
1238	1	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 5º	INA	R\$ 240,00	R\$ 240,00
1239	4	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	SKF	R\$ 140,00	R\$ 560,00
1240	4	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
1241	2	UND	SAPATA FREIO	MGFREIOS	R\$ 400,00	R\$ 800,00
1242	1	UND	SENSOR ROTACAO	BOSCH	R\$ 890,00	R\$ 890,00
1243	1	UND	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA	GAUSS	R\$ 125,00	R\$ 125,00
1244	2	UND	SERVO FREIO	CONTROIL	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
1245	2	UND	SENSOR VELOCIDADE	EKLASS	R\$ 220,00	R\$ 440,00
1246	2	UND	TAMBOR DE FREIO	FREMAX	R\$ 400,00	R\$ 800,00
1247	1	UND	TAMPA OLEO MOTOR	DECAR	R\$ 98,00	R\$ 98,00

1248	1	UND	TAMPA TANQUE	DECAR	R\$ 230,00	R\$ 230,00
1249	1	UND	TERMINAL DIRECAO DIREITO	NAKATA	R\$ 190,00	R\$ 190,00
1250	1	UND	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	NAKATA	R\$ 190,00	R\$ 190,00
1251	1	UND	TERMOSTATO AR CONDICIONADO	VALCLEI	R\$ 390,00	R\$ 390,00
1252	1	UND	TRAVA PASTILHA FREIO	PATRAL	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1253	1	UND	TRIZETA	ASH	R\$ 220,00	R\$ 220,00
1254	1	JG	TUCHO MOTOR	BOSCH	R\$ 890,00	R\$ 890,00
1255	1	UND	TURBINA	GARRET	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
1256	1	JG	VALVULA ESCAP	DECAR	R\$ 540,00	R\$ 540,00
1257	1	JG	VALVULA ADMISSAO	DECAR	R\$ 560,00	R\$ 560,00
1258	1	UND	VENTILADOR DO AR	DENSO	R\$ 650,00	R\$ 650,00
1259	1	UND	VIDRO PORTA DIREITA	FORTE VIDRO	R\$ 820,00	R\$ 820,00
1260	1	UND	VIDRO PORTA ESQUERDA	FORTE VIDRO	R\$ 820,00	R\$ 820,00
VALOR TOTAL						R\$ 105.454,00

LOTE 12 - 02(DUAS) MÁQUINAS TRATORES NEW HOLLAND TT-4030 - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1261	4	UNID	ANEL BI PARTIDA	IMCE	R\$ 30,00	R\$ 120,00
1262	20	UNID	ANEL ELÁTICO	PATRAL	R\$ 20,00	R\$ 400,00
1263	4	UNID	ANEL SINCRONIZADO	IMCE	R\$ 80,00	R\$ 320,00
1264	20	UNID	ANEL TRAVA EIXO	PATRAL	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
1265	12	UND	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	EATON	R\$ 50,00	R\$ 600,00
1266	12	UNID	ANEL TRAVA MOTOR	EATON	R\$ 40,00	R\$ 480,00
1267	12	UND	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	EATON	R\$ 40,00	R\$ 480,00
1268	2	UNID	ARO EMBREAGEM	ROCHESTER	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1269	20	UND	ARRUELA 3/8 15CM	PATRAL	R\$ 10,00	R\$ 200,00
1270	8	UNID	ARRUELA ENCOSTO	PATRAL	R\$ 60,00	R\$ 480,00
1271	2	UND	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	VIEMAR	R\$ 60,00	R\$ 120,00
1272	8	UNID	BALANCIM	MECANO FABRIL	R\$ 120,00	R\$ 960,00
1273	2	UNID	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	VECTORE	R\$ 65,00	R\$ 130,00
1274	4	UNID	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
1275	2	UNID	BATERIA 150 AH	BOSCH	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
1276	8	UNID	BICO INJETOR	BOSCH	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
1277	4	UNID	BUCHA HASTE	BUTUEM	R\$ 70,00	R\$ 280,00
1278	8	UNID	BUCHA MANGA EIXO	VANNUCCI	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1279	8	UNID	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO "S"	ROCHESTER	R\$ 40,00	R\$ 320,00
1280	8	UNID	BUCHA VOLANTE	INA	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1281	4	UNID	BUJÃO BLOCO	VP8	R\$ 35,00	R\$ 140,00
1282	4	UNID	CABEÇA ARTICULADORA	VIEMAR	R\$ 170,00	R\$ 680,00
1283	4	UNID	CABO 2 RCA	3RHO	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1284	4	UNID	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 70,00	R\$ 280,00
1285	4	UNID	CABO EMBREAGEM	TURBA	R\$ 130,00	R\$ 520,00
1286	4	UNID	CABO VELOCIMETRO	TURBA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1287	6	UNID	CORREIA ALTERNADOR	CONTITEC	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00

1288	2	UNID	CORREIA DENTADA	DAYCO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1289	12	UNID	COXIM RADIADOR	JAHU	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
1290	4	UNID	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	STHAL	R\$ 236,00	R\$ 944,00
1291	8	UNID	CRUZETA CARDAN	SPICER	R\$ 172,00	R\$ 1.376,00
1292	2	UNID	CUBO ACOPLAGEM	ENGRECON	R\$ 173,00	R\$ 346,00
1293	2	UNID	CUBO EIXO DIANTEIRO	VECTORE	R\$ 218,00	R\$ 436,00
1294	2	UNID	CUBO HASTER	VECTORE	R\$ 170,00	R\$ 340,00
1295	36	UNID	DENTE CONCHA	VP8	R\$ 201,00	R\$ 7.236,00
1296	2	UNID	DISCO EIXO EMBREAGEM	LUK	R\$ 253,00	R\$ 506,00
1297	12	UND	DISCO 26 POLEGADAS	VP8	R\$ 623,00	R\$ 7.476,00
1298	2	UNID	DISCO EMBREAGEM	LUK	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
1299	2	UNID	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	REX	R\$ 258,00	R\$ 516,00
1300	2	UNID	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	REX	R\$ 404,00	R\$ 808,00
1301	2	UNID	EIXO AÇO USINADO	FLAUS	R\$ 877,00	R\$ 1.754,00
1302	2	UNID	EIXO BALANCIN	ROCHESTER	R\$ 574,00	R\$ 1.148,00
1303	2	UNID	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	VOX	R\$ 242,00	R\$ 484,00
1304	2	UNID	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	VOX	R\$ 172,00	R\$ 344,00
1305	2	UNID	EMBOLO	CAFIL	R\$ 319,00	R\$ 638,00
1306	2	UNID	ENGRENAGEM 1ª	EATON	R\$ 708,00	R\$ 1.416,00
1307	2	UNID	ENGRENAGEM 2ª	EATON	R\$ 493,00	R\$ 986,00
1308	2	UNID	ENGRENAGEM 3ª	EATON	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
1309	2	UNID	ENGRENAGEM 4ª	EATON	R\$ 396,00	R\$ 792,00
1310	2	UNID	ENGRENAGEM CONDUTORA	EATON	R\$ 340,00	R\$ 680,00
1311	2	UNID	ENGRENAGEM CONDUZIDA	ENGRECON	R\$ 340,00	R\$ 680,00
1312	2	UND	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	ENGRECON	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
1313	2	UNID	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	EATON	R\$ 450,00	R\$ 900,00
1314	2	UNID	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	EATON	R\$ 250,00	R\$ 500,00
1315	2	UNID	ENGRENAGEM PRIMARIA	EATON	R\$ 400,00	R\$ 800,00
1316	2	UNID	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	EATON	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
1317	20	UNID	ESFERA	VP8	R\$ 14,00	R\$ 280,00
1318	2	UNID	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	PATRAL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
1319	2	UNID	ESPAÇADOR EIXO	PATRAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1320	2	UNID	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	PATRAL	R\$ 149,00	R\$ 298,00
1321	2	UNID	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	PATRAL	R\$ 242,00	R\$ 484,00
1322	2	UNID	ESTOJO DIFERENCIAL	MAXGEAER	R\$ 320,00	R\$ 640,00
1323	2	UNID	EXTREMIDADE LD	VP8	R\$ 400,00	R\$ 800,00
1324	2	UNID	EXTREMIDADE LE	VP8	R\$ 400,00	R\$ 800,00
1325	2	UNID	FACA	VP8	R\$ 154,00	R\$ 308,00
1326	8	UNID	FILTRO AR EXTERNO	DONALDSON	R\$ 242,00	R\$ 1.936,00
1327	8	UNID	FILTRO AR INTERNO	DONALDSON	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
1328	8	UNID	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	DONALDSON	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
1329	4	UNID	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	LUCIFLEX	R\$ 155,00	R\$ 620,00
1330	4	UNID	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	LUCIFLEX	R\$ 254,00	R\$ 1.016,00

1331	2	UNID	FORÇA AÇO	DILUPA	R\$ 187,00	R\$ 374,00
1332	2	UNID	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	DECAR	R\$ 198,00	R\$ 396,00
1333	2	UNID	GARFO EIXO DIFERENCIAL	DECAR	R\$ 381,00	R\$ 762,00
1334	2	UNID	GARFO EIXO INJETOR	DECAR	R\$ 578,00	R\$ 1.156,00
1335	2	UNID	GARFO EMBREAGEM	DECAR	R\$ 436,00	R\$ 872,00
1336	2	UNID	GARFO TRANSMISSÃO	ENGRECON	R\$ 372,00	R\$ 744,00
1337	2	UNID	GRAMPO CRUZETA	FABRINE	R\$ 173,00	R\$ 346,00
1338	20	UNID	GRAXEIRO EIXO	PATRAL	R\$ 13,00	R\$ 260,00
1339	8	UNID	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	RIO SULENSE	R\$ 108,00	R\$ 864,00
1340	8	UNID	GUIA VÁLVULA ESCAPE	RIO SULENSE	R\$ 110,00	R\$ 880,00
1341	2	UNID	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	ROCHESTER	R\$ 81,00	R\$ 162,00
1342	2	UNID	HASTE ROSCADA	ROCHESTER	R\$ 64,00	R\$ 128,00
1343	2	UNID	HASTER TRANSMISSÃO	PATRAL	R\$ 242,00	R\$ 484,00
1344	6	UNID	HELICE MOTOR	MODEFER	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
1345	4	UNID	IGNIÇÃO	MORCEGO	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
1346	2	UNID	IMPULSOR	ZEM	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
1347	2	UNID	INDICADOR COMBUSTIVEL	VDO	R\$ 240,00	R\$ 480,00
1348	4	UNID	JUNTA ALOJAMENTO BICO	SABO	R\$ 39,00	R\$ 156,00
1349	4	UNID	JUNTA CABEÇOTE	AJUSA	R\$ 93,00	R\$ 372,00
1350	4	UNID	JUNTA CARTER	AJUSA	R\$ 115,00	R\$ 460,00
1351	4	UNID	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	AJUSA	R\$ 117,00	R\$ 468,00
1352	4	UNID	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	AJUSA	R\$ 162,00	R\$ 648,00
1353	4	UNID	JUNTA INFERIOR	SPHAL	R\$ 106,00	R\$ 424,00
1354	4	UNID	JUNTA MANGA EIXO	JUNTEL	R\$ 73,00	R\$ 292,00
1355	4	UNID	MANGOTE ENCAIXE	JAHU	R\$ 114,00	R\$ 456,00
1356	4	UNID	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAHU	R\$ 172,00	R\$ 688,00
1357	4	UNID	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	JAHU	R\$ 200,00	R\$ 800,00
1358	4	UNID	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	JAHU	R\$ 111,00	R\$ 444,00
1359	4	UNID	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	JAMAICA	R\$ 214,00	R\$ 856,00
1360	4	UNID	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	JAMAICA	R\$ 173,00	R\$ 692,00
1361	2	UNID	MANGUEIRA TURBINA	JAMAICA	R\$ 343,00	R\$ 686,00
1362	2	UNID	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	ROCHESTER	R\$ 53,00	R\$ 106,00
1363	2	UNID	MOLA-BOS	BOSCH	R\$ 39,00	R\$ 78,00
1364	2	UNID	MOLA ENGATE	PATRAL	R\$ 37,00	R\$ 74,00
1365	2	UNID	MOLA PLATÔ	SACHS	R\$ 48,00	R\$ 96,00
1366	2	UNID	MOLA VÁLVULA	APLIC	R\$ 29,00	R\$ 58,00
1367	2	UNID	PARAFUSO CABEÇOTE	DILUPA	R\$ 91,00	R\$ 182,00
1368	20	UNID	PARAFUSO COLETOR	DILUPA	R\$ 29,00	R\$ 580,00
1369	20	UNID	PARAFUSO FIXADOR	DIPULA	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
1370	2	UNID	PINHÃO LATERAL CÂMBIO	VARGA	R\$ 376,00	R\$ 752,00
1371	2	UNID	PINO ACIONADOR	VIEMAR	R\$ 95,00	R\$ 190,00
1372	2	UNID	PINO AÇO	VIEMAR	R\$ 331,00	R\$ 662,00
1373	2	UNID	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM	BUTUEM	R\$ 261,00	R\$ 522,00
1374	2	UNID	PINO DE AJUSTE CARÇAÇA	BUTUEM	R\$ 208,00	R\$ 416,00

1375	20	UNID	PINO ELÁSTICO	PATRAL	R\$ 14,00	R\$ 280,00
1376	2	UNID	PINO EMBREAGEM	SACHS	R\$ 306,00	R\$ 612,00
1377	2	UNID	PINO ENGRENAGEM DUPLA	SACHS	R\$ 252,00	R\$ 504,00
1378	2	UNID	PISTÃO BOMBA INJETORA	VARGA	R\$ 498,00	R\$ 996,00
1379	2	UNID	PISTÃO PINÇA FREIO	VARGA	R\$ 262,00	R\$ 524,00
1380	2	UNID	PIVÔ BANDEJA	VIEMAR	R\$ 292,00	R\$ 584,00
1381	2	UNID	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR	VIEMAR	R\$ 252,00	R\$ 504,00
1382	2	UNID	PLACA SUPORTE	LUSAR	R\$ 351,00	R\$ 702,00
1383	2	UNID	PLACA EMBREAGEM	ROCHESTER	R\$ 498,00	R\$ 996,00
1384	2	UNID	PLAQUETA	PATRAL	R\$ 269,00	R\$ 538,00
1385	2	UNID	POLIA ALTERNADOR	LUK	R\$ 271,00	R\$ 542,00
1386	2	UNID	PONTA CARÇAÇA	VP8	R\$ 320,00	R\$ 640,00
1387	2	UNID	PONTEIRA CARDAN	SPICER	R\$ 250,00	R\$ 500,00
1388	20	UNID	PORCA 7/ 6X2	DILUPA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
1389	2	UNID	PORCA AGREGADO	DILUPA	R\$ 51,00	R\$ 102,00
1390	2	UNID	PORCA BORBOLETA	PATRAL	R\$ 74,00	R\$ 148,00
1391	2	UNID	PORCA EIXO	DILUPA	R\$ 156,00	R\$ 312,00
1392	20	UNID	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	DILUPA	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
1393	2	UNID	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	DILUPA	R\$ 38,00	R\$ 76,00
1394	2	UNID	PORCA PINHÃO	PATRAL	R\$ 62,00	R\$ 124,00
1395	2	UNID	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE 12MM	DILUPA	R\$ 77,00	R\$ 154,00
1396	2	UNID	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	PATRAL	R\$ 91,00	R\$ 182,00
1397	2	UNID	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	PATRAL	R\$ 69,00	R\$ 138,00
1398	2	UNID	PRATO VÁLVULA	APLIC	R\$ 250,00	R\$ 500,00
1399	2	UNID	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	EATON	R\$ 260,00	R\$ 520,00
1400	2	UNID	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	EATON	R\$ 450,00	R\$ 900,00
1401	2	UNID	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	KOYO	R\$ 260,00	R\$ 520,00
1402	2	UNID	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	KOYO	R\$ 250,00	R\$ 500,00
1403	2	UNID	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	KOYO	R\$ 92,00	R\$ 184,00
1404	2	UNID	ROLAMENTO MANGA EIXO	INA	R\$ 60,00	R\$ 120,00
1405	2	UNID	ROLAMENTO PINHÃO	TINKEM	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
1406	2	UNID	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	R\$ 360,00	R\$ 720,00
1407	2	UNID	ROLAMENTO SEMI EIXO	FAG	R\$ 170,00	R\$ 340,00
1408	2	UNID	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	INA	R\$ 240,00	R\$ 480,00
1409	2	UNID	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	INA	R\$ 160,00	R\$ 320,00
1410	2	UNID	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	INA	R\$ 350,00	R\$ 700,00
1411	2	UNID	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	EATON	R\$ 400,00	R\$ 800,00
1412	4	UNID	SAPATA FREIO	LUSAR	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
1413	2	UNID	SATELITE CONEY EMBREAGEM	VP8	R\$ 290,00	R\$ 580,00
1414	2	UNID	SEMI EIXO LD	EATON	R\$ 322,00	R\$ 644,00
1415	2	UNID	SEMI EIXO LE	EATON	R\$ 475,00	R\$ 950,00
1416	2	UNID	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	SAMPEL	R\$ 320,00	R\$ 640,00
1417	2	UNID	SILENCIOSO	SICAP	R\$ 320,00	R\$ 640,00

1418	2	UNID	SUPORE TUBO RESERVATÓRIO	SAMPEL	R\$ 285,00	R\$ 570,00
1419	2	UNID	TRAVA ROLAMENTO BUCHAS	EATON	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1420	2	UNID	TUBO ADMISSÃO TURBINA	DINAPEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1421	2	UNID	TUBO FLÉXIVEL	RIGTEX	R\$ 210,00	R\$ 420,00
1422	2	UNID	TUBO RÍGIDO BOMBA	BOSCH	R\$ 240,00	R\$ 480,00
1423	2	UNID	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	BOSCH	R\$ 65,00	R\$ 130,00
1424	2	UNID	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	BOSCH	R\$ 70,00	R\$ 140,00
1425	2	UNID	VÁLVULA ABS	VP8	R\$ 56,00	R\$ 112,00
VALOR TOTAL						R\$ 113.880,00

LOTE 13 - 01(UMA) MÁQUINA TRATOR JONH DEER 5075E - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1426	2	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	GERAL	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
1427	1	UND	ANEL TRAVA EIXO	PATRAL	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1428	1	UND	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	EATON	R\$ 55,00	R\$ 55,00
1429	1	UND	ANEL TRAVA MOTOR	EATON	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1430	1	UND	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	EATON	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1431	1	UND	ARRUELA 3/8 15MM	PATRAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1432	1	UND	ARRUELA ENCOSTO	PATRAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1433	1	UND	ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
1434	1	UND	ARTICULAÇÃO MANGA	VIEMAR	R\$ 310,00	R\$ 310,00
1435	4	UND	BALANÇA	VP8	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
1436	1	UND	BARRA DIRECAO	NAKATA	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1437	8	UND	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 480,00
1438	8	UND	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 70,00	R\$ 560,00
1439	1	UND	BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	R\$ 850,00	R\$ 850,00
1440	1	UND	BOMBA HIDRAULICA	VP8	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
1441	1	UND	BOMBA INJETORA	VP8	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
1442	1	UND	BOMBA OLEO	VP8	R\$ 950,00	R\$ 950,00
1443	8	UND	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	METAL LEVE	R\$ 60,00	R\$ 480,00
1444	8	UND	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	METAL LEVE	R\$ 60,00	R\$ 480,00
1445	8	UND	BORRACHA DESCARGA	VP8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
1446	8	UND	BORRACHA ESTALIZADOR	METAL LEVE	R\$ 100,00	R\$ 800,00
1447	1	UND	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1448	1	UND	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 290,00	R\$ 290,00
1449	4	UND	BUCHA BARRA DIREÇÃO	BUTUEM	R\$ 55,00	R\$ 220,00
1450	4	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO	VANNUCCI	R\$ 150,00	R\$ 600,00
1451	2	UND	CABO FREIO DIANTEIRO	CABOVEL	R\$ 250,00	R\$ 500,00
1452	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	CABOVEL	R\$ 310,00	R\$ 620,00
1453	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CABOVEL	R\$ 310,00	R\$ 620,00
1454	1	UND	CENTRALIZADOR PATIM	UNIVERSAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1455	2	UND	CILINDRO FREIO	CONTROIL	R\$ 145,00	R\$ 290,00

1456	2	UND	CILINDRO IGNIÇÃO	BOSCH	R\$ 145,00	R\$ 290,00
1457	2	UND	CILÍNDRO MESTRE EMBREAGEM	SKF	R\$ 205,00	R\$ 410,00
1458	1	UND	CILINDRO MESTRE FREIO	NAKAMOTO	R\$ 760,00	R\$ 760,00
1459	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	BOSCH	R\$ 170,00	R\$ 340,00
1460	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	BOSCH	R\$ 170,00	R\$ 340,00
1461	4	UND	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	SPICER	R\$ 60,00	R\$ 240,00
1462	4	UND	COMUTADOR IGNIÇÃO	ORI	R\$ 150,00	R\$ 600,00
1463	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	CONTITEC	R\$ 160,00	R\$ 320,00
1464	4	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 150,00	R\$ 600,00
1465	4	UND	COXIM CAMBIO	AXIOS	R\$ 230,00	R\$ 920,00
1466	4	UND	COXIM MOTOR	AXIOS	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
1467	1	UND	CRUZETA CARDAN	SPICER	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1468	14	UND	DISCO 26 POLEGADAS	VP8	R\$ 600,00	R\$ 8.400,00
1469	4	UND	DISCO FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 222,00	R\$ 888,00
1470	1	UND	ENGRENAGEM RE	EATON	R\$ 620,00	R\$ 620,00
1471	1	UND	ENGRENAGEM 1 E 2	EATON	R\$ 740,00	R\$ 740,00
1472	1	UND	ENGRENAGEM 3 E 4	EATON	R\$ 750,00	R\$ 750,00
1473	1	UND	ENGRENAGEM 5	EATON	R\$ 690,00	R\$ 690,00
1474	1	UND	FEIXE MOLA TRASEIRO	ROCHESTER	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
1475	8	UND	FILTRO DE AR	DONALDSON	R\$ 65,00	R\$ 520,00
1476	8	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	DONALDSON	R\$ 70,00	R\$ 560,00
1477	8	UND	FILTRO DE OLEO	DONALDSON	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
1478	4	KIT	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	PATRAL	R\$ 160,00	R\$ 640,00
1479	4	UND	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	PATRAL	R\$ 160,00	R\$ 640,00
1480	1	UND	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1481	1	UND	INTERRUPTOR ÓLEO	3RHO	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1482	1	UND	INTERRUPTOR RÉ	3RHO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1483	1	UND	JUNTA MOTOR	SPAAL	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1484	1	UND	KIT EMBREAGEM	VALEO	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
1485	1	UND	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	REI	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1486	8	UND	LAMINA DO PÁRA -CHOQUE	VP8	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00
1487	8	UND	LÂMPADA DE RÉ	OSRAM	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1488	1	UND	LÂMPADA DO FAROL	OSRAM	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1489	1	UND	LÂMPADA DO FREIO	OSRAM	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1490	1	UND	LÂMPADA DO PISCA	OSRAM	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1491	1	UND	LANTERNA DIREITA	ARTEB	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1492	1	UND	LANTERNA ESQUERDA	ARTEB	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1493	4	UND	LONA FREIO	MGFREIOS	R\$ 200,00	R\$ 800,00
1494	1	UND	MOLA GÁS	AUTO MOLAS	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1495	1	UND	MOLA MESTRE	AESA	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1496	4	UND	MOLA PATIM FREIO	PATRAL	R\$ 180,00	R\$ 720,00
1497	1	UND	MONTANTE	UNIVERSAL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1498	1	UND	MOTOR PARTIDA	BOSCH	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1499	1	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRA	DYNA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1500	4	UND	PATIM FREIO	FRAS-LE	R\$ 170,00	R\$ 680,00

1501	4	UND	PINÇA FREIO	FRAS-LE	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
1502	1	UND	PINHÃO PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 165,00	R\$ 165,00
1503	1	UND	PIVO BALANÇA	EATON	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1504	1	UND	POLIA ALTERNADOR	TRIADE	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1505	1	UND	PONTA EIXO	SPICER	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1506	1	UND	PORTA ESCOVA PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 260,00	R\$ 260,00
1507	1	UND	PRATO MOLA DIANTEIRO	CORCERAMA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
1508	4	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	MASTER FREIOS	R\$ 205,00	R\$ 820,00
1509	4	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	MASTER FREIOS	R\$ 205,00	R\$ 820,00
1510	4	UND	RELÉ AUXILIAR BOMBA COMBUSTÍVEL	MARILIA	R\$ 150,00	R\$ 600,00
1511	4	UND	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	DNI	R\$ 120,00	R\$ 480,00
1512	1	UND	RELÉ DUPLO FAROL	3RHO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1513	1	UND	RELÉ PISCA	DNI	R\$ 65,00	R\$ 65,00
1514	1	UND	RETENTOR COMANDO	NAKATA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1515	2	UND	RETENTOR POLIA	NAKATA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1516	2	UND	RETENTOR RODA	NAKATA	R\$ 65,00	R\$ 130,00
1517	2	UND	RETENTOR VÁLVULAS	NAKATA	R\$ 65,00	R\$ 130,00
1518	2	UND	RETENTOR VOLANTE	NAKATA	R\$ 170,00	R\$ 340,00
1519	1	UND	RETROVISOR DIREITO	RETROVEX	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1520	1	JG.	RETROVISOR ESQUERDO	RETROVEX	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1521	2	UND	ROLAMENTO CAMBIO	EATON	R\$ 450,00	R\$ 900,00
1522	2	UND	ROLAMENTO EIXO CARRETAO	KOYO	R\$ 240,00	R\$ 480,00
1523	2	UND	ROLAMENTO EIXO PILOTO	KOYO	R\$ 220,00	R\$ 440,00
1524	2	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	SKF	R\$ 175,00	R\$ 350,00
1525	2	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	R\$ 175,00	R\$ 350,00
1526	1	UND	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 175,00	R\$ 175,00
1527	2	UND	SAPATA DE FREIO	LUSAR	R\$ 250,00	R\$ 500,00
1528	1	UND	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA	GAUSS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1529	1	UND	SENSOR VELOCIDADE	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1530	2	UND	SERVO FREIO	CONTROIL	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
1531	1	UND	SUORTE COXIM AMORTECEDOR DIANT	SUORTE REI	R\$ 220,00	R\$ 220,00
1532	2	UND	TAMBOR DE FREIO	DURAMETAL	R\$ 170,00	R\$ 340,00
1533	1	UND	TAMPA OLEO MOTOR	DECAR	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1534	1	UND	TAMPA TANQUE	DECAR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1535	1	UND	TENSOR CORREIA	TRW	R\$ 230,00	R\$ 230,00
1536	1	UND	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 210,00	R\$ 210,00
VALOR TOTAL						R\$ 72.913,00

LOTE 14 - 01(UM) VEICULO CAMINHAO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E28, PLACA: OXR-2729 ANO 2013/2014 - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1537	1	UND	ALTERNADOR	DELCO REMY	R\$ 1.122,00	R\$ 1.122,00
1538	2	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 791,00	R\$ 1.582,00

1539	1	UND	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 715,00	R\$ 715,00
1540	1	UND	BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	R\$ 593,00	R\$ 593,00
1541	8	UND	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 91,00	R\$ 728,00
1542	8	UND	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 118,00	R\$ 944,00
1543	1	UND	BATERIA	BOSCH	R\$ 712,00	R\$ 712,00
1544	1	UND	BIELA MOTOR	IVECO	R\$ 398,00	R\$ 398,00
1545	1	UND	BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	R\$ 428,00	R\$ 428,00
1546	1	UND	BOBINA IGNIÇÃO	MWM	R\$ 678,00	R\$ 678,00
1547	2	UND	BOMBA COMBUSTIVEL	IVECO	R\$ 537,00	R\$ 1.074,00
1548	2	UND	BOMBA HIDRAULICA	BOSCH	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
1549	2	UND	BOMBA OLEO	IVECO	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
1550	8	UND	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	METAL LEVE	R\$ 70,00	R\$ 560,00
1551	8	UND	BORRACHA DESCARGA	VP8	R\$ 56,00	R\$ 448,00
1552	1	UND	BRACO AUXILIAR	CAFIL	R\$ 494,00	R\$ 494,00
1553	1	UND	BRACO PITMAN	CAFIL	R\$ 427,00	R\$ 427,00
1554	1	UND	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 427,00	R\$ 427,00
1555	1	UND	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 473,00	R\$ 473,00
1556	8	UND	BUCHA BARRA DIREÇÃO	ZL	R\$ 63,00	R\$ 504,00
1557	8	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO	AXIOS	R\$ 176,00	R\$ 1.408,00
1558	2	UND	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 144,00	R\$ 288,00
1559	1	UND	CAIXA DE PROTECAO DA TRAVA DE JANELA DE EMERGENCIA	UNIVERSAL	R\$ 127,00	R\$ 127,00
1560	1	UND	CAIXA DIRECAO	ZF	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
1561	1	UND	CAIXA SATELITE	VOLFFER	R\$ 1.289,00	R\$ 1.289,00
1562	1	UND	CAMISA MOTOR	RIOSULENSE	R\$ 885,00	R\$ 885,00
1563	2	UND	CILÍNDRIO MESTRE EMBREAGEM	CNH	R\$ 678,00	R\$ 1.356,00
1564	2	UND	CILINDRO MESTRE FREIO	NAKAMOTO	R\$ 887,00	R\$ 1.774,00
1565	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	BOSCH	R\$ 205,00	R\$ 410,00
1566	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	BOSCH	R\$ 202,00	R\$ 404,00
1567	2	UND	CINTO SEGURANÇA	UNIVERSAL	R\$ 141,00	R\$ 282,00
1568	2	UND	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	STAHL	R\$ 482,00	R\$ 964,00
1569	2	UND	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	STAHL	R\$ 487,00	R\$ 974,00
1570	1	UND	COMUTADOR IGNIÇÃO	ORI	R\$ 176,00	R\$ 176,00
1571	1	UND	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO	DENSO	R\$ 998,00	R\$ 998,00
1572	1	UND	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	DENSO	R\$ 1.744,00	R\$ 1.744,00
1573	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	IVECO	R\$ 205,00	R\$ 410,00
1574	1	UND	COXIM CAMBIO	AXIOS	R\$ 268,00	R\$ 268,00
1575	1	UND	COXIM MOTOR L/D	AXIOS	R\$ 404,00	R\$ 404,00
1576	1	UND	COXIM MOTOR L/E	AXIOS	R\$ 494,00	R\$ 494,00
1577	1	UND	CRUZETA CARDAN	SPICER	R\$ 226,00	R\$ 226,00
1578	8	UND	CUBO RODA	BACURITY	R\$ 936,00	R\$ 7.488,00
1579	1	UND	DEFLETOR DA RODA	FLAUS	R\$ 887,00	R\$ 887,00
1580	2	UND	DISCO FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 636,00	R\$ 1.272,00
1581	1	UND	ENGRENAGEM RE	EATON	R\$ 904,00	R\$ 904,00

1582	1	UND	ENGRENAGEM 1ª , 2ª	EATON	R\$ 885,00	R\$ 885,00
1583	1	UND	ENGRENAGEM 3ª , 4ª	EATON	R\$ 885,00	R\$ 885,00
1584	1	UND	ENGRENAGEM 5ª	EATON	R\$ 885,00	R\$ 885,00
1585	1	UND	EVAPORIZADOR	GERAL	R\$ 749,00	R\$ 749,00
1586	1	UND	EXTINTOR DE ABC 6KG	UNIVERSAL	R\$ 486,00	R\$ 486,00
1587	2	UND	FAROL DIREITO	ORGUS	R\$ 862,00	R\$ 1.724,00
1588	2	UND	FAROL ESQUERDO	ORGUS	R\$ 862,00	R\$ 1.724,00
1589	1	UND	FEIXE MOLA TRASEIRO	ROCHESTER	R\$ 885,00	R\$ 885,00
1590	8	UND	FILTRO DE AR	WEGA	R\$ 77,00	R\$ 616,00
1591	8	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	WEGA	R\$ 84,00	R\$ 672,00
1592	8	UND	FILTRO DE OLEO	WEGA	R\$ 197,00	R\$ 1.576,00
1593	2	UND	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	CORCERAMA	R\$ 197,00	R\$ 394,00
1594	2	UND	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	CORCERAMA	R\$ 197,00	R\$ 394,00
1595	1	UND	GAS DE AR CONDICIONADO	ABRO	R\$ 353,00	R\$ 353,00
1596	1	UND	INTERCOOLER	DENSO	R\$ 721,00	R\$ 721,00
1597	2	UND	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	R\$ 134,00	R\$ 268,00
1598	2	UND	INTERRUPTOR ÓLEO	3RHO	R\$ 134,00	R\$ 268,00
1599	2	UND	INTERRUPTOR RÉ	3RHO	R\$ 155,00	R\$ 310,00
1600	2	UND	JUNTA DO MOTOR	SPAAL	R\$ 1.201,00	R\$ 2.402,00
1601	1	UND	JUNTA CABEÇOTE	AJUSA	R\$ 452,00	R\$ 452,00
1602	1	UND	KIT COMPLETO LIPADOR DE PARABRISAS	DYNA	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
1603	1	UND	KIT EMBREAGEM	VALEO	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
1604	1	UND	KIT PNEUMÁTICO DE ACIONAR PORTAS	PATRAL	R\$ 820,00	R\$ 820,00
1605	1	UND	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	REI	R\$ 212,00	R\$ 212,00
1606	1	UND	LAMINA DO PÁRA -CHOQUE	VP8	R\$ 551,00	R\$ 551,00
1607	10	UND	LÂMPADA DE RÉ	OSRAM	R\$ 14,00	R\$ 140,00
1608	10	UND	LÂMPADA DO FAROL	OSRAM	R\$ 70,00	R\$ 700,00
1609	10	UND	LÂMPADA DO FREIO	OSRAM	R\$ 14,00	R\$ 140,00
1610	10	UND	LÂMPADA DO PISCA	OSRAM	R\$ 14,00	R\$ 140,00
1611	1	UND	LANTERNA DIREITA	ARTEB	R\$ 318,00	R\$ 318,00
1612	1	UND	LANTERNA ESQUERDA	ARTEB	R\$ 318,00	R\$ 318,00
1613	2	UND	LONAS DE FREIO DIANTEIRA	MGFREIOS	R\$ 721,00	R\$ 1.442,00
1614	2	UND	LONAS DE FREIO TRASEIRA	MGFREIOS	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
1615	1	UND	LUVA CAMBIO	SPICER	R\$ 1.073,00	R\$ 1.073,00
1616	1	UND	MACACO PORTA HIDRAULICA	UNIVERSAL	R\$ 820,00	R\$ 820,00
1617	1	UND	MANGUEIRA HIDRAULICO	JAHU	R\$ 373,00	R\$ 373,00
1618	1	UND	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNIVERSAL	R\$ 333,00	R\$ 333,00
1619	1	UND	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ALPERTI	R\$ 909,00	R\$ 909,00
1620	1	UND	MOLA GÁS	AUTO MOLAS	R\$ 134,00	R\$ 134,00
1621	1	UND	MOLA MESTRE	AESA	R\$ 209,00	R\$ 209,00
1622	2	UND	MOLA PATIM FREIO	PATRAL	R\$ 202,00	R\$ 404,00
1623	1	UND	MONTANTE	UNIVERSAL	R\$ 466,00	R\$ 466,00
1624	1	UND	MOTOR PARTIDA	BOSCH	R\$ 2.234,00	R\$ 2.234,00
1625	1	UND	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	R\$ 1.315,00	R\$ 1.315,00
1626	10	UND	OLEO - BALDE	FALUB	R\$ 424,00	R\$ 4.240,00

1627	1	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRA	DYNA	R\$ 254,00	R\$ 254,00
1628	1	UND	PARABRISA DIANTEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
1629	1	UND	PARACHOQUE TRASEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 1.102,00	R\$ 1.102,00
1630	1	UND	PINCA FREIO DINATEIRA	FRAS-LE	R\$ 1.696,00	R\$ 1.696,00
1631	1	UND	PONTA EIXO	SPICER	R\$ 827,00	R\$ 827,00
1632	1	UND	PORTA ESCOVA PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 298,00	R\$ 298,00
1633	1	UND	PRATO MOLA DIANTEIRO	JAHU	R\$ 108,00	R\$ 108,00
1634	1	UND	PRATO MOLA TRASEIRO	CORCERAMA	R\$ 108,00	R\$ 108,00
1635	1	UND	RADIADOR	GERAL	R\$ 1.767,00	R\$ 1.767,00
1636	1	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	MASTER FREIOS	R\$ 240,00	R\$ 240,00
1637	1	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	MASTER FREIOS	R\$ 240,00	R\$ 240,00
1638	1	UND	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	R\$ 622,00	R\$ 622,00
1639	1	UND	RELÉ AUXILIAR BOMBA COMBUSTÍVEL	MARILIA	R\$ 171,00	R\$ 171,00
1640	1	UND	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	DNI	R\$ 141,00	R\$ 141,00
1641	1	UND	RELÉ DUPLO FAROL	3RHO	R\$ 127,00	R\$ 127,00
1642	1	UND	RELÉ PISCA	DNI	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1643	1	UND	RETENTOR COMANDO	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1644	1	UND	RETENTOR POLIA	ELRING	R\$ 62,00	R\$ 62,00
1645	1	UND	RETENTOR RODA	NAKATA	R\$ 77,00	R\$ 77,00
1646	1	UND	RETENTOR VÁLVULAS	NAKATA	R\$ 212,00	R\$ 212,00
1647	1	UND	RETENTOR VOLANTE	IVECO	R\$ 395,00	R\$ 395,00
1648	1	UND	RETROVISOR DIREITO	RETROVEX	R\$ 186,00	R\$ 186,00
1649	1	UND	RETROVISOR ESQUERDO	RETROVEX	R\$ 186,00	R\$ 186,00
1650	8	UND	RODA DE FERRO	BACURITY	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
1651	2	UND	ROLAMENTO EIXO CARRETAO	KOYO	R\$ 261,00	R\$ 522,00
1652	2	UND	ROLAMENTO EIXO PILOTO	KOYO	R\$ 247,00	R\$ 494,00
1653	2	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	SKF	R\$ 190,00	R\$ 380,00
1654	2	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	R\$ 195,00	R\$ 390,00
1655	2	UND	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	TINKEM	R\$ 248,00	R\$ 496,00
1656	1	UND	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 195,00	R\$ 195,00
1657	4	UND	SAPATA DE FREIO	MGFREIOS	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
1658	4	UND	SERVO FREIO	CONTROIL	R\$ 848,00	R\$ 3.392,00
1659	1	UND	SEMI EIXO	EATON	R\$ 565,00	R\$ 565,00
1660	1	UND	SILICONE LOCTITE	LOCTITE	R\$ 113,00	R\$ 113,00
1661	1	UND	TACOGRAFO ANALOGICO	VDO	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
1662	1	UND	TAMBOR FREIO	DURAMETAL	R\$ 681,00	R\$ 681,00
1663	1	UND	TERMOSTATO	VALCLEI	R\$ 561,00	R\$ 561,00
1664	1	UND	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	R\$ 212,00	R\$ 212,00
1665	1	UND	TRAMBULADOR ALAVANCA	EATON	R\$ 395,00	R\$ 395,00
1666	1	UND	TRAVA E FECHADURA DE JANELAS DE SEGURANÇA (JANELA DE EMERGENCIA)	UNIVERSAL	R\$ 190,00	R\$ 190,00
1667	1	UND	GARRET	GARRET	R\$ 3.139,00	R\$ 3.139,00
1668	1	UND	VALVULA ROTATIVA PORTA HIDRAULICA	MASTER PARTS	R\$ 582,00	R\$ 582,00
1669	1	UND	VENTILADOR	DENSO	R\$ 961,00	R\$ 961,00

1670	1	UND	VIDRO JANELAS	FORTE VIDRO	R\$ 415,00	R\$ 415,00
1671	1	UND	VIDRO LATERAL PORTA	FORTE VIDRO	R\$ 494,00	R\$ 494,00
VALOR TOTAL						R\$ 113.073,00

LOTE 15 - 01(UMA) MÁQUINA MOTONIVELADORA CASE 845B - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1672	1	UNID	ANEL CONVERSOR	ROCHESTER	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1673	1	UNID	ANEL SEGMENTO	ROCHESTER	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1674	1	UNID	ANEL TEFLON	ROCHESTER	R\$ 95,00	R\$ 95,00
1675	1	UNID	ARRUELA TRAVA	CORCERAMA	R\$ 85,00	R\$ 85,00
1676	3	UND	BALDE OLEO	FALUB	R\$ 501,00	R\$ 1.503,00
1677	1	UND	BARRA DIRECAO	NAKATA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1678	1	UND	BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
1679	2	UND	BIELA MOTOR	CUMMINS	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
1680	2	UND	BOMBA INJETORA	VP8	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
1681	2	UND	BOMBA OLEO	VP8	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
1682	2	JG	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
1683	2	JG	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
1684	8	UNID	BUCHA SUSPENSAO	AXIOS	R\$ 115,00	R\$ 920,00
1685	8	UNID	BUCHA ROTULA	PATRAL	R\$ 115,00	R\$ 920,00
1686	2	UNID	CABO REVERSAO	CABOVEL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
1687	1	UND	CAIXA SATELITE VAZIA	VOLFFER	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1688	1	UNID	CAPA SECA	VP8	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1689	1	UND	CHAVE MAGNETICA	MARILIA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
1690	2	UNID	CILINDRO MESTRE	TRW	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
1691	1	UND	COLETOR ESCAP	SPATURBO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1692	1	UNID	COLMEIA RADIADOR	UNIVERSAL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1693	1	UND	COMPRESSOE AR	DENSO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1694	1	UNID	COROA PLANETARIA	SPICER	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
1695	1	UND	CORPO DISTRIBUIDOR	VP8	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
1696	2	UNID	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	R\$ 190,00	R\$ 380,00
1697	2	UNID	COXIM MOTOR	IVECO	R\$ 270,00	R\$ 540,00
1698	2	UNID	COXIM RADIADOR	PATRAL	R\$ 80,00	R\$ 160,00
1699	1	UNID	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	ROCHESTER	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1700	2	UNID	CRUZETA	SPICER	R\$ 250,00	R\$ 500,00
1701	1	UND	ENGRENAGEM RE	EATON	R\$ 990,00	R\$ 990,00
1702	1	UND	ENGRENAGEM 1 2	EATON	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
1703	1	UNID	ESTATOR CONVERSOR	GERAL	R\$ 950,00	R\$ 950,00
1704	8	UNID	FILTRO AR EXTERNO	DONALDSON	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
1705	8	UNID	FILTRO AR INTERNO	DONALDSON	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
1706	8	UNID	FILTRO CONVERSOR	DONALDSON	R\$ 89,00	R\$ 712,00
1707	8	UNID	FILTRO DIESEL	DONALDSON	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
1708	8	UNID	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	DONALDSON	R\$ 115,00	R\$ 920,00
1709	8	UNID	FILTRO TELA	DONALDSON	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
1710	8	UNID	GAXETA DO FILTRO	ORION	R\$ 115,00	R\$ 920,00

1711	1	UNID	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	ROCHESTER	R\$ 230,00	R\$ 230,00
1712	1	UNID	HELICE	MODEFER	R\$ 480,00	R\$ 480,00
1713	1	UNID	IMPULSOR CONVERSOR	ZEM	R\$ 480,00	R\$ 480,00
1714	1	UND	INTERCOOLER	DENSO	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
1715	1	JG	JOGO VEDACAO CONVERSOR	SPAAL	R\$ 290,00	R\$ 290,00
1716	1	UNID	JUNTA ESCAP	JUNTAS BASTOS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1717	1	JG	JUNTA MOTOR COMPLETO	SPAAL	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
1718	1	UND	KIT EMBREAGEM	CUMMINS	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
1719	1	UNID	LAMINA	VP8	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1720	1	UNID	LUVA DO CARDAN	MERITOR	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1721	1	UNID	LUVA SAIDA	MERITOR	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1722	1	UNID	MANCAL SEM ROLAMENTO	CUMMINS	R\$ 890,00	R\$ 890,00
1723	4	UNID	MANGUEIRA HIDRAULICA	JAHU	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
1724	4	UNID	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	JAHU	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
1725	4	UNID	MANGUEIRA PURIFICADOR	JAHU	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
1726	4	UNID	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	JAHU	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
1727	1	UND	MOTOR PARTIDA	BOSCH	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1728	20	UNID	PARAFUSO CREMALHEIRA	RODAFUSO	R\$ 25,00	R\$ 500,00
1729	20	UNID	PARAFUSO LAMINA	ROCHESTER	R\$ 16,00	R\$ 320,00
1730	2	UNID	PASTILHA FREIO	COBREQ	R\$ 89,00	R\$ 178,00
1731	1	UND	PLATO EMBREAGEM	FRAS-LE	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
1732	1	UNID	PINO ARTICULACAO	VIEMAR	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1733	1	UNID	PINO BALANCA	VIEMAR	R\$ 155,00	R\$ 155,00
1734	1	UNID	PINO BALDE	VIEMAR	R\$ 155,00	R\$ 155,00
1735	1	UNID	PINO BRONZE	VIEMAR	R\$ 89,00	R\$ 89,00
1736	1	UNID	PISTAO CILINDRO	BOSCH	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
1737	2	UNID	POLIA VENTILADOR	COBRA	R\$ 210,00	R\$ 420,00
1738	2	UND	POLIA BOMBA DAGUA	ROCHESTER	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
1739	8	UNID	PORCA BALANCA	DILUPA	R\$ 25,00	R\$ 200,00
1740	8	UNID	PORCA LAMINA	DILUPA	R\$ 25,00	R\$ 200,00
1741	1	UNID	RADIADOR	VISCONDI	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
1742	1	UNID	REPARO CILINDRO DIRECAO	ORION	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1743	1	UNID	REPARO CILINDRO INCLINACAO	ORION	R\$ 155,00	R\$ 155,00
1744	1	UNID	REPARO CILINDRO LEVANTE	ORION	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1745	1	UNID	REPARO CILINDRO FREIO	ORION	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1746	4	UNID	RETENTOR CONVERSO	SABO	R\$ 190,00	R\$ 760,00
1747	4	UNID	RETENTOR DIFERENCIAL	NAKATA	R\$ 190,00	R\$ 760,00
1748	4	UNID	RETENTOR RODA TRASEIARA	SABO	R\$ 190,00	R\$ 760,00
1749	4	UNID	RETENTOR RODA DIANTEIRO	SABO	R\$ 200,00	R\$ 800,00
1750	4	UNID	ROLAMENTO CENTRO	REI	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
1751	1	UND	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1752	1	UNID	TAMPA	LUSAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1753	1	UNID	TERMINAL DOS CABOS	PATRAL	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1754	1	UNID	TRAVA	PATRAL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1755	1	UNID	TRAVA CONVERSOR	ROCHESTER	R\$ 105,00	R\$ 105,00

1756	1	UNID	TUBO ESCAPAMENTO	SICAP	R\$ 260,00	R\$ 260,00
1757	1	UND	TURBINA	GARRET	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
1758	1	UND	VALVULA ADMISSAO	DECAR	R\$ 190,00	R\$ 190,00
1759	1	UND	VALVULA ESCAP	DECAR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1760	1	UNID	VARETA OLEO	ROCHESTER	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1761	1	UNID	VOLANTE DIREÇÃO	DECAR	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 112.132,00

LOTE 16 - 01(UMA) MÁQUINA MOTONIVELADORA XCMG GR 1803, ANO 2017 - CHASSI XUG01303KHPB00093 - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1762	1	UND	ANEL CONVERSOR	ROCHESTER	R\$ 176,00	R\$ 176,00
1763	1	UND	ANEL SEGMENTO	ROCHESTER	R\$ 197,00	R\$ 197,00
1764	1	UND	ANEL TEFLON	ROCHESTER	R\$ 106,00	R\$ 106,00
1765	8	UND	ARRUELA TRAVA	CORCERAMA	R\$ 91,00	R\$ 728,00
1766	3	UND	BALDE OLEO	FALUB	R\$ 501,00	R\$ 1.503,00
1767	1	UND	BARRA DIRECAO	NAKATA	R\$ 1.692,00	R\$ 1.692,00
1768	1	UND	BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
1769	1	UND	BIELA MOTOR	CUMMINS	R\$ 869,00	R\$ 869,00
1770	1	UND	BOMBA INJETORA	VP8	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
1771	1	UND	BOMBA OLEO	VP8	R\$ 1.112,00	R\$ 1.112,00
1772	1	JG	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 798,00	R\$ 798,00
1773	1	JG	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 699,00	R\$ 699,00
1774	8	UND	BUCHA SUSPENSAO	AXIOS	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
1775	8	UND	BUCHA ROTULA	PATRAL	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
1776	2	UND	CABO REVERSAO	CABOVEL	R\$ 169,00	R\$ 338,00
1777	1	UND	CAIXA SATELITE VAZIA	VOLFFER	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
1778	1	UND	CAPA SECA	VP8	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
1779	1	UND	CHAVE MAGNETICA	MARILIA	R\$ 572,00	R\$ 572,00
1780	2	UND	CILINDRO MESTRE	TRW	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
1781	1	UND	COLETOR ESCAP	SPATURBO	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
1782	1	UND	COLMEIA RADIADOR	UNIVERSAL	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00
1783	1	UND	COMPRESSOE AR	DENSO	R\$ 880,00	R\$ 880,00
1784	1	UND	COROA PLANETARIA	SPICER	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
1785	1	UND	CORPO DISTRIBUIDOR	VP8	R\$ 1.392,00	R\$ 1.392,00
1786	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	R\$ 190,00	R\$ 380,00
1787	1	UND	COXIM MOTOR	IVECO	R\$ 282,00	R\$ 282,00
1788	1	UND	COXIM RADIADOR	PATRAL	R\$ 84,00	R\$ 84,00
1789	1	UND	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	ROCHESTER	R\$ 466,00	R\$ 466,00
1790	1	UND	CRUZETA	SPICER	R\$ 282,00	R\$ 282,00
1791	1	UND	ENGRENAGEM RE	EATON	R\$ 1.019,00	R\$ 1.019,00
1792	1	UND	ENGRENAGEM 1 2	EATON	R\$ 1.292,00	R\$ 1.292,00
1793	1	UND	ESTATOR CONVERSOR	GERAL	R\$ 1.003,00	R\$ 1.003,00
1794	8	UND	FILTRO AR EXTERNO	DONALDSON	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
1795	8	UND	FILTRO AR INTERNO	DONALDSON	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00

1796	8	UND	FILTRO CONVERSOR	DONALDSON	R\$ 98,00	R\$ 784,00
1797	8	UND	FILTRO DIESEL	DONALDSON	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
1798	8	UND	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	DONALDSON	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
1799	8	UND	FILTRO TELA	DONALDSON	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
1800	8	UND	GAXETA DO FILTRO	ORION	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
1801	1	UND	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	ROCHESTER	R\$ 254,00	R\$ 254,00
1802	1	UND	HELICE	MODEFER	R\$ 480,00	R\$ 480,00
1803	1	UND	IMPULSOR CONVERSOR	ZEM	R\$ 480,00	R\$ 480,00
1804	1	UND	INTERCOOLER	DENSO	R\$ 2.185,00	R\$ 2.185,00
1805	1	JG	JOGO VEDACAO CONVERSOR	SPAAL	R\$ 332,00	R\$ 332,00
1806	1	UND	JUNTA ESCAP	JUNTAS BASTOS	R\$ 148,00	R\$ 148,00
1807	1	JG	JUNTA MOTOR COMPLETO	SPAAL	R\$ 1.767,00	R\$ 1.767,00
1808	1	UND	KIT EMBREAGEM	CUMMINS	R\$ 3.041,00	R\$ 3.041,00
1809	1	UND	LAMINA	VP8	R\$ 473,00	R\$ 473,00
1810	1	UND	LUVA DO CARDAN	MERITOR	R\$ 1.131,00	R\$ 1.131,00
1811	1	UND	LUVA SAIDA	MERITOR	R\$ 848,00	R\$ 848,00
1812	1	UND	MANCAL SEM ROLAMENTO	CUMMINS	R\$ 890,00	R\$ 890,00
1813	4	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA	JAHU	R\$ 466,00	R\$ 1.864,00
1814	4	UND	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	JAHU	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
1815	4	UND	MANGUEIRA PURIFICADOR	JAHU	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
1816	4	UND	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	JAHU	R\$ 418,00	R\$ 1.672,00
1817	1	UND	MOTOR PARTIDA	BOSCH	R\$ 1.696,00	R\$ 1.696,00
1818	20	UND	PARAFUSO CREMALHEIRA	RODAFUSO	R\$ 28,00	R\$ 560,00
1819	20	UND	PARAFUSO LAMINA	ROCHESTER	R\$ 21,00	R\$ 420,00
1820	2	UND	PASTILHA FREIO	COBREQ	R\$ 98,00	R\$ 196,00
1821	1	UND	PLATO EMBREAGEM	FRAS-LE	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
1822	1	UND	PINO ARTICULACAO	VIEMAR	R\$ 127,00	R\$ 127,00
1823	1	UND	PINO BALANCA	VIEMAR	R\$ 155,00	R\$ 155,00
1824	1	UND	PINO BALDE	VIEMAR	R\$ 155,00	R\$ 155,00
1825	1	UND	PINO BRONZE	VIEMAR	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1826	1	UND	PISTAO CILINDRO	BOSCH	R\$ 1.344,00	R\$ 1.344,00
1827	1	UND	POLIA VENTILADOR	COBRA	R\$ 233,00	R\$ 233,00
1828	1	UND	POLIA BOMBA DAGUA	ROCHESTER	R\$ 678,00	R\$ 678,00
1829	1	UND	PORCA BALANCA	DILUPA	R\$ 28,00	R\$ 28,00
1830	1	UND	PORCA LAMINA	DILUPA	R\$ 28,00	R\$ 28,00
1831	1	UND	RADIADOR OLEO	VISCONDI	R\$ 7.423,00	R\$ 7.423,00
1832	1	UND	REPARO CILINDRO DIRECAO	ORION	R\$ 219,00	R\$ 219,00
1833	1	UND	REPARO CILINDRO INCLINACAO	ORION	R\$ 155,00	R\$ 155,00
1834	1	UND	REPARO CILINDRO LEVANTE	ORION	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1835	1	UND	REPARO CILINDRO FREIO	ORION	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1836	2	UND	RETENTOR CONVERSO	SABO	R\$ 190,00	R\$ 380,00
1837	2	UND	RETENTOR DIFERENCIAL	NAKATA	R\$ 190,00	R\$ 380,00
1838	2	UND	RETENTOR RODA TRASEIARA	SABO	R\$ 190,00	R\$ 380,00
1839	2	UND	RETENTOR RODA DIANTEIRO	SABO	R\$ 219,00	R\$ 438,00

1840	2	UND	ROLAMENTO CAMBIO	SKF	R\$ 544,00	R\$ 1.088,00
1841	1	UND	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 848,00	R\$ 848,00
1842	1	UND	TAMPA	LUSAR	R\$ 2.998,00	R\$ 2.998,00
1843	1	UND	TERMINAL DOS CABOS	PATRAL	R\$ 127,00	R\$ 127,00
1844	1	UND	TRAVA	PATRAL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1845	1	UND	TRAVA CONVERSOR	ROCHESTER	R\$ 113,00	R\$ 113,00
1846	1	UND	TUBO ESCAPAMENTO	SICAP	R\$ 282,00	R\$ 282,00
1847	1	UND	TURBINA	GARRET	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00
1848	1	UND	VALVULA ADMISSAO	DECAR	R\$ 212,00	R\$ 212,00
1849	1	UND	VALVULA ESCAP	DECAR	R\$ 162,00	R\$ 162,00
1850	1	UND	VARETA OLEO	ROCHESTER	R\$ 275,00	R\$ 275,00
1851	1	UND	VOLANTE DIREÇÃO	DECAR	R\$ 1.131,00	R\$ 1.131,00

VALOR TOTAL **R\$ 89.525,00**

LOTE 17 - 01(UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB, ANO 2013 - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1852	1	UND	ANEL CONVERSOR	ROCHESTER	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1853	1	UND	ANEL SEGMENTO	ROCHESTER	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1854	1	UND	ANEL TEFLON	ROCHESTER	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1855	20	UND	ARRUELA TRAVA	CORCERAMA	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
1856	3	UND	BALDE OLEO	FALUB	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
1857	1	UND	BARRA DIRECAO	NAKATA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
1858	1	UND	BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
1859	2	UND	BIELA MOTOR	CUMMINS	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
1860	2	UND	BOMBA INJETORA	VP8	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
1861	2	UND	BOMBA OLEO	VP8	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
1862	2	JG	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
1863	2	JG	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
1864	8	UND	BUCHA SUSPENSAO	AXIOS	R\$ 120,00	R\$ 960,00
1865	8	UND	BUCHA ROTULA	PATRAL	R\$ 120,00	R\$ 960,00
1866	2	UND	CABO REVERSAO	CABOVEL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
1867	1	UND	CAIXA SATELITE VAZIA	VOLFFER	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1868	1	UND	CAPA SECA	VP8	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1869	1	UND	CHAVE MAGNETICA	MARILIA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
1870	2	UND	CILINDRO MESTRE	TRW	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
1871	1	UND	COLETOR ESCAP	SPATURBO	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
1872	1	UND	COLMEIA RADIADOR	UNIVERSAL	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
1873	1	UND	COMPRESSOE AR	DENSO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1874	1	UND	COROA PLANETARIA	SPICER	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
1875	1	UND	CORPO DISTRIBUIDOR	VP8	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1876	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	R\$ 190,00	R\$ 380,00
1877	1	UND	COXIM MOTOR	IVECO	R\$ 260,00	R\$ 260,00
1878	1	UND	COXIM RADIADOR	PATRAL	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1879	1	UND	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	ROCHESTER	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1880	2	UND	CRUZETA	SPICER	R\$ 260,00	R\$ 520,00

1881	1	UND	ENGRENAGEM RE	EATON	R\$ 950,00	R\$ 950,00
1882	1	UND	ENGRENAGEM 1 2	EATON	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1883	1	UND	ESTATOR CONVERSOR	GERAL	R\$ 950,00	R\$ 950,00
1884	8	UND	FILTRO AR EXTERNO	DONALDSON	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
1885	8	UND	FILTRO AR INTERNO	DONALDSON	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
1886	8	UND	FILTRO CONVERSOR	DONALDSON	R\$ 90,00	R\$ 720,00
1887	8	UND	FILTRO DIESEL	DONALDSON	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
1888	8	UND	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	DONALDSON	R\$ 110,00	R\$ 880,00
1889	8	UND	FILTRO TELA	DONALDSON	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
1890	8	UND	GAXETA DO FILTRO	ORION	R\$ 110,00	R\$ 880,00
1891	1	UND	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	ROCHESTER	R\$ 230,00	R\$ 230,00
1892	1	UND	HELICE	MODEFER	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1893	1	UND	IMPULSOR CONVERSOR	ZEM	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1894	1	UND	INTERCOOLER	DENSO	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
1895	8	JG	JOGO VEDACAO CONVERSOR	SPAAL	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
1896	2	UND	JUNTA ESCAP	SPAAL	R\$ 140,00	R\$ 280,00
1897	2	JG	JUNTA MOTOR COMPLETO	SPAAL	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
1898	2	UND	KIT EMBREAGEM	CUMMINS	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
1899	1	UND	LAMINA	VP8	R\$ 460,00	R\$ 460,00
1900	1	UND	LUVA DO CARDAN	MERITOR	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
1901	1	UND	LUVA SAIDA	MERITOR	R\$ 820,00	R\$ 820,00
1902	1	UND	MANCAL SEM ROLAMENTO	CUMMINS	R\$ 850,00	R\$ 850,00
1903	2	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA	JAHU	R\$ 420,00	R\$ 840,00
1904	2	UND	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	JAHU	R\$ 350,00	R\$ 700,00
1905	2	UND	MANGUEIRA PURIFICADOR	JAHU	R\$ 340,00	R\$ 680,00
1906	2	UND	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	JAHU	R\$ 400,00	R\$ 800,00
1907	1	UND	MOTOR PARTIDA	BOSCH	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
1908	20	UND	PARAFUSO CREMALHEIRA	RODAFUSO	R\$ 25,00	R\$ 500,00
1909	20	UND	PARAFUSO LAMINA	ROCHESTER	R\$ 20,00	R\$ 400,00
1910	2	UND	PASTILHA FREIO	COBREQ	R\$ 90,00	R\$ 180,00
1911	1	UND	PLATO EMBREAGEM	FRAS-LE	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1912	1	UND	PINO ARTICULACAO	VIEMAR	R\$ 110,00	R\$ 110,00
1913	1	UND	PINO BALANCA	VIEMAR	R\$ 155,00	R\$ 155,00
1914	1	UND	PINO BALDE	VIEMAR	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1915	1	UND	PINO BRONZE	VIEMAR	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1916	1	UND	PISTAO CILINDRO	METAL LEVE	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
1917	2	UND	POLIA VENTILADOR	COBRA	R\$ 210,00	R\$ 420,00
1918	2	UND	POLIA BOMBA DAGUA	ROCHESTER	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
1919	20	UND	PORCA BALANCA	DILUPA	R\$ 25,00	R\$ 500,00
1920	20	UND	PORCA LAMINA	DILUPA	R\$ 25,00	R\$ 500,00
1921	1	UND	RADIADOR OLEO	VISCONDI	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
1922	2	UND	REPARO CILINDRO DIRECAO	ORION	R\$ 210,00	R\$ 420,00
1923	2	UND	REPARO CILINDRO INCLINACAO	ORION	R\$ 150,00	R\$ 300,00
1924	2	UND	REPARO CILINDRO LEVANTE	ORION	R\$ 120,00	R\$ 240,00
1925	2	UND	REPARO CILINDRO FREIO	ORION	R\$ 120,00	R\$ 240,00

1926	2	UND	RETENTOR CONVERSO	SABO	R\$ 190,00	R\$ 380,00
1927	2	UND	RETENTOR DIFERENCIAL	NAKATA	R\$ 190,00	R\$ 380,00
1928	2	UND	RETENTOR RODA TRASEIARA	SABO	R\$ 190,00	R\$ 380,00
1929	2	UND	RETENTOR RODA DIANTEIRO	SABO	R\$ 210,00	R\$ 420,00
1930	4	UND	ROLAMENTO CAMBIO	SKF	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
1931	1	UND	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 840,00	R\$ 840,00
1932	1	UND	TAMPA	LUSAR	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
1933	1	UND	TERMINAL DOS CABOS	PATRAL	R\$ 125,00	R\$ 125,00
1934	20	UND	TRAVA	PATRAL	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
1935	20	UND	TRAVA CONVERSOR	ROCHESTER	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
1936	1	UND	TUBO ESCAPAMENTO	SICAP	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1937	1	UND	TURBINA	GARRET	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
1938	1	UND	VALVULA ADMISSAO	DECAR	R\$ 210,00	R\$ 210,00
1939	1	UND	VALVULA ESCAP	DECAR	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1940	1	UND	VARETA OLEO	ROCHESTER	R\$ 275,00	R\$ 275,00
1941	1	UND	VOLANTE DIREÇÃO	DECAR	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL						R\$ 118.030,00

LOTE 18 - 01(UM)VEICULO RENAULT MASTER L2H2 COM ACESS SEM PLACA ANO 2021/2022 PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1942	1	UND	ALTERNADOR	DELCO REMY	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1943	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FORD	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
1944	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
1945	8	UND	BALANÇA	VP8	R\$ 890,00	R\$ 7.120,00
1946	1	UND	BARRA DIRECAO L/D	NAKATA	R\$ 680,00	R\$ 680,00
1947	1	UND	BARRA DIRECAO L/E	NAKATA	R\$ 680,00	R\$ 680,00
1948	1	UND	BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	R\$ 310,00	R\$ 310,00
1949	8	UND	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 40,00	R\$ 320,00
1950	8	UND	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1951	8	UND	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1952	8	UND	BATENTE EIXO DIANTEIRO	WORK	R\$ 90,00	R\$ 720,00
1953	1	UND	BATERIA	BOSCH	R\$ 980,00	R\$ 980,00
1954	1	UND	BIELA MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 710,00	R\$ 710,00
1955	1	UND	BICO INJETOR	BOSCH	R\$ 880,00	R\$ 880,00
1956	4	UND	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 120,00	R\$ 480,00
1957	1	UND	BIELA MOTOR	RENAULT	R\$ 660,00	R\$ 660,00
1958	1	UND	BOBINA IGNIÇÃO	MAGNETI MARELLI	R\$ 320,00	R\$ 320,00
1959	1	UND	BOMBA COMBUSTÍVEL	BOSCH	R\$ 320,00	R\$ 320,00
1960	1	UND	BOMBA DAGUA	URBA	R\$ 580,00	R\$ 580,00
1961	1	UND	BOMBA OLEO	SCHARDEK	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1962	8	UND	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	METAL LEVE	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1963	8	UND	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	METAL LEVE	R\$ 50,00	R\$ 400,00
1964	4	UND	BORRACHA DESCARGA	VP8	R\$ 30,00	R\$ 120,00

1965	4	UND	BORRACHA ESTALIZADOR	METAL LEVE	R\$ 90,00	R\$ 360,00
1966	1	UND	BRACO AUXILIAR	RENAULT	R\$ 375,00	R\$ 375,00
1967	1	UND	BRACO PITMAN	RENAULT	R\$ 310,00	R\$ 310,00
1968	1	JG	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 310,00	R\$ 310,00
1969	1	JG	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1970	1	UND	BUCHA BALANÇA	ZL	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1971	1	UND	CABEÇOTE MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
1972	2	UND	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 120,00	R\$ 240,00
1973	2	UND	CABO FREIO DIANTEIRO	CABOVEL	R\$ 240,00	R\$ 480,00
1974	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	CABOVEL	R\$ 290,00	R\$ 580,00
1975	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CABOVEL	R\$ 290,00	R\$ 580,00
1976	1	UND	CAIXA SATELITE	SPICER	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
1977	1	JG	CAMISA MOTOR	RIOSULENSE	R\$ 810,00	R\$ 810,00
1978	1	UND	CAPÔ	VP8	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1979	1	UND	CHAVE LUZ	KOSTAL	R\$ 370,00	R\$ 370,00
1980	1	UND	CENTRALIZADOR PATIM	UNIVERSAL	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1981	2	UND	CILINDRO IGNIÇÃO	SKF	R\$ 120,00	R\$ 240,00
1982	2	UND	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VALEO/FTE	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
1983	2	UND	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
1984	2	UND	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
1985	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	BOSCH	R\$ 135,00	R\$ 270,00
1986	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	BOSCH	R\$ 135,00	R\$ 270,00
1987	8	UND	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	SPICER	R\$ 60,00	R\$ 480,00
1988	4	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LC	NAKATA	R\$ 200,00	R\$ 800,00
1989	4	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LR	NAKATA	R\$ 210,00	R\$ 840,00
1990	1	UND	COLETOR ESCAP	SPATURBO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1991	1	UND	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	STAHL	R\$ 410,00	R\$ 410,00
1992	1	UND	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	STAHL	R\$ 410,00	R\$ 410,00
1993	1	UND	COMUTADOR IGNIÇÃO	ORI	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1994	1	UND	COMPRESSOR DO AR	DENSO	R\$ 1.558,00	R\$ 1.558,00
1995	1	UND	CONDENSADOR	DENSO	R\$ 639,00	R\$ 639,00
1996	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR	R\$ 178,00	R\$ 356,00
1997	2	UND	CORREIA DO MOTOR	CONTITEC	R\$ 205,00	R\$ 410,00
1998	4	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 162,00	R\$ 648,00
1999	4	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 172,00	R\$ 688,00
2000	1	UND	COXIM CAMBIO	AXIOS	R\$ 241,00	R\$ 241,00
2001	1	UND	COXIM MOTOR	AXIOS	R\$ 376,00	R\$ 376,00
2002	4	UND	CUBO RODA	BACURITY	R\$ 501,00	R\$ 2.004,00
2003	1	UND	DEFLETOR DA RODA	FLAUS	R\$ 780,00	R\$ 780,00
2004	1	UND	DEFLETOR DO VENTILADOR	RENAULT	R\$ 178,00	R\$ 178,00
2005	2	UND	DISCO FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 323,00	R\$ 646,00
2006	1	UND	ELETROVENTILADOR	VALEO	R\$ 781,00	R\$ 781,00
2007	1	UND	ESTABILIZADOR	DECAR	R\$ 312,00	R\$ 312,00
2008	1	UND	EMBREAGEM VISCOSA	MODERFER	R\$ 674,00	R\$ 674,00

2009	1	JG	EMBUCHAMENTO COMPLETO	AXION	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2010	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 1º E 2º	EATON	R\$ 1.063,00	R\$ 1.063,00
2011	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 3º E 4º	EATON	R\$ 1.104,00	R\$ 1.104,00
2012	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 5º	EATON	R\$ 851,00	R\$ 851,00
2013	1	UND	EVAPORIZADOR DO AR	GERAL	R\$ 501,00	R\$ 501,00
2014	2	UND	FAROL DIREITO	ORGUS	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
2015	2	UND	FAROL ESQUERDO	ORGUS	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
2016	8	UND	FILTRO AR	TECFIL	R\$ 188,00	R\$ 1.504,00
2017	8	UND	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	R\$ 94,00	R\$ 752,00
2018	8	UND	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	R\$ 141,00	R\$ 1.128,00
2019	8	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	R\$ 113,00	R\$ 904,00
2020	8	UND	FILTRO OLEO	TECFIL	R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
2021	2	UND	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	NORFLEX	R\$ 138,00	R\$ 276,00
2022	2	UND	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	CORCERAMA	R\$ 169,00	R\$ 338,00
2023	1	UND	GAS AR CONDICIONADO	ABRO	R\$ 551,00	R\$ 551,00
2024	1	JG	JUNTA COMPLETA MOTOR	JUNTAS BASTOS	R\$ 1.132,00	R\$ 1.132,00
2025	1	UND	JUNTA CABEÇOTE	AJUSA	R\$ 501,00	R\$ 501,00
2026	1	UND	JUNTA HOMOCINÉTICA	JUNTAS BASTOS	R\$ 394,00	R\$ 394,00
2027	1	KIT	KIT EMBREAGEM	SPICER	R\$ 887,00	R\$ 887,00
2028	1	KIT	KIT ESTABILIZADOR	AXIOS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
2029	1	KIT	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	INA	R\$ 237,00	R\$ 237,00
2030	2	UND	LAMINA DO PÁRA -CHOQUE	VP8	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
2031	2	UND	LÂMPADA DE RÉ	OSRAM	R\$ 15,00	R\$ 30,00
2032	2	UND	LÂMPADA DO FAROL	OSRAM	R\$ 65,00	R\$ 130,00
2033	2	UND	LÂMPADA DO FREIO	OSRAM	R\$ 15,00	R\$ 30,00
2034	2	UND	LÂMPADA DO PISCA	OSRAM	R\$ 15,00	R\$ 30,00
2035	2	UND	LANTERNA DIREITA	ARTEB	R\$ 418,00	R\$ 836,00
2036	2	UND	LANTERNA ESQUERDA	ARTEB	R\$ 418,00	R\$ 836,00
2037	1	UND	LUVA CAMBIO	PATRAL	R\$ 895,00	R\$ 895,00
2038	2	UND	MANGUEIRA HIDRAULICO	JAHU	R\$ 313,00	R\$ 626,00
2039	1	UND	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNIVERSAL	R\$ 296,00	R\$ 296,00
2040	2	UND	MÓDULO COMBUSTÍVEL	BOSCH	R\$ 541,00	R\$ 1.082,00
2041	1	UND	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ALPERTI	R\$ 764,00	R\$ 764,00
2042	1	UND	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	ALPERTI	R\$ 764,00	R\$ 764,00
2043	1	UND	MOLA GÁS	AUTO MOLAS	R\$ 124,00	R\$ 124,00
2044	1	UND	MOLA PATIM FREIO	PATRAL	R\$ 79,00	R\$ 79,00
2045	1	UND	MONTANTE	UNIVERSAL	R\$ 778,00	R\$ 778,00
2046	1	UND	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	R\$ 1.059,00	R\$ 1.059,00
2047	2	UND	MUNHAO DIRECAO	VIEMAR	R\$ 236,00	R\$ 472,00
2048	1	UND	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	DYNA	R\$ 141,00	R\$ 141,00
2049	1	UND	PARABRISA DIANTEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 998,00	R\$ 998,00
2050	1	UND	PARABRISA TRASEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00
2051	1	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO	ZEENE	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2052	1	UND	PARACHOQUE TRASEIRO	ZEENE	R\$ 284,00	R\$ 284,00
2053	1	UND	PARALAMA	VP8	R\$ 540,00	R\$ 540,00
2054	2	UND	PASTILHA FREIO	COBREQ	R\$ 234,00	R\$ 468,00

2055	1	UND	PINHAO PARTIDA	VALEO	R\$ 422,00	R\$ 422,00
2056	1	JG	PISTAO C/ ANEL	METAL LEVE	R\$ 1.993,00	R\$ 1.993,00
2057	2	UND	PIVO INFERIOR	VIEMAR	R\$ 298,00	R\$ 596,00
2058	2	UND	PIVO SUPERIOR	VIEMAR	R\$ 183,00	R\$ 366,00
2059	1	UND	PONTA EIXO	CAFIL	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2060	1	UND	PORTA ESCOVA PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 258,00	R\$ 258,00
2061	1	UND	RADIADOR	VISCONDI	R\$ 886,00	R\$ 886,00
2062	2	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	CORCERAMA	R\$ 183,00	R\$ 366,00
2063	2	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CORCERAMA	R\$ 183,00	R\$ 366,00
2064	1	UND	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	R\$ 554,00	R\$ 554,00
2065	1	UND	RELE AUXILIAR	MARILIA	R\$ 141,00	R\$ 141,00
2066	1	UND	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	DNI	R\$ 128,00	R\$ 128,00
2067	1	UND	RELÉ DUPLO FAROL	3RHO	R\$ 114,00	R\$ 114,00
2068	1	UND	RELÉ PISCA	DNI	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2069	2	UND	RETENTOR COMANDO	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
2070	2	UND	RETENTOR POLIA	NAKATA	R\$ 43,00	R\$ 86,00
2071	2	UND	RETENTOR RODA	NAKATA	R\$ 73,00	R\$ 146,00
2072	2	UND	RETENTOR VÁLVULAS	NAKATA	R\$ 212,00	R\$ 424,00
2073	2	UND	RETENTOR VOLANTE	NAKATA	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00
2074	1	UND	RETROVISOR DIREITO	RETROVEX	R\$ 172,00	R\$ 172,00
2075	1	UND	RETROVISOR ESQUERDO	RETROVEX	R\$ 172,00	R\$ 172,00
2076	4	UND	RODA	UNIVERSAL	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00
2077	2	UND	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	EATON	R\$ 494,00	R\$ 988,00
2078	2	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1º E 2º	INA	R\$ 265,00	R\$ 530,00
2079	2	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3º E 4º	INA	R\$ 281,00	R\$ 562,00
2080	2	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 5º	INA	R\$ 267,00	R\$ 534,00
2081	2	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	SKF	R\$ 154,00	R\$ 308,00
2082	2	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	R\$ 701,00	R\$ 1.402,00
2083	2	UND	SAPATA FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 438,00	R\$ 876,00
2084	1	UND	SENSOR ROTACAO	BOSCH	R\$ 933,00	R\$ 933,00
2085	1	UND	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA	GAUSS	R\$ 125,00	R\$ 125,00
2086	2	UND	SERVO FREIO	CONTROIL	R\$ 1.442,00	R\$ 2.884,00
2087	1	UND	SENSOR VELOCIDADE	BOSCH	R\$ 221,00	R\$ 221,00
2088	2	UND	TAMBOR DE FREIO	DURAMETAL	R\$ 408,00	R\$ 816,00
2089	1	UND	TAMPA OLEO MOTOR	DECAR	R\$ 98,00	R\$ 98,00
2090	1	UND	TAMPA TANQUE	DECAR	R\$ 244,00	R\$ 244,00
2091	1	UND	TERMINAL DIRECAO DIREITO	NAKATA	R\$ 197,00	R\$ 197,00
2092	1	UND	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	NAKATA	R\$ 197,00	R\$ 197,00
2093	1	UND	TERMOSTATO AR CONDICIONADO	VALCLEI	R\$ 397,00	R\$ 397,00
2094	1	UND	TRAVA PASTILHA FREIO	PATRAL	R\$ 56,00	R\$ 56,00
2095	1	UND	TRIZETA	COBRA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
2096	1	JG	TUCHO MOTOR	BOSCH	R\$ 965,00	R\$ 965,00
2097	1	UND	TURBINA	GARRET	R\$ 1.132,00	R\$ 1.132,00

2098	1	JG	VALVULA ESCAP	DECAR	R\$ 548,00	R\$ 548,00
2099	1	JG	VALVULA ADMISSAO	DECAR	R\$ 568,00	R\$ 568,00
2100	1	UND	VENTILADOR DO AR	DENSO	R\$ 658,00	R\$ 658,00
2101	1	UND	VIDRO PORTA DIREITA	FORTE VIDRO	R\$ 897,00	R\$ 897,00
2102	1	UND	VIDRO PORTA ESQUERDA	FORTE VIDRO	R\$ 895,00	R\$ 895,00
VALOR TOTAL						R\$ 113.951,00

LOTE 19 - 01(UM)VEICULO RENAULT MASTER, CHASSI 93YMAFEX COR BRANCA, ANO 2021/2021 -PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2103	1	UND	ALTERNADOR	DELCO REMY	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
2104	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FORD	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
2105	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
2106	8	UND	BALANÇA	VP8	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
2107	1	UND	BARRA DIRECAO L/D	NAKATA	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2108	1	UND	BARRA DIRECAO L/E	NAKATA	R\$ 620,00	R\$ 620,00
2109	1	UND	BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2110	8	UND	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 42,00	R\$ 336,00
2111	8	UND	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 57,00	R\$ 456,00
2112	8	UND	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 57,00	R\$ 456,00
2113	8	UND	BATENTE EIXO DIANTEIRO	WORK	R\$ 98,00	R\$ 784,00
2114	1	UND	BATERIA	BOSCH	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2115	1	UND	BIELA MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2116	1	UND	BICO INJETOR	BOSCH	R\$ 830,00	R\$ 830,00
2117	4	UND	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 100,00	R\$ 400,00
2118	1	UND	BIELA MOTOR	RENAULT	R\$ 620,00	R\$ 620,00
2119	1	UND	BOBINA IGNIÇÃO	MAGNETI MARELLI	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2120	1	UND	BOMBA COMBUSTÍVEL	FIAT	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2121	1	UND	BOMBA D'ÁGUA	URBA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2122	1	UND	BOMBA ÓLEO	SCHARDEK	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2123	8	UND	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	METAL LEVE	R\$ 50,00	R\$ 400,00
2124	8	UND	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	METAL LEVE	R\$ 50,00	R\$ 400,00
2125	4	UND	BORRACHA DESCARGA	VP8	R\$ 30,00	R\$ 120,00
2126	4	UND	BORRACHA ESTABILIZADOR	METAL LEVE	R\$ 85,00	R\$ 340,00
2127	1	UND	BRACO AUXILIAR	RENAULT	R\$ 340,00	R\$ 340,00
2128	1	UND	BRACO PITMAN	RENAULT	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2129	1	JG	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2130	1	JG	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 380,00	R\$ 380,00
2131	1	UND	BUCHA BALANÇA	ZL	R\$ 85,00	R\$ 85,00
2132	1	UND	CABEÇOTE MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
2133	2	UND	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
2134	2	UND	CABO FREIO DIANTEIRO	CABOVEL	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2135	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	CABOVEL	R\$ 290,00	R\$ 580,00

2136	2	UND	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CABOVEL	R\$ 290,00	R\$ 580,00
2137	1	UND	CAIXA SATELITE	SPICER	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
2138	1	JG	CAMISA MOTOR	RIOSULENSE	R\$ 780,00	R\$ 780,00
2139	1	UND	CAPÔ	VP8	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2140	1	UND	CHAVE LUZ	KOSTAL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2141	1	UND	CENTRALIZADOR PATIM	UNIVERSAL	R\$ 42,00	R\$ 42,00
2142	2	UND	CILINDRO IGNIÇÃO	SKF	R\$ 130,00	R\$ 260,00
2143	2	UND	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VALEO/FTE	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2144	2	UND	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
2145	2	UND	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
2146	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	BOSCH	R\$ 120,00	R\$ 240,00
2147	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	BOSCH	R\$ 120,00	R\$ 240,00
2148	8	UND	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	SPICER	R\$ 63,00	R\$ 504,00
2149	4	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LC	NAKATA	R\$ 200,00	R\$ 800,00
2150	4	UND	COIFA HOMOCINÉTICA LR	NAKATA	R\$ 220,00	R\$ 880,00
2151	1	UND	COLETOR ESCAP	SPATURBO	R\$ 1.397,00	R\$ 1.397,00
2152	1	UND	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	STAHL	R\$ 439,00	R\$ 439,00
2153	1	UND	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	STAHL	R\$ 439,00	R\$ 439,00
2154	1	UND	COMUTADOR IGNIÇÃO	ORI	R\$ 158,00	R\$ 158,00
2155	1	UND	COMPRESSOR DO AR	DENSO	R\$ 777,00	R\$ 777,00
2156	1	UND	CONDENSADOR	DENSO	R\$ 639,00	R\$ 639,00
2157	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR	R\$ 178,00	R\$ 356,00
2158	2	UND	CORREIA DO MOTOR	CONTITEC	R\$ 205,00	R\$ 410,00
2159	4	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 162,00	R\$ 648,00
2160	4	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 172,00	R\$ 688,00
2161	1	UND	COXIM CAMBIO	PATRAL	R\$ 241,00	R\$ 241,00
2162	1	UND	COXIM MOTOR	PATRAL	R\$ 376,00	R\$ 376,00
2163	4	UND	CUBO RODA	BACURITY	R\$ 501,00	R\$ 2.004,00
2164	1	UND	DEFLETOR DA RODA	FLAUS	R\$ 780,00	R\$ 780,00
2165	1	UND	DEFLETOR DO VENTILADOR	RENAULT	R\$ 178,00	R\$ 178,00
2166	2	UND	DISCO FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 323,00	R\$ 646,00
2167	1	UND	ELETROVENTILADOR	VALEO	R\$ 781,00	R\$ 781,00
2168	1	UND	ESTABILIZADOR	DECAR	R\$ 312,00	R\$ 312,00
2169	1	UND	EMBREAGEM VISCOSA	MODERFER	R\$ 674,00	R\$ 674,00
2170	1	JG	EMBUCHAMENTO COMPLETO	AXION	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2171	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 1º E 2º	EATON	R\$ 1.063,00	R\$ 1.063,00
2172	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 3º E 4º	EATON	R\$ 885,00	R\$ 885,00
2173	1	UND	ENGRENAGEM CAMBIO 5º	EATON	R\$ 851,00	R\$ 851,00
2174	1	UND	EVAPORIZADOR DO AR	GERAL	R\$ 501,00	R\$ 501,00
2175	2	UND	FAROL DIREITO	ORGUS	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
2176	2	UND	FAROL ESQUERDO	ORGUS	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
2177	8	UND	FILTRO AR	TECFIL	R\$ 188,00	R\$ 1.504,00
2178	8	UND	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	R\$ 94,00	R\$ 752,00

2179	8	UND	FILTRO COMBUSTIVEL	VOX	R\$ 141,00	R\$ 1.128,00
2180	8	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN	R\$ 113,00	R\$ 904,00
2181	8	UND	FILTRO OLEO	WEGA	R\$ 138,00	R\$ 1.104,00
2182	2	UND	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	NORFLEX	R\$ 138,00	R\$ 276,00
2183	2	UND	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	CORCERAMA	R\$ 169,00	R\$ 338,00
2184	1	UND	GAS AR CONDICIONADO	ABRO	R\$ 551,00	R\$ 551,00
2185	1	JG	JUNTA COMPLETA MOTOR	JUNTAS BASTOS	R\$ 666,00	R\$ 666,00
2186	1	UND	JUNTA CABEÇOTE	AJUSA	R\$ 501,00	R\$ 501,00
2187	1	UND	JUNTA HOMOCINÉTICA	JUNTAS BASTOS	R\$ 394,00	R\$ 394,00
2188	1	KIT	KIT EMBREAGEM	SPICER	R\$ 812,00	R\$ 812,00
2189	1	KIT	KIT ESTABILIZADOR	AXIOS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
2190	1	KIT	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	R\$ 237,00	R\$ 237,00
2191	2	UND	LAMINA DO PÁRA -CHOQUE	VP8	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
2192	2	UND	LÂMPADA DE RÉ	OSRAM	R\$ 15,00	R\$ 30,00
2193	2	UND	LÂMPADA DO FAROL	OSRAM	R\$ 65,00	R\$ 130,00
2194	2	UND	LÂMPADA DO FREIO	OSRAM	R\$ 15,00	R\$ 30,00
2195	2	UND	LÂMPADA DO PISCA	OSRAM	R\$ 15,00	R\$ 30,00
2196	2	UND	LANTERNA DIREITA	ARTEB	R\$ 418,00	R\$ 836,00
2197	2	UND	LANTERNA ESQUERDA	ARTEB	R\$ 418,00	R\$ 836,00
2198	1	UND	LUVA CAMBIO	SPICER	R\$ 895,00	R\$ 895,00
2199	2	UND	MANGUEIRA HIDRAULICO	JAHU	R\$ 313,00	R\$ 626,00
2200	1	UND	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNIVERSAL	R\$ 296,00	R\$ 296,00
2201	2	UND	MÓDULO COMBUSTÍVEL	BOSCH	R\$ 541,00	R\$ 1.082,00
2202	1	UND	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ALPERTI	R\$ 764,00	R\$ 764,00
2203	1	UND	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	ALPERTI	R\$ 764,00	R\$ 764,00
2204	1	UND	MOLA GÁS	AUTO MOLAS	R\$ 124,00	R\$ 124,00
2205	1	UND	MOLA PATIM FREIO	PATRAL	R\$ 79,00	R\$ 79,00
2206	1	UND	MONTANTE	UNIVERSAL	R\$ 799,00	R\$ 799,00
2207	1	UND	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	R\$ 873,00	R\$ 873,00
2208	2	UND	MUNHAO DIRECAO	VIEMAR	R\$ 236,00	R\$ 472,00
2209	1	UND	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	DYNA	R\$ 141,00	R\$ 141,00
2210	1	UND	PARABRISA DIANTEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 993,00	R\$ 993,00
2211	1	UND	PARABRISA TRASEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 785,00	R\$ 785,00
2212	1	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO	BEPO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2213	1	UND	PARACHOQUE TRASEIRO	BEPO	R\$ 284,00	R\$ 284,00
2214	1	UND	PARALAMA	VP8	R\$ 540,00	R\$ 540,00
2215	2	UND	PASTILHA FREIO	COBREQ	R\$ 234,00	R\$ 468,00
2216	1	UND	PINHAO PARTIDA	VALEO	R\$ 422,00	R\$ 422,00
2217	1	JG	PISTAO C/ ANEL	METAL LEVE	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00
2218	2	UND	PIVO INFERIOR	VIEMAR	R\$ 298,00	R\$ 596,00
2219	2	UND	PIVO SUPERIOR	VIEMAR	R\$ 183,00	R\$ 366,00
2220	1	UND	PONTA EIXO	CAFIL	R\$ 395,00	R\$ 395,00
2221	1	UND	PORTA ESCOVA PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 258,00	R\$ 258,00
2222	1	UND	RADIADOR	VISCONDI	R\$ 998,00	R\$ 998,00
2223	2	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	CORCERAMA	R\$ 183,00	R\$ 366,00
2224	2	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CORCERAMA	R\$ 183,00	R\$ 366,00

2225	1	UND	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	R\$ 554,00	R\$ 554,00
2226	1	UND	RELE AUXILIAR	MARILIA	R\$ 141,00	R\$ 141,00
2227	1	UND	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	DNI	R\$ 128,00	R\$ 128,00
2228	1	UND	RELÉ DUPLO FAROL	3RHO	R\$ 114,00	R\$ 114,00
2229	1	UND	RELÉ PISCA	DNI	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2230	2	UND	RETENTOR COMANDO	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
2231	2	UND	RETENTOR POLIA	NAKATA	R\$ 43,00	R\$ 86,00
2232	2	UND	RETENTOR RODA	NAKATA	R\$ 73,00	R\$ 146,00
2233	2	UND	RETENTOR VÁLVULAS	NAKATA	R\$ 212,00	R\$ 424,00
2234	2	UND	RETENTOR VOLANTE	NAKATA	R\$ 441,00	
2235	1	UND	RETROVISOR DIREITO	RETROVEX	R\$ 172,00	R\$ 172,00
2236	1	UND	RETROVISOR ESQUERDO	RETROVEX	R\$ 172,00	R\$ 172,00
2237	4	UND	RODA	UNIVERSAL	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00
2238	2	UND	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	EATON	R\$ 494,00	R\$ 988,00
2239	2	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1º E 2º	INA	R\$ 265,00	R\$ 530,00
2240	2	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3º E 4º	INA	R\$ 281,00	R\$ 562,00
2241	2	UND	ROLAMENTO ENGRENAGEM 5º	INA	R\$ 267,00	R\$ 534,00
2242	2	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	SKF	R\$ 154,00	R\$ 308,00
2243	2	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	R\$ 701,00	R\$ 1.402,00
2244	2	UND	SAPATA FREIO	MGFREIOS	R\$ 438,00	R\$ 876,00
2245	1	UND	SENSOR ROTACAO	BOSCH	R\$ 748,00	R\$ 748,00
2246	1	UND	SENSOR TEMPERATURA D'AGUA	GAUSS	R\$ 125,00	R\$ 125,00
2247	2	UND	SERVO FREIO	CONTROIL	R\$ 1.428,00	R\$ 2.856,00
2248	1	UND	SENSOR VELOCIDADE	BOSCH	R\$ 221,00	R\$ 221,00
2249	2	UND	TAMBOR DE FREIO	DURAMETAL	R\$ 408,00	R\$ 816,00
2250	1	UND	TAMPA OLEO MOTOR	DECAR	R\$ 98,00	R\$ 98,00
2251	1	UND	TAMPA TANQUE	DECAR	R\$ 244,00	R\$ 244,00
2252	1	UND	TERMINAL DIRECAO DIREITO	NAKATA	R\$ 197,00	R\$ 197,00
2253	1	UND	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	NAKATA	R\$ 197,00	R\$ 197,00
2254	1	UND	TERMOSTATO AR CONDICIONADO	VALCLEI	R\$ 397,00	R\$ 397,00
2255	1	UND	TRAVA PASTILHA FREIO	PATRAL	R\$ 56,00	R\$ 56,00
2256	1	UND	TRIZETA	COBRA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
2257	1	JG	TUCHO MOTOR	BOSCH	R\$ 724,00	R\$ 724,00
2258	1	UND	TURBINA	GARRET	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
2259	1	JG	VALVULA ESCAP	DECAR	R\$ 548,00	R\$ 548,00
2260	1	JG	VALVULA ADMISSAO	DECAR	R\$ 568,00	R\$ 568,00
2261	1	UND	VENTILADOR DO AR	DENSO	R\$ 658,00	R\$ 658,00
2262	1	UND	VIDRO PORTA DIREITA	FORTE VIDRO	R\$ 685,00	R\$ 685,00
2263	1	UND	VIDRO PORTA ESQUERDA	FORTE VIDRO	R\$ 685,00	R\$ 685,00

VALOR TOTAL
R\$ 110.001,00
LOTE 20 - 01(UM)VEICULO IVECO / BUS 10-190E/ , COR AMARELA CHASSI 93ZK01BDZM8941704, ANO 2021/2021 - PREFEITURA MUN. DE SENADOR LA ROCQUE / SECRETARIA DE EDUCACAO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2264	1	UND	ALTERNADOR	DELCO REMY	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2265	8	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
2266	1	UND	BARRA DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 940,00	R\$ 940,00
2267	1	UND	BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2268	8	UND	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 90,00	R\$ 720,00
2269	8	UND	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 110,00	R\$ 880,00
2270	1	UND	BATERIA	BOSCH	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2271	1	UND	BIELA MOTOR	AUTOLINEA	R\$ 780,00	R\$ 780,00
2272	1	UND	BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	R\$ 810,00	R\$ 810,00
2273	1	UND	BOBINA IGNIÇÃO	MWM	R\$ 650,00	R\$ 650,00
2274	1	UND	BOMBA COMBUSTIVEL	IVECO	R\$ 510,00	R\$ 510,00
2275	1	UND	BOMBA HIDRAULICA	BOSCH	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
2276	1	UND	BOMBA OLEO	IVECO	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
2277	8	UND	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	METAL LEVE	R\$ 70,00	R\$ 560,00
2278	8	UND	BORRACHA DESCARGA	VP8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
2279	1	UND	BRACO AUXILIAR	IVECO	R\$ 480,00	R\$ 480,00
2280	1	UND	BRACO PITMAN	IVECO	R\$ 410,00	R\$ 410,00
2281	1	UND	BRONZE BIELA	METAL LEVE	R\$ 410,00	R\$ 410,00
2282	1	UND	BRONZE MANCAL	METAL LEVE	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2283	1	UND	BUCHA BARRA DIREÇÃO	AXIOS	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2284	1	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO	PATRAL	R\$ 170,00	R\$ 170,00
2285	2	UND	CABO ACELERADOR	CABOVEL	R\$ 140,00	R\$ 280,00
2286	1	UND	CAIXA DE PROTECAO DA TRAVA DE JANELA DE EMERGENCIA	UNIVERSAL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2287	1	UND	CAIXA DIRECAO	ZL	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
2288	1	UND	CAIXA SATELITE	VOLFFER	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2289	1	UND	CAMISA MOTOR	RIOSULENSE	R\$ 980,00	R\$ 980,00
2290	2	UND	CILÍNDRIO MESTRE EMBREAGEM	TRW	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
2291	2	UND	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
2292	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2293	2	UND	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	BOSCH	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2294	2	UND	CINTO SEGURANÇA	VP8	R\$ 130,00	R\$ 260,00
2295	2	UND	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	STAHL	R\$ 460,00	R\$ 920,00
2296	2	UND	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	STAHL	R\$ 460,00	R\$ 920,00
2297	1	UND	COMUTADOR IGNIÇÃO	ORI	R\$ 160,00	R\$ 160,00
2298	1	UND	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO	DENSO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2299	1	UND	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	DENSO	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2300	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	IVECO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2301	1	UND	COXIM CAMBIO	REI	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2302	1	UND	COXIM MOTOR L/D	AXIOS	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2303	1	UND	COXIM MOTOR L/E	AXIOS	R\$ 494,00	R\$ 494,00
2304	1	UND	CRUZETA CARDAN	SPICER	R\$ 226,00	R\$ 226,00

2305	8	UND	CUBO RODA	BACURITY	R\$ 1.173,00	R\$ 9.384,00
2306	1	UND	DEFLETOR DA RODA	FLAUS	R\$ 887,00	R\$ 887,00
2307	4	UND	DISCO FREIO	HIPPER FREIOS	R\$ 636,00	R\$ 2.544,00
2308	1	UND	ENGRENAGEM RE	EATON	R\$ 904,00	R\$ 904,00
2309	1	UND	ENGRENAGEM 1ª , 2ª	EATON	R\$ 1.201,00	R\$ 1.201,00
2310	1	UND	ENGRENAGEM 3ª , 4ª	EATON	R\$ 1.173,00	R\$ 1.173,00
2311	1	UND	ENGRENAGEM 5ª	EATON	R\$ 1.102,00	R\$ 1.102,00
2312	1	UND	EVAPORIZADOR	GERAL	R\$ 1.102,00	R\$ 1.102,00
2313	1	UND	EXTINTOR DE ABC 6KG	UNIVERSAL	R\$ 486,00	R\$ 486,00
2314	2	UND	FAROL DIREITO	ORGUS	R\$ 862,00	R\$ 1.724,00
2315	2	UND	FAROL ESQUERDO	ORGUS	R\$ 862,00	R\$ 1.724,00
2316	2	UND	FEIXE MOLA TRASEIRO	ROCHESTER	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
2317	8	UND	FILTRO DE AR	MANN	R\$ 77,00	R\$ 616,00
2318	8	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MANN	R\$ 84,00	R\$ 672,00
2319	8	UND	FILTRO DE OLEO	MANN	R\$ 197,00	R\$ 1.576,00
2320	2	UND	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	NORFLEX	R\$ 197,00	R\$ 394,00
2321	2	UND	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	CORCERAMA	R\$ 197,00	R\$ 394,00
2322	1	UND	GAS DE AR CONDICIONADO	ABRO	R\$ 353,00	R\$ 353,00
2323	1	UND	INTERCOOLER	MWM	R\$ 1.951,00	R\$ 1.951,00
2324	2	UND	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	R\$ 134,00	R\$ 268,00
2325	2	UND	INTERRUPTOR ÓLEO	3RHO	R\$ 134,00	R\$ 268,00
2326	2	UND	INTERRUPTOR RÉ	3RHO	R\$ 155,00	R\$ 310,00
2327	1	UND	JUNTA DO MOTOR	SPAAL	R\$ 779,00	R\$ 779,00
2328	1	UND	JUNTA CABEÇOTE	AJUSA	R\$ 452,00	R\$ 452,00
2329	1	UND	KIT COMPLETO LIPADOR DE PARABRISAS	DYNA	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
2330	1	UND	KIT EMBREAGEM	VALEO	R\$ 1.458,00	R\$ 1.458,00
2331	1	UND	KIT PNEUMÁTICO DE ACIONAR PORTAS	UNIVERSAL	R\$ 820,00	R\$ 820,00
2332	1	UND	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	INA	R\$ 212,00	R\$ 212,00
2333	1	UND	LAMINA DO PÁRA -CHOQUE	VP8	R\$ 551,00	R\$ 551,00
2334	2	UND	LÂMPADA DE RÉ	OSRAM	R\$ 14,00	R\$ 28,00
2335	2	UND	LÂMPADA DO FAROL	OSRAM	R\$ 70,00	R\$ 140,00
2336	2	UND	LÂMPADA DO FREIO	OSRAM	R\$ 14,00	R\$ 28,00
2337	2	UND	LÂMPADA DO PISCA	OSRAM	R\$ 14,00	R\$ 28,00
2338	2	UND	LANTERNA DIREITA	ARTEB	R\$ 318,00	R\$ 636,00
2339	2	UND	LANTERNA ESQUERDA	ARTEB	R\$ 318,00	R\$ 636,00
2340	4	UND	LONAS DE FREIO DIANTEIRA	MGFREIOS	R\$ 721,00	R\$ 2.884,00
2341	4	UND	LONAS DE FREIO TRASEIRA	MGFREIOS	R\$ 749,00	R\$ 2.996,00
2342	1	UND	LUVA CAMBIO	SPICER	R\$ 888,00	R\$ 888,00
2343	1	UND	MACACO PORTA HIDRAULICA	UNIVERSAL	R\$ 820,00	R\$ 820,00
2344	2	UND	MANGUEIRA HIDRAULICO	JAHU	R\$ 373,00	R\$ 746,00
2345	2	UND	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNIVERSAL	R\$ 333,00	R\$ 666,00
2346	2	UND	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	ALPERTI	R\$ 909,00	R\$ 1.818,00
2347	1	UND	MOLA GÁS	AUTO MOLAS	R\$ 134,00	R\$ 134,00
2348	4	UND	MOLA MESTRE	AESA	R\$ 209,00	R\$ 836,00
2349	4	UND	MOLA PATIM FREIO	PATRAL	R\$ 202,00	R\$ 808,00
2350	1	UND	MONTANTE	VP8	R\$ 466,00	R\$ 466,00

2351	1	UND	MOTOR PARTIDA	BOSCH	R\$ 1.685,00	R\$ 1.685,00
2352	1	UND	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	R\$ 846,00	R\$ 846,00
2353	3	UND	OLEO - BALDE	FALUBI	R\$ 424,00	R\$ 1.272,00
2354	1	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRA	DYNA	R\$ 254,00	R\$ 254,00
2355	1	UND	PARABRISA DIANTEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 1.744,00	R\$ 1.744,00
2356	1	UND	PARACHOQUE TRASEIRO	FORTE VIDRO	R\$ 885,00	R\$ 885,00
2357	2	UND	PINCA FREIO DINATEIRA	CONTROIL	R\$ 998,00	R\$ 1.996,00
2358	1	UND	PONTA EIXO	IEMA	R\$ 722,00	R\$ 722,00
2359	1	UND	PORTA ESCOVA PARTIDA	DELCO REMY	R\$ 298,00	R\$ 298,00
2360	1	UND	PRATO MOLA DIANTEIRO	JAHU	R\$ 108,00	R\$ 108,00
2361	1	UND	PRATO MOLA TRASEIRO	JAHU	R\$ 108,00	R\$ 108,00
2362	1	UND	RADIADOR	VISCONDI	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
2363	2	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	CORCERAMA	R\$ 240,00	R\$ 480,00
2364	2	UND	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	CORCERAMA	R\$ 240,00	R\$ 480,00
2365	1	UND	REGULADOR VOLTAGEM	BOSCH	R\$ 480,00	R\$ 480,00
2366	1	UND	RELÉ AUXILIAR BOMBA COMBUSTÍVEL	MARILIA	R\$ 171,00	R\$ 171,00
2367	1	UND	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	DNI	R\$ 141,00	R\$ 141,00
2368	1	UND	RELÉ DUPLO FAROL	3RHO	R\$ 127,00	R\$ 127,00
2369	1	UND	RELÉ PISCA	DNI	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2370	2	UND	RETENTOR COMANDO	NAKATA	R\$ 70,00	R\$ 140,00
2371	2	UND	RETENTOR POLIA	ELRING	R\$ 62,00	R\$ 124,00
2372	2	UND	RETENTOR RODA	NAKATA	R\$ 77,00	R\$ 154,00
2373	2	UND	RETENTOR VÁLVULAS	NAKATA	R\$ 212,00	R\$ 424,00
2374	2	UND	RETENTOR VOLANTE	IVECO	R\$ 395,00	R\$ 790,00
2375	1	UND	RETROVISOR DIREITO	RETROVEX	R\$ 186,00	R\$ 186,00
2376	1	UND	RETROVISOR ESQUERDO	RETROVEX	R\$ 186,00	R\$ 186,00
2377	8	UND	RODA DE FERRO	BACURITY	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
2378	2	UND	ROLAMENTO EIXO CARRETAO	KOYO	R\$ 261,00	R\$ 522,00
2379	2	UND	ROLAMENTO EIXO PILOTO	KOYO	R\$ 247,00	R\$ 494,00
2380	2	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	SKF	R\$ 190,00	R\$ 380,00
2381	2	UND	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	R\$ 195,00	R\$ 390,00
2382	2	UND	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	TINKEM	R\$ 248,00	R\$ 496,00
2383	1	UND	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	R\$ 195,00	R\$ 195,00
2384	4	UND	SAPATA DE FREIO	FRAS-LE	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
2385	4	UND	SERVO FREIO	CONTROIL	R\$ 635,00	R\$ 2.540,00
2386	1	UND	SEMI EIXO	EATON	R\$ 565,00	R\$ 565,00
2387	5	UND	SILICONE LOCTITE	LOCTITE	R\$ 113,00	R\$ 565,00
2388	1	UND	TACOGRAFO ANALOGICO	VDO	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
2389	8	UND	TAMBOR FREIO	IVECO	R\$ 681,00	R\$ 5.448,00
2390	1	UND	TERMOSTATO	VALCLEI	R\$ 561,00	R\$ 561,00
2391	1	UND	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	R\$ 212,00	R\$ 212,00
2392	1	UND	TRAMBULADOR ALAVANCA	MWM	R\$ 395,00	R\$ 395,00

2393	1	UND	TRAVA E FECHADURA DE JANELAS DE SEGURANÇA (JANELA DE EMERGENCIA)	UNIVERSAL	R\$ 190,00	R\$ 190,00
2394	1	UND	TURBINA	GARRET	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
2395	1	UND	VALVULA ROTATIVA PORTA HIDRAULICA	MASTER PARTS	R\$ 582,00	R\$ 582,00
2396	1	UND	VENTILADOR	DENSO	R\$ 961,00	R\$ 961,00
2397	1	UND	VIDRO JANELAS	FORTE VIDRO	R\$ 415,00	R\$ 415,00
2398	1	UND	VIDRO LATERAL PORTA	FORTE VIDRO	R\$ 494,00	R\$ 494,00
VALOR TOTAL						R\$ 131.021,00
VALOR GLOBAL DOS LOTES						R\$ 1.766.727,00

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 0d88827aaeb1063faa1c58e2696dc72

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 050.01/2022

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 050.01/2022, objeto a Registro de Preços para Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, nos Veículos e Máquinas, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$: 343.310,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Dez Reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. Ivaneides Santos Lira, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: AUTOGIRO PECAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.695.358/0001-01 ENDEREÇO: RUA GUANABARA, Nº 83/B ENTROCAMENTO, IMPERATRIZ - MA REPRESENTANTE: IVANEIDES SANTOS LIRA TELEFONE: (99) 3524-1736 EMAIL: IMPERATRIZ@AUTOGIRONET.COM.BR						
Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0002	LOTE 02 - SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO					
	0001	MECÂNICAGERAL	SERVICOS	SERVICOS	122,80	125.870,00
	0002	ELÉTRICAGERAL	SERVICOS	SERVICOS	122,80	54.032,00
	0003	RETÍFICAGERAL	SERVICOS	SERVICOS	122,80	8.596,00
TOTALDOLOTE						R\$188.498,00
0003	LOTE 03 - ECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE					
	0001	MECÂNICAGERAL	SERVICOS	SERVICOS	135,80	95.060,00
	0002	ELÉTRICAGERAL	SERVICOS	SERVICOS	135,80	52.283,00
	0003	RETÍFICAGERAL	SERVICOS	SERVICOS	135,80	7.469,00
TOTALDOLOTE						R\$154.812,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$: 343.310,00

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 87e17472f10692819aa58d17a0f3f02d

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 050.02/2022

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 050.02/2022, objeto a Registro de Preços para Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, nos Veículos e Máquinas, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$: 303.493,50 (Trezentos e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa REICAR PEÇAS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr: Genival Santos Sousa, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE:REICAR PEÇAS LTDA CNPJ:07.148.549/0001-77 ENDEREÇO: RUA GUANABARA, Nº 100 - ENTROCAMENTO, IMPERATRIZ - MA REPRESENTANTE: GENIVAL SANTOS SOUSA TELEFONE: (99) 3525-3004 - (99) 3525-3005 EMAIL: REICARPEÇAS@HOTMAIL.COM						
Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL					
	0001	MECÂNICA GERAL	HORA/HOMEM /TRABALHADA	HORA/HOMEM /TRABALHADA	142,90	37.868,50
	0002	ELÉTRICA GERAL	HORA/HOMEM /TRABALHADA	HORA/HOMEM /TRABALHADA	142,90	22.864,00
	0003	RETÍFICA GERAL	HORA/HOMEM /TRABALHADA	HORA/HOMEM /TRABALHADA	142,90	5.001,50
		TOTAL DO LOTE				R\$65.734,00
0004	LOTE 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
	0001	MECÂNICA GERAL	HORA/HOMEM /TRABALHADA	HORA/HOMEM /TRABALHADA	149,80	47.187,00
	0002	ELÉTRICA GERAL	HORA/HOMEM /TRABALHADA	HORA/HOMEM /TRABALHADA	149,80	26.215,00
	0003	RETÍFICA GERAL	HORA/HOMEM /TRABALHADA	HORA/HOMEM /TRABALHADA	149,80	11.984,00
		TOTAL DO LOTE				R\$85.386,00
0005	LOTE 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	0001	MECÂNICA GERAL	HORA/HOMEM /TRABALHADA	HORA/HOMEM /TRABALHADA	157,90	88.424,00
	0002	ELÉTRICA GERAL	HORA/HOMEM /TRABALHADA	HORA/HOMEM /TRABALHADA	157,90	51.317,50
	0003	RETÍFICA GERAL	HORA/HOMEM /TRABALHADA	HORA/HOMEM /TRABALHADA	157,90	12.632,00
		TOTAL DO LOTE				R\$152.373,50
TOTAL DO VENCEDOR						R\$303.493,50

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 0f59983eac35dbaab33e4d891cd32c07

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 051.01/2022
PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 051.01/2022, objeto a Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, protetores e Serviços de Balanceamento e Cambagem, de interesse de diversas secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$: 664.850,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. ROUBERTH SOUSA SANTOS, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 27.636.892/0001-78
ENDEREÇO: Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa
REPRESENTANTE: ROUBERTH SOUSA SANTOS
TELEFONE: (99) 3523-1417
EMAIL: autocapepecas@gmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitár	Valor Total
0007	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO	275/80 R22,5 BORRACHUDO	GOODYEAR	40 UN	R\$ 2.660,00	106.400,00
0008	PNEU 275/80 R22,5 LISO	275/80 R22,5 LISO	GOODYEAR	50 UN	R\$ 2.520,00	126.000,00
0009	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	1000X20 BORRACHUDO	GOODYEAR	40 UN	R\$ 2.430,00	97.200,00
0010	PNEU 1000X20 LISO	1000X20 LISO	GOODYEAR	50 UN	R\$ 2.175,00	108.750,00
0011	PNEU 750.16 LISO	750.16 LISO	GOODYEAR	18 UM	R\$ 940,00	16.920,00
0015	PNEU 18.4 30 TRASEIRO	18.4 30 TRASEIRO	TITAN	24 UN	R\$ 5.380,00	129.120,00
0026	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES DO TIPO POPULAR	SERVICOS	SERVIÇOS	60 UM	R\$ 119,00	7.140,00
0027	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DO TIPO CAMINHONTE E VAN	SERVICOS	SERVIÇOS	120 UM	R\$ 129,00	15.480,00
0028	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ONIBUS E MICRO ONIBUS	SERVICOS	SERVIÇOS	120 UM	R\$ 204,00	24.480,00
0029	CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES DO TIPO POPULAR	SERVICOS	SERVIÇOS	60 UM	R\$ 94,00	5.640,00
0030	CAMBAGEM EM VEÍCULOS DO TIPO CAMINHONTE E VAN	SERVICOS	SERVIÇOS	120 UM	R\$ 99,00	11.880,00
0031	CAMBAGEM VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ONIBUS E MICRO ONIBUS	SERVICOS	SERVIÇOS	120 UM	R\$ 132,00	15.840,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 664.850,00

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 3cdb0b123f87e653f548fe2bfcaa4d5f

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 051.02/2022

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 051.02/2022, objeto a Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, protetores e Serviços de Balanceamento e Cambagem, de interesse de diversas secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$: 106.616,00 (Cento e Seis Mil Seiscentos e Dezesseis Reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa REICAR PEÇAS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. Genival Santos Sousa, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE:REICAR PEÇAS LTDA
CNPJ:07.148.549/0001-77
ENDEREÇO: RUA GUANABARA, Nº 100 - ENTROCAMENTO, IMPERATRIZ - MA
REPRESENTANTE: GENIVAL SANTOS SOUSA
TELEFONE: (99) 3525-3004 - (99) 3525-3005
EMAIL: REICARPEÇAS@HOTMAIL.COM

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PNEU 225/65 R16	PNEU 225/65 R16	CONTINENTAL	32 UN	R\$ 858,99	27.487,68
0002	PNEU 265/70 R16	PNEU 265/70 R16	CONTINENTAL	32 UN	R\$ 903,99	28.927,68
0004	PNEU 225/75 R16	PNEU 225/75 R16	CONTINENTAL	16 UN	R\$ 850,99	13.615,84
0005	PNEU 195/55 R16	PNEU 195/55 R16	CONTINENTAL	32 UN	R\$ 509,29	16.297,28
0006	PNEU 175/70 R14	PNEU 175/70 R14	CONTINENTAL	32 UN	R\$ 449,99	14.399,68
0021	CÂMARA ARO 25	CÂMARA ARO 25	CONTINENTAL	16 UN	R\$ 367,99	5.887,84
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 106.616,00

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 051.03/2022

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 051.03/2022, objeto a Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, protetores e Serviços de Balanceamento e Cambagem, de interesse de diversas secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$: 403.422,56 (Quatrocentos e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. KAUE MUNIZ DO AMARAL, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 13.545.473/0001-16
ENDEREÇO: CURITIBA - PR, À RUA MARECHAL OCTÁVIO SALDANHA, 8422 - PINHEIRINHO.
REPRESENTANTE: KAUE MUNIZ DO AMARAL
TELEFONE: (99) 98833-5010
EMAIL: LUKAUTO@HOTMAIL.COM

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	PNEU 205/75 R16	XBRI CARGO	XBRI CARGO	16 UN	R\$ 751,99	12.031,84
0012	PNEU 215/75 R17,5	WESTLAKE CR960A	WESTLAKE CR960A	18 UN	R\$ 996,99	17.945,82
0013	CÂMARA ARO 20	QBOM	QBOM	90 UN	R\$ 304,99	27.449,10
0014	PROTETOR ARO 20	SBN	SBN	90 UN	R\$ 64,94	5.844,60
0016	CÂMARA 18.4 30	TORTUGA	TORTUGA	24 UN	R\$ 589,99	14.159,76
0017	PNEU 12.4 24 DIANTEIRO	JK TYRE R1	JK TYRE R1	24 UN	R\$ 3.279,99	78.719,76
0018	CÂMARA ARO 24 E	TORTUGA	TORTUGA	24 UN	R\$ 262,49	6.299,76
0019	PROTETOR ARO 24	SBN	SBN	24 UN	R\$ 189,19	4.540,56
0020	PNEU 17.5 25	GRIP PIONEER G2/L2	GRIP PIONEER G2/L2	16 UN	R\$ 9.079,99	145.279,84
0022	PROTETOR ARO 25	SBN	SBN	16 UN	R\$ 312,99	5.007,84
0023	PNEU 1400X24	OTRMAX G2/L2	OTRMAX G2/L2	16 UN	R\$ 4.779,99	76.479,84
0024	CÂMARA ARO 24	TORTUGA	TORTUGA	16 UN	R\$ 343,99	5.503,84
0025	PROTETOR ARO 24	SBN	SBN	16 UN	R\$ 260,00	4.160,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 403.422,56						

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 052.01/2022

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 052.01/2022, objeto Aquisição de Filtros e Lubrificantes, de interesse de diversas secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$: 407.176,86 (Quatrocentos e Sete Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavo). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa REICAR PEÇAS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. Genival Santos Sousa, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE:REICAR PEÇAS LTDA
CNPJ:07.148.549/0001-77
ENDEREÇO: RUA GUANABARA, Nº 100 - ENTROCAMENTO, IMPERATRIZ - MA
REPRESENTANTE: GENIVAL SANTOS SOUSA
TELEFONE: (99) 3525-3004 - (99) 3525-3005
EMAIL: REICARPEÇAS@HOTMAIL.COM

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARS8236 - FILTRO AR - ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C17	ARS8236 - FILTRO AR - ÔNIBUS IVECO CITY	TECFIL	12 UN	R\$ 243,98	2.927,76
0002	ARS3003 - FILTRO AR EXT - ÔNIBUS VOLARE V8L	ARS3003 - FILTRO AR EXT - ÔNIBUS VOLARE	TECFIL	12 UN	R\$ 208,98	2.507,76
0003	HD9839 - FILTRO AR EXT. - ÔNIBUS VW 15.190	HD9839 - FILTRO AR EXT. - ÔNIBUS VW 15.1	TECFIL	20 UN	R\$ 236,98	4.739,60
0004	HD9839 - FILTRO AR EXT. - ÔNIBUS VW OF1519	HD9839 - FILTRO AR EXT. - ÔNIBUS VW OF15	TECFIL	20 UN	R\$ 236,98	4.739,60
0005	ASR203 - FILTRO AR INT - ÔNIBUS VOLARE V8L	ASR203 - FILTRO AR INT - ÔNIBUS VOLARE V	TECFIL	12 UN	R\$ 160,98	1.931,76
0006	HDS839 - FILTRO AR INT - ÔNIBUS VW OF1519	HDS839 - FILTRO AR INT - ÔNIBUS VW OF151	TECFIL	20 UN	R\$ 93,98	1.879,60
0007	ASR839 - FILTRO AR INT. - ÔNIBUS VW 15.190	ASR839 - FILTRO AR INT. - ÔNIBUS VW 15.1	TECFIL	20 UN	R\$ 126,98	2.539,60
0008	ACP821 - FILTRO CABINE - ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C17	ACP821 - FILTRO CABINE - ÔNIBUS IVECO CI	TECFIL	12 UN	R\$ 97,99	1.175,88
0009	CE3045 - FILTRO COM - ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C17	CE3045 - FILTRO COM - ÔNIBUS IVECO CITY	TECFIL	12 UN	R\$ 167,98	2.015,76
0010	PU1046X - FILTRO COM. - ÔNIBUS VW OF1519	PU1046X - FILTRO COM. - ÔNIBUS VW OF1519	TECFIL	20 UN	R\$ 96,98	1.939,60
0011	PSC353 - FILTRO COMB - ÔNIBUS VOLARE V8L	PSC353 - FILTRO COMB - ÔNIBUS VOLARE V8L	TECFIL	12 UN	R\$ 161,98	1.943,76
0012	PU1059X - FILTRO COMB. - ÔNIBUS VW 15.190	PU1059X - FILTRO COMB. - ÔNIBUS VW 15.19	TECFIL	20 UN	R\$ 211,98	4.239,60
0013	W94069 - FILTRO OLEO - ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C17	W94069 - FILTRO OLEO - ÔNIBUS IVECO CITY	TECFIL	12 UN	R\$ 131,98	1.583,76
0014	PSL962 - FILTRO OLEO - ÔNIBUS VOLARE V8L	PSL962 - FILTRO OLEO - ÔNIBUS VOLARE V8L	TECFIL	12 UN	R\$ 59,99	719,88
0015	W1160 - FILTRO OLEO - ÔNIBUS VW 15.190	W1160 - FILTRO OLEO - ÔNIBUS VW 15.190	TECFIL	20 UN	R\$ 154,98	3.099,60
0016	100358 - FILTRO OLEO - ÔNIBUS VW OF1519	100358 - FILTRO OLEO - ÔNIBUS VW OF1519	TECFIL	20 UN	R\$ 59,99	1.199,80
0017	WK1060/4 - FILTRO RACOR - ÔNIBUS VW OF1519	WK1060/4 - FILTRO RACOR - ÔNIBUS VW OF15	TECFIL	20 UN	R\$ 178,98	3.579,60
0018	PSD940 - FILTRO SEDIMENT. - ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C17	PSD940 - FILTRO SEDIMENT. - ÔNIBUS IVECO	TECFIL	12 UN	R\$ 280,98	3.371,76
0019	PSD970/1 - FILTRO SEP.AGUA - ÔNIBUS VOLARE V8L	PSD970/1 - FILTRO SEP.AGUA - ÔNIBUS VOLA	TECFIL	12 UN	R\$ 280,98	3.371,76
0020	PSD981 - FILTRO SEP.AGUA - ÔNIBUS VW 15.190	PSD981 - FILTRO SEP.AGUA - ÔNIBUS VW 15.	TECFIL	13 UN	R\$ 250,98	3.262,74
0021	HD7065 - FILTRO AR - CAMINHONETES HILLUX	HD7065 - FILTRO AR - CAMINHONETES HILLUX	TECFIL	12 UN	R\$ 155,98	1.871,76
0022	HLP4141 - FILTRO AR - CAMINHONETES L-200 TRITON	HLP4141 - FILTRO AR - CAMINHONETES L-200	TECFIL	12 UN	R\$ 98,98	1.187,76
0023	C30011 - FILTRO AR - RENAULT MASTER	C30011 - FILTRO AR - RENAULT MASTER	TECFIL	12 UN	R\$ 155,98	1.871,76

0024	C17278/1 - FILTRO AR - VANS FIAT DUCATO	C17278/1 - FILTRO AR - VANS FIAT DUCATO	TECFIL	12 UN	R\$ 120,98	1.451,76
0025	C43121 - FILTRO AR - VANS MERCEDES BENZ SPRINTER	C43121 - FILTRO AR - VANS MERCEDES BENZ	TECFIL	12 UN	R\$ 139,99	1.679,88
0026	FAC887 - FILTRO CABINE - CAMINHONETES HILLUX	FAC887 - FILTRO CABINE - CAMINHONETES HI	TECFIL	12 UN	R\$ 19,99	239,88
0027	ACP843 - FILTRO CABINE - CAMINHONETES L- 200 TRITON	ACP843 - FILTRO CABINE - CAMINHONETES L-	TECFIL	12 UN	R\$ 62,99	755,88
0028	FAC837 - FILTRO CABINE - RENAULT MASTER	FAC837 - FILTRO CABINE - RENAULT MASTER	TECFIL	12 UN	R\$ 46,99	563,88
0029	LA123 - FILTRO CABINE - VANS FIAT DUCATO	LA123 - FILTRO CABINE - VANS FIAT DUCATO	TECFIL	12 UN	R\$ 44,99	539,88
0030	CU3569 - FILTRO CABINE - VANS MERCEDES BENZ SPRINTER	CU3569 - FILTRO CABINE - VANS MERCEDES B	TECFIL	12 UN	R\$ 164,98	1.979,76
0031	FN949 - FILTRO COMB - CAMINHONETES HILLUX	FN949 - FILTRO COMB - CAMINHONETES HILLU	TECFIL	12 UN	R\$ 58,99	707,88
0032	CE3010 - FILTRO COMB - CAMINHONETES L- 200 TRITON	CE3010 - FILTRO COMB - CAMINHONETES L-20	TECFIL	12 UN	R\$ 91,99	1.103,88
0033	FN947 - FILTRO COMB - RENAULT MASTER	FN947 - FILTRO COMB - RENAULT MASTER	TECFIL	12 UN	R\$ 51,99	623,88
0034	PU723X - FILTRO COMB - VANS FIAT DUCATO	PU723X - FILTRO COMB - VANS FIAT DUCATO	TECFIL	12 UN	R\$ 124,98	1.499,76
0035	WK82018 - FILTRO COMB - VANS MERCEDES BENZ SPRINTER	WK82018 - FILTRO COMB - VANS MERCEDES BE	TECFIL	12 UN	R\$ 690,98	8.291,76
0036	FBI778 - FILTRO COMB PREF. - CAMINHONETES HILLUX	FBI778 - FILTRO COMB PREF. - CAMINHONETE	TECFIL	12 UN	R\$ 129,98	1.559,76
0037	LB146 - FILTRO OLEO - CAMINHONETES HILLUX	LB146 - FILTRO OLEO - CAMINHONETES HILLU	TECFIL	12 UN	R\$ 29,99	359,88
0038	LB158 - FILTRO OLEO - CAMINHONETES L-200 TRITON	LB158 - FILTRO OLEO - CAMINHONETES L-200	TECFIL	12 UN	R\$ 130,98	1.571,76
0039	HU6011Z - FILTRO OLEO - RENAULT MASTER	HU6011Z - FILTRO OLEO - RENAULT MASTER	TECFIL	12 UN	R\$ 80,99	971,88
0040	LB657 - FILTRO OLEO - VANS FIAT DUCATO	LB657 - FILTRO OLEO - VANS FIAT DUCATO	TECFIL	12 UN	R\$ 50,99	611,88
0041	WOE455 - FILTRO OLEO - VANS MERCEDES BENZ SPRINTER	WOE455 - FILTRO OLEO - VANS MERCEDES BENZ	TECFIL	12 UN	R\$ 50,99	611,88
0042	C3485/3 - FILTRO AR - CITROEN AIRCROSS	C3485/3 - FILTRO AR - CITROEN AIRCROSS	TECFIL	24 UN	R\$ 69,99	1.679,76
0043	FAP9054 - FILTRO AR - FIAT UNO	FAP9054 - FILTRO AR - FIAT UNO	TECFIL	12 UN	R\$ 40,99	491,88
0044	ACP809 - FILTRO CABINE - CITROEN AIRCROSS	ACP809 - FILTRO CABINE - CITROEN AIRCROS	TECFIL	24 UN	R\$ 44,99	1.079,76
0045	AKX35323 - FILTRO CABINE - FIAT UNO	AKX35323 - FILTRO CABINE - FIAT UNO	TECFIL	12 UN	R\$ 20,99	251,88
0046	FS50/7 - FILTRO COMB - CITROEN AIRCROSS	FS50/7 - FILTRO COMB - CITROEN AIRCROSS	TECFIL	24 UN	R\$ 20,99	503,76
0047	FS40/7 - FILTRO COMB - FIAT UNO	FS40/7 - FILTRO COMB - FIAT UNO	TECFIL	12 UN	R\$ 19,99	239,88
0048	WOE710 - FILTRO OLEO - CITROEN AIRCROSS	WOE710 - FILTRO OLEO - CITROEN AIRCROSS	TECFIL	24 UN	R\$ 34,99	839,76
0049	LB55 - FILTRO OLEO - FIAT UNO	LB55 - FILTRO OLEO - FIAT UNO	TECFIL	12 UN	R\$ 18,99	227,88

0050	RE282287 - FILTRO AR - TRATOR JONH DEERE 5075E	RE282287 - FILTRO AR - TRATOR JONH DEERE	TECFIL	24 UN	R\$ 327,98	7.871,52
0051	FILTRO AR EXT - MOTONIVELADORA CASE	FILTRO AR EXT - MOTONIVELADORA CASE	TECFIL	48 UN	R\$ 655,98	31.487,04
0052	AP4440 - FILTRO AR EXT - MOTONIVELADORA XCMG GR 1803 BR	AP4440 - FILTRO AR EXT - MOTONIVELADORA	TECFIL	24 UN	R\$ 357,98	8.591,52
0053	C27902 - FILTRO AR EXT. - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28	C27902 - FILTRO AR EXT. - CAMINHÃO IVECO	TECFIL	24 UN	R\$ 253,98	6.095,52

0054	ARS7109 - FILTRO AR EXT. - TRATOR NEW HOLLAND TT4030	ARS7109 - FILTRO AR EXT. - TRATOR NEW HO	TECFIL	24 UN	R\$ 165,98	3.983,52
0055	HDS837 - FILTRO AR INT - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28	HDS837 - FILTRO AR INT - CAMINHÃO IVECO	TECFIL	24 UN	R\$ 131,98	3.167,52
0056	FILTRO AR INT - MOTONIVELADORA CASE	FILTRO AR INT - MOTONIVELADORA CASE	TECFIL	48 UN	R\$ 292,98	14.063,04
0057	AS830 - FILTRO AR INT - MOTONIVELADORA XCMG GR 1803 BR	AS830 - FILTRO AR INT - MOTONIVELADORA X	TECFIL	24 UN	R\$ 151,98	3.647,52
0058	RE282286 - FILTRO AR INT. - TRATOR JONH DEERE 5075E	RE282286 - FILTRO AR INT. - TRATOR JONH	TECFIL	24 UN	R\$ 465,98	11.183,52
0059	ASR806 - FILTRO AR INT. - TRATOR NEW HOLLAND TT4030	ASR806 - FILTRO AR INT. - TRATOR NEW HOL	TECFIL	24 UN	R\$ 86,99	2.087,76
0060	WK950/19 - FILTRO COM - MOTONIVELADORA CASE	WK950/19 - FILTRO COM - MOTONIVELADORA C	TECFIL	48 UN	R\$ 135,98	6.527,04
0061	WK950/21 - FILTRO COM - MOTONIVELADORA CASE	WK950/21 - FILTRO COM - MOTONIVELADORA C	TECFIL	48 UN	R\$ 135,98	6.527,04
0062	FBD496 - FILTRO COM 1 - MOTONIVELADORA XCMG GR 1803 BR	FBD496 - FILTRO COM 1 - MOTONIVELADORA X	TECFIL	24 UN	R\$ 52,99	1.271,76
0063	FBD410 - FILTRO COM 2 - MOTONIVELADORA XCMG GR 1803 BR	FBD410 - FILTRO COM 2 - MOTONIVELADORA X	TECFIL	24 UN	R\$ 70,99	1.703,76
0064	FBD72/2 - FILTRO COM 3 - MOTONIVELADORA XCMG GR 1803 BR	FBD72/2 - FILTRO COM 3 - MOTONIVELADORA	TECFIL	24 UN	R\$ 27,99	671,76
0065	PSC494 - FILTRO COMB - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28	PSC494 - FILTRO COMB - CAMINHÃO IVECO TE	TECFIL	24 UN	R\$ 303,98	7.295,52
0066	PSC877 - FILTRO COMB - RETROESCAVADEIRA JCB	PSC877 - FILTRO COMB - RETROESCAVADEIRA	TECFIL	24 UN	R\$ 267,98	6.431,52
0067	FBS2/155 - FILTRO COMB - RETROESCAVADEIRA JCB	FBS2/155 - FILTRO COMB - RETROESCAVADEIR	TECFIL	24 UN	R\$ 27,99	671,76
0068	RE62418 - FILTRO COMB - TRATOR JONH DEERE 5075E	RE62418 - FILTRO COMB - TRATOR JONH DEER	TECFIL	24 UN	R\$ 339,98	8.159,52
0069	FBD496 - FILTRO COMB - TRATOR NEW HOLLAND TT4030	FBD496 - FILTRO COMB - TRATOR NEW HOLLAN	TECFIL	24 UN	R\$ 241,98	5.807,52
0070	100026 - FILTRO OLEO - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28	100026 - FILTRO OLEO - CAMINHÃO IVECO TE	TECFIL	24 UN	R\$ 137,98	3.311,52
0071	LB283 - FILTRO OLEO - MOTONIVELADORA CASE	LB283 - FILTRO OLEO - MOTONIVELADORA CAS	TECFIL	48 UN	R\$ 147,98	7.103,04
0072	LB280 - FILTRO OLEO - MOTONIVELADORA XCMG GR 1803 BR	LB280 - FILTRO OLEO - MOTONIVELADORA XCM	TECFIL	24 UN	R\$ 81,99	1.967,76
0073	LB900 - FILTRO OLEO - RETROESCAVADEIRA JCB	LB900 - FILTRO OLEO - RETROESCAVADEIRA J	TECFIL	24 UN	R\$ 52,99	1.271,76
0074	T19044 - FILTRO OLEO - TRATOR JONH DEERE 5075E	T19044 - FILTRO OLEO - TRATOR JONH DEERE	TECFIL	24 UN	R\$ 172,98	4.151,52

0075	LB338- FILTRO OLEO - TRATOR NEW HOLLAND TT4030	LB338- FILTRO OLEO - TRATOR NEW HOLLAND	TECFIL	24 UN	R\$ 138,98	3.335,52
0076	FBS460/1 - FILTRO SEDIMENT. - CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28	FBS460/1 - FILTRO SEDIMENT. - CAMINHÃO	TECFIL	24 UN	R\$ 100,98	2.423,52
0077	OLEO 15W40 LT	OLEO 15W40 LT	SPEED	900 L	R\$ 39,99	35.991,00
0078	OLEO 15W40 BLD	OLEO 15W40 BLD	SPEED		160 BD	R\$ 700,98 112.156,80
0079	OLEO 5W30 LT	OLEO 5W30 LT	SPEED	140 L	R\$ 71,99	10.078,60
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 407.176,86

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: cf6a3e07add4e0d550099b9335b819c7

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 053.01/2022

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 053.01/2022, objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$: 27.396,20 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa J.B.M.P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. Jose Braga Rocha/ Matheus Henrique Portugal Coelho, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: J.B.M.P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.553.827/0001-44 ENDEREÇO: TANCREDO NEVES Nº 50 PARQUE PLANALTO. IMPERATRIZ-MA CEP 65917-353 REPRESENTANTE: JOSE BRAGA ROCHA/ MATHEUS HENRIQUE PORTUGAL COELHO. TELEFONE: 99 98140-6239 EMAIL: bmcomercio1@gmail.com						
Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde Unitário	Valor	Valor Total
0022	CAIXA DE CHÁ C/10GR SORTIDOS, CAIXA DE CHÁ C/10GR SORTIDOS, CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO FRUTAS, SABOR DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 15 SACHÊS EMBALADOS SEPARADAMENTE. EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	MATTE LEÃO	750 UN	R\$ 4,19	3.142,50
0053	LINGUIÇA CALABRESA 1KG, EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, SABOR TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	UNIDADE	SATIARE	790 UN	R\$ 21,88	17.285,20
0061	MAMÃO PAPAIA PRATA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODORE E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	QUILO	IN NATURA	580 KG	R\$ 7,95	4.611,00
0093	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM C/500 ML, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA, CORANTE NATURAL CAMELO. CONSERVANTE: METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET DE 500ML.	UNIDADE	GOTA	1.150 UN	R\$ 2,05	2.357,50
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 27.396,20

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 6149534f30152d19d8dfe905df701a52

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 053.02/2022

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 053.02/2022, objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$: 2.572,50 (Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 42.924.919/0001-11 ENDEREÇO: RUA AV: ROD MA-034, BAIRRO: ITAPECURUZINHO, Nº 125, CAXIAS - MA REPRESENTANTE: BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS. TELEFONE: : 99 98506-1029 EMAIL: admmaxdistribuidoraltda@gamil .com						
Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	ERVILHAS EM LATA, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA ADEQUADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DE 5,2G DE PROTEÍNA, 0,5G DE LIPÍDIOS E 13 G DE CARBOIDRATOS - EMBALAGEM 32 X 200 G.	ERVILHAS EM LATA	KNORR	726 UN	R\$ 2,75	1.996,50
0083	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA - EMB. 1 KG.	SAL REFINADO,	MAR E SOL	600 KG	R\$ 0,96	576,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$: 2.572,50

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: e0e6b11d66fdaa6fc58f85642fce52a2

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 053.03/2022

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 053.03/2022, objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$: 531.963,75 (Quinhentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa R.C.L GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. REGINA CÉLIA LIMA GOMES, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: R.C.L GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.579.273/0001-96 ENDEREÇO: RUA AV: ROD MA-034, BAIRRO: ITAPECURUZINHO, Nº 125, CAXIAS - MA REPRESENTANTE: BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS. TELEFONE: 99 98505-5605 EMAIL: rclsoares@outlook.com						
--	--	--	--	--	--	--

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS NEM MESMO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EM EMBALAGEM APROPRIADA.	IN NATURA	UND	820	R\$ 4,18	R\$ 3.427,60
2	ABÓBORA IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃ, COMPACTA, FIRME E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODORE, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE: POUPA INTACTA E LIMPAS: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO, FARDO COM 30 KG.	IN NATURA	KG	960	R\$ 2,98	R\$ 2.860,80
3	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO. COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM DE 400G	MARATÁ	UND	2100	R\$ 4,60	R\$ 9.660,00
4	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª CONTENDO NO MÍNIMO 99.3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS -, EMB. 1 OU 2 KG	ITAJÁ	KG	2000	R\$ 4,62	R\$ 9.240,00
5	ÁGUA MINERAL COPO, CAIXA COM 200 ML CAIXA COM 48 UNIDADES	CRYSTAL	CX	770	R\$ 18,89	R\$ 14.545,30
6	ALFACE VERDE NATURAL, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	IN NATURA	MÇ	1300	R\$ 3,23	R\$ 4.199,00
7	ALHO NACIONAL - GRAÚDO DO TIPO COMUM, COM BOA APARÊNCIA, CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, COM CHEIRO E ASPECTO CARACTERÍSTICOS.	IN NATURA	KG	850	R\$ 10,34	R\$ 8.789,00
8	AMIDO DE MILHO 1KG EM PÓ, PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAIS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO APRESENTAR- SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO: PÓS FINO. COR: BRANCA; ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS.	AMAFIL	UND	1500	R\$ 7,95	R\$ 11.925,00
9	AMIDO DE MILHO 500GR EM PÓ, PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAIS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO: PÓS FINO. COR: BRANCA; ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: 500 GRAMAS	AMAFIL	UND	1500	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00
10	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1. SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50 G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37 G DE CARBOIDRATOS, 4 G DE PROTEÍNAS E O DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O, COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2.5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO. DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. - EMB. 1 OU 5 KG.	PAINHO	KG	5000	R\$ 3,48	R\$ 17.400,00

11	BANANA PRATA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	KG	1950	R\$ 3,90	R\$ 7.605,00
12	BATATA DOCE, ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS	IN NATURA	KG	700	R\$ 2,95	R\$ 2.065,00
14	BATATA INGLESA DE ÓTIMA QUALIDADE SÃ, COMPACTO FIRME E COM COLORAÇÃO UNIFORME, COR, ODOR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, CASCAS INTEGRAS SEM MACHUCADOS, MANCHAS ES CURAS OU AMOLECIDAS, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	IN NATURA	KG	870	R\$ 2,95	R\$ 2.566,50
15	BETERRABA IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃ, COMPACTA, FIRME E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	KG	700	R\$ 4,80	R\$ 3.360,00
16	BISCOITO DE POLVILHO TIPO ROSQUINHA 100GR, INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, LEITE E OVOS. EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	RANCHEIRO	UND	1400	R\$ 4,60	R\$ 6.440,00
17	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G TIPO CREAM CRAKER 400GR (3X1), EMBALAGEM FLEXÍVEL EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 400G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E DATA VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1), EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES	VITARELLA	UND	4600	R\$ 5,40	R\$ 24.840,00
18	BISCOITO DE POLVILHO TIPO BOLA 100GR, INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, LEITE E OVOS. EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	BUMBA MEU PÃO	UND	1400	R\$ 4,56	R\$ 6.384,00

19	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA CLASSIFICAÇÃO DOCE, SEM RECHEIO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1), COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	VITARELLA	UND	930	R\$ 3,40	R\$ 3.162,00
20	CAFÉ SOLÚVEL 200GR, APRESENTAÇÃO SOLÚVEL GRANULADO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS CONTENDO, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARATÁ	UND	1000	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
24	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMB. DE 01 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	FRIATO	KG	1650	R\$ 10,40	R\$ 17.160,00
25	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO DE 500GR. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM COM MATÉRIA PRIMA LIVRE DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES TENDÕES. COÁGULOS. CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS DO PRODUTO. ENTREGUE CONGELADO	VALE	KG	2300	R\$ 7,95	R\$ 18.285,00
26	CEBOLA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	KG	950	R\$ 5,58	R\$ 5.301,00
28	CHEIRO VERDE NATURAL, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	IN NATURA	MÇ	1800	R\$ 0,35	R\$ 630,00
29	CHUCHU IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTA. FIRME E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	KG	700	R\$ 4,80	R\$ 3.360,00
30	COCO RALADO 100GR, EXTRAÍDO ATRAVÉS DA TÉCNICA DE DESIDRATAÇÃO DA POLPA DO COCO. EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BOM COCO	UND	900	R\$ 3,15	R\$ 2.835,00
31	COLORAL EM PÓ PACOTE 1KG, APRESENTAÇÃO EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDOS DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO. EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	SINHÁ	UND	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
32	COUVE NATURAL, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	IN NATURA	MÇ	1150	R\$ 5,05	R\$ 5.807,50

33	CREME DE LEITE 200GR (CAIXA), CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TRATAMENTO HOMOGENEIZADO, FÓRMULA A BASE DE LEITE, RICA EM NUTRIENTES, EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ITALAC	UND	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
35	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO. DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, CONTENDO 350 G.	FUGINI	UND	3400	R\$ 2,11	R\$ 7.174,00
36	FARINHA DE MANDIOCA COR BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1 DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIA NOCIVAS A SAÚDE, ISENTA DO RADICAL CIANETO, AUSÊNCIAS DE SUJIDADE INSETOS E PARASITAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBSERVADAS A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	AMAFIL	KG	1500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
37	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MÁX. DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLÚTEN SECO DE 6%P/P. - EMBALAGEM 1 KG.	DONA BENTA	KG	910	R\$ 4,35	R\$ 3.958,50
38	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	DO ZÉ	UND	2050	R\$ 5,80	R\$ 11.890,00
39	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22 G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS - EMB. 1 KG.	TIA DORA	KG	1950	R\$ 7,40	R\$ 14.430,00
40	FERMENTO 100GR, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA.	DONA BENTA	UND	170	R\$ 3,45	R\$ 586,50
41	FLOCÃO DE ARROZ 500GR, FARINHA ARROZ, INGREDIENTE PRÉCOZIDO, TIPO [LOCÃO, COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E DATA VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	URBANO	PACOTE	2500	R\$ 2,12	R\$ 5.300,00
42	FLOCÃO DE MILHO 500GR, FARINHA DE MILHO, INGREDIENTE PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E DATA VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	MARATÁ	PACOTE	2500	R\$ 1,92	R\$ 4.800,00

44	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES 1 COM PROBIOTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS 400GR, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES SADIOS A PARTIR DO NASCIMENTO ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, PRODUTO EM PÓ, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS E MINERAIS	NESTLÉ	UND	100	R\$ 54,18	R\$ 5.418,00
45	FRANGO INTEIRO, REFRIGERADO, SEM CABEÇA, SEM PESCOÇO E SEM TEMPERO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO E DATA DE VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	FRIATO	KG	2400	R\$ 9,11	R\$ 21.864,00
47	LEITE CONDENSADO, DVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA NTA 56. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERÁ PROIBIDO ADICIONAR AO LEITE CONDENSADO GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LÍPIDIO E 6% R\$ PROTEÍNA. COM REGISTRO NO SIF OU SISP - EMBALAGEM DE 395 GR.	ITALAC	UND	800	R\$ 4,62	R\$ 3.696,00
48	LEITE DE COCO 200ML, LEITE DE COCO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESANTES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE. EMBALAGEM DE VIDRO OU CAIXA TETRAPAK COM 200ML.	BOM COCO	UND	550	R\$ 3,18	R\$ 1.749,00
49	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG, INTEGRAL BOVINO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, SEM UMIDADE, ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CCGL	PACOTE	2850	R\$ 23,09	R\$ 65.806,50
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR, INTEGRAL BOVINO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, SEM UMIDADE, ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CCGL	UND	1100	R\$ 6,44	R\$ 7.084,00
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA DE 400GR, LEITE EM PÓ, INTEGRAL BOVINO, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS LACRADOS, EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NESTLÉ	UND	500	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00

52	LIMÃO IN NATURA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCO E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÕES NÃO CARACTERÍSTICAS, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO NEM MUITO VERDE	IN NATURA	KG	380	R\$ 1,07	R\$ 406,60
54	LINGUIÇA DE FRANGO 1KG, EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, SABOR TEMPERADA. ESTADO DE	LAR	KG	470	R\$ 13,36	R\$ 6.279,20
56	MAÇA NACIONAL IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO , . ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	KG	630	R\$ 7,57	R\$ 4.769,10
58	MACARRÃO ESPAGUETE, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. - EMB. 500 G.	PAULISTA	KG	1300	R\$ 2,80	R\$ 3.640,00
59	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500GR. TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO PARAFUSO. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE NIATÉRIA TERROSA. PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	PAULISTA	PACOTE	1100	R\$ 4,24	R\$ 4.664,00
60	MAIONESE 500GR, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME, FEITA A PARTIR DE OVOS DE GALINHA, ÓLEOS VEGETAIS E OUTROS INGREDIENTES, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL	QUERO	UND	530	R\$ 6,57	R\$ 3.482,10
62	MARACUJÁ TIPO AÇU, PRODUTO NATURAL COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS CONSERVADAS: AROMA. SABOR, TEXTURA, APARÊNCIA. CASCA DE COR ACENTUADA E BRILHANTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÕES NÃO CARACTERÍSTICAS, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO NEM MUITO VERDE	IN NATURA	KG	565	R\$ 8,87	R\$ 5.011,55
63	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G, OBTIDA DE ÓLEO VEGETAL OU GORDURA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 50% DE LÍPIDIOS. FONTE DE GORDURA MONO E POLI SATURADA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL.	PRIMOR	UND	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00
64	MELANCIA PRATA • IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, F COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	KG	2000	R\$ 2,77	R\$ 5.540,00

66	MILHO BRANCO QUEBRADO PARA MINGAU 500G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO.	SINHÁ	UND	620	R\$ 3,80	R\$ 2.356,00
69	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, EMBALAGEM CONTENDO 450 GRAMAS.	MARATÁ	PACOTE	800	R\$ 3,54	R\$ 2.832,00
70	MISTURA PARA BOLO DE COCO, EMBALAGEM CONTENDO 450 GRAMAS.	MARATÁ	PACOTE	800	R\$ 5,54	R\$ 4.432,00
71	MISTURA PARA BOLO DE LARANJA, EMBALAGEM CONTENDO 450 GRAMAS.	MARATÁ	PACOTE	800	R\$ 5,42	R\$ 4.336,00
74	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO - EMB. PET 900 ML.	ABC	CX	1800	R\$ 10,60	R\$ 19.080,00
75	OVOS BRANCOS DE GALINHA FRESCO, TIPO 03, GRANDE CLASSE A: COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50 G. LIMPOS, CASCA LISA INTEGRAL, POUCA POROSA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CARTELA COM 20 UNIDADES	AVINI	CT	690	R\$ 16,06	R\$ 11.081,40
76	PÃO TRADICIONAL TIPO FRANCÊS MINI 40GR, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TENOSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	BUMBA MEU PÃO	KG	1400	R\$ 9,52	R\$ 13.328,00
79	POLPA DE FRUTAS PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 100% DE POLPA DA FRUTA, SEM CONCENTRAÇÃO DE ÁGUA, SABORES: GOIABA. CAJÁ E ACEROLA - EMB. 500 GR.	SO FRUTA	UND	3400	R\$ 3,74	R\$ 12.716,00
81	QUEIJO TIPO MUSSARELA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMEADURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28 %P/P.	FRIMESA	KG	330	R\$ 44,09	R\$ 14.549,70
82	REPOLHO NATURAL, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	IN NATURA	KG	220	R\$ 7,82	R\$ 1.720,40
84	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOTDOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP— EMBALAGEM DE 3 KG.	SADIA	KG	1600	R\$ 9,92	R\$ 15.872,00
86	SARDINHA EM LATA AO MOLHO DE TOMATE. CAIXA C/ 50 LATAS DE 125G. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL. ÍNTEGRAS SEM VESTÍGIO DE FERRUGENS.	88	CX	23	R\$ 19,90	R\$ 457,70
88	SUCO EM GARRAFA CAJU 500ML, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJU, TIPO ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5 A 5 L P/GARRAFA 500 ML.	DAFRUTA	UND	720	R\$ 2,14	R\$ 1.540,80
91	TOMATE IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUCA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE- OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	KG	1200	R\$ 7,40	R\$ 8.880,00
92	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%— EMB. 750 ML	GOTA	UND	900	R\$ 6,95	R\$ 6.255,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.963,75

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 053.04/202

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 053.04/2022, objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$: 116.403,04 (Cento e Dezesesseis Mil Quatrocentos e Três Reais e Quatro Centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa THAMIPE LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: THAMIPE LTDA CNPJ: 11.068.908/0001-53 ENDEREÇO: AV BERNADO SAYÁ, 1500, SALA 02 - NOVA IMPERATRIZ REPRESENTANTE: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA TELEFONE: 99 98173-3464 EMAIL: THAMIPELTDA@GMAIL.COM						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	BATATA FRITA PALHA 400GR, BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COLESTEROL E SEM CONSERVANTES, APRESENTAÇÃO PRONTA PARA CONSUMO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	IN NATURA	IN NATURA	850 UN	R\$ 12,84	10.914,00
0021	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G CAFÉ ORGÂNICO, TORRADO E MOÍDO EM PÓ - 100% PURO, LIVRE DE AGROTÓXICO E DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM VALIDADE NA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 250 GRAMAS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SABOR DA ROÇA	SABOR DA ROÇA	3.700 UN	R\$ 5,29	19.573,00
0023	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500 G.	MARATÁ	MARATÁ	1.050 UN	R\$ 3,19	3.349,50

0027	CENOURA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃ, COMPACTA, FIRME E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	IN NATURA	950 KG	R\$ 10,19	9.680,50
0043	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM PREBIOTICOS DE 0 A 6 MESES 400GR ADICIONADA DE PRE OU PROBIOTICOS 100% DE LACTOSE, ATE 3% DE GORDURA LACTEA, RELACAO CALCIO FOSFORO DE 1,8 A 2, SODIO MAXIMO DE 18 MG 100 ML E A EMBALAGEM EM LATA ALUMINIZADA DE 400 GRAMAS	DANONE	DANONE	100 UN	R\$ 28,66	2.866,00
0046	LARANJA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO, SACO COM 50 UND	IN NATURA	IN NATURA	170 SCO	R\$ 6,40	1.088,00
0055	LINGUIÇA TOSCANA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, SABOR TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	FRIMESA	FRIMESA	850 KG	R\$ 17,82	15.147,00
0057	MACARRÃO ARGOLINHA 500GR, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA, CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FORTALEZA	FORTALEZA	240 PC	R\$ 3,41	818,40
0065	MILHO AMARELO QUEBRADO PARA MINGAU 500G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO.	MARATÁ	MARATÁ	620 UN	R\$ 2,13	1.320,60
0067	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500 G.	MARATÁ	MARATÁ	450 KG	R\$ 3,84	1.728,00

0068	MILHO VERDE EM LATA, PRODUTO PREPARADO COM AS MILHO PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DE 5,2G DE PROTEÍNA, 0,5G DE LIPÍDIOS E 13 G DE CARBOIDRATOS - EMBALAGEM 24 X 170 G.	QUERO	QUERO	45 CX	R\$ 2,68	120,60
0072	MOLHO DE PIMENTA PICANTE 150ML, INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA DE PIMENTA JALAPÃO, VINAGRE, POLPA DE PIMENTA MALAGUETA, SAL, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO.	GOTA	GOTA	55 UN	R\$ 2,21	121,55
0073	ÓLEO DE MILHO REFINADO, EMBAL. PET, C/900 ML, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL MILHO REFINADO DENTRO DE PADRÃO RIGOROSO DE QUALIDADE	LIZA	LIZA	146 UN	R\$ 10,29	1.502,34
0077	PEITO DE FRANGO REFRIGERADO, SEM TEMPERO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	FRIATO	FRIATO	1.030 KG	R\$ 13,72	14.131,60
0078	PIMENTA MOÍDA 100GR, CONDIMENTO INDUSTRIAL EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO.	FÃ	FÃ	175 UN	R\$ 6,47	1.132,25
0080	PRESUNTO COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMEADURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P.	GUIDO	GUIDO	330 KG	R\$ 16,25	5.362,50
0085	SALSICHA FRANGO, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO MECANICAMENTE SEPARADA, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4° E 8°C, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	FRIATO	FRIATO	580 KG	R\$ 21,93	12.719,40
0087	SARDINHA EM LATADA AO ÓLEO. CAIXA C/ 50 LATAS DE 125G. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRAS SEM VESTÍGIO DE FERRUGENS.	PESCADOR	PESCADOR	50 CX	R\$ 223,95	11.197,50

0089	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE 63GR, TEMPERO EM TABLETE, EMBALAGEM 63G (6 UNIDADES), INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, CARNE BOVINA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES, CORANTES CARAMELO E NATURAL URUCUM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	MARATÁ	MARATÁ	410 UN	R\$ 2,74	1.123,40
0090	TEMPERO COMPLETO. VALOR NUTRICIONAL EM 5 G: 1 G DE CARBOIDRATO, MÁXIMO DE 5 MG COLESTEROL, 1685 MG DE SÓDIO - EMB. 1 KG.	MARIZA	MARIZA	430 KG	R\$ 5,83	2.506,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 116.403,04	

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ba5cbfcfc65a943476fb75c12285ef1b

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 011/2022

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 011/2022, O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Eletrônico - 011/2022, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.695.358/0001-01, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.766.727,00 (Um Milhão e Setecentos e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Lote O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Lote, Senador La Rocque - MA, 19 de Maio de 2022, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 7852863804d21876f62c8e0e7890408f

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 012/2022

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 012/2022, O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Eletrônico - 012/2022, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório as empresas:

AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.695.358/0001-01, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 343.310,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Dez Reais), e REICAR PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.148.549/0001-77, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 303.493,50 (Trezentos e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Lote O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Lote, Senador La Rocque - MA, 19 de Maio de 2022, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 48197c56c307fde01f3df22aa1ba18a3

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 013/2022,

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 013/2022, O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Eletrônico - 013/2022, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório as empresas: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.636.892/0001-78, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 664.850,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), e REICAR PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.148.549/0001-77, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 106.616,00 (Cento e Seis Mil Seiscentos e Dezesseis Reais), LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E

PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.545.473/0001-16, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 403.422,56 (Quatrocentos e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item, Senador La Rocque - MA, 23 de Maio de 2022, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f7d821568d11012e80f8358f90ee05ad

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 015/2022

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 015/2022, O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Eletrônico - 015/2022, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório as empresas: J.B.M.P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.553.827/0001-44, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 27.396,20 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), e MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.924.919/0001-11, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 2.572,50 (Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), R.C.L GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.579.273/0001-96, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 531.963,75 (Quinhentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), THAMIPE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.068.908/0001-53, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 116.403,04 (Cento e Dezesesseis Mil Quatrocentos e Três Reais e Quatro Centavos), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item, Senador La Rocque - MA, 26 de Maio de 2022, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 87a37d8d2f35dcbcd5c96f069644d09a

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO

DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 011/2022

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 011/2022 A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 - SRP, que teve como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a aquisição de Peças e Acessórios para os Veículos e Máquinas, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, saiu como vencedor da licitação supracitada, a empresa: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.695.358/0001-01, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 1.766.727,00 (Um Milhão e Setecentos e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais),. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Lote. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> Senador La Rocque - MA, 19 de Maio de 2022, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 053/2022.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f570a442e56d45b80080ebdcf93cfe6e

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 012/2022

PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 012/2022 A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP, que teve como objeto Registro de Preços para Prestação de Serviços Mecânicos em Geral, nos Veículos e Máquinas, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, saiu como vencedores da licitação supracitada, as empresas: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.695.358/0001-01, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 343.310,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Dez Reais), e REICAR PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.148.549/0001-77, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 303.493,50 (Trezentos e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Lote. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> Senador La Rocque - MA, 19 de Maio de 2022, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 053/2022.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: b99bf70ce94ef15505ccd802333532ec

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 013/2022

**PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO
DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 013/2022.** A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022 - SRP, que teve como objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, protetores e Serviços de Balanceamento e Cambagem, de interesse de diversas secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, saiu como vencedores da licitação supracitada, as empresas: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.636.892/0001-78, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 664.850,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), e REICAR PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.148.549/0001-77, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 106.616,00 (Cento e Seis Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais), LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.545.473/0001-16, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 403.422,56 (Quatrocentos e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> Senador La Rocque - MA, 23 de Maio de 2022, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 053/2022.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 48b5352b5268c13216d6f4cc354b02e0

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 014/2022

**PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO
DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 014/2022** A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, que teve como objeto Registro de Preços para Aquisição de Filtros e Lubrificantes, de interesse de diversas secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, saiu como vencedores da licitação supracitada, a empresa: REICAR PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.148.549/0001-77, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 407.176,86 (Quatrocentos e Sente Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavo). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> Senador La Rocque - MA, 23 de Maio de 2022, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 053/2022

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 3e9e995b701d3e67374ef3c28025c845

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO

DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 015/2022

**PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO
DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 015/2022.** A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, que teve como objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, saiu como vencedores da licitação supracitada, as empresas: J.B.M.P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.553.827/0001-44, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 27.396,20 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), e MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.924.919/0001-11, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 2.572,50 (Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), R.C.L GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.579.273/0001-96, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 531.963,75 (Quinhentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), THAMIPE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.068.908/0001-53, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 116.403,04 (Cento e Dezesesseis Mil Quatrocentos e Três Reais e Quatro Centavos), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> Senador La Rocque - MA, 26 de Maio de 2022, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 053/2022.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 95455d428097efd837bb6cea33d824f4

ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA Nº 002/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002/2022 - "CARONA" Nº 002/2022;** OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos de interesse, da Prefeitura Municipal Senador La Rocque/MA, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO/MA. Válida até 25 de Abril de 2023. Valor Aderido: R\$ 1.433.557,32 (Um Milhão e Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos). Detentora dos preços registrados: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ. 14.741.691/0001-99, sediada na Rua Rio Mearim nº 40, São Francisco, - São Luís - MA, representada pela Sr^a Marcio Flávio dos Santos Abreu - CPF: 960.213.063-68. Senador La Rocque (MA), 02 de Junho de 2022. BATOLOMEU GOMES ALVES- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ca33fca6d10d8c654759f2930655bfff

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº.156/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº.156/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA** Nº
002/2022; CONTRATANTE: Município de SENADOR LA
ROCQUE/MA através da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,
CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, CNPJ nº
01.598.970/0001-01; CONTRATADA: OTHIMUS
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ.
14.741.691/0001-99; OBJETO: Registro de Preços para eventual
e futura contratação de empresa comercial especializada na
prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da
prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2022; VIGÊNCIA:
31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12. 392. 0473 2.052
Manutenção de Festejos e Festas Juninas; VALOR TOTAL: R\$
**196.237,00 (Cento e noventa e seis mil duzentos e trinta e
sete reais)**; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
Senador La Rocque (MA), 06 de Junho de 2022. Francisquinha
Menes da Silva Miranda - Ordenador da Despesa

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 8fe1eda66733137096f44837489a71a5*

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº.157/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA**

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº.157/2022;-ADESAO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA** Nº
002/2022; CONTRATANTE: Município de SENADOR LA
ROCQUE/MA através da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO,
CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, CNPJ nº
01.598.970/0001-01; CONTRATADA: OTHIMUS
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ.
14.741.691/0001-99; OBJETO: Registro de Preços para eventual
e futura contratação de empresa comercial especializada na
prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da
prefeitura municipal de SENADOR LA ROCQUE/MA para
realização dos JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2022; VIGÊNCIA:
31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12. 361 0403 2 058
Manutenção do FUNDEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 70.545,00
(Setenta Mil quinhentos e quarenta e cinco reais); FONTE DE
RECURSOS: Tesouro Municipal. Senador La Rocque (MA), 06
de Junho de 2022. Francisquinha Menes da Silva Miranda -
Ordenador da Despesa.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 8c64ec803a33cdade967510183506dfb*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO
MARANHÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRENCIA Nº 02/2022-SRP. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1404/2022. O Município de Serrano do
Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e
Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que
no dia 14/07/2022, horário 08:00hs, no endereço Av das
Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (auditório do
Centro de Referência da Assistência Social), fará realizar
licitação na modalidade Concorrência sob o Sistema Registro de

Preços, do tipo menor preço global, para execução indireta no
regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E DISTRIBUIÇÃO DE REDE COM MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO
MARANHÃO/MA, conforme as condições estabelecidas neste
edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as
disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente, as
Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital
estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço
Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão,
onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de
Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os
custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da
Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 08 de junho
de 2022. Jonatas de Castro Costa, Sec Mun. de Planejamento e
Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 03/2022-SRP. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1405/2022. O Município de Serrano do
Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e
Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que
no dia 14/07/2022, horário 14:00hs, no endereço Av das
Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (auditório do
Centro de Referência da Assistência Social), fará realizar
licitação na modalidade Concorrência sob o Sistema Registro de
Preços, do tipo menor preço global, para execução indireta no
regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMAS
DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO
MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme as
condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O
procedimento licitatório observará as disposições da Lei
Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente, as Leis
Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará
disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço
Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão,
onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de
Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os
custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da
Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 08 de junho
de 2022. Jonatas de Castro Costa, Sec Mun. de Planejamento e
Gestão.

*Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: 5babdcdaf02f7644b582b6be9a673969*

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0609/2022. O Município de Serrano do
Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação,
Ciências e Tecnologia, torna público para conhecimento dos
interessados que no dia 06/07/2022, horário 08:00hs, no
endereço Av das Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do
Maranhão/MA (auditório do Centro de Referência da
Assistência Social), fará realizar licitação na modalidade
Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote, para execução
indireta no regime de empreitada por preço global, para
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS
PARA REFORMA E APLIAÇÃO DE DUAS ESCOLAS
MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO
MARANHÃO/MA, conforme as condições estabelecidas neste

editais e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 08 de junho de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0804/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06/07/2022, horário 14:00hs, no endereço Av das Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (auditório do Centro de Referência da Assistência Social), fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para execução indireta no regime de empreitada por preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NO POVOADO SOLEDADE MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 08 de junho de 2022. Ramiro José Saif Campos. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: 2a518233450f1ffa5b25d965c6b4e18a

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022-SRP. PROCESSO Nº 0323/2022. A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que na data 23/06/2022, horário 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal no endereço Avenida das Palmeiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão-MA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás (glp), para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666/1993 e Leis Complementares nºs 123/2006 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência onde poderá ser consultado e obtido cópia e no endereço supracitado. Serrano do Maranhão (MA),

08 de junho de 2022 Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: 2585a55da971d7ea02f40e560948dc43

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.07/2022 O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a revogação da Licitação Pregão Presencial nº 04/2022, cujo objeto trata de Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. A revogação se dá em razão de interesse público, nos termos do Art. 49, da Lei 8.666/93.

Serrano do Maranhão, MA, 03 de junho de 2022.
Ramiro José Saif Campos
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: 2dd5fa6212b65330611b3fb6ca0e3928

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRECIA Nº 04/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15/07/2022, horário 08:00hs, no endereço Av das Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (auditório do Centro de Referência da Assistência Social), fará realizar licitação na modalidade Concorrência sob o Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço, para execução indireta no regime de empreitada por preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SARGETAS, BUEIROS, COM MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTAS NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal.

Serrano do Maranhão, MA, 08 de junho de 2022.
Jonatas de Castro Costa,
Sec Mun. de Planejamento e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRECIA Nº 05/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15/07/2022, horário 10:00hs, no endereço Av das

Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (auditório do Centro de Referência da Assistência Social), fará realizar licitação na modalidade Concorrência sob o Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço, para execução indireta no regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPIAMENTO ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal.

Serrano do Maranhão, MA, 08 de junho de 2022.

Jonatas de Castro Costa,

Sec Mun. de Planejamento e Gestão.

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: d539223233784624cfbe1982880e6a09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 001/2021. Número do Contrato: 01.24092021.12.011/2022. Processo Administrativo nº 3010.0208.114/2021. Tomada de Preços. Nº 011/2021. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: J W SOUSA LIMA EIRELI, signatária do CNPJ nº 08.672.027/0001-32, com Sede Av. Domingos Sertão, 150, São José, Pastos Bons/MA. Representante: José Wilton Sousa Lima-CPF nº 330.240.06320. Objeto: Prorrogação do contrato nº 01.24092021.12.011/2022, cujo objeto é Prestação de serviços de calçamento em paralelepípedo de vias públicas na Sede do Município de Sucupira do Norte (Recursos: Contrato de repasse 866127/2018/MCIDADES, por mais 03 (três) meses, conforme cláusula quinta do Termo de contrato. Vigência: 24/12/2021 a 24/03/2022. Data de Assinatura: 17/12/2021. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: abb4137d316575b464f459d7def9cbfe

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 002/2021. Número do Contrato: 01.24092021.12.011/2022. Processo Administrativo nº 3010.0208.114/2021. Tomada de Preços. Nº 011/2021. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: J W SOUSA LIMA EIRELI, signatária do CNPJ nº 08.672.027/0001-32, com Sede Av. Domingos Sertão, 150, São José, Pastos Bons/MA. Representante: José Wilton Sousa Lima-CPF nº 330.240.06320. Objeto: Prorrogação do contrato nº 01.24092021.12.011/2022, cujo objeto é Prestação de serviços de calçamento em paralelepípedo de vias públicas na Sede do Município de Sucupira do Norte (Recursos: Contrato de repasse

866127/2018/MCIDADES, por mais 03 (três) meses, conforme cláusula quinta do Termo de contrato. Vigência: 24/03/2022 a 24/06/2022. Data de Assinatura: 18/03/2022. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: ffe3d2e7edcb64cc84822ab8cc6b0982

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 027/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO por este termo, a dispensa de licitação nº 027/2022, que tem como objeto a Contratação de pessoa física para fornecimento de pães e bolos artesanais para as secretarias municipais de Sucupira do Riachão - Ma, em favor do proponente, MARIA DOS SANTOS DIAS, inscrito no CPF: 322.323.063-72, no valor total de R\$ 46.492,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais, cinquenta centavos), com base no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 0398.388/2022. Sucupira do Riachão - MA, 31 de maio de 2022. **WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: d736ae8d80a461ea14fffe434f9f8708

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404.394.01/2022 ADESÃO Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404.394/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404.394.01/2022 ADESÃO Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404.394/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ Nº 01.312.338/0001-67 **CONTRATADA:** M. C. RIBEIRO, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96, OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro reais e novecentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores, ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de junho de 2022. Klévia Maria Lima de Sousa.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 51afb6f380488336717956539b49215b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404.394.02/2022 ADESÃO Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404.394/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404.394.02/2022 ADESÃO Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404.394/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.104.029/0001-08 **CONTRATADA:** M. C. RIBEIRO, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96, OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos

para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: R\$ 77.075,00 (setenta e sete mil e setenta e cinco reais). **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores, ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de junho de 2022. Kariny Almeida.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 1503d1318c18dc6ec802a6e7cf35394d

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 404.394.03/2022 ADESÃO
Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
404.394/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 404.394.03/2022 ADESÃO
Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
404.394/2022: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.095.429/0001-99 **CONTRATADA:** M. C. RIBEIRO, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96, OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: R\$ 77.075,00 (setenta e sete mil e setenta e cinco reais). **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores, ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de junho de 2022. Luara Lima Porto Carvalho.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 8f07d26196f3ff46dcde7af19e2ca040

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0398.388.01/2022
DISPENSAS Nº 027/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0398.388//2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0398.388.01/2022
DISPENSAS Nº 027/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0398.388//2022: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.095.429/0001-99 **CONTRATADA:** MARIA DOS SANTOS DIAS, CPF Nº 322.323.063-72, OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de pães e bolos artesanais para as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais). **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2022. Luara Lima Porto Carvalho

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 3e291919de9b1c37a86b65b8df8d06a1

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0398.388.02/2022 ,
DISPENSAS Nº 027/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0398.388.02/2022 -

**DISPENSAS Nº 027/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0398.388//2022: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 **CONTRATADA:** MARIA DOS SANTOS DIAS, CPF Nº 322.323.063-72, OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de pães e bolos artesanais para as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2022. Klévia Maria Lima de Sousa.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 4635b4baf3c23f7fc5e9a7f705e976d4

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0398.388.03/2022
DISPENSAS Nº 027/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0398.388.03/2022
DISPENSAS Nº 027/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0398.388//2022: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - ATRAVES DO SECRETARIA MUNICIPL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 06.104.029/0001-08 **CONTRATADA:** MARIA DOS SANTOS DIAS, CPF Nº 322.323.063-72, OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de pães e bolos artesanais para as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: R\$ 12.527,50 (doze mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2022. Kariny Almeida

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 36e944908dce53d7a7020fc28ba48512

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0398.388.04/2022
DISPENSAS Nº 027/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0398.388.04/2022
DISPENSAS Nº 027/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0398.388//2022: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.696.464/0001-99 **CONTRATADA:** MARIA DOS SANTOS DIAS, CPF Nº 322.323.063-72, OBJETO: Contratação de pessoa física para fornecimento de pães e bolos artesanais para as Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: R\$ 10.385,00 (dez mil trezentos e oitenta e cinco reais). **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2022. Marlene Ribeiro de Sousa.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: f0cc6b16ef4880a1648fa372b52c7c3f



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br